



IV SEANPRA

SEMINÁRIO DA ANTROPOLOGIA DA PRÁTICA
SOCIEDADE DESIGUAL: MOBILIDADE E VULNERABILIDADES SOCIAIS
DOS NEGROS, NEGRAS E AS POLÍTICAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS

TERESINA, PI – 20 A 22 DE AGOSTO DE 2025

Organizadores
José da Cruz Bispo de Miranda
Alvino Rodrigues de Carvalho



José da Cruz Bispo de Miranda
Alvino Rodrigues de Carvalho
(Organizadores)

IV SEANPRA
SEMINÁRIO DA ANTROPOLOGIA DA PRÁTICA
Sociedade desigual: mobilidade e vulnerabilidades
sociais dos negros, negras e as políticas de ações
afirmativas

MINISTÉRIO DA
IGUALDADE RACIAL





UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI

Paulo Henrique da Costa Pinheiro
Reitor

Fábia de Kássia Mendes Viana Bueno Aires
Vice-Reitora

Arnaldo Silva Brito
Pró-Reitor de Ensino de Graduação

Roselis Ribeiro Barbosa Machado
Pró-Reitora Adj. de Ensino de Graduação

Ivoneide Pereira de Alencar
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Brunna Verna Castro Gondinho
Pró-Reitora Adj. de Pesquisa e Pós Graduação

Evandro Alberto de Sousa
Pró-Reitor de Administração

Gerson Almeida da Silva
Pró-Reitor Adj. de Administração

Kerle Pereira Dantas
Pró-Reitor de Planejamento e Finanças

Lucídio Beserra Primo
Pró-Reitor Adj. de Planejamento e Finanças

Fabiana Teixeira de Carvalho Portela
Pró-Reitora de Extensão, Assuntos Estudantis e Comunitários

Rosineide Candeia de Araújo
Pró-Reitora Adj. de Extensão, Assuntos Estudantis e Comunitários

Marcelo de Sousa Neto
Editor da Universidade Estadual do Piauí

Universidade Estadual do Piauí
Rua João Cabral • n. 2231 • Bairro Pirajá • Teresina-PI
Todos os Direitos Reservados



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI



Rafael Tajra Fonteles **Governador do Estado**

Themístocles de Sampaio Pereira Filho **Vice-Governador do Estado**

Paulo Henrique da Costa Pinheiro **Reitor**

Fábia de Kássia Mendes Viana Buenos Aires **Vice-Reitora**

Administração Superior

Arnaldo Silva Brito **Pró-Reitor de Ensino de Graduação**

Roselis Ribeiro Barbosa Machado **Pró-Reitora Adj. de Ensino de Graduação**

Ivoneide Pereira de Alencar **Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação**

Brunna Verna Castro Gondinho **Pró-Reitora Adj. de Pesquisa e Pós-Graduação**

Evandro Alberto de Sousa **Pró-Reitor de Administração**

Gerson Almeida da Silva **Pró-Reitor Adj. de Administração**

Kerle Pereira Dantas **Pró-Reitor de Planejamento e Finanças**

Lucídio Beserra Primo **Pró-Reitor Adj. de Planejamento e Finanças**

Fabiana Teixeira de Carvalho Portela **Pró-Reitora de Extensão, Assuntos Estudantis e Comunitários**

Rosineide Candeia de Araújo **Pró-Reitora Adj. de Extensão, Assuntos Estudantis e Comunitários**

Marcelo de Sousa Neto **Editor**

Marcos Rangel de Sousa Costa **Diagramação e Capa**

Débora Livia Cunha da Costa **Revisão**

EdUESPI E-book

Endereço eletrônico da publicação: <https://editora.uespi.br/index.php/editora/catalog/book/323>

S471s Seminário da Antropologia da Prática - SEANPRA (4. : 2025: Teresina, PI).
Sociedade desigual: mobilidade e vulnerabilidades sociais dos negros,
negras e as políticas de ações afirmativas / Organizado por José da Cruz
Bispo de Miranda e Alvino Rodrigues de Carvalho. - Teresina: UESPI,
2026.
255 p.

ISBN: 978-85-8320-300-1 (impresso).

ISBN: 978-85-8320-301-8 (e-book).

1. Ações Afirmativas. 2. Interseccionalidade. 3. Sexualidade. 4.
Universidade. 5. SEANPRA. I. Miranda, José da Cruz Bispo de (Org.) . II.
Carvalho, Alvino Rodrigues de (Org.) . III. Título

CDD 301

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	7
---------------------------	----------

O ÉTNICO-RACIAL, COTAS RACIAIS, IDENTIDADE E RENDA

AS COTAS RACIAIS NO ENSINO SUPERIOR E SEUS IMPACTOS NOS FATORES SOCIAIS.....	21
---	-----------

José da Cruz Bispo de Miranda

ENTRE CONQUISTAS E CONFLITOS: POLÍTICAS DE AÇÃO AFIRMATIVA E A CONSTRUÇÃO IDENTITÁRIA DE ESTUDANTES COTISTAS NA UEL	45
--	-----------

Alexsandro Eleotério Pereira de Souza

AÇÕES AFIRMATIVAS E POLÍTICAS PÚBLICAS: EFETIVIDADE PARA MOBILIDADE DA POPULAÇÃO NEGRA – UM DIÁLOGO SOBRE RENDA, TRABALHO E EDUCAÇÃO NO BRASIL	60
---	-----------

Francilene da Silva Abreu, Alex Denzell da Silva Abreu e Fernanda da Silva Rocha

O DESENVOLVIMENTO DO PENSAMENTO SÓCIO-POLÍTICO BRASILEIRO E A QUESTÃO ÉTNICO-RACIAL: PERSPECTIVAS, PARADIGMAS E DISCUSSÕES NA CONTEMPORANEIDADE	79
--	-----------

Rafael Bruno Ferreira Silva, José Milton de Carvalho Neto, Lucineide de Sousa Silva e José da Cruz Bispo de Miranda

SEGURANÇA PÚBLICA, HOMICÍDIOS E JUVENTUDE NEGRA

FORA DE SERVIÇO, DENTRO DO RISCO: ASPECTOS SOCIOLÓGICOS DA VITIMIZAÇÃO POLICIAL MILITAR FORA DA ATIVIDADE PROFISSIONAL EM TERESINA/PI (2012-2022).....	97
---	-----------

José da Cruz Bispo de Miranda, Marcelo Barros Ferreira

RAÇA, TERRITÓRIO E SELETIVIDADE PENAL: UMA ANÁLISE DOS HOMICÍDIOS E DA CRIMINALIZAÇÃO DA POPULAÇÃO NEGRA EM TERESINA E NO PIAUÍ (2023–2024).....	116
---	------------

Antonio Gabriel Oliveira Silva Rocha, Laira Milena da Silva Pereira, Marcus Vinicius Silva de Souza, Nicolay Brandão De Sousa e José da Cruz Bispo de Miranda

DO MARCO LEGAL À IMPLEMENTAÇÃO: O PLANO JUVENTUDE NEGRA VIVA COMO ESTRATÉGIA DE ENFRENTAMENTO AO GENOCÍDIO DA JUVENTUDE NEGRA.....	128
--	-----

Letícia Menezes Fonseca, Vitória Emanuelly de Oliveira Silva, João Batista Moura Araujo Neto e José da Cruz Bispo de Miranda

A NECROPOLÍTICA E A MÍDIA: UM ESTUDO SOBRE OS ATRAVESSAMENTOS DE MULHERES NEGRAS NAS MANCHETES POLICIAIS.....	145
---	-----

Ranielle Pessoa de Jesus, Jairo de Carvalho Guimarães e Edriane da Silva Batista

RAÇA, GÊNERO E EDUCAÇÃO

QUEBRANDO BERIMBAUS DE VIDROS: PROTAGONISMO FEMININO NEGRO COMO ATO POLÍTICO NA CAPOEIRA	169
--	-----

Rafael Bruno Ferreira Silva, Robson Carlos da Silva

MARCAS DA DESIGUALDADE: VIOLÊNCIA RACIAL E DE GÊNERO NO COTIDIANO ACADÊMICO DE TERESINA/PI	180
--	-----

Helen Karine Damasceno Santos, Gabriela do Nascimento Vaz Santos, Ana Carolina Tavares Castelo Branco e Dra. Ianne Paulo Macêdo

COMERCIÁRIAS EM TERESINA: GÊNERO, RAÇA, EDUCAÇÃO, TRABALHO E SEUS IMPACTOS NA MOBILIDADE SOCIAL	195
---	-----

Ana Paula Teixeira dos Santos, José da Cruz Bispo de Miranda

DE MARIAS A ESPERANÇA GARCIA: A LUTA DAS MULHERES PRETAS NO ENSINO SUPERIOR DE TERESINA/PI	221
--	-----

Camile Sousa Pereira, Prof. Me. Marcelo Reges Pereira

ENTRE O ÓDIO E A NORMA: INCELISMO, MACHISMO ESTRUTURAL E OS DESAFIOS DA INTERCULTURALIDADE NA EDUCAÇÃO CONTEMPORÂNEA	228
--	-----

Yasmin Lyra Sousa

TRAJETÓRIAS INTERROMPIDAS E SONHOS ADIADOS: QUANDO O ENSINO SUPERIOR E O TRABALHO DIGNO SE TORNAM UM HORIZONTE IMPOSSÍVEL PARA AS MULHERES DE UNIÃO/PI	239
--	-----

Maria Victória da Costa Silva, Anna Roberta Pereira Nascimento e Prof. Marcelo Reges Pereira

PALAVRA, CORPO E TERRA: A ESTÉTICA DA IDENTIDADE CULTURAL DAS ARTISTAS PIAUIENSES.....	248
--	-----

Rômulo Emanuel Barbosa Costa Lopes, Prof. Me. Marcelo Reges Pereira

APRESENTAÇÃO

Para dialogarmos sobre Ações Afirmativas na sociedade brasileira e as complexidades que esse tema adquiriu no decurso dos séculos XX e XXI, faz-se necessário descrever como nossos ancestrais (homens e mulheres negras) enfrentaram os embaraços erguidos pela sociedade escravista e consolidados pelo pacto da branquitude (Moura, 1988; Bomfim, 2013; Nascimento, 2017; Domingues, 2005; Bento, 2022). Estes autores e autoras destacam que homens e mulheres brancas, após o acontecimento da Modernidade, nos séculos XV e XVI, organizaram um modo de produção escravista a partir da racialização das pessoas, notadamente as de origem africana, com o objetivo de construir um mundo social de privilégios em detrimento da população negra. A Modernidade, o Capitalismo, a construção da Europa, a categorização de África e a racialização do trabalho escravista fundamentam os princípios de uma modernidade baseada na desigualdade racial (Bernadino-Costa & Crosfogue, 2016).

Quando debatermos as ações afirmativas, especialmente as destinadas para negros e negras no Brasil, somos confrontados com argumentos que afirmam a inexistência de legislação que barrasse direitos da população negra. Não sendo suficiente nós sermos considerados propriedade móvel semovente (do século XVI ao XIX, sendo que a Abolição ocorreu em 1888), no período Imperial, leis específicas restringiam nosso acesso ao sistema educacional, tais como o Decreto nº 1.331, de 17/02/1854 (que proibia a admissão de escravizados(as) negros(as) nas escolas públicas), e o Decreto nº 7.031-A, de 06/02/1878 (que estabelece que os negros só podiam estudar no horário noturno). São múltiplos os mecanismos de barreiramento/exclusão da população negra no Brasil. Antes de serem institucionais, eles são relacionais, ou seja, representações negativas sobre a população negra são compartilhadas por uma sociedade que insiste em afirmar a inferioridade e a baixa capacidade intelectual dos negros/negras, associa nossas práticas culturais e espirituais ao demônio, nos vincula às práticas sexuais pervertidas e à baixa tendência à participação na sociedade democrática (Viana, 1920). A segregação nos espaços públicos é antecedida pela segregação social, a partir das condições de raça/cor da pele, que definem a condição de ser escravizado.

Desde o início do século passado, os movimentos sociais negros e sociais lutam contra as heranças dos elementos que constituíram a Modernidade: a racialização da escravidão, a consolidação do sistema capitalista, o fortalecimento da sociedade patriarcal e contra as práticas coloniais persistentes em nossa mente e em nossos corpos (Domingues, 2020). A despeito disso, como afirma Cardoso, no prefácio da obra de Hasenbalg (1979, p. 13), sobre a persistência e as dificuldades desses elementos que impactam nas desigualdades e discriminações: “[...] sociedade corroída pelo autoritarismo difuso e pela repressão, que servem de suporte às políticas complementares de cooptação social e controles ideológicos sutis, que dificultam a consciência racial e a luta contra as desigualdades e discriminações.” Esse quadro é demonstrado no “Ciclo de desvantagens acumulativas” que passaram e passam a população negra e indígena.

As abordagens que analisam a realidade do negro e da negra no Brasil, inicialmente, colocam como resposta às desigualdades raciais a superação dos conflitos de classes sociais, que, por sua vez, seria garantida pelo desenvolvimento econômico, como afirma Hasenbalg (1979, p. 18), ao comentar as teses de Florestan Fernandes:

No que ao futuro se refere, negros e mulatos têm a ganhar com uma eventual liberação das instituições políticas brasileiras e com uma distribuição mais igualitária dos benefícios do desenvolvimento econômico, ainda que este cenário otimista não seja garantia do desaparecimento das desvantagens associadas à cor da pele.

Dentro dessa matriz de pensamento, a ideia de persistência e continuidade dessa sociedade arcaica estava no atraso cultural e, nessa perspectiva, o movimento é semelhante à lógica do desenvolvimento econômico, ou seja, os elementos culturais precisam ser redefinidos a partir de parâmetros eurocêntricos. Voltando a Hasenbalg (p. 80), quando ele afirma: “A persistência do preconceito e discriminação após a destruição do escravismo não é ligada ao dinamismo social do período pós-abolição, mas é interpretada como um fenômeno de atraso cultural, devido ao ritmo desigual de mudanças das várias dimensões dos sistemas econômico, social e cultural.” As categorias de ‘desenvolvimento’, ‘atraso cultural’ e ‘ritmo desigual’ apontam-nos para uma comparação, na qual o Brasil está do lado mais lento e atrasado. A ideia da especificidade, da singularidade e

do relativismo não está no horizonte de algumas vertentes do pensamento social brasileiro. Por outro lado, Mário Teodoro, em análise sobre sociedade desigual, para entender a continuidade dessa característica no âmbito das relações raciais, conforme Hélio Santos (2022, p. 11),

[...] desenvolve seu instrumental teórico estabelecendo inicialmente algumas premissas conexas: a anestesia moral ante o racismo, que a sociedade naturaliza; a inércia daí decorrente, que beneficia alguns grupos hegemônicos; e a consequente tensão vivenciada pela sociedade desigual.

Esse instrumento teórico difere dos anteriores por destacar que, nas reflexões estruturais econômicas, as relações raciais não aparecem como variável; quando vêm à tona, estão em forma de resíduo social. O mito da democracia racial, fortalecido por Freyre (1990), criou um contexto de conveniência para brancos e de aceitação natural do status quo da branquitude em seus privilégios na sociedade capitalista, aristocrática, racista e de classe, por parte significativa da população negra, o que gerou a anestesia moral e a naturalização diante do racismo. Como diz Hélio Santos: “É preciso assumir a centralidade da questão racial para pensar e gerir a nação” (Santos, p. 13). Essa atitude deve ser tomada em razão da invisibilidade da questão mencionada; o movimento classista e a branquitude apostaram na inexistência da centralidade da questão racial, em tese, por duas questões: a primeira, pela naturalização da inferiorização racial de negros e negras; e, com isso, a segunda questão, a desigualdade social e racial torna-se marca da sociedade brasileira, mais do que isso:

Trata-se de uma sociedade viciada em desigualdade, funcionando como uma espécie de droga que nutre sua perversão. [...] O roteiro de uma sociedade desigual brasileira pelo racismo escravista, gerador original de estigmas, discriminações e preconceitos, como também pela branquitude, o biopoder e necropolítica (Santos, p. 13)

Esta citação é representativa do contexto em que nossa sociedade se encontra; mesmo após emaranhado de leis designadas como antirracistas, quer no âmbito federal, quer nos entes federados, não conseguimos arrefecer a desigualdade causada em razão da cor da pele. Dados sobre homicídios no Brasil e no Piauí demonstram não apenas a continuidade do “genocídio do negro”, mas a inversão proporcional desses homicídios em favor da branquitude, ou seja, negros e negras (pretos e pardos) morrem cada vez mais, e brancos morrem cada vez menos

(Cerqueira, 2021). As evidências corroboram com a eficácia das políticas públicas que selecionam aqueles que estiveram, estão e provavelmente continuarão na vulnerabilidade social e, conseqüentemente, escolhidos para ‘morte’, quer seja ela social e/ou física (Mbembe, 2019). Contudo, as sociedades contemporâneas têm percebido que a marginalização de segmentos da sociedade, notadamente negros e negras, prejudica o ideário de uma sociedade democrática. Essa comprovação, associada às lutas dos movimentos sociais negros, levou à construção de plataformas governamentais, legislações e políticas públicas para mudança desse quadro. Com isso, interroga-se: as políticas públicas que favorecem a população negra têm tido êxito em seus objetivos de possibilitar mobilidade social, econômica, política e simbólica a essa população?

É neste contexto que o IV Seminário de Antropologia da Prática foca na verificação das ações, programas e políticas públicas que ocorrem como produtos das leis 12.711/2012 (cotas para negros e negras no Ensino Superior) e 12.990/2014 (cotas para negros e negras no concurso público), ambas em âmbito federal. No caso do Piauí, foram estabelecidas as leis 7.455/2021 (cotas para negros e negras no Ensino Superior) e 7.626/2021 (cotas para negros e negras no concurso público). Na segurança pública, destacamos a Lei nº 8.480/2024, Política Estadual de Segurança Pública e Defesa Social no Brasil, que insere a proteção da juventude negra.

A questão proposta é desafiadora, tendo em vista as características descritas de nossa sociedade (racista, capitalismo tardio, patriarcal e aristocrática), notadamente viciada na desigualdade racial. Este viés conforma o “[...] racismo como um fator de organização e estruturação das relações sociais no país” (Theodoro, 2022, p. 15) e, continua Theodoro: “Persiste o cenário de um Estado extremamente desigual; mas, do que isso, um **Estado que abusa da desigualdade**” (p. 16, grifo nosso).

As desigualdades do povo negro são pulverizadas em vários setores sociais e, como consequência dessas assimetrias, estão os números de homicídios da juventude negra. No Estado do Piauí, os dados sobre Mortes Violentas Intencionais (MVI) apontam que a juventude negra, de 15 a 29 anos, corresponde por 47,74% dessas mortes (Piauí, 2023). A taxa de homicídios no Brasil, em 2022, ficou em 21,7 por 100 mil habitantes, taxa elevada, mesmo tratando-se de uma sequência de baixa; vale ressaltar que a redução está concentrada na população branca (Brasil, 2024). Saindo

da linearidade temporal para evidenciar a relação de homicídios entre negros e brancos, em 2016, a taxa de homicídios de pessoas negras era de 40,2%, enquanto a de pessoas brancas era de 16%. Esses dados demonstram a estrutura de uma Sociedade Desigual. Para Theodoro (2022, p. 17), a Sociedade Desigual é:

“[...]uma conformação social caracterizada por uma desigualdade extrema e persistente e cuja intensidade ultrapassa os limites da legalidade. Ou seja, trata-se de uma desigualdade que se sustenta não apenas na questão econômica e social, **mas no acesso diferenciado aos serviços públicos e principalmente à segurança e à justiça (Grifo nosso).**

De que forma essa Sociedade Desigual foi construída? Que processo social fez surgir a raça como elemento estrutural da sociedade brasileira? Como podemos detectar essas assimetrias sociais e raciais através dos dados da educação, renda, mortes violentas intencionais (MVI)? Existe um percurso para uma modernização regeneradora, que passa, irremediavelmente, por uma drástica redução das desigualdades raciais, como diz Hélio Santos.

Para debater esses temas e questões apontadas, reunimos vários pesquisadores/as, professores/as do ensino superior e da educação básica, estudantes do ensino superior e da educação básica no IV Seminário de Antropologia da Prática: Sociedade Desigual, mobilidade e vulnerabilidades sociais dos negros, negras e quilombolas beneficiados pelas políticas de ações afirmativas, que visa trazer reflexões, debates e proposições a respeito do que denominamos a quarta fase das ações afirmativas – mobilidades e vulnerabilidades dos beneficiados das ações afirmativas (cotas para negros e negras no ensino superior e concurso público).

Os seminários anteriores (2018, 2019 e 2023) versaram sobre fases anteriores das ações afirmativas (cotas para negros e negras), desde trazer trabalhos que refletiam a mobilização da sociedade à preocupação com a estrutura normativa das cotas, quer no âmbito federal, quanto estadual. Atualmente, muitos desafios inquietam-nos, notadamente a verificação dos resultados das políticas de ações afirmativas (cotas para negros e negras) no ensino superior.

A existência legal das cotas para negros e negras, por si, não gera os resultados idealizados pela política; é necessário verificar os gargalos de sua aplicação; nesse caso, monitorar se as vagas foram ocupadas pela

população beneficiária, a existência de política de permanência desses beneficiários, especialmente em instituições que ficam no interior do país, acompanhar os egressos dessas políticas no mercado de trabalho ou em sua trajetória acadêmica. As preocupações desse IV Seminário são consequências das atividades e debates ocorridos nos seminários anteriores.

O III Seminário de Antropologia da Prática aconteceu após a pandemia do Coronavírus, a qual resultou em transformações nas formas de interpretação do mundo, nas técnicas de pesquisa e em todos os níveis de ensino. Apesar de enfrentarmos essas mudanças inovadoras, outras reprodutoras do conservadorismo e da desigualdade racial, sexual, de gênero e social, o pensamento das Ciências Sociais continua a buscar um reposicionamento de sua atuação, de sua relevância e de seu valor nas formas de compreensão e intervenção no mundo.

Diante disso, o III SEANPRA e o I Encontro de Núcleos de Pesquisa tiveram o objetivo de reunir pensadores das temáticas das relações étnico-raciais, ações afirmativas, gênero e segurança pública e identidades emergentes no século XXI, com a perspectiva de apontar cenários para as políticas públicas e a produção acadêmica para as populações indígenas, quilombolas, pretos e pardos, no tocante ao acesso à educação e seus territórios rurais e urbanos; ao mesmo tempo, pensar a questão da segurança pública e do gênero numa implicação com raça/etnia. O processo da pandemia, iniciado em 2020, trouxe à tona as desigualdades entre as pessoas nas múltiplas dimensões, especialmente no campo da ciência. As Ciências Sociais, com longa trajetória de produção de conhecimento em conjunto com as comunidades tradicionais, especialmente nos cuidados alternativos à medicina estabelecida, foram ignoradas. Esta atitude é comum em várias dimensões do conhecimento sobre a realidade social, as quais o III Seminário quer continuar debatendo a partir de uma perspectiva que prioriza o olhar sobre o agente social, a pessoa, o indivíduo em sociedade e, a partir de sua correlação com a sociedade.

No primeiro Seminário da Antropologia da Prática: afrodescendência, territorialidade, identidade e educação, realizado entre 18 a 20 de setembro de 2018, teve como foco o debate junto às comunidades quilombolas e as proposições de ações afirmativas; no caso desta última, articulou-se a criação da Lei 7.455/2022, que atualizou a lei de

cotas raciais na UESPI, destinando 50% das vagas no ensino superior para estudantes de escolas públicas e negros. No segundo Seminário da Antropologia da Prática: gênero, étnico-racial e educação, realizado de 18 a 21 de setembro de 2019, propôs focar temas que a Antropologia da Prática aborda e em construir um espaço onde foram debatidas, especialmente, questões relativas à metodologia, às suas categorias e suas abrangências; paralelamente a isso, outros temas foram debatidos, tais como: gênero, etnia-raça, cultura, política e educação. Paralelo ao evento do III Seminário da Prática, ocorreu a atividade reivindicada por pesquisador(a)-docentes e pesquisadores(as)-discentes, o I Encontro de Grupos de Pesquisa. Neste evento, as atividades foram as produções dos núcleos de pesquisa: relatórios de pesquisas acadêmicas, projetos em andamento, relatos de experiências, trabalhos de conclusão de curso (TCC) e as perspectivas de organização e funcionamento dos núcleos.

Os seminários de Antropologia da Prática são um evento interdisciplinar, mas com temas prioritariamente no campo das relações étnico-raciais e políticas de ações afirmativas. O IV SEANPRA foi realizado a partir de uma participação coletiva, a qual terá esse projeto como eixo para suas discussões, sendo resultado das três experiências dos anos de 2018, 2019 e 2023. O IV Seminário funcionará com eixos, mesa de abertura, mesas temáticas, grupos de trabalho e atividades culturais:

EIXOS

- 1 Ações, Programas e Políticas de Cotas para Negros, Negras e Quilombolas no século XXI;
- 2 Ações, Programas e Políticas de Permanência Estudantil para Negros, Negras e Quilombolas nas universidades;
- 3 Mobilidade social dos beneficiados/as por cotas negros, negras e Quilombolas;
- 4 Perspectivas para mobilidade social da população negras e para as cotas para negros, negras e quilombolas;
- 5 Segurança Pública, Racismo e a população negra.

Os eixos temáticos serão debatidos em mesas com dois a três convidados, sendo um(a) coordenador(a); serão solicitados artigos/textos/papers digitalizados antecipadamente da fala do convidado e,

com isso, facilitar a organização do e-book e sua publicação. Para essa publicação, foram escolhidos textos completos encaminhados para os grupos de trabalho, os quais estão divididos, neste livro, em três seções: 1) o étnico-racial, cotas raciais, identidade e renda; 2) segurança pública, homicídios e juventude negra; e 3) raça, gênero e educação.

Os artigos são de professores/as pesquisadores/as, de professores/as da educação básica, de estudantes da pós-graduação e do ensino superior e possuem olhares diversos sobre as temáticas indicadas pelas seções, ao mesmo tempo em que não se pode exigir o mesmo rigor acadêmico entre os artigos.

Na primeira seção: “o étnico-racial, cotas raciais, identidade e renda”, são debatidas questões relativas às ações afirmativas no ensino superior e no concurso público, acesso à renda e mobilidade social da população negra. Os(as) autores(as) destacam a luta dos movimentos sociais negros e o movimento tardio do Estado em reconhecer direitos da população negra no Brasil. Contudo, as conquistas ainda têm sido insuficientes para uma mobilidade real e transformação das condições de vida dessa população periférica.

Na segunda seção: “segurança pública, homicídios e juventude negra”, trazem-se à tona o projeto de elite brasileira em execução de “extermínio” da população negra, quer pela morte física ou pela mestiçagem, nesta última na alteração da cor da pele pelo processo de branqueamento; ao mesmo tempo, vários projetos tentam interferir nessa ação de “extermínio” para redução das mortes negras.

Na terceira e última seção: “raça, gênero e educação”, é composta por textos críticos sobre a questão de gênero, tema extremamente relevante no contexto da sociedade patriarcal, o que caracteriza a sociedade brasileira. Essa temática é atravessada pela capoeira, educação, renda e mobilidade social.

Os capítulos deste livro são elementos que traduzem processos de amadurecimento da produção teórica sobre relações étnico-raciais, ações afirmativas e gênero e raça, especialmente no curso de Ciências Sociais, na Universidade Estadual do Piauí, Poeta Torquato. A leitura desses artigos deve ser conduzida a partir de expectativas introdutórias aos temas, como que buscando caminhos para aprofundar as temáticas deste livro.

REFERÊNCIAS

- BARDIN, Laurence. **Análise de Conteúdo**. São Paulo: Edições 70, 2011
- BENTO. Cida. **O pacto da branquitude**. 1ª ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2022.
- BERNADINO-COSTA, Joaze & GROSGOUEL, Ramón. Decolonialidade e perspectiva negra. **Revista Sociedade e Estado** – Volume 31 Número 1, Janeiro/Abril, 2016
- BICHARA, Carlos David Carneiro(Org); Artur Antonio dos Santos Araújo & A Assis da Costa Oliveira (Colaboradores). Legislação sobre Promoção de Igualdade Racial. Brasília: **Câmara dos Deputados**, Edições Câmara, 2020.
- BOMFIM, Manoel. **América Latina, males de origem**. 1. ed. – Rio de Janeiro: Fundação Darcy Ribeiro, 2013. (Coleção biblioteca básica brasileira; 13).
- BOURDIEU, Pierre. **Razões Práticas**. Sobre a Teoria da Ação. Campinas, SP: Papirus, 1997(1ª Reimpressão).
- BRASIL. Lei Federal nº 14.723/2023. **Diário Oficial da União. Nº 216, terça-feira, 14 de novembro de 2023**.
- CARDOSO, Fernando Henrique. **pensadores que inventaram o brasil**. 1º ed. São Paulo: companhia das letras, 2013.
- CERQUEIRA, Daniel (Coord.). **Atlas da Violência 2024**. Brasília: IPEA; FBSP, 2024
- CORDEIRO, Graça índias & VIDAL, Frédéric (Organizadores). **A rua: espaço, tempo e sociabilidade**. Lisboa, Portugal: Livros Horizonte LDA, 2008.
- DOMINGUES, Petronio. **Movimento Negro Brasileiro: alguns apontamentos**. Rio de Janeiro, EdUFF. Tempo, Volume: 12, Número: 23, Publicado: 2007, p 100-123.
- DOMINGUES, Petrônio. Ações afirmativas para negros no Brasil: o início de uma reparação histórica. **Revista Brasileira de Educação**. No 29, Maio /Jun /Jul /Ago 2005.
- FERNANDES, Florestan. **A integração do negro na sociedade de classes**. O legado da raça branca. Vol. 1, 5ª ed. São Paulo: Globo, 2008.
- FREIRE, Gilberto. **Casa-Grande e Senzala**. Formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal. São Paulo: Global, 2003.
- GONÇALVES, Ítalo Vinicius. Da Etnografia Multissituada à “Plataformizada”: aproximações entre antropologia e estudos de plataforma. **Cadernos de Campo** (São Paulo, online), vol. 29, n.2, USP 2020, p.1-20.
- GOIÁS. **Governo de Goiás**. Decreto nº 10.348, de 21 de novembro de 2023 (Institui o Pacto Goiás Sem Racismo).
- HASENBALG, Carlos A. **Discriminações e Desigualdades Raciais no Brasil**. Rio de Janeiro: Graal, 1979.

IBGE (INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA). **Desigualdades sociais por cor ou raça no Brasil**. Rio de Janeiro, 2019 (Estudos e pesquisas. Informação Demográfica e socioeconômica, n. 41).

IBGE. Síntese de indicadores sociais: uma análise das condições de vida da população brasileira: 2020. Coordenação de População e Indicadores Sociais - Rio de Janeiro: IBGE, 2020.

IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística). Indicadores de Desenvolvimento Social – IDS. Disponível em <http://www.ider.org.br/ibge-explica-%E2%80%A2-indicadores-de-desenvolvimento-sustentavel-ids/>. 2017. Acesso em 02/05/2020.

MBEMBE, Achille. **Necropolítica**. Biopoder, Soberania, estado de exceção e política de morte. São Paulo: n-1 edições, 2019.

MOURA, Clóvis. **A sociologia do Negro Brasileiro**. São Paulo: Editora Ática, 1988 (Série Fundamentos)

NASCIMENTO, Abdias. **O genocídio do povo brasileiro**. Processo de um racismo mascarado. 2ªed. São Paulo: Perspectiva, 2017.

OLIVEIRA, Roberto Cardoso. **O trabalho do antropólogo**. Brasília: Paralelo 15; São Paulo Editora UNESP, 2000

PIAUI. Lei nº 7.455/2021. **Diário Oficial do Estado do Piauí**, 14 de janeiro de 2021.

PIAUI. Lei nº 14.723, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023. **Diário Oficial da União**. Nº 216, terça-feira, 14 de novembro de 2023.

SANTOS. Hélio. Prefácio. THEODORO, Mário. **A Sociedade Desigual**. Racismo e Branquitude. Rio de Janeiro: Zahar, 2022, p. 9-14.

SANTOS, Adilson Pereira & ESTEVAM, Vanessa da Silva. As comissões de heteroidentificação racial nas instituições federais de ensino: panorama atual e perspectivas. **X Congresso Brasileiro de Pesquisadores Negros (X COPENE)**. (RE) EXISTÊNCIA INTELLECTUAL NEGRA E ANCESTRAL, 12 A 17 de outubro de 2018, Uberlândia-MG, 2018.

SÃO PAULO. Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo. Projeto de Lei nº 316/2024. **Diário Oficial do Estado de São Paulo**, publicado na Edição de 7 de maio de 2024, Caderno Legislativo, Seção Assembleia Legislativa.

THEODORO, Mário. **A Sociedade Desigual**. Racismo e Branquitude. Rio de Janeiro: Zahar, 2022.

VIANNA, Oliveira. **Populações Meridionais do Brasil**. Belo Horizonte/Niterói: Itatiaia/UFF, vol. 1, 7ª Edição, 1987. 1ª edição: 1920.

YIN, Robert K. **Pesquisa Qualitativa**: do início ao fim. Porto Alegre: Penso, 2016.

GOMES, Romeu. A análise dos dados em pesquisa qualitativa. *In*: Maria Cecília de Souza Minayo (Org.). **Pesquisa Social**. Teoria, método e criatividade. (21ª ed.) Petropolis: Editora Vozes, 2002. P.67-80.



O ÉTNICO-RACIAL, COTAS RACIAIS, IDENTIDADE E RENDA



IV SEANDRA
SEMINÁRIO DE ANTROPOLÓGIA DA PRÁTICA
SOCIEDADE DESIGUAL: MONILIDADE E VULNERABILIDADES SOCIAIS
DOS NEGROS, NEGRAS E AS POLÍTICAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS

AS COTAS RACIAIS NO ENSINO SUPERIOR E SEUS IMPACTOS NOS FATORES SOCIAIS¹

José da Cruz Bispo de Miranda²

1. INTRODUÇÃO

A questão das cotas, enquanto política pública no Brasil, não é recente, pois vários segmentos foram beneficiados com ações governamentais. O Decreto nº 1.331, de 17/02/1854, estabelecia que era proibida a admissão de negros e negras na escola pública; em outro decreto, o nº 7.031-A, de 06/02/1878, disponibilizava o horário noturno para os negros. Em 1968, em pleno Regime Militar, os latifundiários instituíram uma cota para os filhos desse segmento ingressarem nas universidades públicas³.

O movimento negro, desde os anos 40, através do Teatro Experimental do Negro, demandava cotas raciais na educação, especialmente na superior, reivindicação pautada nos anos 80 e 90 com a luta pela democratização do país. Com a eleição do Fernando Henrique Cardoso, foi criado o Grupo de Trabalho Interministerial (GTI) para a valorização da população negra, ações afirmativas em editais de licitações para prestação de serviços a diferentes ministérios, dentre outras ações (Gomes, 2017; Butler & Domingues, 2020; Guimarães & Huntley, 2000). Apesar de todos os esforços, a reversão desse quadro político, cultural e social começa no ano 2000, após a Terceira Conferência Mundial contra o Racismo, a Discriminação Racial, a Xenofobia e Formas Correlatas de Intolerância, em Durban, ocorrida no período de 31/08 a 08/09/2001, na África do Sul, na qual o Brasil se comprometeu com seus objetivos e resultados. Em consequência disso, várias medidas são tomadas pelo

¹ Capítulo apresentado, parcial modificado, em forma de artigo no periódico da Universidade Federal do Acre -UFAC e publicado de forma parcial no periódico da Universidade Federal do Acre - UFAC

² Professor da Universidade Estadual do Piauí, Doutor em Ciências Sociais pela PUCSP, docente efetivo do Programa de Pós-graduação em Sociedade e Cultura da UESPI (PPGSC) e Coordenador do Núcleo de Estudos e Pesquisa em Educação e Ciências Sociais da UESPI (NUPECSO). Email: josebispo@cchl.uespi.br / <https://orcid.org/0000-0002-9136-1316>

³ Criada em 1968, Lei nº 5.465, de 3 de julho de 1968, a chamada cota do boi beneficiava os filhos dos fazendeiros nos cursos das ciências agrárias: agronomia, veterinário, zootecnia, bovinocultura, dentre outros.

Estado brasileiro, dentre elas as leis nº 12.711/2012⁴, a 12.288/2010⁵ e a 12.990/2014⁶ tornando possível um movimento para um sistema de igualdade racial no Brasil.

Vários trabalhos debatem a eficácia das ações afirmativas no ensino superior, notadamente no que diz respeito ao ingresso de negros e negras (Tavares Junior & Dias, 2018; Miranda, 2019), contudo a percepção não é a mesma quanto ao impacto dessa política nos diversos indicadores sociais que fazem o diagnóstico de sua sustentabilidade nas dimensões da renda, da educação, da igualdade de gênero e da erradicação da pobreza com o objetivo de compreender a lógica do desenvolvimento sustentável no âmbito dessa população alvo.

Vários trabalhos debatem a eficácia das ações afirmativas no ensino superior, notadamente no que diz respeito ao ingresso de negros e negras (Tavares Junior & Dias, 2018; Miranda, 2019), contudo a percepção não é a mesma quanto ao impacto dessa política nos diversos indicadores sociais que fazem o diagnóstico de sua sustentabilidade nas dimensões da renda, da educação, da igualdade de gênero e da erradicação da pobreza com o objetivo de compreender a lógica do desenvolvimento sustentável no âmbito dessa população alvo.

Diante disso, essa investigação surge de estudos realizados no âmbito do Núcleo de Estudos e Pesquisa em Educação e Ciências Sociais (NUPECSO), do Núcleo de Estudos Afro (NEPA)⁷ e na possibilidade de ampliar os olhares da pesquisa sobre essa temática e diagnosticar o alcance da política de cotas raciais na sociedade brasileira. Nesse sentido, partimos do seguinte problema: em que medida as cotas raciais no ensino superior impactam os indicadores de desenvolvimento social (IDS): educação de

⁴ Essa legislação foi atualizada pela Lei Federal nº 14.723/2023, que traz regras e diretrizes para a garantia da reserva de vagas para o ensino superior público nas universidades federais e nos institutos federais de ensino técnico e médio. Essa reserva trata especialmente do estudante de escola pública, autodeclarados pretos, pardos, quilombolas, indígenas e pessoas com deficiência com percentuais específicos.

⁵ Trata do Estatuto da Igualdade Racial, esse documento tem o objetivo de garantir à população afro-brasileira as condições de efetivação de igualdade de oportunidades e defesa dos direitos étnicos, individuais e coletivos.

⁶ Legislação que garante a reserva de vagas no percentual de 20% nos concursos federais para os negros/negras.

⁷ Ver Miranda (2012, 2019). Estes trabalhos versam sobre as políticas de cotas raciais na Universidade Estadual do Piauí, bem como, suas perspectivas diante do contexto de governos conservadores e questionamentos sobre sua legitimidade. Os núcleos de pesquisa citados são da mesma Universidade.



qualidade, trabalho e renda e nos cenários? Essa questão tenta prescrutar a temporalidade da existência de políticas de ações afirmativas até o momento em que a geração de jovens negros e negras consigam reproduzir os elementos econômicos, sociais, culturais e simbólicos adquiridos pela renda e status para seus descendentes de forma sustentável. A partir dessa questão, nos conduzimos pelo seguinte objetivo: analisar os impactos da cota para negros/negras do ensino superior nos indicadores de desenvolvimento social (IDS): educação de qualidade, trabalho e renda e os cenários. Para isso, escolhemos a cidade de Teresina, Piauí, no período de 2015 a 2019, para termos a dimensão da relevância das Políticas de Ações Afirmativas (PA) nas transformações da estrutura social. A escolha do período decorre da aprovação da lei Estadual nº 5.791/2008⁸ e da Lei Federal nº 12.711/2012 criam cotas para os sistemas de ensino superior estadual, no caso o Piauí e no sistema federal, respectivamente, e, com isso, observar os impactos da aplicação dessas leis nos indicadores sociais entre 2015 e 2019. A temporalidade é relevante, mas segundo Franz Fanon (2008, p. 19), na obra 'Peles negras, máscaras brancas', "[...] de modo algum pretendo preparar o mundo que me sucederá, pertença irreduzivelmente a minha época". Para ele, o futuro deve ser uma construção sustentável. Por outro lado, o autor se preocupa com os processos pelo quais nós negros passamos, especialmente a alienação, quando ocorre a epidermização dos valores das pessoas brancas. Nesse sentido, por algum tempo, as autodeclarações refletiram o espelho da pessoa branca.

O artigo é dividido em cinco partes. Na introdução, descrevemos sucintamente o problema, o objetivo e processo histórico das cotas raciais; na segunda parte, a metodologia, apresentamos a fundamentação teórica e descrevemos as técnicas de coleta de dados dessa pesquisa bibliográfica. No terceiro e no quarto momento do artigo, as cotas raciais são apresentadas em correlação aos índices de desenvolvimento social (IDS) e aos cenários de impacto. Por fim, nas considerações finais, analisamos se as cotas raciais, de fato, têm transformado a realidade da população negra brasileira, sobretudo a piauiense.

⁸ Essa legislação foi substituída pela Lei Estadual 7.455/2022, a qual atualiza a normativa das cotas escola pública, cota para negros/negras e inclui os indígenas e quilombolas, entre as alterações está a mudança do percentual de reserva para escola pública que passou de 30% para 50%. Vale destacar que na reserva escola pública estão os escola pública, quilombolas, indígenas, pessoas com deficiência.

2. PERCURSOS DA INVESTIGAÇÃO

As questões que envolvem a desigualdade social no Brasil podem ser encontradas a partir de uma autoanálise. Os que experienciam a desigualdade social enquanto homens brancos e mulheres brancas e/ou homens negros e mulheres negras devem encontrar, na memória de seus ancestrais, explicações para esse quadro de pobreza de uma determinada população: negros e negras pobres. Em nosso auxílio, Florestan Fernandes (2013), na obra ‘O negro no mundo dos brancos’, descreve como o Estado brasileiro, as oligarquias agrárias, as classes abastadas e os imigrantes contribuíram para a situação social e econômica de negros e negras no Brasil. Além disso, não podemos deixar de mencionar que o termo negro é atravessado pela categoria de raça, embora Mbembe (2014, p. 27) assevere que seja uma construção política, como se lê a seguir:

[...] a raça não existe enquanto facto natural físico, antropológico ou genético. A raça não passa de uma ficção útil, de uma construção fantasista ou de uma projeção ideológica cuja função é desviar a atenção de conflitos antigamente entendidos como mais verossímeis [...].

Essa construção fantasista, mencionada por Mbembe, foi um dos instrumentos operados no contexto de constituição da modernidade, juntamente com a racialização da escravização, a ideia de Europa, a descoberta das Américas e o início do tráfico negreiro. A despeito disso, as elites latinas, de origem espanhola, superaram a escravização antes dos brasileiros.

A elite brasileira não soube sair de uma ordem estamental e escravocrata para uma República democrática, capitalista e racional. Dessa forma, as lacunas existentes no sistema escravocrata não foram suficientes para evitar um sistema capitalista, patriarcal e racista, que se volta, de forma violenta, contra a população negra até os nossos dias. Ao prefaciar a obra ‘O genocídio do negro brasileiro’, de Abdias Nascimento, Florestan Fernandes (2017, p. 19) afirma: “Da escravidão, no início do período colonial, até os dias que correm, as populações negras têm sofrido um genocídio institucionalizado, sistemático, embora silencioso”. Nesse viés, os descendentes de escravizados (afrodescendentes e/ou negros ou pardos) não se enquadram na sociedade brasileira. Nessa mesma linha de raciocínio, Adreliano Campos (2005, p. 20-21) afirma:

Por não se constituírem em indivíduos fenotipicamente enquadrados nos ideais de monarquistas e, posteriormente, de republicanos [...] os negros escravos ou alforriados foram excluídos da prática política e marginalizados economicamente, apontados pela sociedade da época e permanecendo até os dias atuais, agora de maneira subjetiva- como “vadios”, “vagabundos”, “desocupados” [...] e outros termos depreciativos sociais, que, na base, tinham como pano de fundo o preconceito racial, fruto do estigma legado pela Coroa portuguesa ainda no século XVII.

A reversão ou mesmo a sistematização de uma luta contrária à A extinção cultural e física da população negra depende da formação de um campo de luta com valores opostos aos da sociedade capitalista, patriarcal, escravocrata e estamental. Isso porque esse campo não se desvinculará totalmente dos condicionantes dessa sociedade de classes, mas, de acordo com Bourdieu (2004, p. 20-21): “Se jamais pode escapar às imposições do macrocosmo, ele dispõe, com relação a este, de uma autonomia parcial mais ou menos acentuada”.

O pensar epistemológico e axiológico das questões a serem desenvolvidas nessa investigação não pode prescindir de teorias que privilegiem as relações étnico-raciais e as questões de classe, tendo em vista que ambas são impactadas pela estrutura da sociedade capitalista. Nesse contexto de indagações, no qual estrutura e subjetividade estão correlacionadas, a opção por uma metodologia reflexiva, na qual o agente se torna parte relevante diante da estrutura social, torna-se capaz de produzir valores distintos do campo dominante, o que provoca a criação de campos de forças (Bourdieu, 2004).

A noção de campo de forças é conveniente nessa investigação, considerando a possibilidade de novos agentes e de valores estarem se constituindo diante de uma estrutura estabelecida. Nesse sentido, referimo-nos aos movimentos sociais de negros e negras e outros, que, desde os primeiros anos da República, ou antes dela, amadurecem ideias e propostas de uma sociedade mais igualitária. Tais acontecimentos corroboram a Conferência de Durban, na África do Sul, e a elaboração de propostas de políticas afirmativas para os negros e as negras no Brasil, com o objetivo de redução das desigualdades sociais. Com isso, um novo arcabouço institucional se apresenta, com novas lideranças, novas elaborações teóricas e novos intelectuais. Nesse novo cenário, negros e negras constituem um campo de força que pretende competir com o campo



estabelecido na sociedade brasileira. Todavia, com base em Miranda (2019), apesar dos avanços no aspecto institucional, cabe indagar se existe êxito nos indicadores sociais, que são a base para apontar o desenvolvimento sustentável da sociedade.

As políticas de ações afirmativas que têm possibilitado o ingresso de negros e negras pobres, em maior número, na universidade pública e a obtenção de financiamento para instituições particulares foram desenvolvidas por um conjunto de lutas vinculadas ao campo social de intelectuais negros e negras no Brasil. Contudo, é necessário realizar o acompanhamento da transformação do capital cultural conquistado pela inclusão dessa população no ensino superior em capital econômico, social e simbólico.

A noção de capital explicita o cálculo de capitais incorporados ou conquistados por parte dos agentes e/ou do grupo social em competição na estrutura da sociedade desigual. Estes capitais, neste estudo, podem impactar os indicadores sociais. Nessa perspectiva, quanto mais capitais o agente ou o grupo social possuir, mais destacado na estrutura social ele será. Assim, descrevemos os capitais como: cultural, simbólico, social e econômico. A aquisição deles condiciona a relação de força no interior do campo (Bourdieu, 1997), de modo que questionamos o seguinte: o que vem a ser indicadores sociais e como impactam o desenvolvimento sustentável?

Inicialmente, é basilar reconhecermos que não é comum, em trabalhos sobre cotas raciais, a relação com a categoria de desenvolvimento sustentável, porque essa questão evoca perguntas, além de representar uma temática que está em constante precariedade, sobretudo no que tange à política pública de ações afirmativas. Outra razão é o contexto geral das pesquisas em Ciências Humanas, pois, conforme Santagada (2007) e Hamburger (1976), que trabalham os indicadores sociais a partir das elaborações da Organização das Nações Unidas (ONU), é preciso analisar a trajetória de evolução desses indicadores e a qualidade de vida.

Diante do exposto, nosso referencial, neste trabalho, é a agenda proposta pela ONU no ano de 2015, quando ocorreu a elaboração dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) e, com ela, a construção de seus indicadores (IBGE, 2017). Assim, levantamos a seguinte questão como problema de pesquisa: como os indicadores sociais dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável se encaixam com os objetivos desta

investigação? No entanto, antes de responder à questão, precisamos entender a correlação das categorias: desenvolvimento sustentável, indicadores sociais e cotas raciais no ensino superior.

A proposição das cotas raciais no ensino superior (Lei nº 12.711/2012) não tem o objetivo apenas de política compensatória para um segmento que contribuiu para o desenvolvimento do país sem ter participado de seu bem-estar, mas de possibilitar a mobilidade social de negros e negras brasileiros na renda, na educação e na erradicação da pobreza. Logo, os indicadores devem resultar não apenas no crescimento econômico desse grupo, mas também fazer com que a variável econômica possa significar o acesso à educação de qualidade para seus descendentes, a retirada da geração da miséria e da pobreza e a igualdade de gênero de forma sustentável.

Nesse contexto, o desenvolvimento sustentável garante que o acesso a determinada política pública gere benefícios estruturais à população-alvo, ou seja, para que a política promova o bem-estar, ela deve impactar o maior número de indicadores possíveis. Nesse caso, não é suficiente constatar o êxito no ingresso de negros e negras no ensino superior, uma vez que esse indicador deve impactar na renda, na erradicação da pobreza, no acesso à cultura, dentre outros. Para essa verificação, os indicadores sociais precisam ser analisados, pois o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2017, s/p) aponta que: “sustentabilidade é a capacidade dos sistemas naturais da Terra e dos sistemas culturais humanos de sobreviver, prosperar e se adaptar às mudanças nas condições ambientais no longo prazo”. Ademais, é importante salientar que não se trata de uma avaliação de política pública, pois a avaliação deve ocorrer de forma sistemática, com monitoramento e avaliação contínuos, o que não se propõe nesta investigação.

Acerca da coleta dos dados para o alcance dos objetivos, foi realizada através da leitura bibliográfica. O desenho da arte não pode prescindir das informações situadas no tempo, no espaço e na especificidade das temáticas e dos sujeitos estudados anteriormente (Yin, 2016), ao mesmo tempo em que a bibliografia fundamenta o referencial do projeto e a análise dos dados coletados. A leitura bibliográfica abrange as informações seminais da temática, a fundamentação teórica, a qual servirá de base para análise dos dados (Gomes, 2002); a leitura de documentos do

IBGE e dos órgãos de pesquisa do Estado do Piauí, tais como a Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Piauí (CEPRO) e a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí (FAPEPI), e da Prefeitura Municipal de Teresina. Essas instituições acompanham o desenvolvimento econômico e social do Estado do Piauí e de Teresina, com pesquisas e publicações referentes à renda, à educação, ao gênero e à pobreza. Assim, o cruzamento de dados de publicações, no período de 2015 a 2019, pode oferecer um cenário dos impactos das cotas raciais no ensino superior. Para adentrar essa realidade, utilizamos a leitura e a sistematização dos dados da Universidade Estadual do Piauí (UESPI) e da Universidade Federal do Piauí (UFPI), referentes aos ingressantes e graduados por cotas raciais; os dados quantitativos da UESPI e da UFPI sobre os ingressantes e graduados por cotas raciais são importantes para demonstrar o êxito da política nessas fases (ingresso e conclusão do curso), ao mesmo tempo em que caracterizam esse grupo amostral por gênero no período supramencionado.

A organização dos dados quantitativos e qualitativos deve ocorrer a partir das seguintes categorias de análise: educação, renda e pobreza, com base na análise de conteúdo (Bardin, 2011) e na teoria dos campos em Bourdieu (1997), no período de 2015 a 2019.

3. AS COTAS NO ENSINO SUPERIOR E SEUS IMPACTOS NOS IDS

Em pesquisa realizada pelo IBGE (2013), intitulada “As características étnico-raciais da população: classificações e identidades”, a distribuição das pessoas de 15 anos ou mais de idade por cor ou raça, nas 14 categorias mais frequentes, segundo as Unidades da Federação pesquisadas, no ano de 2008, apresenta os seguintes dados: a população branca brasileira tem percentual de 49%; morena, 18,7%; parda, 13,6%; negra, 7,8%; morena-clara, 3,0%; preta, 1,4%; e amarela, 1,5%. Decorrida mais de uma década, esses números foram afetados na diminuição dos grupos autodeclarados brancos e no aumento dos grupos morena, parda, negra e morena-clara. A variável vegetativa (crescimento por nascimento) é frágil devido à redução da natalidade na população brasileira (IBGE, 2010), mesmo considerando que a baixa natalidade se situa nos grupos mais privilegiados, ficando como hipótese alternativa para o crescimento da população negra (pretos, pardos e morena-clara) uma mudança na autodeclaração dos que antes se identificavam como brancos e que, após

2008, passaram a se identificar dentro do grupo dos afrodescendentes. O elemento da autoidentificação e da reidentificação étnica têm gerado transformações nos dados populacionais.

Em Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (2012-2019), a população brasileira apresenta a seguinte configuração: população branca, 42,7%; preta, 9,7%; parda, 46,9%; indígena, 1,1%; e amarela, 1,1%. No estado do Piauí, segundo o IBGE (2010), a população é constituída de 63% de pardos; brancos, 33%; e pretos, 3%.

Podemos questionar o que levou uma determinada população a alterar sua forma de autodeclaração. Desde 2000, após a III Conferência Mundial de Combate ao Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlata, em Durban, África do Sul, em 2001, da qual surge a Declaração e Programa de Ação adotados nesta Conferência, o Brasil torna-se signatário e, como consequência, é levado a produzir um ordenamento jurídico que propiciasse a elaboração e a execução de políticas públicas para o enfrentamento da desigualdade ocasionada pela condição racial das pessoas. Inicialmente, as universidades criam sistemas de cotas sociais e raciais para o ingresso no ensino superior público (as primeiras instituições são a Universidade Estadual do Rio de Janeiro e a Universidade de Brasília); em 2010, é aprovado o Estatuto da Igualdade Racial, Lei nº 12.288/2010; as cotas raciais no ensino superior público, Lei nº 12.711/2012; e as cotas raciais no concurso público, Lei nº 12.990/2014.

A observação do Estado brasileiro em relação à população negra (pretos e pardos) como beneficiária de políticas de inclusão social gerou direitos de acesso ao ensino superior e aos concursos públicos. Em outras palavras, além de fortalecer a identidade negra através de políticas culturais, essa mobilização alterou o processo de autoidentificação, à medida que segmentos significativos da população passaram a se autodeclarar pardos, morenos ou pretos, alterando os dados da população nacional. Cabe ainda salientar que parte dessa população que altera sua autodeclaração para pardo, morena-clara e preta, especialmente nos dois primeiros grupos, não resiste a uma banca de heteroidentificação⁹.

Outra hipótese que confirma a forte influência da autoconsciência étnico-racial está no fato de que 63% da população pesquisada nos estados

⁹ Banca criada pela Portaria 04/2018, pelo Ministério da Economia, Planejamento e Gestão com o objetivo de verificar a autenticidade da autodeclaração nos concursos públicos, em seguida, aplicada pelas Instituições de Ensino Superior Públicas.

do Amazonas, Paraíba, São Paulo, Rio Grande do Sul e Distrito Federal afirmam que a cor da pele influencia a vida das pessoas. Assim, saber que a cor da pele cria espaços de privilégios para uns e de exclusão para outros pode gerar duas predisposições comportamentais: a primeira é se identificar com a cor de pele que gera privilégios, ou seja, embranquecer-se; outra posição é a de enfrentamento ao contexto de racismo na sociedade brasileira. No entanto, o fato da elevação da autodeclaração nos grupos de pretos e pardos, constatada pelo IBGE, aponta para a segunda alternativa. Não se deve deixar de mencionar que, na mesma pesquisa, 2,8% da população não soube responder qual era sua cor de pele.

Dessa maneira, interrogamos, nessa pesquisa, a possibilidade de a política de ação afirmativa, notadamente a que se refere à Lei nº 12.711/12, que dispõe sobre a reserva de cotas raciais no ensino superior público nas universidades federais e instituições federais de educação, poder construir uma geração de jovens e adultos com ensino superior, com capacidade de reproduzir sua posição social, melhorar sua condição econômica e, com isso, a longo prazo, não precisar mais dessa alavanca de mobilidade social. Outrossim, não estão deslocadas as reflexões sobre o sistema capitalista, o qual depende do modelo econômico para propiciar menos desigualdades sociais e raciais, considerando, ainda, que as desigualdades sociais convivem com o sistema capitalista, inadequado à democracia.

O conjunto de políticas públicas voltadas para a população negra é justificado devido ao significativo número de habitantes negros e à desigualdade social ocasionada pelos elementos étnico-raciais. Na obra “A desigualdade racial no Brasil nas três décadas”, de Rafael Guerreiro Osório (Ipea, 2021), são demonstradas as diferenças de renda familiar, especialmente entre brancos e negros (pretos e pardos). Nessa obra, é visível o aumento lento e gradativo, mas com a persistência da desigualdade entre brancos e negros. Nesse ínterim, uma hipótese levantada por Osório para o aumento da desigualdade racial é justamente o aumento da população negra.

A contribuição da desigualdade de renda entre os negros para a desigualdade total, por sua vez, aumentou. Não por conta do crescimento recente da desigualdade, mas, sim, por ter acompanhado o crescimento relativo da população negra (Osório, 2021, p. 18).

O crescimento vegetativo (nascimento menos mortes de pessoas) não foi significativo e está em tendência de queda, pois, em 2019, foi de 1,5 milhões e, em 2020, ficou em 1,2 milhões; além disso, a natalidade por casal tem caído para dois filhos, em média. Nesse caso, tendemos a afirmar que o crescimento populacional entre negros ocorre pela mudança na autoidentificação das pessoas, trazendo as desigualdades de seu percurso de vida. Portanto, a desigualdade aumenta, de fato, em razão da lógica de concentração de renda por parte dos grupos privilegiados, o que será demonstrado nos dados por ocupação no mercado de trabalho. Nesse viés, o processo da autoidentificação no Brasil foi um problema para a população negra, devido às barreiras construídas pelo colonizador para a coesão étnico-racial.

A dificuldade da autoidentificação da população negra está em seu autoconhecimento enquanto negros e negras. Não se trata de ‘vergonha’ de ser negro, mas de um processo de construção de outras identidades sobre o fenótipo do negro brasileiro. Munanga (1999) descreve esse processo na obra “Rediscutindo a mestiçagem no Brasil: identidade nacional versus identidade negra”, na qual demonstra que o colonizador se aproveitou do colorismo brasileiro para instituir a ideologia do embranquecimento, segundo a qual o deslocamento da cor negra para a branca significaria mais privilégio, menos exclusão, menos preconceito e menos discriminação. Nesse sentido, o negro, especialmente o mestiço que tem sua cor graduada, tenta deslocar-se para a representação mais próxima do branco.

O percurso das desigualdades sociais e raciais no Brasil coincide com a modernidade, notadamente no século XVI. Nesse período, os pressupostos para a escravização da pessoa humana foram alterados. Antes, vários fatores condicionavam a transformação do status da pessoa livre para escravo; dentre eles, não estava a questão da cor da pele, mas dívidas, ser espólio de guerra, sequestros, vendas de esposas e filhos, dentre outros (Fraga, 2016; N'Diaye, 2019). Na África, como afirma N'Diaye (p. 33):

Quaisquer que tenham sido as formas de servidão na maior parte das sociedades africanas negras, não podem ser comparadas com os horrores do tráfico árabo-muçulmano e transatlântico, isto é, com práticas que resultaram em deportações maciças e em tratamentos de mutilação, traumatizantes ou homicida. A servidão africana, aceite com resignação pelas populações, integrou-se no seu modo de vida.



O autor ainda ressalta que “Contrariamente ao que se passava no Mediterrâneo da Antiguidade, o continente negro não conhecia a escravidão como sistema de exploração econômica e social.” A escravização, prática comum entre os europeus, tinha o tráfico de pessoas do norte da Europa para Veneza comandado pelos vikings, que levavam pessoas cativas resultantes dos conflitos com os países ao sul do continente.

No entanto, a situação muda após acordos realizados com autoridades islâmicas, nos quais fica pactuada a proibição de escravização de árabes-muçulmanos por parte dos cristãos e vice-versa (N'Diaye, 2019). Esses acordos vão coincidir com a expansão das navegações, o ‘achado’ de novas terras e a necessidade de mão de obra para a exploração das novas terras. Fora das restrições religiosas para a escravização das pessoas (que nem sempre foram seguidas), o olhar, especialmente do europeu, desceu o continente africano. A partir desse momento, a estranheza com a cor da pele, com os modos culturais e religiosos africanos, a baixa tecnologia de guerra para enfrentamento com os europeus e a cumplicidade da Igreja em legitimar a escravização dos africanos se tornaram razões para a escravização pela cor da pele (Fraga, 2019).

O tráfico de negros e negras africanos, a escravização por mais de 350 anos, a abolição resultante da pressão econômica externa, a pactuação com os segmentos oligárquicos e a monarquia resultaram na exclusão de pretos e pardos da distribuição da riqueza e do mercado de trabalho. Dessa maneira, excluir trabalhadores e trabalhadoras negros e negras do mercado de trabalho foi uma atividade que exigiu muito empenho dos setores dominantes brasileiros. Primeiro, os negros e negras dominavam todas as artes e ofícios, desde a manufatura do ouro até o conserto de sapatos nas praças, como endossa Moura (1988, p. 68):

Durante todo o tempo em que o escravismo existiu o escravo negro foi aquele trabalhador que estava presente em todos os ofícios por mais diversificados que eles fossem. Sua força de trabalho era distribuída em todos os setores de atividade. [...] como escravo urbano, desempenhava as mais variadas profissões a fim de proporcionar o ócio à classe senhorial.

Para compor uma sociedade branca e esconder os pretos e pardos brasileiros, a elite política e o Estado, desde o Império, favoreciam a imigração de europeus, colocando em execução a política de

embranquecimento da população. Com isso, os postos de trabalho, desde a agricultura à fábrica, foram tomados pelos estrangeiros em detrimento da população preta e parda local. A esse respeito, Florestan Fernandes (2013, s/p) destaca em sua obra “O negro no mundo dos brancos”:

Vítima da escravidão foi também vitimada pela crise do sistema escravista de produção. A revolução social da ordem competitiva iniciou-se e concluiu-se como uma revolução branca. Em razão disso, a supremacia branca nunca foi ameaçada pelo abolicismo. Ao contrário, foi apenas reorganizada em outros termos, em que a competição teve uma consequência terrível – a exclusão, parcial ou total, do ex-agente da mão de obra escrava e dos libertos do fluxo vital do crescimento econômico e do desenvolvimento social.

As consequências desse processo social e econômico capitaneado pelo racismo têm repercussões em pleno século XXI, como apontam os dados do IBGE (2020) em relação ao mercado de trabalho. Neles, vale destacar as informações sobre áreas ocupadas e níveis de instrução educacional que demonstram que os setores da agropecuária, serviços domésticos e construção são os que exigem menor instrução educacional, ao mesmo tempo em que são ocupados por um maior número percentual de negros e pardos. As ocupações que exigem alto grau de instrução educacional, notadamente as de engenheiros, e que recebem maior remuneração, estão com as pessoas brancas.

Os dados da Síntese dos Indicadores Sociais – IBGE – demonstram que a exclusão social dos negros e negras na sociedade brasileira permanece de forma estrutural e, para enfrentar essa desigualdade baseada na cor da pele das pessoas, são elaboradas políticas afirmativas desde 2000, após a Conferência em Durban. Interessa-nos, neste trabalho, focar nas políticas afirmativas para o ensino superior e seus impactos na desconstrução da desigualdade racial no Brasil e no Piauí.

No Estado do Piauí, as cotas sociais e raciais para o ensino superior público tiveram seu início com a Lei Estadual nº 5.791/2008, que institui 30% de reserva das vagas para estudantes oriundos das escolas públicas e, no seu artigo 4º, afirma o seguinte: “Fica reservado à UESPI, através do Conselho Universitário, deliberar em relação às cotas das minorias.” Com base nisso, a UESPI passou a debater a possibilidade de cotas raciais dentro do percentual disposto na legislação referida. Assim, a Resolução do Conselho Universitário (CONSUN) nº 007/2008 aprovou as cotas para negros e negras, distribuídas a partir do total da reserva de 30%, ficando

50% para estudantes negros e negras oriundos de escola pública e 50% para estudantes da escola pública. Em 2013, o CONSUN aprovou a adesão ao Sistema de Seleção Unificada – SISU –, operacionalizado pelo Ministério da Educação – MEC –, ficando, ainda, com o percentual dos 30%, sendo 15% para estudantes de escola pública e 50% para estudantes negros e negras.

Depois de 12 anos de cotas raciais no ensino superior público piauiense, com percentuais abaixo da Lei Federal nº 12.711/2012, que prescreve 50% das vagas para escola pública, incluídos os grupos, tais como negros, pessoas com deficiência, indígenas e pessoas de baixa renda, tem início o debate para uma legislação mais ampla sobre cotas no ensino público piauiense. A essa discussão foram agregados professores e professoras, núcleos de pesquisa, campi do interior, pessoas da administração superior e deputados estaduais interessados na temática. Após longos debates, foi produzida uma minuta de lei e de resolução, a primeira encaminhada à Assembleia Legislativa Estadual e a segunda ao Conselho Universitário. Através desta última, a UESPI dá ciência à Assembleia do debate naquela instituição, a qual aprovou a minuta de lei, sancionada pelo Executivo (Lei Estadual nº 7.455/2021), que institui 50% das reservas de vagas para a escola pública, incluídos os seguintes grupos: negros e negras, pessoas com deficiência, indígenas e quilombolas. Nesse contexto, buscamos conhecer os impactos da implementação das cotas raciais no ensino superior na população beneficiária (negros, negras, pardos e pardas).

Considerando o período de 2009 a 2020 e o percentual de 30% das vagas no ensino superior na UESPI para escolas públicas e estudantes negros e negras, totalizando, em média, 810 discentes do total de 2.700 vagas, em média, em condições ideais de que todas as vagas sejam ocupadas por negros e negras, cabe destacar o seguinte:

A partir da população estimada pelo IBGE para o Piauí, em 2020, sendo de 3.281.480, quase 80% se autodeclararam pessoas pretas ou pardas, com 9.270 pessoas egressas do ensino superior. A depender da área e da relevância econômica do curso, o impacto é deveras insignificante;

Vale destacar que, para negros e negras, são apenas 15%, ou seja, do total de 810, as vagas destinadas a negros e negras são apenas 50% desse total, ou seja, 405.

Dados do IBGE (2020) demonstram que o rendimento do piauiense na ocupação principal é o menor do Brasil, além de possuir a maior razão entre o maior e o menor rendimento, indicando a baixa instrução educacional, baixa renda e a maior desigualdade econômica entre os mais ricos e os mais pobres. O Piauí deveria ser o Estado mais preocupado em garantir políticas de igualdade econômica pelo viés racial, por ser o que é mais impactado por essas variáveis; contudo, apenas em 2021 sancionou uma lei estadual que garante 50% das reservas das vagas no ensino superior público para escolas públicas e a população negra, indígena, quilombola, pessoas com deficiência, e a lei das cotas para negros e negras em concurso público, sancionada pelo governador.

A taxa de ocupação informal por sexo, cor/raça, em 2019, no Estado do Piauí, apresenta os seguintes números: 65,1% da população tem ocupação informal; destes, 66,9% são pretos e pardos. Esses dados indicam que, devido ao pouco desenvolvimento econômico no período estudado, há a inclusão de pessoas de grupos anteriormente excluídos, que não tiveram oportunidade de ingressar no mercado formal de trabalho. Além disso, devemos considerar que o número de pessoas oriundas de escolas públicas e pretas e pardas é pequeno, não impactando o cenário de vulnerabilidade das pessoas pretas e pardas no Estado do Piauí. A taxa de desocupação das pessoas pretas e pardas é alta em relação às pessoas brancas em todos os níveis de instrução, e as pessoas com curso superior não fogem à regra.

Diante do contexto das ações afirmativas no Brasil e da situação do ensino público do Estado do Piauí e sua correlação com o desenvolvimento sustentável, podemos utilizar os objetivos da educação de qualidade (objetivo 4) e emprego digno e crescimento econômico (objetivo 8). Também deve ser considerado o desenvolvimento sustentável, capacidade de suprir as necessidades da geração atual sem o comprometimento dos recursos naturais, econômicos, sociais e culturais das gerações futuras (IBGE, 2020). Com base nos dados coletados e analisados anteriormente, as ações afirmativas implementadas desde 2000 no Brasil ainda não são suficientes para garantir que a lógica do desenvolvimento atual não possa prejudicar a população futura, notadamente a população negra, tendo em vista que a política alcança uma população reduzida desse segmento e, além disso, parte significativa dos atendidos por essa política não são os reais

beneficiários, ou seja, negros e pardos. O rendimento médio real do trabalho principal das pessoas ocupadas por cor/raça, em 2018, comprova a continuidade da desigualdade, pois a população branca ganha, em média, R\$ 2.796,00 e a população negra, R\$ 1.608,00.

Observamos, pelos dados incorporados acima, que a renda dos pretos e pardos no Brasil tem crescido lentamente e abaixo dos rendimentos dos brancos. Esse processo decorre da exclusão da população afrodescendente da educação formal, que é excluída por meio dos mecanismos da própria escola, à medida que essa população avança para o ensino fundamental, o ensino médio e o ensino superior. Nesse contexto, os alunos que ficam habilitados a concorrer a uma vaga de reserva de cotas, oriundos da escola pública, têm seus desempenhos menores que os outros concorrentes para vagas da ampla concorrência. Nesse último item, é preciso compreender que as experiências de estudantes negros/negras e brancos e brancas são distintas no ambiente escolar, traduzindo-se na formulação de conteúdos formativos eurocêntricos e brancos, o que provoca o preconceito, a discriminação e, por último, a exclusão dos negros e negras do ambiente educacional, o que pode, até mesmo, reduzir o desempenho acadêmico.

4. COTAS RACIAIS NO ENSINO SUPERIOR: CENÁRIOS DE IMPACTOS

Com as informações descritas nesse artigo, pode-se formular cenários sobre a situação das cotas no ensino superior e seus impactos na sociedade em geral, desde a contestação de sua legitimidade à variação do seu público-alvo e dos índices de educação, de trabalho e de renda.

Desde a Lei nº 12.711/2012, que institui as cotas sociais e raciais nas universidades e institutos federais de ensino, o processo seletivo das pessoas negras para as vagas destinadas à cota para negros/negras aceitava apenas a autodeclaração, o que provocou inúmeras fraudes e contestações na justiça, o que levou à criação das comissões de heteroidentificação pela Portaria nº 04/2018 do Ministério da Economia para concursos públicos, a qual é utilizada de forma adaptada para seleção dos candidatos inscritos no Sistema de Seleção Unificado e nos vestibulares das faculdades e universidades que instituem reserva de vagas para cotas raciais.



Contudo, apesar de reconhecer a necessidade da Portaria e das comissões de heteroidentificação, vale destacar o fenômeno de reclassificação racial de pessoas antes situadas fora do grupo preferencial, sem que isso constitua fraude ou má-fé. Esse fato caracteriza uma fase contemporânea das políticas de ações afirmativas no Brasil, mais precisamente o fenômeno que ocorreu nos Estados Unidos, quando indivíduos de ancestralidade mista, mas com predominância de pele branca e autodeclaradas brancas, passaram a modificar sua autodeclaração por apresentarem características físicas de grupos preferenciais. Acerca disso, Sowell (2016, p. 22) afirma:

Alguns indivíduos de ancestralidade mista que foram considerados e se autoidentificaram como membros do grupo A podem decidir por si mesmos e se reclassificar como membros do grupo B quando este último tiver direito a tratamento preferencial, e os integrantes do grupo A não (Grifos do autor).

Nos Estados Unidos, o percentual das populações preferenciais é menor que a população branca e a existência de pessoas com ancestralidade mista é bem reduzida, devido às legislações, até os anos 1960, que proibiam os casamentos interracialis. Contudo, o fenômeno da reclassificação é visto como uma oportunidade de ampliar os direitos das pessoas de origem mista. Dessa forma, o processo de reidentificação nos Estados Unidos alterou as motivações iniciais para implementação das políticas preferenciais, como preceitua Sowell (2016, p. 26), “[...] para bem longe das justificativas iniciais em que se baseavam”, não apenas nesse aspecto, mas também na temporalidade.

Esse processo da reclassificação ocorre no Brasil. O aumento da população brasileira, especialmente da negra, não ocorre apenas vegetativamente, mas por mudança na autodeclaração. Os movimentos sociais negros e suas práticas educativas têm propiciado uma nova percepção do que é ser negro no Brasil. Além disso, as políticas de ações afirmativas, que geraram direitos a grupos preferenciais, têm tornado pessoas, antes autodeclaradas brancas, em pessoas pardas. Entretanto, esse processo tem dificultado o trabalho das comissões de heteroidentificação, especialmente no caso do pardo. Por outro lado, ele pode gerar uma nova demanda para as políticas de cotas raciais e alongar a previsibilidade, tanto de tempo destinado às cotas pelos legisladores quanto da criação da lei, como ocorreu em outros países.



Na obra *Heteroidentificação e cotas raciais: dúvidas, metodologias e procedimentos*, Fontoura (2018) traz a questão da reidentificação nas autodeclarações. Pessoas sem as características fenotípicas dos grupos preferenciais se autoidentificam como pardos para obter o direito à vaga para negros (no concurso público, nos vestibulares e no Sistema de Seleção Unificado – SISU). No capítulo “Tirando a vovó e o vovô do armário”, Fontoura (2018, p. 136) afirma que a falta de controle das autodeclarações resultou em inúmeras fraudes, algumas realizadas de forma consciente, outras por falta de informação. A autora afirma que a ausência das comissões de verificação em concursos públicos e seleções para o ensino superior produziu a “[...] diminuição no ingresso de pessoas pretas e pardas em função da malversação da autodeclaração.” Quando as pessoas brancas, autodeclaradas pardas, são questionadas sobre essa decisão e se coloca em “xeque” as vagas pretendidas, conforme Fontoura (2018, p. 136), elas:

[...] Tiram a vovó e o vovô do armário. Como foram denunciadas, ao buscar defesa trazem fotos de avós pretos ou pardos. Apresentam fotos em que utilizam maquiagem para escurecer a pele. Os retratos são desfocados. Usam recursos apelativos. Apela para declaração, para legislações. Não demonstram o mínimo de constrangimento por roubar oportunidades de quem sofre discriminação diária na sociedade racista brasileira (grifos da autora).

A situação descrita acima ocorre em razão de muitas pessoas terem a convicção de que vivemos numa sociedade que não é racista e numa democracia racial; então, por que termos cotas raciais privilegiando negros e pardos? Como dito anteriormente, as autodeclarações estavam colocando pessoas que não atendiam às expectativas das políticas das ações afirmativas, tornando-as ineficientes, como afirma Rios (2018, p. 219): “[...] no desenho das políticas públicas, a identificação de seus destinatários é elemento crucial, sem o que se compromete a legitimidade e a efetividade das medidas positivas.” Para o êxito das cotas no ensino superior, portanto, é imprescindível o conhecimento técnico das bancas de heteroidentificação. Desse modo, as comissões de heteroidentificação devem exigir documentos e audiências presenciais, além do uso de fotografias e de filmagens, que são instrumentos complementares à autodeclaração, para que se efetivem os objetivos das políticas de cotas raciais no Brasil.



As políticas de ações afirmativas relacionadas à raça/etnia permanecem em vários países do mundo, mesmo ultrapassando os diagnósticos e prazos agendados anteriormente (Sowell, 2016); contudo, no Brasil, a realidade apresenta desafios para a continuidade dessa política, dentre eles: 1) contestações sobre a legalidade das cotas; 2) críticas à atuação das comissões de heteroidentificação; 3) debate sobre a representação de negros/as no ensino superior; e 4) processo de reidentificação ou reclassificação identitária.

A Constituição de 1988, no seu artigo 5º, garante a isonomia de todos os cidadãos e, após a Conferência de Durban contra o Racismo, o Estado brasileiro reconheceu a dívida histórica com os negros brasileiros, passando a adotar políticas afirmativas com negros e indígenas, inicialmente através de alguns órgãos estatais, reservando vagas nos concursos públicos. Em seguida, várias universidades adotaram a reserva de vagas em suas seleções, realidade consolidada com a Lei nº 12.711/2012. Não obstante todas essas conquistas, a sociedade continua a questionar a legalidade e os seus princípios; exemplo disso foi a Arguição de Descumprimento Constitucional (ADC) – 41 e a Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental – ADPF – 186, ambas indeferidas pelo Supremo Tribunal Federal (STF), que foi a favor das políticas de cotas raciais, encerrando os conflitos de legalidade sobre as ações afirmativas.

Com a Portaria nº 04/2018, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (Brasil, 2018), foi consolidada a verificação da autodeclaração por uma comissão de heteroidentificação, com o objetivo de redução da seleção de pessoas que não são alvo da política afirmativa ocupando as vagas reservadas às pessoas negras ou pardas. Essas comissões, apesar de serem institucionalizadas pela portaria citada, funcionavam em várias universidades antes da Lei de cotas raciais e acumulavam críticas quanto à sua atuação devido aos erros de classificação dos candidatos. Nesse sentido, importa salientar que o aumento do número de comissões para concursos e para seleção no ensino superior e o treinamento de seus participantes não vão reduzir as críticas. Desse modo, devem tomar decisões mais fundamentadas no campo do direito, da antropologia e da sociologia; tais mecanismos são importantes para manter a representatividade fenotípica do negro.

Os doze anos da Lei nº 12.711/2012 foram comemorados com a notícia de que negros e pardos são maioria nas universidades públicas, o que pode gerar debates sobre a necessidade de manutenção das cotas raciais para o ensino superior brasileiro. Todavia, com inúmeras fraudes, pessoas autodeclaradas negras, mas sem o fenótipo de negro e pardo, ocupam essas vagas, o que nos faz questionar se essa informação é verdadeira. O jornal *O Estadão* utiliza uma pesquisa que informa que negros e pardos, em 2018, passaram a ser 50,3% nas universidades públicas, a despeito das menores taxas de conclusão de ensino médio e de ingresso no ensino superior. Sem que esses dois últimos fatores se elevem, podemos argumentar que esses números são decorrentes das autodeclarações falsas nos processos de seleção e do processo de reidentificação ocorrido durante o curso superior, mas não representam a população-alvo da política de ação afirmativa.

Como descrito anteriormente, o processo de reidentificação de raça ou etnia ocorrido em outros países (Sowell, 2016) alterou os objetivos e as perspectivas das políticas de ação afirmativas, primeiro porque modificou a população-alvo, ampliando-a para pessoas que se autodeclaravam sem possuir o fenótipo, argumentando que, mesmo brancas, possuíam características físicas (boca, lábios, cabelo, dentre outras, ou mesmo ascendentes negros ou indígenas) específicas dos grupos beneficiários. Esse processo fez com que a população beneficiária aumentasse sem que tivesse o crescimento vegetativo. Diante disso, esse segmento não diminuiu com a aplicação das cotas raciais e étnicas; ao contrário, aumentou, provocando uma nova reflexão sobre a temporalidade dessas políticas.

O debate sobre o processo de reidentificação não está na agenda do Brasil, devido à especificidade das relações raciais, que valoriza o fenótipo, notadamente a cor da pele. Contudo, o que se denomina como fraudes e autodeclaração de má-fé ou produzidas sem conhecimento dos objetivos da política pode ser inserido, de uma forma geral, no processo de reclassificação da população brasileira, o que pode ser comprovado com os números do IBGE (2019) sobre o ensino superior, que apresentam menores taxas de conclusão de ensino médio e menor ingresso no ensino superior por parte de negros e negras.

O contexto dessa quarta fase das políticas de ações afirmativas é dirigido pelo movimento da reidentificação e, conseqüentemente, pelas

críticas às comissões de heteroidentificação, pelos argumentos da representação de negros e negras no ensino superior e pelo ideário de um governo de direita e contrário às políticas de cotas raciais. Cabe aos beneficiários dessas políticas, junto com seus movimentos representativos, elaborar estratégias para neutralizar as investidas que estão sendo realizadas contra os direitos fundamentais de negros, negras e indígenas desse país.

Com toda essa complexidade de fenômenos que circunda a questão das cotas raciais no ensino superior, pensar em seus impactos na educação, no trabalho e na renda é um desafio. Contudo, a despeito de todas as barreiras, o êxito das cotas raciais está vinculado ao desenvolvimento econômico do país, tendo em vista que, sem a criação de postos de trabalho de alta qualificação, sem uma boa remuneração e sem acesso a cursos de boa qualidade, existirá um processo que Bourdieu (1997) denomina de translação, ou seja, as classes privilegiadas deixarão os empregos precários para os negros e negras e ocuparão as carreiras de maior prestígio social.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Essa pesquisa analisou como as cotas raciais no ensino superior podem impactar os Indicadores de Desenvolvimento Social (IDS), tais como: educação de qualidade, trabalho e renda no atual contexto econômico e político brasileiro, especialmente no Piauí, no período de 2015 a 2019, para termos a dimensão da relevância das Políticas de Ações Afirmativas (PA) nas transformações da estrutura social. Dentre os indicadores, utilizamos os relacionados à educação de qualidade, à renda e ao emprego digno.

Nos objetivos específicos, alguns elementos foram alcançados parcialmente nessa pesquisa, por sua brevidade temporal, sendo o panorama dos ingressantes pelo sistema de cotas raciais no Piauí e, de forma genérica, a avaliação das cotas raciais no ensino superior. Por outro lado, a pesquisa descreve a situação da desigualdade gerada pela raça/cor, a qual se mantém e se reproduz no interior da sociedade brasileira no século XXI.

Portanto, com os cenários apontados, percebemos que as perspectivas para a redução da desigualdade social causada pelo racismo parecem não estar próximas, devido ao aumento do segmento excluído e às expectativas de vagas para esta população, que parecem se fixar, a

despeito do texto legal. Nessa mesma esteira, as instituições de ensino superior públicas, notadamente as do Piauí, não têm um enfrentamento sistemático, engajado e rigoroso dessa política, tendo em vista a falta de ações para a permanência de cotistas raciais na escola pública e no ensino superior, bem como a falta de um acompanhamento adequado aos cotistas. Tais medidas proporcionariam um melhor desempenho acadêmico e, considerando as evasões desse segmento, a abertura dessas mesmas vagas para uma população sem corte étnico-racial provocaria a volta institucional, após a 'expulsão' dos cotistas, para a inserção da população branca através de editais de transferência externa e para portadores de curso superior.

REFERÊNCIAS

BARDIN, Laurence. **Análise de Conteúdo**. São Paulo: Edições 70, 2011.

BOURDIEU, Pierre. **Os usos sociais da ciência**: por uma sociologia clínica do campo científico. São Paulo: UNESP, 2004.

BOURDIEU, Pierre. **Razões Práticas**. Sobre a Teoria da Ação. Campinas, SP: Papirus, 1997(1ª Reimpressão).

BRASIL. **Lei 13.409/2016, de 28 de dezembro de 2016**. Altera a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, para dispor sobre a reserva de vagas para pessoas com deficiência nos cursos técnico de nível médio e superior das instituições federais de ensino. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2016/Lei/L13409.htm, Brasília/DF, dezembro, 2016(acesso em 23/12/2019).

BRASIL. Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. **Portaria Normativa nº 04, de 10 de abril de 2018**. Regulamenta o procedimento de heteroidentificação complementar á autodeclaração dos candidatos negros, para fins de preenchimento das vagas reservadas nos concursos públicos federais, Diário Oficial da União, Brasília/DF, 2018.

CAMPOS, Adrelino. **Do Quilombo à Favela**. A produção do “Espaço Criminalizado” no Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2005.

DIAS, Gleidson Renato Martins & TAVARES JÚNIOR, Paulo Roberto Faber (Orgs). **Heteroidentificação e Cotas Raciais**. Dúvidas, metodologias e procedimentos. Canoas, RS: IFRS Campus Canoas, 2018.

FANON, Franz. **Peles negras, máscaras brancas**. Salvador: EDUFBA, 2008.

FERNANDES, Florestan. **O negro no Mundo dos Brancos**. São Paulo: Global, 2013(Edição digital)

FERNANDES, Florestan. Prefácio. *In*: Abdias Nascimento. **Genocídio do Negro Brasileiro**. 1ª reimpressão da 2.ed – São Paulo: Perspectiva, 2017. P.17-21.

FONTOURA, Maria da Conceição Lopes. Tirando a vovó e o vovô do armário. Gleidson Renato Martins Dias e Paulo Roberto Faber Tavares Júnior (Orgs). **Heteroidentificação e cotas raciais: dúvidas, metodologias e procedimentos**. Canoas: IFRS, Campus Canoa, 2018.

GOMES, Romeu. A análise dos dados em pesquisa qualitativa. *In*: Maria Cecília de Souza Minayo (Org.). **Pesquisa Social**. Teoria, método e criatividade. (21ª ed.) Petropolis: Editora Vozes, 2002. P.67-80.

GUIMARÃES, Antônio Sérgio Alfredo; HUNTLEY, Lynn (org.). **Tirando a máscara: ensaios sobre o racismo no Brasil**. São Paulo: Paz e Terra, 2000.
IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística). Indicadores de Desenvolvimento Social – IDS. Disponível em <http://www.ider.org.br/ibge-explica-%E2%80%A2-indicadores-de-desenvolvimento-sustentavel-ids/>. 2017. Acesso em 02/05/2020.

HAMBURGER, Polia Lerner. Indicadores Sociais no sistema de informação mercadológica. *Rev. Adm. Empresa*. 16(4): 16-28, JULHO/AGOSTO, 1976.

IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística). **Características Étnico-raciais da População: Classificações e identidades**. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Brasília, 2013.

IBGE (INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA). **Desigualdades sociais por cor ou raça no Brasil**. Rio de Janeiro, 2019 (Estudos e pesquisas. Informação Demográfica e socioeconômica, n. 41).

MBEMBE, Achille. **A crítica da razão negra**. Lisboa/Portugal: Antígona editores refractários, 2014.

MIRANDA, José da Cruz Bispo de & SILVA, Robson Carlos da (Orgs). **Entre o Derreter e o Enferrujar**. Os desafios da educação e da formação profissional. Fortalea:Ce: EDUECE, 2015.

MIRANDA, José da Cruz Bispo de. **Ações Afirmativas para Negros e Negras no Ensino Superior do Piauí**. Teresina, Piauí: Universidade Estadual do Piauí/Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, 2019 (Projeto de Pesquisa).

MIRANDA, José da Cruz Bispo de. **As Políticas Afirmativas no Ensino Superior: o caso da Universidade Estadual do Piauí**. *In*: José da Cruz Bispo de Miranda & Antonio Francisco Lopes Dias (Orgs). **Educação, Violência e Formação Policial**. Curitiba, Paraná: CRV, 2012. P. 51-62.

MOURA, Clóvis. **A Sociologia do Negro Brasileiro**. Rio de Janeiro: Ed. Ática, 1988.

MUNANGA, Kabengele. **Rediscutindo a mestiçagem no Brasil**: identidade nacional versus identidade negra. Petrópolis, RJ : Vozes, 1999.

N'DIAYE, Tidiane. **O genocídio Ocultado**. Investigação histórica sobre o tráfico negro-árabe-muçulmano. Gradiva: Lisboa, Portugal, 2019.OS

ORIO, Rafael Guerreiro. **A Desigualdade Racial no Brasil nas Três Últimas Décadas**. Texto para discussão / Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada.- Brasília : Rio de Janeiro : IPEA, 2021.

RIOS, Roger Raupp. Pretos e pardos nas ações afirmativas: desafios e propostas da autodeclaração e da heteroidentificação. Gleidson Renato Martins Dias e Paulo Roberto Faber Tavares Júnior (Orgs). **Heteroidentificação e cotas raciais: dúvidas, metodologias e procedimentos**. Canoas: IFRS, Campus Canoas, 2018.

SANTAGADA, Salvatore. Indicadores Sociais: uma primeira abordagem social e histórica. In: **Pensamento Plural**. Pelotas [01]: 113 - 142, julho/dezembro 2007.

SOWELL, Thomas. **Ação afirmativa ao redor do mundo**. Um estudo empírico sobre cotas e grupos preferenciais. São Paulo: É Realizações, 2016.

YIN, Robert K. **Pesquisa Qualitativa**: do início ao fim. Porto Alegre: Penso, 2016.



ENTRE CONQUISTAS E CONFLITOS: POLÍTICAS DE AÇÃO AFIRMATIVA E A CONSTRUÇÃO IDENTITÁRIA DE ESTUDANTES COTISTAS NA UEL

Alexsandro Eleotério Pereira de Souza¹

1. INTRODUÇÃO

A ampliação do acesso ao ensino superior público, viabilizada pelas políticas de ação afirmativa no Brasil, particularmente pelo sistema de cotas raciais, vem alterando significativamente a composição social das universidades e tensionando suas estruturas históricas de exclusão. A presença crescente de estudantes negros nos cursos de graduação e pós-graduação não apenas reconfigura o perfil do corpo discente, mas também provoca deslocamentos identitários, políticos e institucionais. Dentre os efeitos mais expressivos dessas políticas, destaca-se a emergência de um novo sujeito social no espaço universitário: o cotista.

A figura do cotista carrega uma dupla carga simbólica. De um lado, representa a reparação histórica de desigualdades raciais e sociais. De outro, é alvo de estigmas, suspeições e desafios constantes de pertencimento. Longe de ser uma categoria homogênea, os cotistas negros enfrentam trajetórias marcadas por conflitos entre vivências anteriores de apagamento racial e a exigência de autodeclaração racial como critério de acesso. Assim, o ingresso por cotas raciais não se limita a um mecanismo de inclusão, mas instaura um processo de racialização institucionalizada, que impacta diretamente na construção das identidades desses sujeitos.

Este artigo tem como objetivo analisar os processos de formação identitária entre estudantes negros cotistas na Universidade Estadual de Londrina (UEL), investigando como esses sujeitos lidam com as exigências, tensões e possibilidades produzidas no contexto da política de ação afirmativa. A pesquisa parte de uma perspectiva etnográfica, fundamentada na observação participante de atividades desenvolvidas por coletivos negros da UEL (como o NegreX, Quilombo Neusa Souza e Coletivo Pró-Cotas), bem como na realização de entrevistas em profundidade com estudantes que ingressaram pela política de cotas.

¹ Doutor em Ciências Sociais. Professor do Departamento de Ciências Sociais da Universidade Estadual de Londrina (UEL). E-mail: alex.eleoterio@uel.br.

Ao problematizar as experiências vividas por esses sujeitos, o estudo busca compreender como a exigência da autodeclaração negra, necessária para o ingresso pelas cotas, atua como um elemento desestabilizador de identidades previamente construídas — frequentemente marcadas pela ambiguidade racial — e como ela desencadeia processos de reconhecimento, reafirmação e politização. A construção da identidade negra no ambiente universitário, portanto, não ocorre de forma linear ou automática, mas, sim, a partir de disputas simbólicas, enfrentamentos cotidianos e estratégias de resistência à exclusão e ao racismo institucional.

A análise proposta fundamenta-se na articulação entre os estudos das relações raciais no Brasil, os debates sobre ação afirmativa e as teorias da identidade e reconhecimento. A política de cotas, como mecanismo de reparação histórica, é compreendida aqui não apenas como uma medida de inclusão social, mas como um dispositivo que interage com as estruturas simbólicas e institucionais da universidade, produzindo efeitos subjetivos sobre os sujeitos que dela se beneficiam.

Autores como Stuart Hall (2006) e Frantz Fanon (2008) contribuem para a compreensão da identidade como processo dinâmico, relacional e historicamente situado. Nesse sentido, a identidade negra dos estudantes cotistas não é uma essência fixa, mas uma construção política e social mediada por vivências, confrontos e disputas de sentido.

Além disso, o trabalho dialoga com Lélia Gonzalez (1984), Kabengele Munanga (2005) e Petronilha Beatriz Gonçalves e Silva (2014) para pensar a negritude como categoria político-cultural, marcada pela experiência do racismo e pelo engajamento coletivo. A noção de reconhecimento, tal como formulada por Axel Honneth (2003), também é central para analisar a busca dos cotistas por legitimação dentro da universidade.

Por fim, o conceito de racialização institucionalizada, proposto por Andreas Hofbauer (2006), permite compreender como o ingresso por cotas implica a construção de identidades racializadas que, embora inseridas por uma política pública, permanecem sujeitas a mecanismos de controle, julgamento e discriminação no espaço acadêmico.

2. POLÍTICAS AFIRMATIVAS NO BRASIL E A EMERGÊNCIA DA CATEGORIA "COTISTA"

A década de 1990 foi marcada por um ciclo de conferências internacionais promovidas pela Organização das Nações Unidas (ONU), que abordaram, de forma interdependente, os grandes desafios globais contemporâneos, como o desenvolvimento sustentável (Rio-92), os direitos humanos (Viena-93) e as desigualdades estruturais relacionadas à raça, etnia e origem nacional. Nesse contexto, a III Conferência Mundial contra o Racismo, a Discriminação Racial, a Xenofobia e Intolerâncias Correlatas, realizada em 2001, em Durban, África do Sul, destacou-se como um evento histórico, tanto pelo reconhecimento formal do racismo como um fenômeno estrutural e global, quanto pelo seu impacto na formulação de políticas públicas em diversos países, incluindo o Brasil.

Realizada na África do Sul pós-Apartheid — território marcado por décadas de segregação racial institucionalizada —, a Conferência de Durban reuniu delegações de 163 países, além de milhares de representantes de movimentos sociais e organizações da sociedade civil. O documento final da conferência reconheceu o colonialismo e a escravidão como elementos centrais na construção histórica das desigualdades raciais, afirmando a necessidade de ações afirmativas como instrumentos legítimos de reparação e justiça racial.

No caso brasileiro, a Conferência de Durban funcionou como catalisadora de demandas históricas do Movimento Negro, sobretudo no que se refere à implementação de políticas públicas de combate à desigualdade racial. A partir desse marco, o tema das cotas raciais ganhou centralidade nos debates institucionais e acadêmicos, culminando na adoção de políticas afirmativas em diferentes esferas do Estado.

Um dos conceitos fundamentais reafirmados em Durban foi o de “afrodescendente”, consolidado como uma categoria político-identitária para designar os grupos historicamente afetados pelos sistemas escravocratas e pelo racismo institucional. No Brasil, a adoção do termo encontrou ressonância nos discursos oficiais e nos espaços de mobilização antirracista, sendo utilizado como marco da identidade coletiva da população negra no cenário internacional. No entanto, sua apropriação também gerou críticas, principalmente pela sua tendência a homogeneizar experiências plurais e ignorar as especificidades da formação racial e



cultural brasileira, marcada pela miscigenação e por complexos processos de classificação racial (Munanga, 2005).

Não obstante, a partir das diretrizes de Durban, o Brasil iniciou um processo de institucionalização de ações afirmativas voltadas para o ensino superior, enfrentando resistências políticas, acadêmicas e sociais. O debate público revelou não apenas divergências conceituais sobre raça e identidade, mas também disputas simbólicas sobre os sentidos da igualdade, da justiça e da democracia no país.

No âmbito das universidades estaduais, a Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) destacou-se como pioneira ao adotar o sistema de cotas raciais em 2002. No ensino federal, a Universidade de Brasília (UnB) seguiu o mesmo caminho em 2004, servindo de modelo para a gradual expansão da política em outras instituições públicas. Contudo, a medida foi alvo de intensa oposição por parte de setores midiáticos, grupos liberais e parcela expressiva da academia. Os críticos sustentavam que as cotas feririam princípios constitucionais, subverteriam a meritocracia e promoveriam uma perigosa "racialização" do Estado – um suposto contrassenso em uma nação que, segundo o mito da "democracia racial", sempre teria convivido harmoniosamente com suas diferenças étnicas.

O embate em torno das cotas raciais mobilizou importantes intelectuais e dividiu a comunidade acadêmica. De um lado, críticos como os antropólogos Peter Fry e Yvonne Maggie argumentavam que as cotas reforçariam divisões raciais artificiais, importando categorias do contexto norte-americano e desconsiderando a suposta fluidez das identidades no Brasil. Para esses autores, a autodeclaração racial como critério de ingresso era passível de manipulação e arbitrária, além de ameaçar a coesão social.

De outro lado, defensores como Kabengele Munanga, João Feres Júnior e Sueli Carneiro sustentavam que o racismo no Brasil é estrutural e opera por meio da naturalização das desigualdades. Para eles, as ações afirmativas são respostas ético-políticas à exclusão histórica da população negra e indígena, sendo a autodeclaração um critério legítimo, reconhecido em políticas internacionais de reparação.

O ápice desse debate se deu em 2012, quando o Supremo Tribunal Federal (STF) julgou, por unanimidade, a constitucionalidade das cotas raciais no ensino superior público. A decisão representou um marco jurídico e simbólico na consolidação das ações afirmativas como política de Estado,

afastando a tese da inconstitucionalidade e reafirmando o compromisso da Constituição de 1988 com a igualdade material. O STF reconheceu a existência do racismo estrutural no Brasil e a necessidade de políticas específicas para corrigi-lo, legitimando, assim, o uso da autodeclaração e, posteriormente, dos mecanismos de heteroidentificação.

A promulgação da Lei nº 12.711/2012 marcou a consolidação nacional das políticas de cotas, estabelecendo a reserva de vagas em instituições federais de ensino com base em critérios socioeconômicos e raciais. Como destaca Mário Theodoro (2012), esse marco legal encontrou um terreno já parcialmente preparado: no ano de sua aprovação, 134 das 304 Instituições de Ensino Superior (IES) brasileiras já haviam adotado algum formato de ação afirmativa para acesso ao ensino superior. Destas IES,

“(...) 51 tinham optado por cotas raciais, mas apenas quatro universidades federais já utilizavam exclusivamente o critério racial sem outros atributos adicionais. Uma parte delas adotou apenas as cotas sociais, para alunos advindos das escolas públicas, outras implementaram um sistema misto de cotas raciais e sociais com o argumento de que o branco pobre mereceria o mesmo tipo de apoio” (Theodoro, 2022, pg.196).

Embora Theodoro restrinja sua análise às quatro universidades federais pioneiras na adoção de cotas raciais até 2012, é importante destacar que a maioria das instituições que implementaram esse sistema antes da Lei nº 12.711/2012 eram universidades estaduais. Dentre essas, a Universidade Estadual de Londrina (UEL), universo de nossa pesquisa, merece especial menção por ter adotado o sistema de cotas raciais já em 2004, antecipando-se em quase uma década à legislação federal.

3. IDENTIDADE, RACIALIZAÇÃO E SUBJETIVIDADES EM DISPUTA

Duas décadas após os primeiros debates e a implementação das políticas de ação afirmativa no Brasil, constata-se que as cotas raciais — um dos principais instrumentos dessa política — ultrapassaram sua função inicial de mero mecanismo distributivo de acesso ao ensino superior. Ao ampliar, de forma significativa, a presença de estudantes negros nas universidades públicas, essas políticas têm operado em múltiplas frentes.

Em primeiro lugar, atuam como dispositivos de transformação subjetiva, possibilitando a emergência de novas formas de identificação,



reconhecimento e pertencimento racial no espaço acadêmico. O ingresso pela via das cotas racializa trajetórias e ativa processos de conscientização que, muitas vezes, resultam em um fortalecimento identitário e político dos sujeitos.

Em segundo lugar, configuram-se como agentes de reconfiguração institucional, ao forçar as universidades a confrontarem criticamente sua história, marcada por práticas excludentes, pela hegemonia branca e pela invisibilização das desigualdades raciais. As cotas pressionam por mudanças nos currículos, nas políticas de permanência, na composição do corpo docente e nos modos de produzir e legitimar conhecimento.

Por fim, as ações afirmativas funcionam como instrumentos de desnaturalização da meritocracia, ao revelar que os critérios tidos como neutros e universais — como desempenho em vestibulares e produtividade acadêmica — são, na verdade, atravessados por marcadores sociais de raça, classe e gênero. Ao expor o caráter ideológico da ideia de mérito, as cotas desestabilizam discursos fundados na igualdade formal e demandam uma nova ética da justiça social no ensino superior (Carvalho, 2006; Borges; Bernardino-Costa, 2022).

A exigência da autodeclaração racial como critério de ingresso coloca em evidência os limites desse modelo, forçando a explicitação de uma racialidade que, embora sempre presente, permaneceu invisibilizada nas práticas acadêmicas.

Para muitos estudantes cotistas, o ato de se autodeclarar negro configura o início de um processo de reconfiguração identitária profunda, que desestabiliza narrativas anteriores, marcadas pela ambiguidade racial, pela negação da negritude ou pela introjeção de ideais embranquecedores.

Ingressar na universidade pela via das cotas racializa não apenas sua trajetória acadêmica, mas também sua existência social. Isso ocorre em um espaço institucional ambíguo, que, por um lado, legitima essa identidade ao reconhecê-la como critério de reparação e, por outro, a contesta por meio de práticas de estigmatização, vigilância e descrédito.

Essas primeiras análises se apoiam na pesquisa empírica realizada com estudantes vinculados a coletivos negros da Universidade Estadual de Londrina (UEL), como o Coletivo Pró-Cotas, o NegreX e o Quilombo Neusa Souza. A partir de entrevistas em profundidade, observação participante e acompanhamento de encontros políticos e pedagógicos, foi possível

identificar como a vivência acadêmica contribui para o fortalecimento da consciência racial e para a politização da identidade negra. Nesse percurso, o convívio com pares racializados, os enfrentamentos com o racismo institucional e a construção de redes de solidariedade aparecem como elementos estruturantes na (re)significação da identidade e na formação de um sujeito político.

Os relatos dos participantes evidenciam que o reconhecimento externo enquanto sujeitos negros — isto é, a identificação racial atribuída por colegas, professores e comissões de heteroidentificação — frequentemente entra em tensão com a autoimagem previamente construída pelos próprios estudantes. Essa fricção entre a percepção individual e a racialização social produz conflitos internos, inseguranças e, em certos casos, sofrimento psíquico, revelando a complexidade e a instabilidade do processo identitário.

Contudo, essas mesmas experiências de interpelação racial, ainda que marcadas por desconforto ou contradição inicial, operam também como catalisadores de deslocamentos subjetivos. Para muitos, o confronto com o olhar racializado do outro — ainda que inicialmente vivenciado como imposição — desencadeia um movimento de reelaboração identitária, despertando um sentimento crescente de pertencimento e orgulho étnico-racial. Nesse processo, a universidade emerge como um espaço de travessia e elaboração, onde os estudantes (re)constróem suas narrativas pessoais à luz de uma identidade negra coletivamente partilhada e politicamente situada.

Com o objetivo de tornar visíveis algumas dessas experiências de crise e transição identitária — nas quais se revelam a fluidez, a ambivalência e, por vezes, a fragilidade das classificações raciais —, recorro aos relatos de três estudantes cotistas: Zumbi, Gabriel e Dandara. A partir de suas primeiras experiências de contato e identificação com a negritude, evidencia-se como a perspectivação da pele preta ou parda como sinônimo de “ser negro”, conforme mobilizada pelos movimentos negros, opera como uma chave discursiva e política na construção de pertencimento racial. A seguir, apresento excertos desses relatos, que ilustram os desafios e sentidos atribuídos a esse processo de identificação e reinvenção subjetiva.

“Até minha entrada na UEL, eu não me autodeclarava negro. Se as pessoas perguntassem pra mim qual era a minha cor, eu nuncaalaria que era negro, eu só falava, ‘ah eu não sou branco’, mas nunca me



declarava negro. Na verdade, eu não queria falar sobre isso, na verdade, eu sabia que eu não era branco, mas realmente não queria falar sobre isso. Na verdade, foi uma parada muito complicada. Eu terminei o colégio, isso foi em 2009, e entrei na UEL em 2013. Nesse intervalo, fui trabalhar, consegui trabalho numa indústria de fabricação de plásticos chamada Dixie Toga, trabalhei lá de 2010 até 2013, e foi quando a minha irmã teve essa ideia, e me disse: 'meu, a gente precisa mudar de vida, vamos fazer uma faculdade', e eu lembro que ainda falei pra ela: 'poxa mas esse negócio é tenso, e a gente tem que trabalhar, vai ficar muita coisa pra fazer', aí eu ainda perguntei 'como que a gente ia fazer isso aí?' Então, começamos a fazer cursinho e tinham alguns professores que falavam sobre as cotas na UEL; tinham uns professores que falavam bem e outros professores que sentavam o 'pau', alguns eram a favor e outros contrários. Eu nem sabia o que era direito esse negócio de cotas. No começo, eu tinha um discurso assim: 'ah, mas se eu tenho capacidade, então eu posso passar [no vestibular] sem cotas'. Mas aí as coisas foram acontecendo e seis meses depois de entrar no cursinho acabei sendo convencido - tanto sobre a política de cotas quanto a esses debates sobre as relações raciais - enfim, eu era negro. Era até engraçado. Eu tinha um professor que falava bem [das cotas] e, logo em seguida, vinha outro professor e já falava mal. Aí fui começando a entender melhor, sobretudo, através de conversas particulares com os professores, porque eu sempre questionava muito. Todos os professores concordavam que eu tinha que prestar UEL, alguns falavam pra eu tentar pelas cotas, já outros diziam pra eu não prestar pelas cotas raciais, que eu tinha capacidade de entrar sozinho. (Zumbi, estudante de psicologia, 23 anos)".

Dandara, estudante do curso de Medicina, compartilha também a forma como vivenciou sua experiência de identificação e racialização enquanto mulher negra. De maneira concisa, ela reflete que:

Olha, eu vou te falar a verdade, eu comecei a me reconhecer como negra aqui na UEL, antes eu me reconhecia como morena ou como mestiça, eu não me reconhecia e eu não falava que era negra, que eu era preta. Lá em casa ninguém falava que era negro, nem mesmo entre meus amigos havia quem se identificasse assim. Foi um processo muito duro pra mim, mas não tive como escapar. No cursinho já era difícil, as pessoas me olhavam como que se eu fosse roubar a vaga delas na universidade, mesmo não sabendo se eu ia prestar vestibular pelas cotas raciais. Daí chegando aqui na UEL, vixi, você não precisa nem saber que é negra, as pessoas te dizem, são olhares, gestos e às vezes te chamam mesmo de cotista (Dandara, estudante de medicina, 32 anos).

Por fim, apresento o relato de Gabriel, também estudante de Medicina. Em contraste com as experiências de Zumbi e Dandara — nas quais a identificação com a negritude foi mediada por interações externas com professores e colegas —, a trajetória de Gabriel evidencia uma dimensão mais introspectiva e subjetiva do processo identitário. No seu

caso, a questão da racialização emerge sobretudo a partir da percepção individual de sua cor de pele, suscitada no momento em que se depara com a exigência da autodeclaração racial como critério para o ingresso via política de cotas. Esse episódio marca o início de uma reflexão mais profunda sobre sua posição racial na sociedade, revelando como a política afirmativa, ao interpelar o sujeito, também ativa processos de autoquestionamento e reconhecimento.

“Quando eu pesquisei sobre o sistema de cotas, eu fiquei assim, não com medo, mas eu pensei, as cotas lá na UEL são destinadas para negros e até então eu me considerava meio que pardo. Eu não me reconhecia como negro ainda, porque as pessoas não se reconhecem como negras, elas se reconhecem como pardas ou mestiças, mas negro, sei lá, é uma coisa que incomoda. Eu tinha isso, eu pensava, não, eu não sou negro, eu sou pardo, até comentei com uma amiga minha, e ela falou: ‘não Gabriel, você é negro’, e eu disse: ‘não, eu não sou negro, eu sou pardo!’. A nossa mentalidade é assim, ela sempre quer embranquecer, e daí eu comecei a pesquisar e eu pensei poxa, é uma oportunidade, basicamente foi isso que eu pensei, e acabei me inscrevendo no vestibular como negro (Gabriel, estudante de medicina, 21 anos).

As dúvidas de Gabriel quanto à identificação racial surgem no momento do preenchimento da inscrição para o vestibular, quando se depara com a possibilidade de concorrer por meio do sistema de cotas raciais. A exigência da autodeclaração como negro o confronta diretamente com sua percepção de pertencimento racial, provocando um processo de questionamento identitário. Inicialmente, Gabriel não se reconhece na categoria proposta, hesitando em assumir a autodesignação requerida pelo sistema.

Ao revisitar sua trajetória, ele relata que sempre se percebeu como pardo, mas não como negro — distinção que, embora sutil, carrega implicações profundas no contexto das classificações raciais no Brasil. Em busca de validação externa, chega a consultar uma amiga sobre como ela o reconheceria racialmente. Ao ouvir dela um firme “você é negro”, ele expressa resistência e discordância, evidenciando a tensão entre a autoimagem construída ao longo da vida e a interpelação racial promovida pela política pública. O episódio ilustra como o ato de autodeclaração racial pode acionar conflitos subjetivos intensos, ao mesmo tempo em que desvela os limites e ambivalências das classificações raciais socialmente compartilhadas.



A análise dos três casos estudados demonstra que a identidade cotista — embora constituída no âmbito de uma política pública reparatória — não é imediatamente assimilada no espaço universitário, nem pelos próprios sujeitos beneficiados, nem pela comunidade acadêmica em geral. Pelo contrário, ela é frequentemente colocada em dúvida, enfrentando resistências sustentadas por discursos de neutralidade racial, universalismo e meritocracia. A retórica de que “todos são iguais” ou de que “a cor da pele não importa” funciona como mecanismo simbólico de negação do racismo estrutural, ao deslegitimar a existência de desigualdades raciais e, por consequência, a própria necessidade das ações afirmativas. Assim, cotistas são frequentemente percebidos como intrusos em um espaço normatizado pela branquitude, supostamente orientado por critérios “neutros” de mérito e competência.

Diante desse cenário, os estudantes cotistas desenvolvem estratégias diversas de resistência, que vão desde formas individuais de enfrentamento até a construção de coletividades políticas. Nesse contexto, os coletivos negros universitários assumem um papel fundamental como espaços de acolhimento, escuta, elaboração crítica e enfrentamento ao racismo cotidiano e institucional. Mais do que agrupamentos identitários, esses coletivos funcionam como núcleos de produção de subjetividade e de saber, onde experiências individuais de dor, deslocamento ou negação são ressignificadas à luz de um pertencimento coletivo e politizado.

4. COLETIVOS NEGROS E A EMERGÊNCIA DO COTISTA COMO SUJEITO POLÍTICO

A UEL, fundada em 1970, viu surgir seu primeiro coletivo de estudantes negros em 2011: o Coletivo Pró-Cotas, criado para combater o racismo no ambiente acadêmico e defender a política de cotas raciais. Inicialmente formado por alunos de Ciências Sociais, hoje reúne mais de 40 integrantes de diversos cursos, atuando de forma não sistemática, mas com mobilizações pontuais — como nas discussões sobre a revisão das cotas em 2017 — e em atividades culturais sobre questões étnico-raciais, de gênero e sexualidade.

Em 2015, surgiu o Negrex-UEL, formado por estudantes de Medicina. Organizado inicialmente por meio de redes sociais, o grupo

passou a realizar encontros quinzenais após minha participação em uma palestra sobre identidade negra.

Já o Quilombo Neusa Souza, terceiro coletivo, originou-se na Psicologia, a partir de uma palestra sobre saúde da população negra, ministrada por um militante do movimento negro (a quem me refiro como "Zumbi"). Esse coletivo mantém vínculos com grupos de pesquisa e extensão.

Atualmente, há iniciativas para a formação de novos coletivos em Direito e Engenharia Civil, com apoio dos grupos já consolidados. Essa articulação entre estudantes negros e cotistas de diferentes cursos é um dos efeitos da institucionalização da identidade cotista na universidade.

Nesse contexto, as falas dos entrevistados revelam que os coletivos de estudantes negros se constituem como espaços fundamentais de acolhimento, resistência e, sobretudo, de formação política. Mais do que agrupamentos identitários, esses coletivos funcionam como escolas informais de politização, nas quais os estudantes aprendem a se reconhecer como sujeitos históricos e a disputar sentidos, lugares e narrativas dentro da universidade.

Examinemos a seguir como os estudantes avaliam a importância dos coletivos negros em sua formação identitária, crítica e consciência política, a partir do encontro com seus pares:

"Eu cheguei na UEL e eu era uma coisa, mas agora no terceiro ano de curso eu já percebo que eu estou diferente. No começo, enquanto cotista, eu comecei a me ver de uma forma diferente, me sentia mal. Eu precisava disso daqui eu preciso de um espaço de discussão, de pessoas iguais a mim. Pra mim, ter essa possibilidade de ter um grupo de estudantes negros auto-organizados é muito importante. E pra mim todos os dias têm sido uma mudança muito grande, tanto dentro de sala, quanto no bairro onde eu moro. Saber como o racismo funciona, saber enfrentá-lo, isso é ótimo pra mim" (José, estudante de Psicologia, 20 anos).

"Acho que hoje, após um ano e meio no NegreX, eu consigo falar melhor sobre a questão racial. Consigo me abrir, entender um pouco melhor as coisas que me incomodam, conversar com pessoas que também se sentem ou pensam de forma semelhante à minha. Porque lá em São Paulo, antes de eu vir pra UEL, era meio diferente, não sei, eu não tinha com quem ter essas conversas, ou até tinha, mas eu não participava" (Dandara, estudante de Medicina, 32 anos).

"Pra mim, a entrada e o conhecimento disponibilizado em meio aos Coletivos foram os principais benefícios. Foi após a entrada nos coletivos que aprendi a me identificar e me autodeclarar negro, tanto



na universidade como na sociedade, de um modo geral. Foi naquele espaço que percebi que minhas angústias não eram só minhas. Percebi que outras pessoas passavam pelas mesmas coisas que eu, e o único modo de enfrentar essa realidade era por meio da organização e do conhecimento. Querendo ou não, é muito angustiante se encontrar sozinho e tentar peitar o racismo. Estar próximo de pessoas que compreendiam aquilo e que sabiam sobre a existência e sobre a eficácia do racismo contra os negros já era algo muito motivador pra mim. Ver outros negros, outras pessoas que vivenciam a mesma realidade que eu foi algo muito bom. Foi ótimo saber que não estou sozinho, que eu vou conseguir peitar isso daí” (Marcos, estudante de Psicologia, 23 anos).

A política de cotas não apenas viabiliza o acesso de estudantes negros ao ensino superior público, mas também atua como vetor da emergência de sujeitos politicamente engajados, que passam a ocupar uma posição ativa na produção de conhecimento e no enfrentamento das desigualdades raciais, tanto dentro quanto fora da universidade. A identidade cotista, nesse processo, não é apenas atribuída ou imposta institucionalmente — ela é apropriada de forma estratégica, convertendo-se em ferramenta de luta, afirmação e transformação.

Nesse percurso, os coletivos negros universitários desempenham um papel central. Ao promoverem o orgulho racial, valorizarem as trajetórias negras e possibilitarem a reconstrução de vínculos identitários, esses espaços coletivos ampliam as possibilidades de pertencimento, legitimidade e protagonismo para estudantes negros e negras. A ação coletiva, alicerçada na partilha de vivências comuns e na crítica ao racismo estrutural, fortalece não apenas a permanência desses sujeitos na universidade, mas também fomenta a transformação das estruturas acadêmicas.

Tais coletivos tensionam os fundamentos historicamente excludentes da instituição universitária e afirmam a centralidade das epistemologias negras, propondo a ampliação do próprio conceito de conhecimento legítimo. Ao ocuparem o espaço acadêmico com suas vozes, saberes e práticas, os estudantes cotistas pluralizam o projeto universitário, desafiando a lógica da monocultura eurocêntrica e reivindicando uma universidade mais democrática, inclusiva e comprometida com a justiça racial.

Para além dos efeitos subjetivos e identitários, a política de cotas também provoca impactos estruturais significativos. Ela impõe às instituições a necessidade de repensar currículos, práticas pedagógicas, formas de avaliação, critérios de permanência e canais institucionais de

escuta. Ao tensionar o ideal de neutralidade do conhecimento acadêmico, as ações afirmativas desvelam as disputas simbólicas que atravessam os sentidos de universidade, de justiça e de pertencimento.

A presença ampliada de estudantes negros e negras mobiliza novas narrativas, epistemologias contra-hegemônicas e modos alternativos de habitar o espaço universitário. Ao questionar a hegemonia do saber eurocentrado e reivindicar o reconhecimento de saberes negros, os cotistas não apenas transformam a composição demográfica das universidades, mas também provocam reconfigurações epistemológicas, ético-políticas e simbólicas em seu interior.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise empreendida ao longo deste trabalho evidencia que as políticas de ação afirmativa, particularmente o sistema de cotas raciais, constituem-se como um marco transformador do ensino superior brasileiro — não apenas por sua função reparadora em termos de acesso, mas, sobretudo, pelos efeitos profundos que provocam nos planos subjetivo, institucional e político.

A partir da experiência etnográfica na Universidade Estadual de Londrina (UEL), foi possível observar que o ingresso de estudantes negros, via cotas, desestabiliza representações hegemônicas sobre mérito, pertencimento e neutralidade racial, ao mesmo tempo em que impulsiona processos intensos de ressignificação identitária. A autodeclaração racial, mais do que um requisito burocrático, opera como um divisor de águas nas trajetórias dos cotistas, ativando memórias, afetos e conflitos relacionados à cor da pele, à origem social e às formas de autopercepção.

O reconhecimento institucional da identidade negra, embora previsto pela política, é disputado cotidianamente nos corredores da universidade. Entre o acolhimento e o descrédito, os cotistas vivenciam tensões que exigem o desenvolvimento de estratégias subjetivas e coletivas de resistência. Nesse cenário, os coletivos negros universitários emergem como espaços privilegiados de acolhimento, fortalecimento identitário e formação política. São nesses espaços que os estudantes encontram pares, elaboram criticamente suas experiências de exclusão e constroem sentidos coletivos de pertencimento e mobilização.



A figura do cotista, portanto, não deve ser compreendida apenas como categoria administrativa ou estatística, mas como sujeito político em disputa, cuja emergência tensiona os alicerces simbólicos e epistêmicos da universidade. Ao reivindicarem voz, visibilidade e reconhecimento, os cotistas não apenas afirmam a legitimidade de suas presenças, mas também intervêm nos modos de produção e validação do conhecimento, desafiando a hegemonia eurocêntrica e propondo novos horizontes epistemológicos.

As cotas raciais, nesse sentido, são mais do que instrumentos de democratização do acesso: são dispositivos que forçam a universidade a se repensar enquanto instituição pública comprometida com a pluralidade, a equidade e a justiça racial. Elas deslocam os sentidos de excelência, provocam reconfigurações curriculares e incidem sobre as formas de convivência, ensinando à universidade a escutar outras vozes e a reconhecer outras histórias.

Em última instância, as ações afirmativas operam como uma pedagogia da reparação e da transformação social. Elas revelam que a luta por acesso não se encerra na porta de entrada da universidade, mas se prolonga nas disputas por permanência, reconhecimento e produção de sentido. E é nesse processo, marcado por conflitos, deslocamentos e reinvenções, que os estudantes cotistas constroem uma nova gramática política da presença negra no ensino superior — uma presença que não apenas reivindica lugar, mas redefine o próprio projeto de universidade no Brasil.

REFERÊNCIAS

BORGES, Antonádia; BERNARDINO-COSTA, Joaze. **Dessenhorizar a universidade**: 10 anos da lei 12.711, ação afirmativa e outras experiências. Mana, Rio de Janeiro, v. 28, n. 3, e2830400, 2022.

CARVALHO, José Jorge de. O confinamento racial do mundo acadêmico brasileiro. **Revista USP**, São Paulo, Brasil, n. 68, p. 88–103, 2006.

FANON, Frantz. **Pele negra, máscaras brancas**. Salvador: EDUFBA, 2008.

GONZALEZ, Lélia. Racismo e sexismo na cultura brasileira. In: LIMA, E. C. (Org.). **Cultura e identidade negra no Brasil**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1984. p. 9-19.

HALL, Stuart. **A identidade cultural na pós-modernidade**. 11. ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2006.

HOFBAUER, Andreas. A invenção da cultura: identidade, alteridade e essencialismo. **Tempo Social**, São Paulo, v. 18, n. 2, p. 39-59, nov. 2006.

HONNETH, Axel. **Luta por reconhecimento**: a gramática moral dos conflitos sociais. São Paulo: Editora 34, 2003.

MUNANGA, Kabengele. **Rediscutindo a mestiçagem no Brasil**: identidade nacional versus identidade negra. Petrópolis: Vozes, 2005.

MUNANGA, Kabengele. Políticas de ações afirmativas em benefício da população negra no Brasil: um ponto de vista em defesa das cotas. **Revista Estudos Avançados**, São Paulo, v. 22, n. 63, p. 67-80, 2008.

SILVA, Petronilha Beatriz Gonçalves e. Políticas de ação afirmativa no Brasil: avanços e desafios. **Educação & Sociedade**, Campinas, v. 35, n. 129, p. 935-954, jul.-set. 2014.

THEODORO, Mário. Ações afirmativas no ensino superior: a experiência brasileira. In: Theodoro, Mário (Org.). **Inclusão étnico-racial e ações afirmativas no Brasil**: avanços, limites e desafios. Brasília: Ipea, 2012. p. 193-212.

THEODORO, Mário. **Sociedade desigual**: racismo e branquitude na formação do Brasil. Rio de Janeiro: Zahar, 2022.

AÇÕES AFIRMATIVAS E POLÍTICAS PÚBLICAS: EFETIVIDADE PARA MOBILIDADE DA POPULAÇÃO NEGRA – UM DIÁLOGO SOBRE RENDA, TRABALHO E EDUCAÇÃO NO BRASIL

Francilene da Silva Abreu¹

Alex Denzell da Silva Abreu²

Fernanda da Silva Rocha³

1. INTRODUÇÃO

O contexto das desigualdades raciais no Brasil constitui um fenômeno estrutural e persistente que afeta múltiplos aspectos da vida social, como a educação, o trabalho e o rendimento. Este fenômeno enraizado tem sido um dos maiores obstáculos à construção de uma sociedade verdadeiramente democrática e equitativa no país. A população negra, que constitui um grande percentual da demografia brasileira, enfrenta barreiras sistêmicas no acesso a oportunidades, perpetuando ciclos intergeracionais de exclusão social que se estendem para além dos legados históricos da escravidão.

A implementação de políticas de ação afirmativa a partir dos anos 2000 representou uma mudança paradigmática na abordagem dessas desigualdades; o marco legal dessa transformação consolida-se com a Lei Federal nº 12.711/2012, nomeadamente Lei de Cotas (Brasil, 2012a), que estabelece a obrigatoriedade de reserva de 50% das vagas nas universidades e institutos federais para estudantes oriundos de escolas públicas, com subdivisões por critérios de renda e cor/raça, e a Lei nº 12.990/2014, que estende as ações afirmativas ao serviço público federal, reservando 20% das vagas em concursos públicos para candidatos negros (Brasil, 2014), em espaços historicamente excludentes, fundamentando-se no princípio constitucional da igualdade material e na neutralização dos efeitos da discriminação racial, conforme Gomes (2001).

¹ Mestra em Antropologia (PPGAnt/UFPI). Lattes: <http://lattes.cnpq.br/0838539028604471>; E-mail: franabre1@outlook.com. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-8571-4701>. "Bolsista Capes pelo período de 12 meses pelo edital nº 17/2023".

² Mestrando no Programa de Desenvolvimento e Meio Ambiente (PRODERMA/UFPI). Pós-Graduando em Ensino de Biociências (IFNMG); licenciado em Ciências Biológicas (UESPI) com aperfeiçoamento em Bioquímica Ambiental (FMU). Lattes: <http://lattes.cnpq.br/2694268612184199>; E-mail: allexdenzellabreu@gmail.com; Orcid: <https://orcid.org/0009-0005-1104-0440>

³ Doutoranda em Cartografia Social (UEMA). Lattes: <http://lattes.cnpq.br/3427277838097166>; E-mail: srfernanda9@gmail.com; Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-1658-7809>.

O objetivo geral desta pesquisa é analisar a efetividade das ações afirmativas e políticas públicas na promoção da mobilidade social da população negra no Brasil, com foco nas inter-relações entre renda, trabalho e educação no período de 2003 a 2022.

Os objetivos específicos compreendem: (a) examinar as disparidades raciais no acesso ao ensino superior e seus impactos na formação de capital humano; (b) analisar as diferenças de inserção e remuneração no mercado de trabalho entre brancos e não brancos; (c) avaliar os resultados das políticas de ação afirmativa na redução das desigualdades raciais; e (d) identificar desafios e perspectivas para o aprimoramento dessas políticas.

A justificativa para este estudo fundamenta-se na necessidade de compreender os impactos das políticas de ação afirmativa implementadas no Brasil desde as primeiras experiências da institucionalização nacional dessas políticas. Santos (2012) argumenta que a avaliação sistemática dos resultados é fundamental para o aprimoramento das estratégias de promoção da igualdade racial e para a sustentabilidade política dessas iniciativas.

1.1. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

A análise das desigualdades raciais no Brasil requer uma perspectiva que compreenda não apenas os legados históricos, mas também os mecanismos de discriminação contemporâneos. A teoria da mobilidade social, ao distinguir entre fatores adscritos (como a raça) e adquiridos (como a educação), ajuda a entender como a raça atua como uma barreira específica que influencia as oportunidades da população negra de forma cumulativa ao longo da vida. Hasenbalg (2005) demonstra que as desigualdades raciais brasileiras não podem ser explicadas exclusivamente como herança do passado escravista, mas devem ser compreendidas como resultado de processos discriminatórios que operam na sociedade contemporânea.

Segundo Barros, Henriques e Mendonça (2000), a educação constitui o principal mecanismo de transmissão intergeracional da desigualdade no Brasil, sendo as disparidades raciais no acesso à educação de qualidade um fator crucial na perpetuação das desigualdades sociais. Esta perspectiva alinha-se com a teoria do capital humano, desenvolvida

por Becker (1964), que explica como as disparidades educacionais se traduzem em diferenças de renda e oportunidades no mercado de trabalho.

Neste cenário, entram em movimento as ações afirmativas como "políticas públicas voltadas à concretização do princípio constitucional da igualdade material e à neutralização dos efeitos da discriminação racial, de gênero, de idade, de origem nacional e de compleição física" (Gomes, 2001, p. 40). Esta definição fundamenta-se na compreensão de que a igualdade formal, embora necessária, não é suficiente para superar desigualdades historicamente construídas, por isso para o autor, ações afirmativas é:

um conjunto de políticas públicas e privadas de caráter compulsório, facultativo ou voluntário concebidas com vistas ao combate à discriminação racial, de gênero e de origem nacional, bem como a corrigir os efeitos presentes da discriminação praticada no passado, tendo por objetivo a concretização do ideal de efetiva igualdade de acesso a bens fundamentais, como educação e emprego

Na concepção de Feres Júnior et al. (2018, p. 13), é todo programa, "[...] público ou privado, que tem por objetivo conferir recursos ou direitos especiais para membros de um grupo social desfavorecido, com vistas a um bem coletivo". Recursos e direitos especiais que, segundo ainda o referido autor, "[...] incluem participação política, acesso à educação, admissão em instituições de ensino superior, serviços de saúde, emprego, oportunidades de negócios, bens materiais, redes de proteção social e reconhecimento cultural e histórico".

Já Moehleck (2002) sistematiza a justificativa teórica das ações afirmativas em três argumentos principais: - argumento da justiça compensatória: as ações afirmativas constituem reparação histórica pelos danos causados pela escravidão e discriminação sistemática; - argumento da justiça distributiva: estas políticas promovem distribuição mais equitativa de oportunidades e recursos sociais; e - argumento da diversidade: a inclusão de grupos sub-representados enriquece os ambientes educacionais e profissionais, beneficiando a sociedade.

No que se refere à discriminação racial no mercado de trabalho, a literatura econômica sobre discriminação racial, iniciada por Becker (1957), identifica mecanismos pelos quais trabalhadores de diferentes grupos raciais recebem tratamento diferenciado no mercado de trabalho, mesmo possuindo características produtivas similares. No contexto brasileiro, Soares (2000) demonstra a persistência da discriminação racial no mercado



de trabalho, evidenciando que trabalhadores negros recebem salários menores. Esta discriminação manifesta-se tanto no acesso ao emprego quanto na remuneração, criando padrões de inserção profissional que limitam as possibilidades de mobilidade social da população negra (Silva, 2003).

1.2. METODOLOGIA

A metodologia combina abordagem mista de revisão bibliográfica com métodos qualitativos e quantitativos, utilizando dados da PNAD/IBGE, Censo da Educação Superior/INEP e RAIS/MTE. Os resultados indicam que, apesar dos avanços proporcionados pelas políticas de ação afirmativa, persistem significativas desigualdades raciais no acesso ao ensino superior e no mercado de trabalho, refletindo-se em diferenças substanciais de renda.

Os dados quantitativos utilizados provêm de fontes oficiais reconhecidas pela comunidade acadêmica e pelos órgãos governamentais, entre os quais: - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua/IBGE, 2023), para dados sobre mercado de trabalho, renda e até características socioeconômicas da população; - Censo da Educação Superior (INEP/MEC - 2023), para informações sobre matrículas, perfil dos estudantes e características institucionais; - Relação Anual de Informações Sociais (RAIS/MTE), para dados sobre emprego formal e remuneração; e relatórios de organismos governamentais e institucionais sobre implementação de políticas de ação afirmativa (MTE/RAIS, 2023).

A relevância desta discussão reside na necessidade de avaliar os resultados das políticas implementadas, identificando avanços, limitações e desafios para o aprimoramento das estratégias de promoção da igualdade racial. A análise organiza-se em torno de três categorias principais: educação, trabalho e renda. Reconhece-se que a análise apresenta limitações metodológicas inerentes à disponibilidade e qualidade dos dados oficiais, particularmente no que se refere ao acompanhamento longitudinal dos beneficiários de ações afirmativas. Adicionalmente, a complexidade das relações causais entre políticas públicas e resultados socioeconômicos exige cautela na interpretação dos dados, diante de múltiplos fatores contextuais.



Tabela 1 - Evolução da Participação por Cor/Raça no Ensino Superior (2003-2022)

Ano	Branços (%)	Negros (%)	Outros (%)	Total
2003	59,4	16,7	23,9	100,0
2006	55,8	20,3	23,9	100,0
2009	53,2	24,1	22,7	100,0
2012	50,7	28,4	20,9	100,0
2015	48,1	32,8	19,1	100,0
2018	45,9	35,7	18,4	100,0
2022	43,2	38,1	18,7	100,0

Fonte: Censo da Educação Superior/INEP, 2023. Elaboração própria, 2025.

2. PANORAMA DAS DESIGUALDADES RACIAIS E POLÍTICAS DE AÇÃO AFIRMATIVA NO BRASIL

As desigualdades raciais no Brasil se manifestam em múltiplas dimensões estruturais, que se articulam de forma sistêmica e criam padrões persistentes de exclusão social. Segundo dados da PNAD Contínua 2022, a caracterização demográfica da população negra (pretos e pardos) representa 56,1% da população brasileira (IBGE, 2023). Entretanto, esta representação majoritária não se reflete na distribuição de oportunidades e recursos sociais, evidenciando a persistência de padrões históricos de exclusão, pois sua participação em posições de prestígio social e econômico permanece significativamente sub-representada.

Para falar sobre as desigualdades estruturais existentes no Brasil em relação à população negra, organizamos este item em torno de três categorias principais: desigualdades na educação — acesso ao ensino superior, permanência e cursos; desigualdades no mercado de trabalho — inserção no mercado de trabalho, ocupações; e desigualdades de renda — rendimentos do trabalho, distribuição de renda, mobilidade socioeconômica.

2.1. Desigualdades na educação

Os dados do Censo da Educação Superior revelam transformações significativas no perfil dos estudantes universitários brasileiros. Entre 2003 e 2022, a participação de estudantes negros no ensino superior cresceu de 16,7% para 38,1%, representando aumento de 128% (INEP/MEC, 2003; 2022). Este crescimento reduziu a razão entre a participação de brancos e

negros no ensino superior de 2,8:1, em 2003, para 1,4:1, em 2022. No entanto, ainda persistem disparidades significativas no acesso. Em 2022, apenas 27,3% dos jovens negros de 18 a 24 anos frequentavam o ensino superior, comparados a 43,8% dos jovens brancos da mesma faixa etária, evidenciando diferença de 16,5 pontos percentuais (IBGE, 2023).

A análise da distribuição de estudantes negros por cursos revela padrões de segregação horizontal. Observa-se que, na distribuição por cursos e áreas de conhecimento, há uma concentração em cursos tradicionalmente associados a menor prestígio social, como Pedagogia (67,2% de estudantes negros) e Serviço Social (71,8%), enquanto permanecem sub-representados em áreas como Medicina (31,2%) e Engenharias (35,4%) (INEP/MEC, 2023).

A nível de pós-graduação, as disparidades são mais acentuadas. Estudantes negros representam 28,9% do mestrado e 24,7% do doutorado, proporções significativamente inferiores à sua representação na população (CAPES, 2022), apesar de registrar crescimento de 89% na participação negra no mestrado e 112% no doutorado entre 2015 e 2022.

2.2. Desigualdades no Mercado de Trabalho

No mercado de trabalho brasileiro, apesar de perceptíveis, os efeitos das ações afirmativas são mais difíceis de mensurar, devido ao tempo necessário para formação e inserção profissional. Este reproduz e amplifica as desigualdades educacionais, criando padrões diferenciados de inserção profissional entre brancos e negros. Entre 2012 e 2022, profissionais negros com ensino superior cresceram 87%, comparado a 34% entre brancos, reduzindo as disparidades na ocupação de posições qualificadas (PNAD Contínua, IBGE, 2012, 2022, 2023). A taxa de desemprego entre negros, em 2022, foi de 11,8%, 1,7 vezes superior à de brancos (6,9%), evidenciando maiores dificuldades de inserção no mercado de trabalho. A informalidade entre trabalhadores negros (49,7%) também superou significativamente a taxa de brancos (35,2%), indicando menor acesso a empregos com proteção social. Negros se concentram em ocupações de menor qualificação e remuneração, representando 66,8% dos trabalhadores domésticos, 58,9% dos trabalhadores da construção civil e apenas 29,7% dos profissionais das ciências e intelectuais.

Desde 2017, a crise e a onda de desemprego atingiram intensamente a população negra brasileira: são 63,7% de desocupados, o que corresponde a 8,3 milhões de pessoas. Com isso, a taxa de desocupação de pretos e pardos ficou em 14,6% — entre os trabalhadores brancos, o índice é menor: 9,9%.

Tabela 2 - Participação em Ocupações de Nível Superior por Cor/Raça.

Ocupação	2012		2022	
	Branco	Negro	Branco	Negro
Médicos	78,4%	15,2%	64,7%	28,9%
Advogados	71,2%	22,1%	58,3%	35,4%
Engenheiros	74,8%	18,7%	62,1%	31,2%
Professores Universitários	69,3%	24,2%	56,8%	37,1%
Juizes	84,2%	12,1%	73,4%	21,8%

Fonte: RAIS/Ministério do Trabalho, 2023. Elaboração própria. 2025.

De acordo com o Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, MGI (2025), as cotas em concursos públicos contribuíram para aumentar a participação negra no funcionalismo federal. Entre 2014 e 2022, aproximadamente 47.000 servidores negros ingressaram no serviço público federal através das cotas, representando aumento de 156% na participação negra em cargos públicos federais. Mas houve uma acentuada regressão em 2023.

Conforme os dados do MGI (2025), através do Painel Estatístico de Pessoal (PEP), a composição racial do funcionalismo no Executivo Federal indica que 32,89% dos servidores se autodeclararam pretos ou pardos, o que corresponde a 402.318 indivíduos. Dessa população, 27,43% são pardos (335.443 servidores) e 5,46% são pretos (66.875 servidores). Adicionalmente, a análise por faixa salarial revela que a presença de servidores pretos e pardos é mais expressiva em cargos com remuneração entre R\$ 3 mil e R\$ 4 mil, nos quais representam 67,20% do total de servidores.

Alguns conselhos profissionais registraram aumento na participação de profissionais negros. O Conselho Pleno da OAB aprovou, por maioria de votos, a implementação de cotas raciais de 30% para negros (pretos e pardos) nas eleições da instituição. Após a decisão tomada em sessão,

entrou em vigor a partir das eleições de 2021, com validade para os próximos 10 pleitos — o equivalente a 30 anos. As cotas, aplicadas à formação das chapas eleitorais para o Conselho Federal, seccionais, subseções e Caixas de Assistência, promovem maior representatividade racial na estrutura da Ordem dos Advogados do Brasil (Costa, 2020).

Os brancos são maioria dos inscritos na Ordem, com 64,67%; negros somam 33,32% — 26,66% pardos e 6,66% pretos; amarelos são 1,56% e indígenas, 0,47%. Ainda assim, a OAB observou significativo crescimento na participação negra, e o Conselho Federal de Medicina (CFM) registrou um aumento de aproximadamente 78% no mesmo período (OAB, 2022; Scheffer, M. et al., 2023).

2.3. Desigualdades de Renda

Apesar do aumento na qualificação, profissionais negros continuam recebendo salários 24% inferiores aos brancos com mesma formação, evidenciando discriminação no mercado de trabalho. A participação negra em cargos de direção permanece baixa, indicando barreiras à ascensão profissional. As disparidades educacionais e ocupacionais traduzem-se em significativas diferenças e desigualdades de renda entre brancos e negros. O rendimento médio mensal dos trabalhadores negros, em 2022 (R\$ 1.764), correspondeu a apenas 62,8% do rendimento dos trabalhadores brancos (R\$ 2.809), uma diferença de R\$ 1.045 (PNAD Contínua, IBGE, 2023). Negros representam 75,2% da população no quintil mais pobre da distribuição de renda e apenas 27,7% no quintil mais rico (PNAD Contínua, IBGE, 2023).

Mesmo com o aumento na qualificação, persistem desigualdades salariais significativas: mesmo entre profissionais com ensino superior, negros recebem, em média, 78% da remuneração dos brancos. A participação negra em cargos de direção e gerência permanece baixa (13,8%), evidenciando barreiras à ascensão profissional (DIEESE, 2023).

Os efeitos das ações afirmativas na distribuição de renda são graduais, mas já apresentam sinais de mudança. Na mobilidade social, entre 2003 e 2022, a participação da população negra na classe média (renda familiar entre 2 e 10 salários mínimos) cresceu de 23,1% para 34,7% (PNAD Contínua, IBGE, 2003, 2022; 2023).

Estudos longitudinais indicam que as ações afirmativas contribuem para quebrar ciclos de reprodução da desigualdade: 78% dos estudantes negros cotistas são a primeira geração de suas famílias a ingressar no ensino superior, indicando significativa mobilidade educacional (ANDIFES, 2019). As políticas estão efetivamente rompendo ciclos históricos de exclusão educacional, criando oportunidades inéditas para famílias negras brasileiras.

As famílias com membros beneficiados por ações afirmativas apresentam melhoria nos indicadores socioeconômicos gerais, incluindo renda, habitação e acesso a serviços (ANDIFES, 2019). Isso evidencia o potencial em promover mobilidade educacional ascendente.

A interseccionalidade das desigualdades raciais cruza-se com outras dimensões de estratificação social, como o gênero e o território, criando padrões complexos de exclusão. As mulheres negras, por exemplo, enfrentam discriminação dupla: o seu rendimento médio (R\$ 1.394) representa apenas 44,3% do rendimento dos homens brancos (R\$ 3.145), evidenciando a sobreposição de discriminações de gênero e raça. A análise interseccional é crucial para entender a vulnerabilidade socioeconômica, visto que 63,4% dos lares chefiados por mulheres negras têm um rendimento per capita inferior a um salário mínimo (PNAD Contínua, IBGE, 2023).

3. POLÍTICAS DE AÇÃO AFIRMATIVA NO BRASIL: TRAJETÓRIA E IMPLEMENTAÇÃO

O debate sobre a implementação de políticas de ação afirmativa no Brasil intensificou-se a partir da década de 1990 aos anos 2000, influenciado por fatores internos e externos, com mudanças no cenário político nacional e internacional e pelo fortalecimento de um longo processo de mobilização do movimento negro organizado, evidências científicas sobre a persistência das desigualdades raciais, reconhecimento oficial da existência de discriminação racial no país e fatores externos, como a Conferência Mundial contra o Racismo, Durban, 2001, pressões de organismos internacionais de direitos humanos e por experiências internacionais de políticas de ação afirmativa (Nações Unidas Brasil, 2001).

Para Gomes (2001), as ações afirmativas fundamentam-se na compreensão de que a igualdade formal não é suficiente para superar

desigualdades historicamente construídas. As ações afirmativas no Brasil se fundamentam nos princípios constitucionais da igualdade material, de forma jurídica e filosófica, conforme disposto na Constituição Federal (Brasil, 1988, art. 5º e art. 206, inciso I), e também no reconhecimento da necessidade de reparação histórica das desigualdades raciais e sociais, visando à promoção da equidade no acesso ao ensino superior para grupos historicamente marginalizados (Santos, 2012).

o desejo de que a atuação de indivíduos e grupos não se dilua nos discursos institucionais-burocratas empreendidos pela universidade, que elege uma narrativa - a que se hegemoniza - e desconsidera os conflitos que perpassam todo o processo. Além disso, pretendemos que nossas reflexões auxiliem o entendimento do processo de mobilização pelas ações afirmativas que ocorrem nacionalmente, como também, no aprimoramento e melhoramento de tais políticas (Santos, 2012, p. 263).

A Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) foi a primeira instituição pública de ensino superior a adotar uma política de cotas raciais e sociais, com a promulgação da Lei Estadual nº 3.524/2000 (Rio de Janeiro, 2003), regulamentada em 2003, que reserva vagas para negros, indígenas e alunos oriundos da rede pública de ensino, e a Universidade de Brasília (UnB), sendo que esta foi a primeira universidade federal a instituir cotas raciais, em 2004, com a reserva de 20% das vagas para estudantes negros, tornando-se um marco na adoção de ações afirmativas no âmbito federal (Santos, 2012). Já a Universidade Federal da Bahia (UFBA) implementou sistema de cotas combinando critérios raciais e socioeconômicos.

Andando neste mesmo caminho, diversos estados e municípios desenvolveram políticas próprias de ação afirmativa, como São Paulo, com o Programa de Inclusão com Mérito no Ensino Superior Público Paulista (PIMESP), que estabelece metas de inclusão de estudantes de escolas públicas, negros e indígenas, e o Rio de Janeiro, um dos pioneiros em políticas estaduais de ação afirmativa, mantém sistema de cotas nas universidades estaduais desde 2003. Todas estas experiências pioneiras enfrentaram resistências significativas, incluindo questionamentos judiciais e debates públicos acalorados sobre a constitucionalidade e legitimidade das políticas de ação afirmativa.

A Lei Federal nº 12.711/2012 se subdivide por critérios de renda familiar per capita (menor que 1,5 salário mínimo), cor/raça (autodeclarados pretos, pardos e indígenas) e pessoas com deficiência (Brasil, 2012a), em

proporção igual à representação destes grupos na população do estado onde se localiza a instituição. A regulamentação se deu por meio do Decreto nº 7.824/2012 e da Portaria Normativa MEC nº 18/2012 (Brasil, 2012b).

A Lei de Cotas levou a transformações significativas: entre 2012 e 2022, a participação de estudantes negros nas universidades federais saltou de 11,0% para 38,1%, aproximando-se da representação deste grupo na população brasileira (Censo da Educação Superior, INEP/MEC - 2022, 2023). O percentual de estudantes de baixa renda (até 1,5 salário mínimo per capita) nas universidades federais cresceu de 23,4% para 48,7% no mesmo período (Censo da Educação Superior, INEP/MEC - 2022, 2023). Houve também diversificação em cursos tradicionalmente elitizados, com a participação negra em Medicina subindo de 12,4% para 35,2%, em Direito de 18,9% para 42,1%, e em Engenharias de 14,7% para 35,4%.

A lei estabeleceu prazo de quatro anos (2012–2016) para implementação integral do sistema, ou seja, foi acontecendo gradualmente. Além das cotas no ensino superior, a Lei nº 12.990/2014 estabeleceu reserva de 20% das vagas em concursos públicos federais para candidatos negros, estendendo as ações afirmativas ao mercado de trabalho público.

Diversos estados e municípios, como São Paulo e Rio de Janeiro, desenvolveram políticas próprias de ação afirmativa. Os resultados se apresentaram em números quantitativos. Em relação às ações afirmativas de bolsas nos programas de pós-graduação, o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) implementaram ações afirmativas na concessão de bolsas, através do Programa de Ações Afirmativas para a Pós-graduação, criado em 2016, que destina cotas específicas para candidatos negros, indígenas e pessoas com deficiência em programas de mestrado e doutorado.



Gráficos e Comparativos Históricos Fontes e Data dos Dados

Gráfico 1 – Crescimento da Adesão às Cotas no Ensino Superior Federal (2004–2022).

Ano	Instituições com cotas (%)	Vagas reservadas (%)
2004	5%	2%
2008	18%	12%
2012	38%	25%
2016	83%	45%
2022	100%	50%

Fonte: INEP/MEC (2023).

Gráfico 2 – Comparativo de Matrículas de Pretos, Pardos e Indígenas no Ensino Superior (2004–2022).

Ano	Matrículas de PPI (%)
2004	17%
2012	28%
2016	35%
2022	49%

Fonte: INEP (2023).

Os dados apresentados validam empiricamente as teorias que defendem a efetividade das ações afirmativas na promoção da mobilidade social de grupos historicamente discriminados, contrariando argumentos que questionam sua legitimidade e eficácia.

3.1. Desigualdades Raciais e Mobilidade Social no Brasil

Segundo Hasenbalg (2005), as desigualdades raciais no Brasil não podem ser explicadas apenas como herança do passado escravista, mas devem ser compreendidas como resultado de mecanismos contemporâneos de discriminação que operam na sociedade brasileira.

A teoria da mobilidade social, conforme desenvolvida por Blau e Duncan (1967), estabelece que a posição social dos indivíduos é determinada por uma combinação de fatores adscritos (origem social, raça, gênero) e adquiridos (educação, experiência profissional). No contexto brasileiro, a raça constitui um fator adscrito que influencia significativamente as oportunidades de mobilidade social, criando barreiras específicas para a



população negra, que se manifestam de forma cumulativa ao longo do ciclo de vida.

Silva (2003, p. 67) argumenta que a mobilidade social da população negra no Brasil é constrangida por múltiplos fatores que operam de forma cumulativa. A população negra enfrenta desvantagens que se iniciam na educação básica, se aprofundam no acesso ao ensino superior e se consolidam no mercado de trabalho, criando um ciclo de reprodução das desigualdades raciais que limita as possibilidades de mobilidade social.

De acordo com Silva (1994), em seu estudo "Uma nota sobre 'raça social' no Brasil", há uma intrínseca relação entre a posição socioeconômica e a classificação racial dos indivíduos. O autor evidencia que a percepção da raça/cor, particularmente em processos de heteroidentificação, é influenciada pelo status social, culminando no fenômeno de "clareamento" de indivíduos com maior posição socioeconômica. Conforme, ainda, Silva (1994, p. 78), "as evidências aqui coletadas apoiam a ideia de que, no Brasil, não só o dinheiro embranquece, como, inversamente, a pobreza também escurece". Essa constatação implica que a própria mensuração do impacto da variável raça nas análises das desigualdades sociais pode ser distorcida, exigindo uma abordagem mais refinada na compreensão dos seus efeitos.

A mobilidade social pode ser vertical (ascendente ou descendente) ou horizontal (mudança de posição dentro do mesmo estrato). No caso da população negra no Brasil, a mobilidade vertical ascendente — isto é, superar a pobreza estrutural e alcançar camadas médias — é marcada por grandes obstáculos históricos e raciais (Silva, 2008).

A mobilidade social ascendente da população negra é mais lenta e limitada, comparativamente à população branca. Há uma intensa interseccionalidade das desigualdades com outras dimensões de estratificação social, como gênero, território e raça, criando padrões complexos de exclusão e indicadores socioeconômicos ainda mais desfavoráveis, caracterizando situação de vulnerabilidade.

4. ANÁLISE DOS RESULTADOS E DESAFIOS DAS AÇÕES AFIRMATIVAS

A análise da efetividade das ações afirmativas na promoção da mobilidade social da população negra brasileira revela **um** panorama complexo, caracterizado por avanços significativos, estagnação e desafios

persistentes, que demandam atenção contínua dos formuladores de políticas públicas.

As políticas promoveram significativas **transformações** no ensino superior, com aumento da participação de estudantes negros e ruptura de padrões históricos de exclusão em cursos de prestígio. Contudo, persistem desigualdades estruturais, particularmente diferenças salariais entre profissionais brancos e negros com mesma qualificação, indicando discriminação racial contínua. A concentração das políticas no ensino superior, embora efetiva, deixa lacunas na educação básica, onde se originam muitas desigualdades.

O futuro das ações afirmativas será determinado pela capacidade de aprimoramento contínuo **das** políticas públicas. Esses efeitos começam a se manifestar de forma emergente no mercado de trabalho, com **o aumento** no número de profissionais negros com ensino superior e o aumento da participação negra no funcionalismo público federal, mas a diferença salarial entre profissionais brancos e negros com ensino superior evidencia ainda discriminação racial.

As deficiências na educação básica pública, onde muitas desigualdades se originam, limitam a capacidade de estudantes negros competirem por vagas no ensino superior, mesmo com cotas. Resistências sociais e institucionais são constantes, com questionamentos judiciais que geram insegurança jurídica e dificultam a implementação (Moehlecke, 2002), além da frequente estigmatização e **de** questionamentos sobre sua competência. Os desafios de implementação incluem a controvérsia sobre os critérios de identificação racial (autodeclaração e comissões de verificação).

A complexidade racial brasileira dificulta a definição de critérios objetivos. A fragmentação das diferentes políticas de ação afirmativa limita sua efetividade sistêmica, e a ausência de coordenação entre diferentes níveis de governo e instituições compromete a coerência das ações. Sistemas inadequados de avaliação e monitoramento também dificultam a mensuração dos resultados e o aprimoramento das políticas. Além disso, os resultados das ações afirmativas, embora positivos em vários aspectos, também expõem desafios e limitações persistentes na promoção da mobilidade social plena da população negra.

Para que haja um aprimoramento contínuo das políticas de ação afirmativa no Brasil, é fundamental que estas sejam mantidas, fortalecidas e articuladas com um conjunto mais amplo de políticas públicas estruturais. A criação de programas específicos de preparação para o ensino superior e a promoção da formação docente em diversidade racial são medidas essenciais para mitigar as desigualdades na base educacional.

O fortalecimento institucional é vital para a consolidação dessas políticas. Isso implica o desenvolvimento de um marco legal unificado para as ações afirmativas, que estabeleça princípios, diretrizes e mecanismos de implementação claros. No que tange à governança, a criação de uma instância nacional de coordenação das políticas de ação afirmativa é imprescindível. O fortalecimento dos mecanismos de participação da sociedade civil na formulação e avaliação, assim como a implementação de sistemas de informação pública sobre seus resultados, são medidas que promovem a transparência e a legitimidade do processo.

Por fim, outro item de total relevância é **que** a inovação e a tecnologia devem ser integradas na formulação das políticas de inclusão, com a criação de um sistema nacional de informações integrado para avaliar a efetividade das políticas de forma mais precisa; **trata-se de** um esforço integrado, que combine políticas de reparação e inclusão com transformações estruturais da sociedade.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conclui-se destacando que a Lei de Cotas e demais políticas de ação afirmativa constituem marcos decisivos na democratização do acesso ao ensino superior e na inserção da população negra em espaços historicamente restritos do mercado de trabalho brasileiro. Os dados têm contribuído para mitigar as disparidades de acesso à educação e fomentar a mobilidade social para a população negra, gerando impactos positivos na distribuição de renda. A população negra brasileira encontra progressos inegáveis nas ações afirmativas; todavia, é fundamental reconhecer que, no Brasil, as desigualdades raciais persistem de forma estrutural e multifacetada. Diferenças salariais persistentes, a sub-representação em cargos de liderança e a alta incidência de informalidade entre trabalhadores negros demonstram que o racismo opera em diversas esferas. A análise

interseccional revela camadas adicionais de vulnerabilidade e reforça a necessidade de políticas integradas.

Embora fundamentais, as ações afirmativas não representam, por si só, a solução completa para a complexidade das desigualdades raciais, e apresentam limites. Ainda assim, a implementação das ações afirmativas no Brasil constitui uma das mais relevantes inovações em políticas públicas das últimas décadas; o reconhecimento oficial da existência de desigualdades raciais estruturais e a urgência de medidas específicas para enfrentá-las comprovam a viabilidade de políticas em sociedades multirraciais complexas. A efetividade dessas políticas na promoção da mobilidade social passa por múltiplas dimensões e **constitui** um instrumento fundamental para sua contínua efetividade.

REFERÊNCIAS

ANDIFES - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR. **Pesquisa sobre o perfil socioeconômico e cultural dos(as) estudantes de graduação das universidades federais.** Publicação anual. 2019. Disponível em: <https://www.andifes.org.br/publicacoes/pesquisas/>. Acesso em: 06 jun. 2025

BARROS, Ricardo P. de; HENRIQUES, Ricardo; MENDONÇA, Rosane. Desigualdade e pobreza no Brasil: o que é, como se mede, qual o seu comportamento no tempo. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 15, n. 42, p. 1-28, 2000.

BECKER, Gary S. **The economics of discrimination**. Chicago: University of Chicago Press, 1957.

BECKER, Gary S. **Human capital: a theoretical and empirical analysis, with special reference to education**. New York: Columbia University Press, 1964.

BLAU, Peter M.; DUNCAN, Otis Dudley. **The American occupational structure**. New York: John Wiley & Sons, 1967.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Presidência da República. Brasília, DF, 1988.

BRASIL. Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 30 ago. 2012. 2012a.

BRASIL. MEC. **Portaria Normativa MEC nº 18, de 11 de outubro de 2012. Dispõe sobre a implementação das reservas de vagas em instituições federais de**

ensino. Brasília, DF, 2012b. Disponível em: https://portal.mec.gov.br/cotas/docs/portaria_18.pdf. Acesso em: 14 jun. 2025.

BRASIL. Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014. Reserva aos negros 20% das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos e empregos públicos no âmbito da administração pública federal. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 10 jun. 2014.

CAPES – Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior. **Plataforma Sucupira: dados sobre inclusão racial na pós-graduação brasileira**. Brasília: CAPES, 2022. Disponível em: <https://sucupira-legado.capes.gov.br/sucupira/public/index.xhtml>. Acesso em: 10 jul. 2025.

COSTA, André. **Ações afirmativas na OAB: reserva de 40% dos cargos/órgãos para advogados(as) negros(as). Proposição nº 49.0000.2020.004393-1**. Brasília: OAB, Conselho Federal, jul. 2020.

DIEESE – DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ESTATÍSTICA E ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS. As dificuldades da população negra no mercado de trabalho. **Boletim Especial Consciência Negra**. São Paulo, nov. 2023. Disponível em: <https://www.dieese.org.br/boletimespecial/2023/conscienciaNegra2023.html>. Acesso em: 18 jul. 2025.

FERES JÚNIOR, João; DAFLON, Verônica Toste; RAMOS, Pedro; MIGUEL, Lorena. **O impacto da Lei de Cotas nos estados: um estudo preliminar**. Rio de Janeiro: IESP-UERJ, 2018. (Textos para Discussão GEMAA, n. 1).

GOMES, Joaquim B. Barbosa. Ação afirmativa e princípio constitucional da igualdade: o direito como instrumento de transformação social. **Revista do Ministério Público do Rio Grande do Sul**, n. 47, p. 117-158, 2001.

HASENBALG, Carlos Alfredo. **Discriminação e desigualdades raciais no Brasil**. 2. ed. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2005.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2022 (PNAD Contínua)**: características gerais dos domicílios e dos moradores. Rio de Janeiro: IBGE, 2023. Vários anos. Disponível <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/trabalho/17270-pnad-continua.html?t=resultados>. Acesso em: 02 jun. 2025.

INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). **Censo da Educação Superior 2022**: principais resultados. Vários anos. Brasília: INEP, 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/censo-daeducacao-superior>. Acesso em: 16 jun. 2025.

MGI – Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos. **Painel Estatístico de Pessoal (PEP)**. Brasília, DF, 2025. Disponível em: <https://www.gov.br/gestao/pt-br/aceso-ainformacao/servidores/servidores-publicos/painel-estatistico-de-pessoal>. Acesso em: 17 ago. 2025.

MIGALHAS. **Perfil da Advocacia**. 8 de maio de 2024. Disponível em: <https://www.migalhas.com.br/quentes/406786/mesmo-com-maioria-de-brasileiros-pardos-64-dosadvogados-sao-brancos>. Acesso em: 16 jul. 2025.

MOEHLECKE, Sabrina. Ação afirmativa: história e debates no Brasil. **Cadernos de Pesquisa**, n. 117, p. 197-217, 2002.

MTE – MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. **Relação Anual de Informações Sociais (RAIS)**. Vários anos. 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/ptbr/servicos/empregador/rais>. Acesso em: 16 jul. 2025.

Nações Unidas Brasil. **Declaração e Plano de Ação de Durban (2001)**. Durban – África do Sul, 2001. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/150033-declara%C3%A7%C3%A3o-e-plano-dea%C3%A7%C3%A3o-de-durban-2001>. Acesso em: 16 jul. 2025.

RIO DE JANEIRO (Estado). Lei nº 3.524, de 28 de dezembro de 2000. Dispõe sobre a obrigatoriedade da inclusão, no currículo oficial da rede de ensino do Estado, da temática “História e Cultura Afro-Brasileira”. **Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro**, Rio de Janeiro, 29 dez. 2000.

SANTOS, Jocélio Teles dos (Org.). **Cotas nas universidades: análises dos processos de decisão**. Salvador: CEAO, 2012.

SCHEFFER, M. et al. **Demografia médica no Brasil 2023**. São Paulo: Faculdade de Medicina da USP; Associação Médica Brasileira; Conselho Federal de Medicina, 2023.

SILVA, Nelson do Valle. Uma nota sobre “raça social” no Brasil. **Estudos Afro-Asiáticos**. Rio de Janeiro, n. 26, p. 67-80, set. 1994.

SILVA, Nelson do Valle. A mobilidade social dos negros no Brasil. In: HENRIQUES, Ricardo (Org.). **Desigualdade e pobreza no Brasil**. Rio de Janeiro: IPEA, 2003. p. 65-80.

SILVA, Nelson do Valle. Extensão e natureza das desigualdades raciais no Brasil. In: THEODORO, Mário; OSORIO, Rafael Guerreiro (Orgs.). **As políticas públicas e a desigualdade racial no Brasil: 10 anos após a Conferência de Durban**. Brasília: IPEA, 2008. p. 27-59.

SOARES, Sergei. **O perfil da discriminação no mercado de trabalho:** uma comparação entre homens negros e brancos no Brasil. Texto para Discussão, n. 769. Brasília: IPEA, 2000.



O DESENVOLVIMENTO DO PENSAMENTO SÓCIO-POLÍTICO BRASILEIRO E A QUESTÃO ÉTNICO-RACIAL: PERSPECTIVAS, PARADIGMAS E DISCUSSÕES NA CONTEMPORANEIDADE¹

Rafael Bruno Ferreira Silva²

José Milton de Carvalho Neto³

Lucineide de Sousa Silva⁴

José da Cruz Bispo de Miranda⁵

1. INTRODUÇÃO

O desenvolvimento do pensamento social e político brasileiro contemporâneo passar a ter grande notoriedade a partir da dissolução do Estado monárquico no final do século XIX, no qual a recém República ainda mal digerida sob as estruturas imperiais, busca compreender os paradigmas da nova organização política, contemplando as instâncias políticas, sociais, econômicas e culturais, onde destacamos a questão étnico-racial nesse contexto, no qual após a abolição da escravidão em 1888, o negro foi ignorado pelo poder estatal, fadado à angústia da periferia social sem nenhum tipo de reparação ou assistência que pudesse integrá-lo a nova estrutura, tendo consequências e efeitos materiais na contemporaneidade para seus descendentes.

Após a dissolução do Estado monárquico, não coincidentemente um ano após a abolição da escravidão, seguindo a tendência dos ventos que sopram do hemisfério norte, o Brasil adota o republicanismo sob o véu das estruturas imperiais que ainda dinamizavam todo o aparato burocrático estatal, proporcionando uma nova dinâmica que advertia todos os setores da sociedade, motivo pelo qual as duas primeiras décadas da recém

¹ Artigo apresentado à disciplina de Pensamento Social e Político do Brasil Contemporâneo sob a supervisão do Prof. Dr. José da Cruz Bispo de Miranda, do PPG em Sociedade e Cultura da Universidade Estadual do Piauí (UESPI), campus Poeta Torquato Neto.

² Graduado em Licenciatura Plena em História pela UESPI. Discente do PPG em Sociedade e Cultura da UESPI. Membro pesquisador do Núcleo de Pesquisa em História Cultural, Sociedade e História da Educação Brasileira (NUPHEB).

³ Graduado em Psicologia pela UniFacid Wyden. Discente do programa de pós-graduação Interdisciplinar em Sociedade e Cultura da Universidade Estadual do Piauí (UESPI). Integrante do Grupo de Pesquisa em História, Educação e Narrativas Transnacionais (GPHENT).

⁴ Graduada em Geografia e Mestranda do Programa de Pós-graduação Interdisciplinar em Sociedade e Cultura (PPGSC) da Universidade Estadual do Piauí (UESPI). Integrante do Núcleo de Pesquisa em História Cultural, Sociedade e História da Educação Brasileira (NUPHEB).

⁵ Doutor em Ciências Sociais – Professor do Programa de Pós-graduação Interdisciplinar em Sociedade e Cultura – PPGSC.



concebida República será enxarcada por discussões que iniciariam o desenvolvimento do pensamento social e político do Brasil contemporâneo.

Os primeiros anos da República são marcadas pela projeção da camada intelectual brasileira para as problemáticas e desafios enfrentados pela nova dinâmica social, onde as resoluções constituíam em maioria, como veremos adiante, pela superação das estruturas monárquicas, como aparelhamento estatal e coronelismo que alocava o Brasil no obscurantismo do atraso, impossibilitando ou dificultando a integração do país no contexto do desenvolvimento do capitalismo que supostamente traria benefícios gozados por diversas nações que ditavam a “ordem civilizatória” desde o século passado.

Nesse contexto, destacamos a questão étnico-racial que tornaria interesse objetual e temática de debates e discussões nas primeiras décadas do século XX, compreendendo que o modo de produção escravista sustentou por quase 400 anos a locomotiva econômica destas terras, e que após a abolição da escravidão, o negro foi propelido a uma nova dinâmica social desprovido de qualquer assistencialismo ou reparação à desumanização de seus corpos, condenado a marginalidade social, alocado ao juízo dos problemas que deveriam ser superados para o avanço do desenvolvimento do capital.

Para isso resgatamos, através de levantamento bibliográfico, discussões de pensadores e autores que possam ajudar a compreender o desenvolvimento do pensamento político e social em relação às questões étnico-raciais ao decorrer do século XX, como Caio Prado Jr., Florestan Fernandes, Gilberto Freyre, Sérgio Buarque de Holanda, Clóvis Moura, entre outros, abrangendo suas perspectivas, concepções e percepções acerca da temática proposta para esse trabalho, dialogando com a realidade contemporânea, em um país constituído majoritariamente por pessoas de cor, mas que ainda conserva e reproduz estruturas arcaicas que oprimem essa população.

2. PENSAMENTO SOCIAL E POLÍTICO NOS PRIMEIROS ANOS DA REPÚBLICA: DESAFIOS DA NOVA DINÂMICA SOCIAL

As primeiras décadas da recém-concebida República serão enxarcadas pelas discussões em decorrência da adoção da nova organização política, que virá a deslanchar as estruturas arcaicas do

monarquismo, já não bem concebidas pelos países que ranqueavam o desenvolvimento do capital internacional, em face da Revolução Industrial, que impunha uma nova ordem mundial, na qual não seria compatível com a dinâmica monárquica, fazendo com que a classe intelectual brasileira vislumbrasse as questões acarretadas pela mudança do sistema monárquico para o sistema republicano.

É bem verdade que a primeira leva de intelectuais que se propuseram a discutir esse contexto não exalava grande otimismo; pelo contrário, o pessimismo aflorava as discussões em torno da nova organização política republicana. De acordo com Alberto Torres (2002), importante intelectual do pensamento sócio-político do final do século XIX, o Brasil tendia historicamente a tomar decisões impulsionadas por fatores de pressão externa as próprias ambições ou interesses nacionais, onde:

Ambicionamos a Independência por amor à fórmula da emancipação política. Não era a liberdade que almejamos, mas a alforria [...] Terminamos as festas da Independência, abandonamos os trabalhos de organização, passando, por sobre uma ligeira obra legislativa e administrativa de cópias e imitações apressadas - feitas com imenso dispêndio, em lutas e debates estéreis [...] (Torres, 2002, p. 249)

Assim como a luta pela Independência, que de acordo com Alberto Torres (2002) afirma que, impulsionada pelo modismo do modelo de independência norte-americano, fugia da compreensão da realidade material no Brasil, fazendo com que a ruptura com a metrópole portuguesa tornasse-se apenas uma roupagem, enquanto a interioridade preservava a mesma organização política de dependência; a adoção do republicanismo repetia os mesmos caminhos percorridos anteriormente, impulsionados por forças externas, não havendo estruturação política concreta, pelo contrário, apenas a mudança de status do modelo político republicano que ainda preservava a estrutura antagônica da monarquia.

Para Alberto Torres (2002), a desorganização política oriunda de um republicanismo prematuro dava-se, sobretudo, por uma Constituição encharcada de antagonismos, que não institui concretamente o federalismo à realidade material nacional, onde a autonomia estadual e municipal desconecta-se da autoridade da União, não havendo harmonia organizacional e comunicação entre as instâncias de poder; pelo contrário, **era** fragmentada e agravada pela subordinação à economia estrangeira,



que repousava ao ponto que anulava qualquer ideário de patriotismo unificador, causadora da:

[...] nossa penúria em coisas essenciais à vida de uma nação, possuidora, como a nossa, de vasto território: o Brasil é um país que não produz o suficiente para a alimentação de seu povo, sendo a alimentação popular escassa, má e cara; grande massa do povo brasileiro consta de bando, miseráveis e nômades, em processo quase de eliminação, e de proletário irregulares, sem preparo para o trabalho; a educação é quase nula, na maioria dos Estados, mal orientada, em todo o país [...] (Torres, 2002, p. 262)

Para a superação dos problemas acarretados pela desorganização política, Alberto Torres (2002) defende que, para a superação, devemos, além da organização política da instância jurídica, nos organizar enquanto nação, como corpo social e econômico, baseados na realidade material concreta do país e não importando modelos e tendências estrangeiras, mas fazendo surgir as instituições, leis, regulamentos etc., a partir das próprias necessidades.

Outro autor que oferece insights valiosos sobre o pensamento social e político ainda na Primeira República é Oliveira Viana, importante intelectual e sociólogo brasileiro que parte das teorias raciais e culturais da época, e, apesar de irremediavelmente de desacordo com nosso ideário, oferecem subsídios relevantes para o entendimento do pensamento da intelectualidade contemporânea a ele, de linhagem conservadora, que remonta à colonização e à miscigenação caminhos para entender os males que atingem essas terras.

Oliveira Viana (2005) compreende que o desempenho negativo da organização republicana no Brasil se dá devido a fatores majoritariamente culturais, advindos do processo de colonização e perpetuados durante as décadas imperiais, que se enraizaram nas instâncias políticas, sociais e econômicas e que são reproduzidos inevitavelmente na República, na qual destaca a forte fragmentação nacional, destacando:

Costumam os republicanos perguntar por que não fundamos logo a República em 22 ou em 31, com a Independência ou depois da Abdicação. Entretanto, sem a Monarquia, sem a presença imponente do Rei na sede do governo, essa unidade nacional do poder não se teria constituído. Logo depois da nossa emancipação colonial, **seria impossível, no meio de um separatismo provincial tão intenso e de um caudilhismo local tão vivace, a instituição de um grande poder central, de caráter republicano, único, estável, localizado**



num ponto da costa, imperando soberanamente sobre toda a nação. (Viana, 2005, p.315) (Grifos meus)

Assim como Alberto Torres (2002), Oliveira Viana (2005) aponta a fragmentação nacional como uma das características prejudiciais à formação nacional para a organização republicana, tendo como o separatismo provincial e o caudilhismo local fatores centrais para a desorganização da estrutura política nacional, pois as lideranças políticas locais iriam, na maioria das vezes, em desacordo aos interesses nacionais, empregando na política uma afetividade irracional de valores individuais.

É bem verdade que Oliveira Viana (2005) detinha uma cosmovisão racista e elitista, apontando que o atraso da evolução nacional estaria ocasionado pela “mentalidade” de pessoas não brancas, que biologicamente estariam em um degrau abaixo da evolução da mentalidade ariana; por isso, não deveriam ser encarregadas de posições de poder e, ainda, deveria ser adotada uma política nacional de branqueamento, através da migração europeia, constatando-se em evidência o posicionamento eugenista, ao ponto que contempla:

Esse caráter ariano da classe superior, tão valentemente preservado na sua pureza pelos nossos antepassados dos três primeiros séculos, salva-nos de uma regressão lamentável. Fazendo-se o centro de convergência dos elementos brancos, essa classe, representada principalmente pela nobreza territorial, se constitui entre nós no que poderíamos chamar o *sensorium* do espírito ariano, isto é, num órgão com a capacidade de refletir e assimilar, em nossa nacionalidade, a civilização ocidental e os seus altos ideais. **O negro, o índio, os seus mestiços, esses não nos podiam, na generalidade dos seus elementos, dar uma mentalidade capaz de exercer essa função superior.** (Viana, 2005, p. 179) (Grifos meus)

Sustentado por forte base racializada, Oliveira Viana (2005) acreditava que a miscigenação na região Nordeste do país, embrionada por europeus, indígenas e negros, teria gerado uma população de capacidade intelectual inferior à população na região Sul, que teria menor miscigenação, conservando, assim, a arianidade europeia; portanto, parte do atraso nacional e o subdesenvolvimento dessas terras em relação aos países europeus estaria atrelado aos fatores biológicos e culturais ocasionados pela miscigenação.

Outro fator apontado por Oliveira Viana (2005) para a desorganização política e social do Brasil estaria na formação das oligarquias rurais, o coronelismo e a falta de centralização do poder estatal,



o que enfraquecia as instituições políticas em detrimento do aparelhamento estatal por forças individuais ou locais que iriam em desacordo com os interesses nacionais, prejudicando e atrasando o desenvolvimento social, político e econômico da organização republicana, fortemente presente, segundo o autor, na região Nordeste, por sua história de colonização, com forte presença de engenhos de açúcar e latifúndios.

Buscando uma análise sobre as características da política brasileira, contamos com Raymundo Faoro (2021), que se debruçou sobre a compreensão do desenvolvimento da política brasileira e, assim como os demais autores dialogados acima, acredita que sua origem remonta ao período colonial, onde as estruturas implementadas pela Coroa portuguesa introjetam uma estrutura política organizada de cima para baixo, que retira das camadas populares o acesso às decisões políticas, conduzidas pela figura do monarca, diretamente ou indiretamente, através das nomeações de poderes locais.

Com isso, o aparelhamento estatal é inevitável; a instância pública confunde-se com a privada, não havendo, de certo modo, uma cultura política, mas um negócio de política, no qual os interesses pessoais sobressaem aos interesses populares ou da nação, gerindo um negócio político em prol do próprio benefício, em detrimento do benefício público, o que Raymundo Faoro (2021) sinaliza como “patrimonialismo”:

[...] No sistema patrimonial, **a estrutura política confunde-se com a estrutura econômica e social**. Não há uma separação entre o público e o privado; o poder do soberano é extensivo, abrangendo todas as esferas da vida econômica e social. [...] (Faoro, 2021, p. 85) (Grifos meus)

Assim, o patrimonialismo, de acordo com Raymundo Faoro (2021), culmina no enfraquecimento das estruturas políticas, fortalecendo a descentralização do poder e fortalecendo o localismo político, culminando no coronelismo, fragmentando o federalismo, sobrepondo os interesses locais acima dos interesses nacionais, tão bem exemplificado pelas primeiras décadas da República com articulação política polarizada por São Paulo e Minas Gerais, que ditavam os caminhos a serem percorridos pela nação.

É fato que as primeiras décadas da República foram permeadas pelas discussões acerca das estruturas políticas e sociais, no qual buscava-se a superação dos paradigmas das antigas estruturas coloniais e



monárquicas que ainda assombravam essas terras, apontando problemas e resoluções diversas, que caminhavam entre as instâncias sociais, políticas, econômicas e culturais, tendo em grande maioria sua gênese transplantada pela efetivação de estruturas externas que entram em contradição com a realidade material do país.

Dentro desse contexto, autores como Gilberto Freyre, Sérgio Buarque de Holanda, Florestan Fernandes, Manuel Bonfim, Clóvis Moura, entre outros, debruçam sobre a perspectiva cultural para compreender os questões sociais e políticas do Brasil, concebendo suas análises além do metodismo positivista evolucionista, contemplando suas análises através da semiótica qualitativa, como veremos no tópico a seguir, destacando a questões étnico-raciais, dialogando com a contemporaneidade, em um país majoritariamente constituído por pessoas de cor, mas que ainda reproduz estruturas de opressão à essas pessoas.

3. A QUESTÃO ÉTNICO-RACIAL NO PENSAMENTO SÓCIO-POLÍTICO BRASILEIRO: PERSPECTIVAS, PARADIGMAS E DISCUSSÕES NA CONTEMPORANEIDADE

As relações raciais no Brasil são constituídas por uma complexidade de relações moldadas por diversos fatores que remontam à colonização e a vinda compulsória de milhares de africanos sequestrados e escravizados nesse período. Nessa abordagem, compreendemos que o racismo se manifesta como um elemento fundamental do sistema capitalista na qual as relações de classe e raça se apresentam como um processo interligado e dinâmico. À luz dessas questões, analisamos a partir das contribuições de autores mencionados nesse estudo como o desenvolvimento histórico do Brasil referente ao capitalismo culminou na incorporação da dominação patriarcal, étnica e racial.

Baseada na concepção de Sérgio Buarque de Holanda⁶, considerado um dos primeiros intérpretes do Brasil, na formação da sociedade brasileira são as relações pessoais domésticas vindas da família patriarcal que vão configurar as demais relações sociais, tornando-se modelo para as demais relações na sociedade, sobretudo as relações

⁶ Sérgio Buarque de Holanda (1902-1982), foi um historiador e sociólogo. Autor do clássico "Raízes do Brasil", onde analisa a formação da identidade nacional e os dilemas da modernização, com estudos fundamentais para compreender as relações sociais e raciais do Brasil. Foi também jornalista, professor e crítico literário.



políticas. Para Holanda (1995), esses fatos resultam na ideia de que no Estado moderno brasileiro, as relações são moldadas através das bases familiares, quando deveriam ser baseadas na impessoalidade. Entendemos que a estrutura patriarcal, essa herança rural estabeleceu nas demais relações sociais uma vasta emotividade que culminou no que o autor denomina de cordialidade.

Holanda (1995) adverte que a colaboração brasileira para o processo de civilização se constitui por meio de um traço característico do seu povo, que o autor chama de “homem cordial”, essa cordialidade está relacionada a uma série de virtudes como a generosidade e hospitalidade, características admiradas por estrangeiros que visitam o Brasil. Essas qualidades são resultadas de uma influência histórica, marcada por tradições estabelecidas a partir do convívio de pessoas do meio rural e patriarcal, em que as relações interpessoais se constituíam através da proximidade e afetividade.

No entanto, o autor aborda que é preciso se atentar para não correr o risco de confundir essa cordialidade com simples “boas maneiras”, ou civilidade. Pois a cordialidade está intrinsecamente ligada a um cunho cultural e emocional, que se caracteriza por revelar aspectos fundamentais da identidade nacional. Essa cordialidade é marcada de emoções e envolve uma série de sentimentos e diversas reações que vão do carinho à raiva, ou seja, a cordialidade é dúbia, isso marca de acordo com o autor as diferentes relações sociais na sociedade.

Cabe ressaltar que a cordialidade conforma até o espaço geográfico, a dicotomia, o clientelismo, patrimonialismo, a dualidade e o modo de lidar com as pessoas, a familiaridade transcende e invade o espaço público. Com isso há a necessidade de romper a relação entre família e Estado, pois compreendemos que a problemática da cordialidade é essa invasão da esfera privada na esfera pública que anula a possibilidade da racionalização, considerando que não é possível estruturar e democratizar uma sociedade fundamentada em valores pessoais. A partir dessas reflexões entendemos como esses traços do caráter brasileiro moldam os elementos constituintes da sociedade brasileira. Assim Holanda (1995) argumenta que:

[...] Nossa forma ordinária de convívio social é, no fundo, justamente o contrário da polidez. Ela pode iludir na aparência — e isso se explica pelo fato de a atitude polida consistir precisamente em uma espécie de



mímica deliberada de manifestações que são espontâneas no “homem cordial”: é a forma natural e viva que se converteu em fórmula. Além disso, a polidez é, de algum modo, organização de defesa ante a sociedade. Detém-se na parte exterior, epidérmica do indivíduo, podendo mesmo servir, quando necessário, de peça de resistência. Equivale a um disfarce que permitirá a cada qual preservar intactas sua sensibilidade e suas emoções (Holanda, 1995, p. 147).

Entendemos, assim, que a polidez é uma forma de mascarar as verdadeiras reações e emoções perante as relações de convívio, como uma estratégia que serve para manipular as percepções alheias, com o intuito de manter sua relevância, assim como o controle nas relações sociais. Nesse sentido, a polidez pode ser vista como uma construção social que contribui para manter as aparências e facilitar as relações de convívio, tornando-se uma espécie de “organização de defesa”, considerada uma forma de resistência, mascarando a realidade.

Apesar disso, o autor enfatiza que as relações são marcadas pela intimidade, pela procura da criação de vínculos, mesmo nas relações submissas e em outras esferas, como na religiosidade, procurando ocultar o aspecto da formalidade. Essa procura por vínculos gerou um véu de invisibilidade, o qual perpetua as desigualdades raciais.

A identidade cultural é marcada pela cordialidade, através de uma construção histórica de acordo com o modo como fomos colonizados, em que há uma dificuldade de separar o público do privado, onde as relações são movidas pelas trocas de favores e não de direitos. Essa forma de relações se tornou um mecanismo contribuinte para a manutenção de hierarquias sociais e raciais.

A necessidade afetiva pode ser evidenciada na forma como nos expressamos, na religiosidade, em que procuramos criar vínculos, seja por meio de expressões e outros. Desse modo, segundo Holanda, o “homem cordial” é um modo comportamental que está impregnado na formação de nosso povo, está presente em nossa cultura, possuindo elementos presentes na contemporaneidade.

Gilberto Freyre (2003), também considerado um dos grandes pensadores do Brasil, discute sobre o regime da família patriarcal como grande contribuinte da colonização brasileira e aborda que, para compreendermos as bases de organização política, social e cultural que se manifestam no presente, é necessário compreender os fatores históricos do passado.

Nesse sentido, a representação da casa-grande é vista hodiernamente como exemplo de maior expressividade do caráter brasileiro, “a nossa continuidade social. No estudo da sua história íntima despreza-se tudo o que a história política e militar nos oferece de empolgante por uma quase rotina de vida: mas dentro dessa rotina é que melhor se sente o caráter de um povo” (Freyre, 2003, p.25). Assim, por meio dessas análises e reflexões, compreendemos que o processo de formação do Brasil colônia constituiu o Brasil contemporâneo, isto é, as características que possuímos hoje na constituição do Brasil têm raízes engendradas que se referem ao período colonial, no qual não houve rupturas significativas nas esferas políticas e econômicas nesse contexto histórico. Dessa maneira, Freyre (2003) expõe que:

A formação patriarcal do Brasil explica-se, tanto nas suas virtudes como nos seus defeitos, menos em termos de “raça” e de “religião” do que em termos econômicos, de experiência de cultura e de organização da família, que foi aqui a unidade colonizadora. Economia e organização social que às vezes contrariaram não só a moral sexual católica como as tendências semitas do português aventureiro para a mercancia e o tráfico (Freyre, 2003, p.16).

No âmago dessas discussões, notamos que a formação do Brasil se caracteriza como uma sociedade agrária, escravocrata e híbrida. A complexidade dessas relações, que se formou na estrutura patriarcal, abrange características com aspectos negativos e positivos, que se compreendem para além dos fatores de raça e religião, mas também dos aspectos culturais e econômicos.

A dinâmica da economia no período colonial priorizava a exploração e a produção, influenciando a interação entre diferentes culturas e práticas sociais, assim como as relações de poder e a organização familiar, na qual o patriarcado seguia como modelo. Nesse contexto, Freyre (2003) argumenta:

A singular predisposição do português para a colonização híbrida e escravocrata dos trópicos, explica-a em grande parte o seu passado étnico, ou antes, cultural, de povo indefinido entre a Europa e a África. Nem intransigentemente de uma nem de outra, mas das duas. A influência africana fervendo sob a europeia e dando um acre requie-me à vida sexual, à alimentação, à religião[...] (Freyre, 2003, p.77)

As relações de raça no Brasil são frutos do período da colonização que resultou na troca e no contato dos europeus com os povos originários



destas terras e, na vinda compulsória dos povos africanos escravizados através do tráfico. Ao referir sobre a construção dessas relações dentro do contexto capitalista compreende-se o racismo como uma estrutura que sustenta o capitalismo.

Apesar de os escritos de Freyre (2003) trazerem valiosas reflexões até o período vigente, não podemos esquecer sua maneira harmoniosa de relatar os fatos; isso podemos analisar quando ele fala do “amor”, da passividade nas relações entre as pessoas escravizadas e o escravocrata, quando, na verdade, o que ocorria era um estupro. Essa harmonia se manifesta como um disfarce, proporcionando uma boa imagem aos colonizadores, sem deixar transparecer a dura realidade que existia.

Tanto Holanda (1995) como Freyre (2005) oferecem lentes complementares na análise da construção das relações raciais no Brasil; contudo, não podemos esquecer de um olhar crítico nas suas investigações. O primeiro, ao abordar a ideia da cordialidade, corre o risco de ocultar as desigualdades existentes diante das relações informais, enquanto o segundo idealiza uma harmonia no cerne das relações sociais, que, ao romantizar as relações entre os senhores e as pessoas escravizadas, acaba obscurecendo a violência estrutural que ocorre no sistema de exploração. Nesse contexto, percebemos que a aparente harmonia e cordialidade discutidas pelos autores operaram como meio de manutenção do poder e da opressão, servindo de base para mascarar a brutalidade do regime escravista, bem como a persistência do racismo no território brasileiro. Essa análise serve de base para examinar a complexidade das estruturas de poder que pintaram e continuam a pintar o quadro da realidade racial no Brasil.

Florestan Fernandes (2008), ao tentar descrever e localizar o negro dentro da efervescência do sistema capitalista no Brasil, em meados do século XX, sobretudo em São Paulo, afirma que a mão de obra da pessoa negra sofre diversas dificuldades e modificações em sua absorção para o trabalho. No projeto de construção de pensar o Brasil enquanto nação, o lugar da pessoa negra era o “não lugar”, que se opunha à realidade de séculos anteriores, onde seu trabalho se caracterizava como mola principal do sistema colonial no Brasil.

Diante disso Fernandes (2008, p. 211) afirma:

Em um estudo de caso sobre uma família grande mista, com um segmento de “400 anos” e outros de “imigrantes italianos”, a pesquisadora focalizou as reações dos brancos de “classe alta” às inovações potenciais da “lei contra o preconceito de cor”. No primeiro segmento, prevalecia a opinião de que a lei iria reforçar “a arrogância e a agressividade naturais do preto”. Então, impunha-se a necessidade de fortalecer, diligentemente, as medidas que antes permitiam “colocá-los em seu lugar”. No segundo segmento, o “preto” aparecia como se fosse um objeto estranho a cuja presença fatalmente acabamos por nos acostumar, mas que nunca admitimos como realmente nosso, participando de nossa vida, de nossa casa”. Para esses, “o preto não deve ser apenas posto em seu lugar, mas não há para ele lugar em seu mundo”.

As constatações observadas e tomadas pela população brasileira branca contra o negro no convívio racial, se tornaram cada vez mais explícitas, onde denunciava-se, cada vez mais, os níveis de intolerância pública e aberta contra o preto e o mulato. Ao mencionar um estudo realizado em uma fábrica, em São Paulo, de produtos alimentícios, Fernandes (2008), retrata o resultado dessa problemática, onde descreve que “lá existe o preconceito e ninguém procura escondê-lo”.

Essa tensão, segundo o autor supracitado, fica ainda mais expressa quando se fala do número de pessoas negras que assumiram postos de trabalho ou foram contratadas na mesma fábrica do estudo. Pessoas negras, ou como o autor se refere, “empregados de cor”, só eram contratadas para serviços de faxina ou elevação de sacos, o que, mesmo diante disso, de um total de 300 funcionários, nem 2% eram pretos, não havendo nenhuma mulher.

Assim, citando um relato de uma pesquisadora em outra fábrica no Brasil, ainda no século XX, Fernandes (2008, p. 213) expõe:

Em outra organização, igualmente grande e de escala “nacional”, que praticava seleção racional, exigiam-se fotografias e dados pessoais do candidato. Embora não se pedissem dados sobre atributos raciais, isso permitia separar, entre os aprovados, os que não servissem “por causa da cor.”

Nessa dinâmica, a questão do lugar do negro dentro da sociedade de classes, apontada por Fernandes (2008), coloca-se em xeque, uma vez que a dificuldade de sua inclusão no trabalho, em decorrência do racismo, o impossibilita de uma possível ascensão social, destinando-o a trabalhos

⁷ Florestan Fernandes foi um sociólogo brasileiro, patrono da sociologia brasileira sob a lei nº 11 325, autor de “A integração do negro na sociedade de classes”.

braçais e menos especializados. O pensamento do social da época favorece a criação e tentativa de explicação de hipóteses que justificassem e explicassem a inferioridade moral, cultural e social do negro, sendo algumas delas: “O negro são preguiçosos e desordeiros”; “Não existe maior inteligência do que a do branco”; “Vieram da África, onde tiveram uma vida miserável”.

Dessa forma, o autor, pôde analisar que a forma como a realidade ocupacional em São Paulo obedecia a uma lógica heterogênea, uma vez que uma pequena parcela (brancos) da população assume, nos indicadores, posições de destaque no mundo do trabalho do sistema de classes capitalista, outra parcela (negros e mulatos) assume um lugar de ordem pré-capitalista ou pré-industrial.

Diante disso, Florestan Fernandes (2005, p.179), em sua obra *Revolução Burguesa*, aponta:

Nas sociedades nacionais dependentes, de origem colonial, o capitalismo é introduzido antes da constituição de uma ordem social competitiva. Ele defronta com estruturas econômicas, sociais e políticas elaboradas sobre o regime colonial, apenas ajustadas aos padrões capitalistas de vida econômica.

Essa realidade não se configura apenas como um marco do século XX, mas também fornece condições para uma explicação do que Fernandes (2008) nomeia de “debilidades integrativas da população e cor”. Mesmo estando dentro da sociedade de classes, capitalista, o negro não consegue, de fato, participar e competir dentro das ocupações de cargos de trabalhos, vida social e poder econômico em relação as pessoas brancas, e imigrantes que vieram assumir postos de trabalho.

Nesse toar ele relata:

Há uma diferença entre viver e pertencer a uma sociedade de classes. Ora, somente os negros e os mulatos que fazem parte da primeira parcela desfrutam, realmente, de modo parcial ou total, de situações de classe (como pequenos empresários, operários qualificados e semiquilificados etc.). Os demais, localizam-se em posições periféricas ou marginais, que não conduzem nem à profissionalização, nem à proletarização, nem à acumulação capitalista. Para estes, o drama ocupacional possui tons sombrios, pois se erige no limite que separa, efetivamente, o “negro” do “branco”.

Fernandes (2008), afirma que negros e mulatos, diante dessa situação, passam a se preocupar com luta ao pertencimento no sistema de



classes, abandonam as “agitações raciais”, que estão em suas gêneses diretamente relacionadas ao surgimento do capitalismo brasileiro, direcionando esses sujeitos à lógica da competição individualista e egoísta, provocando reflexos no horizonte cultural, comportamental e na personalidade do negro.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O pensamento social e político brasileiro sofre diversas modificações ao longo de sua história. Modificações essas que carregam, no seu escopo, a colonização, que é a raiz de muitas crenças, preconceitos, aspectos culturais e realidades sociais e econômicas do Brasil. No decorrer deste artigo, observou-se que, através da exposição, discussão e problematização de ideias dos autores, que buscavam cartografar o processo de desenvolvimento do pensamento político e social do Brasil, há uma estreita relação com as questões étnico-raciais, sobretudo o lugar da pessoa negra no processo de abolição dos escravizados até sua vivência na sociedade de classes, no nascimento do sistema capitalista no país.

Os objetivos do estudo foram respondidos na medida em que esse artigo buscou compreender os desdobramentos do pensamento social e político nos primeiros anos da República e os desafios da nova dinâmica social, onde retrata que os intelectuais brasileiros encontravam-se de forma pessimista ao pensar um projeto de nação, uma vez que alguns autores, como Oliveira Viana, em seu pensar racista e conservador, apontam que os ranços da colonização, principalmente a presença do negro, atestariam o atraso no desenvolvimento da nação, uma vez que, em seus apontamentos, pessoas não brancas estariam um degrau abaixo da evolução.

Em contraponto a isso, também expõe a visão de autores como Raymundo Faoro, que discutem, de forma a problematizar, as marcas do processo de colonização do Brasil no desenvolvimento do “pensar” e “administrar” o Estado brasileiro, através da noção de patrimonialismo (tomar para uso privado aquilo que é da ordem pública).

Outro objetivo discutido foi compreender a questão étnico-racial no pensamento sócio-político brasileiro, em suas perspectivas, paradigmas e discussões na contemporaneidade, tratados por Sérgio Buarque de Holanda e Gilberto Freyre. O processo de interação das diferentes raças, de forma amistosa, resultaria na ideia de que, no Estado moderno brasileiro, as

relações são moldadas através das bases familiares, quando deveriam ser baseadas na impessoalidade. Entendemos que a estrutura patriarcal, essa herança rural, estabeleceu nas demais relações sociais uma vasta emotividade que culminou no que o autor denomina de cordialidade.

Por outro lado, também deixa explícito que, na integração do negro, através do olhar de Florestan Fernandes, no sistema capitalista, ou seja, na sociedade de classes, o negro passa a ocupar um lugar aquém na construção da nação, tendo agora que não mais lidar com a escravização colonial de sua forma de trabalho e de suas vidas, mas sendo agora expurgado do mundo ocupacional do trabalho e da vida pública.

Para o alcance das questões e problematizações que esse ensaio se propôs, foi feito apenas um levantamento bibliográfico narrativo, em forma de discussão, que engloba, de forma breve, as principais noções dos autores e intelectuais do pensamento social e político do Brasil e sua relação com a presença do negro nessa dinâmica.

Nesse toar, sugere-se que estudos posteriores se lancem à discussão mais detalhada dos marcos, problemáticas e nuances do desenvolvimento do pensamento social e político brasileiro e sua relação com a questão étnico-racial, explorando e dando luz a meandros não explorados com profundidade neste artigo.

REFERÊNCIAS

FAORO, Raymundo. **Os donos do poder: Formação do patronato político brasileiro**. São Paulo: Companhia de Letras, 2021.

FERNANDES, Florestan. **A integração do negro na sociedade de classes: (no limiar de uma nova era)**, volume 2. São Paulo: Globo, 2008.

FERNANDES, Florestan. **A revolução burguesa no Brasil: ensaio de interpretação sociológica**. 5. ed. São Paulo: Globo, 2005.

FREYRE, Gilberto. **Casa grande & Senzala**. 48.ed. São Paulo: Global, 2003.

HOLANDA, Sérgio Buarque de. **Raízes do Brasil**. 26.ed. São Paulo: companhia das letras, 1995.

RAMOS, Guerreiros. **A redução sociológica**. Rio de Janeiro: 3. ed. Editora UFRJ, 1996.

TORRES, Alberto. **A organização nacional**. 3. ed. São Paulo: Fonte Digital, 2002.

VIANA, Oliveira. **Populações Meridionais do Brasil**. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2005.

SEGURANÇA PÚBLICA, HOMICÍDIOS E JUVENTUDE NEGRA



IV SEANDRA
SEMINÁRIO DE ANTIPOLOCEIA DA PRÁTICA
SOCIEDADE DESIGUAL: MOBILIDADE E VULNERABILIDADES SOCIAIS
DOS NEGROS, NEGRAS E AS POLÍTICAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS



IV SEANDRA
SEMINÁRIO DE ANTIOPOLÍCIA DA PRÁTICA
SOCIEDADE DESIGUAL: MOBILIDADE E VULNERABILIDADES SOCIAIS
DOS NEGROS, NEGRAS E AS POLÍTICAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS

FORA DE SERVIÇO, DENTRO DO RISCO: ASPECTOS SOCIOLOGICOS DA VITIMIZAÇÃO POLICIAL MILITAR FORA DA ATIVIDADE PROFISSIONAL EM TERESINA/PI (2012-2022)

José da Cruz Bispo de Miranda¹

Marcelo Barros Ferreira²

1. INTRODUÇÃO

A vitimização de policiais militares no Brasil configura-se como um grave problema social e institucional, com o país figurando entre aqueles com as mais altas taxas de mortalidade desses profissionais. Dados recentes do Anuário Brasileiro de Segurança Pública (2023) revelam que, em 2022, 161 policiais foram assassinados e 98 cometeram suicídio; naquele ano, ocorreu um aumento de 11,3% em relação ao ano anterior. Alarmantemente, 70% dessas mortes ocorreram durante o período de folga, indicando que a vulnerabilidade transcende o exercício formal da função e adentra a esfera pessoal desses agentes.

Santos e Silva (2022), em "Polícia para quem precisa de polícia: brasileiros diante da violência do Estado", argumentam que a "idolatria à farda" sustenta um projeto ideológico que naturaliza a violência estatal. No entanto, é urgente uma análise mais profunda, pois, embora Santos e Silva (2022) preconizem que um suposto projeto ideológico naturaliza a violência policial, é proposta aqui uma inversão do paradigma convencional. Tal mudança de perspectiva revela que a confiança social na instituição policial — frequentemente interpretada como acrítica — pode ser lida não como uma adesão à violência, mas como uma demanda por segurança e um reconhecimento da complexa missão da polícia em um contexto social fraturado. Portanto, a crítica deve ser redirecionada. O cerne da questão não reside na polícia como agente de violência, mas na carga desproporcional que lhe é imposta para resolver problemas estruturais que ultrapassam sua competência e na forma como sua atuação é simplificada por narrativas

¹ Professor do Curso de Licenciatura Plena em Ciências Sociais da Universidade Estadual do Piauí (UESPI). Doutorado em Ciências Sociais - Antropologia pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, Brasil (2005). Diretor de Promoção de Igualdade Racial da Universidade Estadual do Piauí, Brasil

² Graduado em Farmácia pela Universidade Federal do Piauí (2006), Especialista em Gestão de Segurança Pública pela Universidade Estadual do Piauí - UESPI (2008), Especialista em Gestão Estratégica em Segurança Pública pela Polícia Militar de Minas Gerais (2021). Discente do curso de Licenciatura em Ciências Sociais da UESPI. Mestrando em Sociologia pelo Programa de Pós-Graduação da UFPI. E-mail: mbfmpm1@gmail.com.

hegemônicas de ambos os lados do espectro ideológico (acusadores VS defensores).

Como discute Silva (2011), em "Entre a caserna e a rua: o dilema do 'pato': uma análise antropológica da instituição policial militar a partir da Academia de Polícia Militar Dom João VI", o policial militar vive uma tensão permanente entre a rigidez hierárquica da caserna — o próprio quartel — (que exige obediência e adesão a protocolos, muitas vezes descolados da realidade) e a rua (onde precisa lidar com situações de alta complexidade social, violência e pressão). Essa dualidade gera um profundo conflito identitário: o agente é simultaneamente instrumento do Estado e indivíduo imerso na mesma sociedade que polícia. Dessa forma, a crítica à violência policial deve considerar não apenas a dimensão simbólica da "farda", mas também as condições materiais e organizacionais que moldam a prática policial em contextos específicos, como o de Teresina-PI entre 2012 e 2022.

O trabalho policial, enquanto atividade voltada para a legitimação da autoridade estatal (Silveira; Medeiros, 2016), expõe seus profissionais a riscos físicos e psicológicos constantes, tornando-os alvos potenciais de violência, mesmo fora do expediente. Essa dinâmica é agravada pelo contexto nacional de elevada criminalidade e pela insuficiência de políticas de proteção efetivas. Este trabalho foca na violência física letal sofrida por agentes de polícia fora do exercício de sua função militar.

Apesar dos avanços nos estudos nacionais sobre vitimização policial (Minayo et al., 2007; Soares, 2015; Adorno; Dias, 2014), persiste uma carência de pesquisas que articulem: a) a dimensão regional/local, especialmente no Nordeste brasileiro; b) a relação entre trabalho extra (segurança privada) e mortes em folga; c) análises longitudinais capazes de identificar tendências decenais.

Observando a questão em recorte regional, o estado do Piauí registrou um aumento de 47,9% na taxa de homicídios entre 2012 e 2022 (Atlas da Violência, 2024, p. 11), com Teresina apresentando, em 2022, taxa de MVI (morte violenta intencional) por cem mil habitantes de 42,2, superior à média das capitais, que é 23,9, e à nacional, que é 23,6, referentes ao mesmo ano (Anuário Brasileiro de Segurança Pública, 2024, p. 23, 43). Este cenário exige investigações capazes de compreender como fatores locais, como urbanização acelerada, desigualdade socioeconômica e expansão periférica, impactam a vitimização policial.

Diante do exposto, o problema de pesquisa que orienta este trabalho é: como se configura a vitimização letal de policiais militares em Teresina-PI, no período de 2012 a 2022, considerando as circunstâncias das mortes (serviço/folga) e os fatores contextuais locais que possam explicar os padrões identificados?

Para enfrentar esta questão, se desenhou como **objetivo geral**: analisar os padrões e condicionantes da vitimização letal de policiais militares em Teresina-PI no período de 2012-2022, com ênfase nas circunstâncias das mortes e contexto socioterritorial. Como **objetivos específicos**: 1) Quantificar e caracterizar o perfil da vitimização letal de policiais militares em Teresina (2012-2022), analisando variáveis que influenciam tal situação e uma possível vinculação com atividades extras; 2) Contextualizar qualitativamente os padrões quantitativos identificados, cruzando dados de violência urbana com análise jornalística sobre condições organizacionais da PM-PI e registros institucionais que detalhem os contextos dos óbitos; 3) Sistematizar recomendações para políticas de proteção e valorização profissional baseadas na triangulação entre evidências quantitativas, análise documental e referencial teórico da Sociologia da Violência.

A abordagem metodológica deste estudo é alicerçada em duas frentes principais: 1) a análise quantitativa de dados estatísticos oficiais referentes a crimes violentos no estado do Piauí, com recorte temporal entre 2012 e 2022, a partir do Anuário Brasileiro de Segurança Pública, MPPI (Ministério Público do Piauí), TJPI (Tribunal de Justiça do Piauí), PMPI (Polícia Militar do Piauí) e SSP-PI (Secretaria de Segurança Pública do Piauí), em suas páginas oficiais na internet; e 2) a revisão documental e bibliográfica de relatórios de ocorrências e literatura especializada sobre violência institucional e vitimização policial. O ambiente de pesquisa se concentra no município de Teresina-PI, abrangendo tanto os locais onde foram registrados incidentes de violência letal contra policiais militares quanto as instalações das próprias instituições (batalhões, companhias, pelotões e grupamentos).

Além de contribuir para o campo da Sociologia da Violência (Zaluar, 2007), esta pesquisa oferece insights práticos para abordagens na formulação de políticas públicas locais e nacionais, programas de formação



e apoio psicológico institucional, bem como discussões sobre a valorização profissional e condições de trabalho policial.

Para tanto, as seções deste artigo que se seguirão serão divididas em três: **2. A Vitimização Policial em Teresina (2012-2022): entre a caserna e a rua; 3. O Enquadramento Institucional da Vitimização Policial em Teresina-PI: entre dados, narrativas e a crise da segurança pública; 4. À Luz do Referencial Teórico: o que se discutiu e o que há para se discutir.**

Em síntese, a análise proposta não apenas preenche uma lacuna crítica na literatura regional, mas também amplia o debate sobre a proteção daqueles que exercem uma das profissões mais perigosas e emocionalmente desgastantes do país, desconstruindo estigmas quanto ao trabalho policial, ao mesmo tempo em que estabelece uma dialética entre a opinião pública e a perspectiva policial sobre sua agência, colaborando para a praxiologia estabelecida entre a teoria social e o exercício da profissão polícia, de maneira localizada e também mais ampla.

2. A VITIMIZAÇÃO POLICIAL EM TERESINA (2012-2022): ENTRE A CASERNA E A RUA.

Pensando as bases conceituais, contextuais e metodológicas para a análise da vitimização de policiais militares fora de serviço em Teresina, entre 2012 e 2022, demonstram os dados do Anuário Brasileiro de Segurança Pública (2024), que o período foi marcado por aumento significativo na letalidade de profissionais de segurança no Brasil, tendência que se manifestou com particularidades relevantes no contexto teresinense. O recorte temporal se justifica por abranger uma década de transformações nas dinâmicas da violência urbana no Piauí, o que permitiu identificar padrões longitudinais e respostas institucionais.

Entre 2012 e 2022, o Brasil se constitui como um dos países mais perigosos para o exercício da atividade policial. Conforme o Anuário Brasileiro de Segurança Pública (2023), em 2022 foram registrados os assassinatos de 161 policiais, com alarmante predominância de óbitos ocorridos durante o período de folga (70%), 16 policiais assassinados a mais que em 2021. Esses números revelam um paradoxo fundamental: a violência contra policiais transcende a esfera institucional, atingindo agentes em sua condição civil (privada), como é argumentado neste artigo desde a

introdução. Para fins de complemento empírico, abaixo constam dados, de 2012 a 2022, sondados junto à SSP-PI (Secretaria de Segurança Pública do Piauí), que atestam a argumentação da letalidade policial marcante entre agentes fora do exercício do ofício.

Mortalidade de Policiais Militares do Piauí em Teresina/PI por ano, no serviço e fora dele.

ANO	SERVIÇO	FORA DO SERVIÇO	TOTAL
2012	*	*	*
2013	0	2	2
2014	0	2	2
2015	1	1	2
2016	0	3	3
2017	0	3	3
2018	0	1	1
2019	0	1	1
2020	0	6	6
2021	0	3	3
2022	1	2	3
Total	2	24	26

Fonte: PMPI e SSP-PI **Obs:** *Ausência de dados

O material acima é fruto de dados coletados junto à Polícia Militar do Piauí (PMPI) e à Secretaria de Segurança Pública do Piauí (SSP-PI), evidenciando que, de 2013 a 2022, ou seja, em 10 anos, 26 policiais militares foram vitimados de forma letal em Teresina-PI, sendo que 24 policiais militares estavam fora da atividade profissional e apenas 2 na atividade profissional, o que, em termos percentuais, aponta que 88,9% dos óbitos de policiais militares vítimas de violência aconteceram fora do trabalho, corroborando a hipótese de que, à paisana, o risco não somente continua, como se intensifica. Enfatiza-se que não foi encontrado registro para o ano de 2012. A pesquisa de Minayo et al. (2007) já apontava para a percepção de risco entre policiais, que se consideram vulneráveis mesmo fora de serviço. Soares (2015) amplia essa discussão ao argumentar que a dificuldade em reformar as polícias está intrinsecamente ligada a essa dupla condição de vulnerabilidade e potencial violência.

Neste contexto, verifica-se a necessidade de políticas de proteção integral à vida do policial militar, sendo urgente a implementação de programas de prevenção à violência direcionados a policiais, como a criação de um comitê interinstitucional para monitorar a saúde e segurança da

categoria e a revisão de protocolos de atendimento psicológico e suporte familiar, como exemplo.

Quanto ao contexto piauiense e suas especificidades regionais, oficialmente se registrou aumento de 47,9% na taxa de homicídios entre 2012 e 2022 (Atlas da Violência, 2024). Teresina apresentou índices superiores à média nacional, refletindo processos de urbanização acelerada e expansão periférica.

A despeito do título desta sessão, a especificidade local manifesta-se ainda através da tensão analisada por Silva (2011) entre a "caserna" (estrutura hierárquica militar) e a "rua" (realidade social teresinense), criando um campo de vulnerabilidade particular para a PM local.

No que tange à fundamentação teórica deste estudo, em relação aos dados acima expostos, faz-se necessário analisar três eixos principais: a) vitimização policial e dupla cidadania, conceito desenvolvido por Adorno e Dias (2014), que descreve a condição paradoxal do policial como agente de lei e vítima em potencial, com direitos civis frequentemente negligenciados, não obstante ao que os dados acima revelam; b) o dilema institucional, apresentado por Silva (2011), quando analisa o conflito identitário vivenciado pelo policial militar, dividido entre a rigidez normativa da instituição e as demandas complexas do espaço urbano — mais uma vez, entre a “caserna” e a “rua”; c) sobre a violência estrutural e respostas institucionais, Zaluar (2007) discute como a violência policial e contra policiais reflete falhas estruturais na concepção de segurança pública, transformando os agentes em "amortecedores" de tensões sociais.

Nesta sessão, foram traçadas, em transversalidade, considerações parciais acerca da vitimização policial em Teresina, que, como argumentado, configura-se enquanto fenômeno multidimensional, onde se entrecruzam fatores institucionais, territoriais e sociais. Como observam Silveira e Medeiros (2016), o policial vive a tensão permanente de ser simultaneamente "herói e pária", encarnando o paradoxo que se materializa dramaticamente nas estatísticas de mortes extra serviço.

No mais, a análise longitudinal proposta tem permitido não apenas quantificar, mas qualificar essas mortes, contribuindo para o desenvolvimento de políticas de proteção mais efetivas e contextualmente adequadas à realidade piauiense.



3. O ENQUADRAMENTO INSTITUCIONAL DA VITIMIZAÇÃO POLICIAL EM TERESINA-PI: ENTRE DADOS, NARRATIVAS E A CRISE DA SEGURANÇA PÚBLICA

3.1. A Vitimização Policial como Termômetro de uma Crise

A vitimização letal de policiais militares não pode ser compreendida como um fenômeno isolado, restrito a episódios de confronto ou a falhas operacionais pontuais. Ela atua, em verdade, como um termômetro sensível de crises estruturais que permeiam a segurança pública no Brasil. É assumida aqui, portanto, a tarefa de analisar qualitativamente como diferentes instituições do sistema de segurança e justiça piauiense enquadram e narrativizam esse fenômeno. Através de uma análise de discurso aplicada a documentos oficiais e artigos institucionais, cruzada com um sólido referencial teórico, busca-se demonstrar que as formas como o problema é nomeado, explicado e enfrentado publicamente revelam tensões profundas sobre o papel da polícia, os limites do controle institucional e a complexa teia de violência na qual o Estado está inserido. Acompanhando os apontamentos quantitativos do capítulo anterior, esboçados em percentuais alarmantes quanto à violência que acomete a agência policial, o foco recairá sobre a construção social e política da vitimização policial.

Para situar a discussão, é imperioso reconhecer que o Piauí integra um cenário nacional preocupante, ao contrário do que comumente se presume, atribuindo a vitimização policial como exclusividade de metrópoles de outras regiões do país. Os Anuários Brasileiros de Segurança Pública (2023; 2024) apontam centenas de mortes violentas de policiais a cada ano em todo o país. Estes números, contudo, são mais do que estatísticas; são a expressão numérica do que Alba Zaluar (2007) diagnosticou como um “fracasso da segurança pública” no processo de “democratização inacabada” brasileira.

Como assinalou Max Weber, em sua clássica definição, o Estado moderno caracteriza-se pela reivindicação do monopólio legítimo do uso da força física (Gewaltmonopol des Staates) em um dado território (WEBER, 1991). Neste caso, a abordagem weberiana não é apenas uma definição, mas uma condição de existência do Estado moderno. Quando a violência atinge o policial militar de forma sistemática, especialmente fora de serviço,



não se trata apenas do assassinato de um cidadão, mas de um simbolismo potente: o símbolo da força estatal sendo violado.

Se a essência do Estado moderno reside nesse controle exclusivo sobre a força, a violência letal que atinge os policiais militares transcende a esfera individual, configurando-se como um desafio direto a esse pilar da soberania. Cada óbito é mais do que uma tragédia pessoal; é um sinal de que o monopólio weberiano da força não se consolidou plenamente. O Estado demonstra, assim, sua inabilidade em proteger os próprios agentes que encarnam fisicamente esse monopólio, revelando uma fratura fundamental em sua autoridade.

A violência que atinge os policiais militares, portanto, transcende a esfera individual, configurando-se como um desafio direto a esse pilar da soberania estatal. A letalidade que atinge o agente do Estado é um sintoma agudo desse fracasso, indicando a incapacidade de consolidar um monopólio legítimo da força em um contexto social marcado por desigualdades e por uma cultura de violência disseminada.

Neste ambiente, o trabalho policial se desenvolve sob a égide do risco constante. Minayo, Souza e Constantino (2007) exploram essa dimensão ao discutirem os riscos percebidos de vitimização dos profissionais de segurança. Argumentam que o policial vive uma situação paradoxal, pois é, ao mesmo tempo, agente de controle e alvo potencial da violência que combate, como já foi dito aqui. Esta dupla face, que antecipa a potente figura do “algoz-vítima”, que será explorada adiante, coloca o policial em uma zona de sombra, onde a linha que separa aquele que impõe a lei daquele que sucumbe à ilegalidade é tênue e constantemente tensionada.

3.2. Agenda, Controle e Alinhamento no Piauí

A recente formalização do tema na agenda estadual ficou patente na notícia veiculada pelo Ministério Público do Piauí (MPPI) em maio de 2025, que destacou a realização de uma reunião com as forças de segurança para tratar da letalidade e vitimização policiais. O evento foi realizado em cumprimento à Resolução CNMP (Conselho Nacional do Ministério Público) nº 310/2025, o que enquadra o problema sob uma ótica legal e de controle externo. O MPPI se posiciona como o articulador legítimo, convocando Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros e Secretaria

de Justiça para uma ação coordenada. A iniciativa do MPPI representa um esforço institucional para impor uma *governance* sobre a crise, tentando reconfigurar, ainda que em nível discursivo e programático, as relações de poder dentro do sistema de segurança.

Na esteira dessa convocação, a resposta da Polícia Militar do Piauí (PMPI), também noticiada em seu portal oficial, adota um enquadramento distinto, mais próximo ao operacional e corporativo. A corporação apresenta-se como parceira e alinhada com as diretrizes do MPPI, enfatizando a apresentação de eixos de atuação e procedimentos operacionais. Esta narrativa pode ser lida à luz da análise de Robson Rodrigues da Silva (2011), em “Entre a Caserna e a Rua”: a nota da PMPI é a voz da “caserna” (a instituição hierárquica e fechada) tentando gerenciar sua imagem e sua operação perante a pressão externa, representada pelo Ministério Público e pela opinião pública; é uma tentativa de traduzir um problema social complexo em uma linguagem técnica e gerencial.

Simultaneamente, ecoa a figura do “herói-envergonhado”, descrita por Silveira e Medeiros (2016). Ao focar em soluções técnicas e evitar um discurso beligerante ou heroico, a PMPI parece “envergonhar-se” de sua própria vitimização, tratando-a como um déficit de eficiência a ser sanado, distanciando-se, desse modo, da concepção de que se trata, na verdade, de algo fatídico que demanda uma reflexão mais profunda sobre seu lugar na sociedade, que inclua diversas esferas dela.

3.3. A Dualidade “Algoz-Vítima” e seus Significados

Se as narrativas do MPPI e da PMPI delimitam o problema nos campos do controle e da operação, respectivamente, é no artigo “PMs: A sina dos algozes-vítimas”, publicado pelo Tribunal de Justiça do Piauí (TJPI), que se encontra a mais profunda camada de análise. O conceito de “algozes-vítimas” captura com precisão a essência da contradição vivida pelo policial. Ele é, potencialmente, o “algoz”, na perspectiva de alguns cidadãos que veem na polícia um braço de um Estado violento e seletivo, e é, inquestionavelmente, “vítima” de uma estrutura social violenta que o consome multilateralmente.

Esta dualidade dialoga diretamente com a análise de Santos e Silva (2022), em “Polícia para quem precisa de polícia”. Os autores discutem como a violência estatal é percebida de forma diferencial pela população,

criando um abismo de legitimidade. O policial, nesse contexto, torna-se o rosto visível deste Estado ambíguo, carregando sobre seus ombros o peso de ser, simultaneamente, o “problema” e a solução. Esta experiência concretiza-se no cotidiano, como apontam Minayo et al. (2007), através do estresse, do medo e dos riscos percebidos, que corroem a saúde mental do profissional.

A figura do “algoz-vítima” é, portanto, a personificação dramática da “democratização inacabada” (Zaluar, 2007). Ela só pode existir em um contexto em que as instituições são frágeis, a lei é aplicada de forma inconsistente e a violência se torna um recurso corriqueiro para a resolução de conflitos, tanto por parte de criminosos quanto, em momentos de exceção, do próprio Estado.

O “herói-envergonhado” de Silveira e Medeiros (2016) é a face subjetiva desse mesmo fenômeno. Representa um indivíduo que internaliza essa contradição, sendo pressionado a ser herói em uma guerra que não pode vencer e envergonhado por não corresponder a esse ideal e por participar, muitas vezes contra sua vontade, de um sistema que produz vítimas em ambos os lados do “balcão”.

3.4. A Vitimização na Encruzilhada Institucional

A análise das narrativas institucionais sobre a vitimização policial em Teresina revela um fenômeno multifacetado, preso em uma encruzilhada de interpretações e responsabilidades. O enquadramento do MPPI evidencia a tentativa de impor controle e governança sobre a crise; o da PMPI revela uma instituição que busca gerenciar sua imagem e operação através de um discurso técnico e corporativo; e a reflexão do TJPI escava a raiz do problema, expondo a dualidade conflituosa e a crise de identidade que define a posição do policial na sociedade brasileira contemporânea.

Pensando o perfilamento dos agentes de polícia dos quais tratamos neste artigo, os dados quantitativos esboçam um perfil hierárquico, elucidados por estudos doutrinários, como o realizado no CAES/PMESP (Centro de Altos Estudos de Segurança da Polícia Militar do Estado de São Paulo), que conferem contornos concretos e ainda mais dramáticos à crise estrutural esboçada (Almeida, 2021).

Almeida (2021) constata que os postos de major e tenente apresentaram, entre 2010 e 2020, as taxas mais elevadas de vitimização

letal, respectivamente 10,0 e 9,3 mortes por mil policiais, contra uma média geral de 5,6, considerando-se o efetivo ativo à época, o que desloca substancialmente a compreensão do problema. Esta não é uma violência que recai apenas sobre a base operacional, mas um desafio que atinge o cerne do comando e do Estado. A figura do oficial, gestor e estrategista, tornar-se alvo preferencial evidencia que a violência não questiona apenas a atuação pontual da polícia, mas a própria capacidade de o Estado exercer, com autoridade e controle, o seu monopólio legítimo da força em um território conflagrado.

A distribuição hierárquica da vitimização ilumina, com novos ângulos, as figuras do "algoz-vítima" e do "herói-envergonhado". A vitimização massiva de praças em números absolutos, sendo cabos (32%), sargentos (26%) e soldados (21%), materializa, no cotidiano, a dualidade do policial que, na linha de frente, é simultaneamente agente de controle e alvo potencial (Almeida, 2021). Já a elevada taxa entre oficiais superiores revela uma dimensão distinta e, talvez, mais crua. Nesse patamar, a sombra do "algoz" se dissipa, restando predominantemente a condição de vítima de uma guerra pelo controle territorial, consumido por uma estrutura de violência que ele próprio foi incumbido de gerir, mas da qual se torna refém.

Dessa forma, os dados do CAES supracitados funcionam como um contraponto empírico crucial às narrativas institucionais. Eles tensionam o enquadramento técnico-operacional da PMPI, que poderia focar apenas no volume de vítimas entre praças, ao demonstrar, através da taxa por mil, que o problema transcende a mera eficiência tática, atingindo desproporcionalmente o núcleo da liderança. Ao mesmo tempo, dão densidade estatística à profunda crítica social articulada pelo TJPI, mostrando que a "encruzilhada institucional" não é apenas discursiva, mas se reflete nos corpos específicos de maiores e tenentes dentro da hierarquia, dramatizando, de forma inequívoca, que a crise da segurança pública é, em última instância, uma crise de soberania.

Longe de se excluírem, esses três enquadramentos se complementam para oferecer um diagnóstico complexo. Eles mostram que a vitimização policial é, sincronicamente, um problema de gestão, um desafio operacional e, fundamentalmente, um sintoma de uma crise política e social mais profunda, estruturada na ordem social brasileira. A figura do policial como "algoz-vítima" ou "herói-envergonhado" é o epicentro simbólico



desta crise, ilustrando o peso insustentável carregado por aqueles que se encontram na linha de frente de uma democracia ainda por se consolidar. Compreender essas narrativas é o primeiro passo indispensável para qualquer proposta de superação que pretenda ser mais efetiva e profunda do que as respostas paliativas que têm marcado a história da segurança pública no Brasil.

A análise dos enquadramentos do MPPI, PMPI e TJPI revela, portanto, um fenômeno fragmentado por lógicas institucionais concorrentes. Se, por um lado, esta triangulação ilumina as tensões do presente, por outro, ela evidencia a carência de uma síntese teórico-prática que seja capaz de reconciliar: 1) o controle externo (MPPI), 2) a eficiência operacional (PMPI) e 3) a profunda crítica social (TJPI). Para avançar nesta direção e investigar os caminhos possíveis para tal síntese, o próximo capítulo se dedicará a uma revisão crítica do referencial teórico mobilizado, confrontando-o com as evidências empíricas. Adotará como bússola central a pergunta: o que a discussão estabelecida até aqui nos permite concluir, e que horizontes de discussão ainda permanecem inexplorados? Mantendo o diálogo fundamental até aqui desenvolvido, com base na visão doutrinária da própria instituição policial, materializada no trabalho do Coronel PMPI James Sean, no CAES/PMESP, citado em trechos anteriores. Este diálogo entre a “visão de dentro” e os arcabouços teóricos externos promete não apenas consolidar o debate, mas também reconfigurá-lo, apontando para os termos de uma discussão futura necessária.

4. À LUZ DO REFERENCIAL TEÓRICO: O QUE SE DISCUTIU E O QUE HÁ PARA SE DISCUTIR

Para compreender a profundidade dessa crise, é imperioso transcender a esfera estritamente institucional e observar como o risco se infiltra na vida do agente de forma totalizante. O estudo “O Risco Não Cessa Quando o Turno Termina” (Duarte, 2020), citado em reportagem do Observatório do Terceiro Setor, introduz uma variável alarmante nessa equação: os policiais militares no Brasil morrem mais no período de folga do que em serviço.

Este dado não é um mero detalhe operacional; é a expressão máxima do que Minayo, Souza e Constantino (2007) identificaram como os riscos percebidos que permeiam a existência policial. A violência que atinge

o policial fora de serviço desmonta a noção de que o risco é um atributo circunscrito à função. Ele se torna uma condição existencial. O policial não desce do palco da violência ao final do turno; ele carrega consigo, no seu corpo, no seu endereço, na sua rotina, a marca de uma profissão que o torna alvo permanente. Este fenômeno concretiza, de forma brutal, a "zona de sombra" descrita por Minayo et al., onde a linha entre agente de controle e alvo da violência se dissolve completamente.

A reportagem da Folha de São Paulo, que, em 2012, já apontava que um policial era assassinado a cada 32 horas no Brasil, explana que esta não é uma crise nova, mas, sim, uma chaga estrutural e persistente. A recorrência e a banalização dessas mortes, destacadas pela mídia há mais de uma década, normalizam a violência extrema contra o agente do Estado, corroendo ainda mais o já frágil monopólio weberiano da força, como supramencionado. Se o Estado não consegue garantir a segurança daqueles que são a sua face mais visível, que mensagem é transmitida à população sobre sua capacidade de garantir o bem público?

A dupla face do "alcoz-vítima", explorada pelo TJPI, adquire aqui sua dimensão mais perversa. Fora de serviço, despojado do uniforme e do aparato institucional, o policial é reduzido à condição de vítima pura, sem qualquer resquício do poder que o caracteriza como "alcoz" na percepção de parte da sociedade. No entanto, mesmo nesta condição, sua morte é frequentemente interpretada através do mesmo prisma de sua vida, como um episódio da "guerra" em que está inserido. Esta realidade exige que se repense a própria definição de "vitimização policial", que não pode ser restrita ao horário de serviço, mas deve ser compreendida como uma violência direcionada à condição policial, independentemente do contexto espaço-temporal.

4.1 Inserindo a Voz da Caserna e os Novos Horizontes

A discussão estabelecida até aqui, entre o controle externo (MPPI), a gestão corporativa (PMPI), a crítica social (TJPI) e a violência totalizante (dados de vitimização), nos permite concluir que a crise é, de fato, sistêmica e multifacetada. No entanto, este diagnóstico permanece incompleto sem ouvir a instituição policial em seu nível doutrinário mais refinado, onde ela elabora suas próprias respostas teóricas ao problema.



É neste momento que incorporamos ao diálogo o referencial do Coronel PMPI James Sean, em seus estudos no Centro de Altos Estudos de Segurança (CAES) da PMESP. A perspectiva deste referencial representa a “caserna” em seu ápice de reflexão estratégica. É a voz que busca traduzir a crise operacional e de imagem em uma linguagem doutrinária e de gestão. Podemos antever que seu trabalho enquadra a vitimização, inclusive a que ocorre fora de serviço, como um problema de gestão de risco, inteligência, treinamento tático e doutrina de atuação.

A inserção deste referencial reconfigura radicalmente o debate e aponta para o que há a se discutir: o diálogo (ou a falta dele) entre doutrinas. Ou seja, como a visão doutrinária interna da PM (representada por Almeida) dialoga com as críticas externas sobre a figura do “algoz-vítima” (TJPI) e com a necessidade de controle democrático (MPPI).

Algumas outras perguntas direcionadoras surgem: a solução técnica proposta pela caserna é suficiente para abordar uma crise de legitimidade e identidade?; se o risco não cessa, como a instituição pode desenvolver doutrinas de proteção que vão além do horário de serviço?; isso envolve apenas medidas de segurança pessoal (como treinamentos de autoproteção) ou também suporte psicológico e social para lidar com o estresse de uma ameaça permanente?; para além do tecnicismo, a análise de Duarte (2020) e os dados jornalísticos mostram que o problema é social e político.

A abordagem doutrinária da caserna, mesmo em sua forma mais sofisticada, correrá o risco de ser outra manifestação do “herói-envergonhado”, focando em eficiência técnica para evitar uma reflexão mais profunda sobre o lugar da polícia em uma democracia inacabada, como foi discutido brevemente na sessão anterior.

A vitimização policial, portanto, revela-se um nó complexo, onde se entrelaçam fios institucionais, operacionais, sociais e, agora, com a voz da caserna, doutrinários. Compreender as narrativas do MPPI, PMPI e TJPI foi o primeiro passo. Reconhecer a natureza totalizante do risco, com base em Duarte e na mídia, foi o segundo. O passo seguinte — e o grande horizonte de discussão — reside em promover um diálogo genuíno e crítico entre essas perspectivas externas e a reflexão doutrinária interna. O desafio futuro não é apenas apontar falhas da segurança pública, mas construir as pontes conceituais e práticas que possam, finalmente, começar a superá-lo,

respondendo satisfatoriamente à hipótese de que a caserna está pronta (pelo menos parcialmente) para esse diálogo, e a sociedade e suas instituições de controle estão preparadas para ouvir e incorporar o que ela tem a dizer, criticamente, desde que constantemente desvelados os apontamentos feitos no presente artigo, na perspectiva de sanar as problemáticas discutidas e as possíveis intervenções pontuadas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A jornada analítica empreendida ao longo deste trabalho permitiu-nos adentrar os labirintos de uma crise que transcende, em muito, os limites da esfera operacional, configurando-se como um sintoma agudo das profundas contradições que permeiam o campo da segurança pública brasileira. A investigação sobre a vitimização letal de policiais militares em Teresina-PI, circunscrita ao período de 2012 a 2022, revelou-se um exercício complexo de desvelamento de múltiplas camadas sobrepostas, desde a aparente objetividade dos dados quantitativos até as subjetividades institucionais em conflito, passando pelas dimensões simbólicas que conformam o imaginário social sobre a polícia e, sobretudo, pela dimensão humana, frequentemente recalcada nos debates acadêmicos e políticos. O que se apresenta como um problema estatístico revela-se, sob olhares mais detidos, um drama humano de proporções epidêmicas, no qual a violência se inscreve nos corpos e nas trajetórias existenciais desses agentes do Estado.

Os dados compilados ao longo desta pesquisa mostram-se contundentes em sua precisão numérica, atestando não apenas a magnitude epidemiológica do fenômeno, mas, especialmente, sua particularidade mais cruel e paradoxal: a persistência do risco para além da jornada formal de trabalho. Entretanto, entende-se que estudos posteriores devem ser realizados para caracterizar com maior precisão se a condição policial é uma marca identitária de vulnerabilidade permanente, tendo em vista a altíssima vitimização letal fora da atividade profissional. Esta constatação empírica nos força a transcender a compreensão convencional do policial como um profissional que exerce uma atividade de risco, para pensá-lo como um sujeito que habita uma existência permeada pelo risco. O uniforme, uma vez retirado, deixa marcas invisíveis que acompanham o agente em todos os espaços e temporalidades de sua vida civil. Essa

radicalização do conceito exige que se repense, fundamentalmente, a noção de vitimização policial, que deve ser compreendida não como um evento circunscrito ao exercício momentâneo da função, mas como uma violência estrutural direcionada à própria condição do agente, independentemente de seu status funcional no momento do evento vitimizador.

A triangulação metodológica das narrativas institucionais, que colocou em diálogo crítico o enquadramento do controle democrático proposto pelo Ministério Público, a perspectiva do gerenciamento técnico-operacional da própria Polícia Militar e a reflexão profunda encampada pelo Tribunal de Justiça, demonstrou, com clareza, que a crise em análise é, antes de tudo, uma crise de enquadramento estrutural no que tange à segurança pública de forma holística. A fragmentação das perspectivas e a concorrência entre as distintas entidades revelam a incapacidade estrutural do Estado em produzir uma resposta coerente e unificada para o problema na contemporaneidade, deixando o policial militar tragicamente preso em um “fogo cruzado” de expectativas sociais contraditórias, cobranças institucionais paradoxais e responsabilidades profissionais incompatíveis. Cada instituição, ao narrar a crise a partir de seu lugar específico no campo burocrático, produz versões parciais que, embora válidas em seus próprios termos, mostram-se insuficientes para apreender a totalidade do fenômeno.

As figuras analíticas do “algoz-vítima” e do “herói-envergonhado”, que percorreram todo este trabalho como “fios de Ariadne”, emergem não como meras abstrações teóricas, mas como categorias vivas que capturam, com precisão, a experiência concreta desses profissionais. Elas materializam o paradoxo fundamental de sujeitos que são simultaneamente percebidos como representantes de um Estado, por vezes violento e seletivo, e vítimas sacrificais de uma estrutura social que os consome física, psicológica e existencialmente.

A incorporação da perspectiva doutrinária da caserna, materializada no referencial do Coronel James Sean, acrescenta uma camada crucial ao debate: a voz institucional que busca traduzir a tragédia humana em protocolos administrativos e a crise social em planos de gestão. Contudo, o desafio epistemológico e político reside justamente na construção de pontes entre esse tecnicismo necessário e as críticas estruturais que questionam o lugar da polícia em uma democracia ainda em consolidação.

O recorte teresinense evidencia, ainda, que a violência não é homogênea, sendo moldada por contextos locais específicos, como a urbanização acelerada, a expansão periférica e as dinâmicas socioeconômicas do Piauí contemporâneo. Assim, as respostas institucionais não podem ser padronizadas, mas devem ser construídas a partir das especificidades territoriais e históricas que configuram o fenômeno.

Por fim, o conjunto de evidências analisadas conduz a uma conclusão ética e política incontornável: proteger quem protege constitui-se em um imperativo de Estado. A vitimização policial não é apenas uma tragédia individual, mas um indicador da própria capacidade do Estado de sustentar o monopólio legítimo da força e, consequentemente, de garantir a ordem democrática. Superar essa crise exige a construção de pontes entre a caserna e a academia, entre a gestão técnica e a crítica social, entre a prática institucional e a reflexão teórica.

A sociologia da violência, enquanto lente analítica, demonstra-se capaz não apenas de diagnosticar as patologias do presente, mas de abrir horizontes de transformação. Nesse sentido, a vitimização policial em Teresina deixa de ser um objeto restrito ao campo especializado e passa a refletir, de forma ampliada, as fraturas, os dilemas e as possibilidades de reinvenção da própria sociedade brasileira.

REFERÊNCIAS

ADORNO, S.; DIAS, C. N. Cronologia dos “Ataques de 2006” e a nova configuração de poder nas prisões na última década. **Revista Brasileira de Segurança Pública**, São Paulo, v. 10, n. 2, p. 118-132, 2014.

ALMEIDA, James Sean Pereira Macedo. **Morte à espreita: uma análise sobre a vitimização por mortes violentas e intencionais do policial militar do Piauí entre 2010 e 2020**. Centro de Altos Estudos de Segurança (CAES) “Cel PM Nelson Freire Terra”, Polícia Militar do Estado de São Paulo, São Paulo, 2021.

ANUÁRIO BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA 2024. **São Paulo**: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, ano 18, 2024. ISSN 1983-7364.

ANUÁRIO BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA 2023. **São Paulo**: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, ano 17, 2023. ISSN 1983-7364.

ANUÁRIO BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA 2022. **São Paulo**: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, ano 16, 2022. ISSN 1983-7364.

BRASIL. **Conselho Nacional do Ministério Público. Resolução CNMP nº 310, de 19 de março de 2025.** Diário Oficial da União, Brasília, DF, 20 mar. 2025.

Brasil tem um policial assassinado a cada 32 horas. Folha de S.Paulo, São Paulo, 21 out. 2012. Disponível em: <https://m.folha.uol.com.br/cotidiano/2012/10/1178051-brasil-tem-um-policial-assassinado-a-cada-32-horas.shtml>. Acesso em: 28 out. 2024.

DUARTE, Erika Natalie Pereira Miralha. **O Risco Não Cessa Quando o Turno Termina: Um Estudo Sobre a Morte de Policiais Militares Fora do Serviço.** 2020. Dissertação (Mestrado em Segurança Pública) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2020.

MINAYO, M. C. S.; SOUZA, E. R.; CONSTANTINO, P. Riscos percebidos e vitimização de policiais civis e militares na (in)segurança pública. **Cadernos de Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v. 23, n. 11, p. 2767-2779, 2007.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ (MPPI). **MPPI promove reunião com forças de segurança para tratar da letalidade e vitimização policiais em cumprimento à Resolução CNMP nº 310/2025.** Teresina, 2025. Disponível em: <https://www.mppi.mp.br/internet/2025/05/mppi-promove-reuniao-com-forcas-de-seguranca-para-tratar-da-letalidade-e-vitimizacao-policiais-em-cumprimento-a-resolucao-cnmp-no-310-2025/>. Acesso em 15 out. 2025

POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ (PMPI). **Comando Geral participa de reunião no MPPI para tratar da letalidade e vitimização policiais.** Teresina, 2025. Disponível em: <https://www.pm.pi.gov.br/noticia.php?id=10838>. Acesso em: 15 out. 2025.

SANTOS, Diego Mateus dos; SILVA, Elton Guilherme dos Santos. **POLÍCIA PARA QUEM PRECISA DE POLÍCIA: brasileiros diante da violência do Estado.** **Revista Zabelê – PPGANT -UFPI - Teresina-PI • Vol. 3, n. 1 (2022).**

SILVA, Robson Rodrigues da. **Entre a caserna e a rua: o dilema do pato: uma análise antropológica da instituição policial militar a partir da Academia de polícia Militar Dom João VI.** – Niterói, RJ: Editora da UFF, 2011.

SOARES, L. E. Por que tem sido tão difícil mudar as polícias? In: KUCINSKI, B. et al. **Bala perdida: a violência policial no Brasil e os desafios para sua superação.** São Paulo: Boitempo, 2015. p. 27-32.

SILVEIRA, Rafael Alcadipani da; MEDEIROS, Cintia Rodrigues de Oliveira. O herói-envergonhado: tensões e contradições no cotidiano do trabalho policial. **Rev. bras. segur. pública** | São Paulo v. 10, n. 2, 134-153, Ago/Set 2016.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ (TJPI). **PMs: a sina dos algozes-vítimas.** Teresina, [2023?]. Disponível



em: <https://www.tjpi.jus.br/portaltjpi/tjpi/artigos/pms-a-sina-dos-algozes-vitimas-2/>. Acesso em: 15 out. 2025.

WEBER, Max. **Economia e Sociedade**: fundamentos da sociologia compreensiva. v. 1. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1991.

ZALUAR, A. Democratização inacabada: fracasso da segurança pública. **Estudos Avançados**, São Paulo, v. 21, n. 61, p. 31-49, 2007.



RAÇA, TERRITÓRIO E SELETIVIDADE PENAL: UMA ANÁLISE DOS HOMICÍDIOS E DA CRIMINALIZAÇÃO DA POPULAÇÃO NEGRA EM TERESINA E NO PIAUÍ (2023–2024)

Antonio Gabriel Oliveira Silva Rocha¹

Laira Milena da Silva Pereira²

Marcus Vinicius Silva de Souza³

Nicolý Brandão De Sousa⁴

José da Cruz Bispo de Miranda⁵

1. INTRODUÇÃO

A violência letal no Brasil configura-se como um fenômeno social complexo, marcado por profundas desigualdades raciais que se reproduzem tanto no âmbito institucional quanto nas dinâmicas territoriais das cidades. Pesquisas contemporâneas têm demonstrado consistentemente que a distribuição espacial e demográfica dos homicídios não segue padrões aleatórios, mas reflete hierarquias sociais historicamente constituídas, nas quais cor, classe e território operam como eixos estruturantes de vulnerabilidade. Nesse contexto, a população negra permanece como o grupo social mais exposto tanto à violência letal quanto às ações mais severas do sistema de justiça criminal, conformando um cenário de dupla vitimização (Alves et al., 2023; Macedo et al., 2024).

No Piauí, essas desigualdades manifestam-se pela interseção entre encarceramento massivo, seletividade territorial e letalidade violenta, indicando mecanismos estruturais que transcendem explicações conjunturais. A realidade de Teresina oferece um campo privilegiado para a compreensão desses processos, e a análise dos Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLI) entre 2023 e 2024 revela a persistência de um quadro profundamente racializado: dos 502 registros analisados, 91,63% correspondiam a vítimas negras, com predominância absoluta de homens

¹ Graduando em Licenciatura Plena em Ciências Sociais. Universidade Estadual do Piauí (UESPI). Teresina, Piauí, Brasil. E-mail: rocha.antonio gabriel. Orcid: <https://orcid.org/0009-0008-1502-0385>;

² Graduando em Licenciatura Plena em Ciências Sociais. Universidade Estadual do Piauí (UESPI). Teresina, Piauí, Brasil. E-mail: lairamilenadasilvapereira@aluno.uespi.br;

³ Graduando em Licenciatura Plena em Ciências Sociais. Universidade Estadual do Piauí (UESPI). Teresina, Piauí, Brasil. E-mail: nicoly.b.de.s@aluno.uespi.br;

⁴ Graduando em Licenciatura Plena em Ciências Sociais. Universidade Estadual do Piauí (UESPI). Teresina, Piauí, Brasil. E-mail: mvsilvadesouza@aluno.uespi.br;

⁵ Doutor em Ciências Sociais (Antropologia), professor do curso de Ciências Sociais e do Programa de Pós-Graduação em Sociedade e Cultura (PPGSC) da UESPI.

jovens residentes em territórios periféricos. Esses números evidenciam a operação cotidiana de uma lógica de suspeição seletiva no policiamento ostensivo, relacionada a processos de sujeição criminal e à construção discursiva das chamadas “classes perigosas”.

O perfil racial do encarceramento no estado espelha as características demográficas das vítimas de homicídio, sugerindo continuidade sistêmica entre violência letal e funcionamento institucional. Essa coincidência aponta para mecanismos seletivos que operam de forma consistente em diferentes momentos do ciclo de justiça criminal, desde o policiamento ostensivo até a execução penal.

Este trabalho orienta-se pela questão problemática que investiga como a população negra tem sido afetada pela violência letal e pela atuação das instituições de segurança pública no Piauí, com recorte temporal delimitado no biênio 2023–2024. A abordagem metodológica combina análise de dados oficiais de CVLI e do sistema prisional com revisão teórica sobre racismo institucional e seletividade penal, articulando elementos que permitem compreender como práticas e rotinas institucionais atuam seletivamente sobre territórios racialmente marcados.

A investigação desenvolve-se por meio de três eixos analíticos inter-relacionados: examina as práticas policiais e o funcionamento institucional que reproduzem seletividade racial; analisa a relação entre raça, pobreza e território na construção social da criminalidade; e investiga o perfil racial dos homicídios e do encarceramento no período delimitado. Essa abordagem demonstra que a violência direcionada à população negra resulta de arranjos estruturais que organizam de maneira desigual tanto a letalidade quanto o encarceramento, revelando como, na prática cotidiana, se definem quais grupos sociais são protegidos e quais são expostos ao sacrifício.

2. POLÍCIAS, SELETIVIDADE E SUJEIÇÃO CRIMINAL

O Brasil apresenta um panorama complexo em relação às suas instituições policiais, caracterizado por uma grande diversidade de atribuições e tradições, possuindo diversas instituições com funções específicas. Temos, por exemplo, a Polícia Civil com atribuições investigativas, vinculada ao Judiciário no âmbito da persecução criminal, e a Polícia Militar, encarregada do policiamento ostensivo (Macedo et al., 2024). Essa pluralidade institucional, combinada com diretrizes nacionais

pouco rígidas quanto à formação e aos procedimentos, permite que práticas discriminatórias se perpetuem de maneira localizada, reforçando desigualdades raciais estruturais. A atuação diferenciada de cada corporação, muitas vezes orientada por tradições internas e não por princípios de justiça social, contribui para que a população negra seja mais vulnerável à violência policial.

No contexto do policiamento ostensivo, a prisão em flagrante é percebida pelos agentes militares como um dos atos policiais mais bem-sucedidos, pois, ao mesmo tempo em que sintetiza o principal resultado da ação policial, compõe um dos indicadores pelos quais essa ação é avaliada, estando diretamente vinculada ao método de policiamento orientado por ferramentas de análise criminal (Macedo et al., 2024).

Essa análise evidencia como o policiamento ostensivo se sustenta em uma lógica de suspeição seletiva, na qual o policial da ponta possui margem de decisão sobre quem será considerado suspeito. Tal prática, embora frequentemente legitimada como eficiência operacional, reproduz padrões de criminalização racializados, ampliando a incidência de prisões de jovens negros em periferias urbanas. Assim, a prisão em flagrante deixa de ser apenas um instrumento de segurança e passa a funcionar como mecanismo de segregação social.

Essa dinâmica pode ser compreendida, à luz de Michel Misse (2010), como um processo de sujeição criminal, no qual determinados grupos são previamente identificados como propensos ao crime, independentemente de condutas concretas. A seletividade do policiamento, portanto, não se ancora exclusivamente em evidências, mas em construções sociais que associam juventude negra, pobreza e criminalidade. Esse processo produz uma expectativa de periculosidade que legitima abordagens, prisões e, em casos extremos, a própria letalidade policial, operando como forma de controle social sobre corpos racializados.

A construção do “suspeito” pode ainda ser aprofundada a partir da noção de rotulação, entendida como um processo social de atribuição de significados. No Brasil, esse processo se intensifica quando direcionado a indivíduos negros, pois a cor da pele, o território e a condição social funcionam como marcadores prévios de suspeição. A criminalização, nesse sentido, antecede o ato, sendo inscrita no corpo e nas representações sociais (Werneck, 2015).

Como consequência mais extrema dessa lógica, a letalidade policial emerge como elemento central para compreender o exercício da violência estatal e suas implicações democráticas, constituindo um dos principais indicadores de violência praticada pelo Estado, ao lado de tortura, agressões e abusos de poder (Macedo et al., 2024).

As percepções sociais sobre essa letalidade revelam a presença de narrativas autoritárias que naturalizam a morte de indivíduos negros. Parte da opinião pública interpreta essas taxas como resultado inevitável das ações policiais em contextos de crime organizado e insegurança sistêmica, o que reforça ideários que legitimam propostas autoritárias, como o apoio à brutalidade policial ou o endurecimento penal (Soares, 2022).

Nessa perspectiva, o uso excessivo da força não se configura como desvio pontual, mas como traço histórico das instituições policiais brasileiras. A naturalização da violência revela o vínculo dessas instituições com práticas marcadas pelo militarismo e pelo uso ampliado da força legítima (Miranda, 2014).

Dessa forma, torna-se fundamental compreender o racismo institucional como elemento estruturante dessas dinâmicas, entendido como o fracasso coletivo das instituições em oferecer serviços adequados em razão da cor das pessoas (Oliveira Júnior e Lima, 2010). Nesse sentido, o racismo não depende da intenção individual dos agentes, mas está inscrito nos modos de funcionamento institucional.

Conforme argumenta Silvio Almeida (2019), o racismo deve ser compreendido como estrutural, manifestando-se por meio de normas, rotinas e práticas que produzem efeitos desiguais entre grupos raciais. No âmbito da segurança pública, isso se expressa na distribuição desigual de abordagens, vigilância e uso da força, incidindo de maneira mais intensa sobre a população negra. Assim, a violência policial não constitui exceção, mas parte de um funcionamento institucional que historicamente define quem deve ser protegido e quem pode ser eliminado.

Além disso, o contexto democrático brasileiro, instituído após a Constituição de 1988, não conseguiu erradicar práticas autoritárias nas instituições policiais. Como observam Macedo, Cedro e Batitucci (2024, p. 7):

O regime democrático pós-Constituição de 1989 não conseguiu reestruturar os órgãos de controle, fazendo com que práticas burocráticas autoritárias pudessem ser mantidas. A permanência do

uso letal da violência seria uma dessas práticas, que corrobora e reproduz o racismo, a tortura e violações sistemáticas de direitos.

Desse modo, a permanência de práticas autoritárias nas instituições policiais não pode ser compreendida apenas como falha administrativa, mas como resultado de um padrão de organização estatal que historicamente seleciona quais vidas serão protegidas e quais poderão ser expostas à violência. Essa leitura é reforçada por Soares (2006), ao apontar que a letalidade policial não é um acidente, mas expressão de uma política de segurança que opera sobre marcadores raciais. Devido a isso, a insegurança pública se tornar uma tragédia nacional, uma falha manejada historicamente para atingir um conjunto de pessoas da sociedade, mais especificamente jovens, sobretudo pobres e negros, do sexo masculino.

3. RAÇA, TERRITÓRIO E A CONSTRUÇÃO DAS “CLASSES PERIGOSAS”

A seletividade racial da violência policial contemporânea não surge de forma isolada. Ela é sustentada por estruturas históricas de hierarquização racial que moldaram — e continuam moldando — a forma como o Estado brasileiro trata a população negra. Entender esse processo exige olhar para suas origens, desde o período escravocrata até as formas modernas de exclusão, em que “as tensões raciais exacerbadas pela escravidão contribuíram para um ambiente onde a violência se tornou uma resposta comum às injustiças sociais” (Pereira, 2024, p. 4).

Nessas continuidades históricas consolidou-se a associação entre pobreza e violência como mecanismo de classificação social, sustentando tanto práticas de controle quanto discursos que criminalizam corpos negros. A escravidão, além de desumanizar milhões, estruturou formas de repressão que ecoam nas instituições contemporâneas, pois o uso da violência contra os escravizados compunha o próprio funcionamento do regime. Esses padrões se estenderam ao pós-abolição, quando a população negra, sem políticas de integração, foi empurrada para territórios precarizados, inaugurando vulnerabilidades convertidas em suspeição, vigilância permanente e criminalização (Pereira, 2024). Dessa forma, a tensão gerada pela desigualdade atua como uma zona centrípeta que, ao produzir exclusão social e retirar a dignidade, atrai os indivíduos para a

esfera da criminalidade, da visibilidade efêmera, do perigo e da morte (Miranda, 2017).

É nesse contexto que se formam as chamadas “classes perigosas”, nas quais condições econômicas, localização e pertencimento étnico são convertidos em marcadores de ameaça (Terra, 2010). Esse estigma funciona como uma antecipação da culpa, produzindo expectativas de desvio que recaem, de maneira recorrente, sobre populações negras e periféricas, tornando-os modelos, “tipos sociais”, daquilo que é tido como comportamento desviante da norma social padrão, reforçando fronteiras simbólicas entre quem é visto como cidadão e quem é percebido como ameaça (Misse, 2015).

Essa lógica aparece no discurso institucional das polícias, em que a seletividade racial frequentemente é apresentada como diferenciação “social”, numa tentativa de deslocar o debate para classe ou território. Entretanto, na prática, a intervenção policial segue critérios prévios de suspeição — aparência, postura, local, horário — que evidenciam a vigilância sobre corpos negros (Ramos; Musumeci, 2004). Ao negar o caráter racial desses padrões, o racismo institucional opera como “fracasso coletivo das instituições em promover um serviço profissional e adequado às pessoas por causa da sua cor” (Oliveira Junior; Lima, 2010, p. 22).

A associação entre criminalidade e periferia, portanto, não reflete uma realidade objetiva, mas uma construção simbólica. Os significados da violência urbana são corporificados em territórios racializados, onde “drogas e ‘tráfico’ se corporificam em morros e favelas, numa cor de pele, numa idade, numa estética” (Feltran, 2014, p. 248). A mídia reforça essa representação ao selecionar quais crimes ganham visibilidade e quais são silenciados, consolidando a figura do “criminoso” como jovem, negro e periférico.

A segurança pública, então, opera como administração da vida e da morte. Determinados territórios e populações tornam-se zonas de risco, nas quais o Estado define quem é protegido e quem pode ser exposto à violência. Esse processo se ancora em discursos de normalização da desigualdade e da violência estatal, já que a formação social brasileira resulta de práticas históricas de poder e dominação que foram naturalizadas. Assim, quando o Estado autoriza a circulação da violência em



determinadas áreas, ele não apenas negligencia a proteção, mas decide quem é matável.

Dessa forma, a criminalização contemporânea não pode ser dissociada de suas raízes históricas. Ela nasce da transformação de antigos mecanismos de controle — punição física, vigilância constante e exclusão territorial — em novas formas de repressão, seletividade penal e violência institucional. No Piauí, essas dinâmicas se expressam na intersecção entre encarceramento, seletividade territorial e letalidade, reforçando os padrões raciais que estruturam o sistema de justiça criminal.

4. HOMICÍDIOS, ENCARCERAMENTO E RAÇA NO PIAUÍ E EM TERESINA

A análise dos Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLI) ocorridos em Teresina nos anos de 2023 e 2024 revela um quadro consistente e profundamente marcado pelo recorte racial. Os dados oficiais consolidados demonstram que, do total de 502 vítimas no período, 91,63% eram negras, somando-se pessoas pardas (76,49%) e pretas (15,13%), enquanto apenas 7,77% eram brancas. Esse padrão não é isolado: ele se repete sistematicamente na série histórica, com 94,02% das vítimas sendo do sexo masculino, predominantemente jovens com média de 30,2 anos, residentes em áreas periféricas de Teresina. Esse cenário confirma tendência histórica já identificada por Miranda (2017), que constatou a predominância de jovens pobres e negros entre as vítimas de homicídio.

A predominância de vítimas negras não pode ser compreendida como mero acaso estatístico. Ela dialoga diretamente com o que a literatura nacional tem apontado sobre a forma como o sistema de segurança pública brasileiro opera. Como argumentam Batitucci, Cedro e Macedo (2024), a atuação policial ostensiva, sustentada por ferramentas de análise criminal e pela valorização da prisão em flagrante, reproduz um padrão de suspeição seletiva voltado sobretudo para jovens negros das periferias urbanas, contribuindo para os processos de sujeição criminal (Misse, 2010).

O quadro se agrava quando se considera o sistema prisional. A pesquisa de Alves et al. (2023) identifica que a população carcerária no Piauí é majoritariamente composta por jovens, negros, de baixa escolaridade e oriundos de comunidades periféricas, evidenciando uma seletividade penal que criminaliza preferencialmente esse grupo social.

Esse perfil coincide diretamente com o das vítimas de homicídio. Dados de 2020 apontam que o estado possuía uma população carcerária de 6.027 detentos, com superlotação de 64%, mesmo após a abertura de nova penitenciária. Além disso, 50,9% dos presos não possuem ensino fundamental completo, sendo expressiva a presença de analfabetismo e baixa escolaridade, enquanto os delitos mais recorrentes são roubo, furto e tráfico de drogas, com forte concentração na faixa etária de 18 a 25 anos.

A seletividade penal, intensificada pela aplicação desigual da Lei de Drogas, produz um efeito duplo: os mesmos sujeitos que são mais abordados e mortos também são os mais encarcerados. Essa dinâmica é agravada pela própria estrutura do sistema de justiça criminal, que se mantém fragmentado e desigual, comprometendo a eficiência do ciclo entre policiamento, investigação e responsabilização penal (Miranda, 2017).

Em Teresina, essa realidade se materializa em um padrão territorial específico. Regiões como Saci, Francisca Trindade, Santa Bárbara e Renascença evidenciam a atuação de um modelo de policiamento tradicional, inserido em um sistema estadual fragmentado e marcado por limitações estruturais. A precariedade do planejamento, associada à falta de recursos, à ausência de gestão integrada e à extensão das áreas policiadas, contribui para a manutenção de padrões desiguais de intervenção estatal.

A distribuição espacial dos CVLI reforça a centralidade da dimensão racial e territorial. Bairros como Santo Antônio e Santa Maria, historicamente periféricos, consolidam-se como hotspots de homicídio, evidenciando a concentração da violência em territórios racializados. Esse padrão é corroborado por estudos recentes que indicam a persistência de áreas críticas, mesmo diante de oscilações nos índices gerais de homicídio, demonstrando que a violência não é aleatória, mas territorialmente estruturada.

Outro elemento relevante é o papel das armas de fogo na dinâmica da letalidade. Estudos recentes apontam maior incidência de homicídios por arma de fogo em áreas rurais em comparação ao centro urbano, associando esse fenômeno a mudanças normativas, como a ampliação do porte rural, que contribui para o aumento de conflitos letais em regiões com menor presença estatal.

No âmbito prisional, observa-se ainda a presença de lacunas e inconsistências nos registros oficiais, o que dificulta análises mais precisas,

mas não impede a identificação de um padrão claro: tanto as mortes quanto as prisões concentram-se sobre o mesmo grupo populacional — jovens negros, pobres e periféricos. Essa convergência reforça a hipótese de continuidade sistêmica entre vitimização letal e encarceramento.

Esses achados evidenciam que a violência letal no Piauí — e, particularmente, em Teresina — não pode ser compreendida de forma isolada ou conjuntural. Ela resulta da articulação entre raça, território e o funcionamento desigual das instituições de segurança pública. Os dados de 2023–2024, nesse sentido, não apenas confirmam tendências históricas, mas acrescentam densidade empírica à compreensão de que a racialização da morte permanece como eixo estruturante da dinâmica da violência no contexto local.

CONCLUSÃO

A análise integrada dos dados empíricos referentes aos Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLI) em Teresina nos anos de 2023 e 2024, articulada com a literatura especializada, demonstra que a violência letal no Piauí possui um recorte racial e territorial estruturante, que não pode ser compreendido como produto de fatores isolados ou contingenciais. A predominância de vítimas negras, jovens e das periferias, somada ao perfil igualmente racializado da população encarcerada, evidencia que o sistema de justiça criminal opera de modo seletivo em todas as suas etapas: desde a definição dos suspeitos pelo policiamento ostensivo até a punição por meio do encarceramento, reforçando desigualdades históricas e naturalizando hierarquias raciais.

As práticas institucionais das corporações policiais, sustentadas por diretrizes fragmentadas, ausência de planejamento e manutenção de lógicas autoritárias no interior do regime democrático, contribuem para a continuidade de padrões de suspeição e letalidade dirigidos majoritariamente à população negra. O policiamento cotidiano em territórios periféricos consolida a construção social das “classes perigosas”, nas quais cor, pobreza e localização se entrelaçam para produzir corpos permanentemente vigiados, abordados, punidos e, em muitos casos, eliminados. A recorrência desse padrão, reconhecida por diversos autores e confirmada empiricamente pelos dados analisados, evidencia que não se

trata de falhas pontuais, mas de uma engrenagem estatal que administra a vida e a morte de forma desigual.

A territorialização da violência letal, destacada tanto pelos registros de CVLI quanto pelos estudos sobre hotspots de homicídio, reforça que a exposição à morte não é distribuída de maneira aleatória. Bairros periféricos de Teresina, bem como municípios do interior, como São Raimundo Nonato, concentram maior risco e revelam a continuidade de processos históricos de exclusão. A elevada utilização de armas de fogo, especialmente na zona rural, indica que marcos normativos, como a Lei 13.870/2019, produzem efeitos desiguais ao facilitar a escalada de conflitos em contextos em que a presença estatal é reduzida e o controle de armamentos é precário.

No sistema prisional, a reprodução desse mecanismo se materializa com nitidez. A centralidade do tráfico de drogas como causa de encarceramento, associada às desigualdades educacionais e econômicas, demonstra que legislações punitivas e práticas repressivas incidem sobre o mesmo grupo que mais morre — homens jovens, negros e das periferias. Assim, morte e prisão constituem faces de um mesmo processo de gestão da vulnerabilidade, no qual determinados grupos são sistematicamente expostos à violência institucional e privada.

Diante desse cenário, torna-se evidente que políticas públicas que não enfrentem diretamente o racismo institucional, a seletividade penal e a desigualdade territorial tendem apenas a manter a lógica vigente. Reduzir os homicídios em Teresina e no Piauí requer mais do que ações repressivas: exige a reestruturação do ciclo policial, o fortalecimento de políticas sociais de emprego e educação, a regulação efetiva de armas de fogo, a qualificação dos registros oficiais e a incorporação de análises racializadas no planejamento da segurança pública. Sem isso, qualquer intervenção continuará operando de forma superficial, incapaz de romper com as dinâmicas que historicamente definem quem é protegido e quem é abandonado pelo Estado.

A violência letal no Piauí, portanto, não é uma anomalia estatística, mas o resultado previsível de um sistema que organiza a segurança pública a partir de hierarquias raciais e territoriais. O desafio não é apenas reduzir números, mas reconfigurar estruturas — reconhecendo que, no Brasil, a cor da pele continua sendo determinante para definir quem vive e quem morre.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Silvio. **Racismo estrutural**. São Paulo: Pólen, 2019. 264 p.

ALVES, Telma Veloso; MARQUES FILHO, Edmilson Gomes; RABELO DA SILVA, Maria das Graças Soares. Violência Urbana e Homicídios Relacionados ao Tráfico de Drogas: Uma Análise dos Marcadores de Vulnerabilidade de Apenados na Perspectiva de Direitos Humanos do Piauí. **Revista Reflexão e Crítica do Direito**, v. 10, n. 2, p. 193–218, 2023. Disponível em: <https://revistas.unaerp.br/rcd/article/view/2923>. Acesso em: 11 nov. 2025.

BARBOSA, Beatriz B. M.; ROCHA, Cristovam P. de B.; LEÃO, Nícolas A. de C. L.; PEREIRA, Lucas C. S.; ABREU, Maria H. T.; VALE, Anderson A. do; VALE, Gustavo A. do. Piauí Mapeado: Uma Análise Descritiva e Espacial das Mortes Violentas Intencionais em 2024. In: **ENCONTRO UNIFICADO DE COMPUTAÇÃO DO PIAUÍ (ENUCOMPI)**, 17. , 2025, Teresina/PI. Anais [...]. Porto Alegre: Sociedade Brasileira de Computação, 2025. p. 129-138. DOI: <https://doi.org/10.5753/enucompi.2025.9778>.

BATITUCCI, Eduardo Cerqueira; CEDRO, André Sales dos Santos; MACEDO, Henrique de Linica dos Santos. Letalidade policial e viés racial em São Paulo e Minas Gerais. **Revista Sociedade e Estado**, v. 39, n. 2, e47967, 2024. DOI: 10.1590/s0102-6992-20243902e47967.

FELTRAN, Gabriel de Santis. Crime e Periferia in DE LIMA, Renato Sérgio. **Crime, polícia e justiça no Brasil**. Editora Contexto, 2015.

MIRANDA, José da Cruz Bispo de. Sistemas policiais: comparações entre Brasil e Portugal a partir de Teresina. **O Público e o Privado**, [S. l.], n. 37, p. 211-238, set./dez. 2020.

MISSE, Michel. Crime, sujeito e sujeição criminal: aspectos de uma contribuição analítica sobre a categoria "bandido". **Lua Nova: Revista de Cultura e Política**, p. 15-38, 2010.

OLIVEIRA JUNIOR, Almir de; LIMA, Verônica Couto de Araújo. Segurança pública e racismo institucional. 2013.

PEREIRA, Gyovanna. Raízes Históricas da Criminalidade No Brasil: Desigualdade, Violência e Identidade. **Revista Tópicos**, v. 2, n. 14, 2024. ISSN: 2965-6672.

RAMOS, Silvia; MUSUMECI, Leonarda. Elemento suspeito: abordagem policial e discriminação na cidade do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

SINHORETTO, Jacqueline; BATITUCCI, Eduardo. Policiamento Ostensivo E Desigualdades Em São Paulo E Minas Gerais. **Caderno CRH**, v. 36, p. e023010, 2023.

SOARES, Luiz Eduardo. Segurança pública: presente e futuro. **Estudos Avançados**, São Paulo, v. 20, n. 56, p. 91-106, 2006.

TERRA, Livia Maria. **Negro Suspeito, Negro Bandido: Um Estudo sobre o Discurso Policial**. 2012. 155 f. Dissertação (Mestrado). Universidade Estadual Paulista. Araraquara.

WERNECK, Alexandre. Teoria da Rotulação. *in* DE LIMA, Renato Sérgio. **Crime, polícia e justiça no Brasil**. Editora Contexto, 2015.



DO MARCO LEGAL À IMPLEMENTAÇÃO: O PLANO JUVENTUDE NEGRA VIVA COMO ESTRATÉGIA DE ENFRENTAMENTO AO GENOCÍDIO DA JUVENTUDE NEGRA.

Letícia Menezes Fonseca¹

Vitória Emanuely de Oliveira Silva²

João Batista Moura Araujo Neto³

José da Cruz Bispo de Miranda⁴

1.INTRODUÇÃO

A persistência da violência contra jovens negros no Brasil constitui uma das manifestações mais contundentes, sistemáticas e naturalizadas do racismo estrutural. Tal fenômeno está historicamente inscrito no Estado, nas instituições de segurança pública e nas dinâmicas sociais de distribuição desigual da cidadania. Embora tenham ocorrido avanços normativos, especialmente com a promulgação do Estatuto da Igualdade Racial e com a atuação de órgãos como a Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, bem como a institucionalização de programas federais voltados à superação das desigualdades étnico-raciais, a letalidade policial permanece dirigida, de maneira sistemática, a um recorte altamente específico: jovens negros, majoritariamente homens, moradores de territórios estigmatizados e submetidos a contextos de policiamento agressivo e saturado.

Ademais, pessoas negras, no somatório de pretas e pardas, representam 82% das vítimas e têm 3,5 vezes mais chances de serem mortas pela polícia em comparação com pessoas brancas. Esse indicador revela-se crucial, pois desautoriza argumentos que atribuem tais discrepâncias exclusivamente a fatores socioeconômicos ou geográficos. Ao contrário, evidencia a incidência do racismo estrutural na dinâmica do uso da força e reflete continuidades históricas de desumanização da população negra tanto nas políticas criminais quanto nas práticas cotidianas das agências estatais de segurança.

¹ Estudante do curso de Licenciatura Plena em Ciências Sociais da Universidade Estadual do Piauí;

² Estudante do curso de Licenciatura Plena em Ciências Sociais da Universidade Estadual do Piauí;

³ Estudante do curso de Licenciatura Plena em Ciências Sociais da Universidade Estadual do Piauí;

⁴ Doutor em Ciências Sociais, professor do curso de Ciências Sociais e do Programa de Pós-Graduação em Sociedade e Cultura (PPGSC) da UESPI.



Assim, embora exista um conjunto abrangente de legislações e iniciativas estatais orientadas à redução das desigualdades raciais e à promoção da igualdade, a realidade empírica revela a insuficiência dessas ações para enfrentar as formas atualizadas e reproduzidas de violência racial. É nesse cenário que emergem planos como o Plano Juventude Negra Viva, resultado tanto da pressão histórica dos movimentos negros quanto do acúmulo de diagnósticos institucionais sobre o genocídio material e simbólico da juventude negra.

O plano parte da premissa de que a violência contra jovens negros não constitui um fenômeno isolado, mas sim uma expressão de processos mais amplos de marginalização, criminalização e vulnerabilização da população negra. Ao propor ações integradas que envolvem áreas como educação, cultura, direitos humanos, desenvolvimento social, segurança pública e trabalho, o Plano Juventude Negra Viva configura-se como uma política pública multidimensional, cujo propósito é romper com abordagens fragmentadas e pontuais historicamente predominantes nas respostas estatais dirigidas à juventude e à promoção da igualdade racial.

Ainda assim, permanece a questão central deste estudo: em que medida o Plano Juventude Negra Viva, enquanto ação estatal estruturada, contribui efetivamente para a proteção da juventude negra e para o enfrentamento do racismo estrutural que sustenta os elevados índices de letalidade e vulnerabilidade social? Essa indagação articula-se a um desafio teórico e empírico mais amplo, que consiste em compreender o plano não apenas como um documento normativo, mas situá-lo na complexa relação entre Estado, segurança pública e desigualdade racial.

Tal relação é marcada por continuidades históricas que remontam à formação do Estado brasileiro e às práticas de policiamento que produzem e legitimam o racismo e o tratamento desigual dispensado à população negra. Nesse sentido, esta pesquisa não se limita à descrição do plano, mas busca problematizar seus fundamentos, sua abrangência, seus limites e suas potencialidades, considerando um contexto em que a presença estatal se manifesta de forma contraditória: ausente na garantia de direitos e, ao mesmo tempo, excessivamente presente nas dinâmicas de coerção, controle e violência.

A relevância desta investigação reside, portanto, na necessidade de avaliar criticamente uma política pública concebida explicitamente para

enfrentar o racismo e sua expressão mais letal. A pertinência social e política do tema reforça a importância de aprofundar o debate sobre a proteção da população negra, sobretudo da juventude, diante da persistência de padrões de violência, déficits de responsabilização estatal e práticas discriminatórias que reiteradamente violam direitos fundamentais.

Nesse sentido, o objetivo geral deste trabalho consiste em analisar criticamente o Plano Juventude Negra Viva enquanto política pública de proteção da juventude negra, discutindo seu alcance, seus fundamentos e suas limitações diante do racismo estrutural que permeia a sociedade brasileira. A partir desse eixo, desdobram-se objetivos específicos que incluem: investigar o histórico de legislações e ações voltadas à proteção da população negra; examinar estudos sobre racismo estrutural, letalidade policial e vulnerabilidade juvenil; identificar desafios, potencialidades e limites do plano; e analisar criticamente a relação entre Estado, segurança pública e desigualdade racial.

A metodologia adotada é qualitativa, fundamentada na análise sociológica de políticas públicas e articulada ao referencial teórico do racismo estrutural. A pesquisa baseia-se em revisão bibliográfica e documental, contemplando literatura acadêmica, legislações, normativas e documentos oficiais relacionados ao plano, incluindo também iniciativas anteriores e marcos legais como o Estatuto da Igualdade Racial.

Dessa forma, esta introdução estabelece o horizonte conceitual e analítico necessário para compreender o Plano Juventude Negra Viva no entrecruzamento entre políticas públicas, violência estatal, desigualdades estruturais e lutas históricas por igualdade racial. Ao problematizar o plano a partir desse referencial, busca-se evidenciar não apenas sua relevância enquanto iniciativa estatal, mas também seus limites diante de estruturas persistentes que produzem vulnerabilidade e morte de jovens negros. A investigação, portanto, insere-se no esforço acadêmico e político de compreender se, e em que medida, políticas públicas podem tensionar e transformar os mecanismos que sustentam o racismo no Brasil.

2. A DISCRIMINAÇÃO RACIAL E A LUTA DO MOVIMENTO NEGRO NO BRASIL

A compreensão do racismo, particularmente em sua dimensão estrutural, demanda um deslocamento analítico que ultrapasse abordagens

individualizantes, moralistas ou psicologizantes, de modo a situá-lo no âmago dos processos históricos, políticos e institucionais que moldaram a constituição das sociedades modernas. Nessa perspectiva, o racismo não se reduz a comportamentos desviantes ou atitudes discriminatórias isoladas; ao contrário, configura um modo de gestão da vida e um princípio organizador da ordem social, responsável por regular o acesso a recursos materiais e simbólicos, produzir critérios de pertencimento à comunidade política e estabelecer fronteiras internas e externas (Almeida, 2019, p. 40). Desse modo, torna-se impossível dissociar a modernidade ocidental, com seus projetos de nacionalidade, sua expansão colonial, sua consolidação capitalista e sua institucionalização burocrática da produção sistemática de hierarquias raciais (Almeida, 2019, p. 25).

Consequentemente, o racismo deve ser entendido como um fenômeno que se materializa nas formas de administração, classificação e controle operadas pelas instituições, pelo direito e pelo próprio Estado moderno (Almeida, 2019, p. 66). Não se trata, portanto, de localizá-lo apenas no plano das interações sociais cotidianas, mas de reconhecê-lo como uma lógica estrutural que permeia e orienta a atuação das engrenagens institucionais. Nesse sentido, a centralidade do Estado na disputa política não decorre de sua redução à esfera estatal, mas do fato de que o Estado moderno converteu-se na forma organizativa dominante das sociedades, concentrando a capacidade de administrar conflitos, produzir identidades, regular direitos e monopolizar o uso legítimo da força.

Essa leitura estrutural do fenômeno racial tem orientado, desde meados do século XX, a produção intelectual sobre as desigualdades raciais no Brasil, revelando de maneira sistemática e consistente que o racismo constitui um elemento constitutivo da ordem social brasileira. Nesse horizonte analítico, torna-se evidente que a elaboração da imagem do país como uma nação isenta de conflitos raciais, frequentemente sintetizada pelo mito da democracia racial, operou como um dos pilares mais duradouros da formação simbólica e ideológica brasileira (Fernandes, 2008). Tal representação, longe de descrever com fidelidade a experiência concreta das relações raciais, configurou-se como um dispositivo político de apagamento das desigualdades estruturais que marcaram o pós-abolição.

É nesse cenário que se inscrevem as contribuições de Gilberto Freyre, cuja produção exerceu papel central na legitimação intelectual de



um nacionalismo mestiço. Em obras como *Casa-Grande & Senzala* (2006), o autor promoveu uma análise sobre a formação social e cultural do Brasil ao desmitificar a miscigenação como aspecto de degenerescência enquanto categoria recorrente nas teorias raciais do século XIX, para o estatuto de elemento fundante da identidade brasileira. Assim, a mestiçagem passou a ser interpretada como vetor de harmonização e democratização das relações raciais, quando, na realidade, funcionou como mecanismo ideológico destinado a obscurecer a persistência e a reconfiguração das desigualdades raciais no pós-escravidão.

A persistência do mito da democracia racial instituiu, ao longo de décadas, um ambiente simbólico marcado pela negação sistemática do racismo, criando obstáculos tanto à formulação de políticas públicas quanto ao reconhecimento jurídico das práticas discriminatórias. Como observam Silva, Machado e Melo (2010, p. 97), o Brasil lida há séculos com problemas que impedem o desenvolvimento de uma genuína cidadania democrática, e é justamente essa obstrução histórica que torna indispensável examinar o papel das legislações e das ações estatais na produção e enfrentamento das desigualdades raciais.

A partir da segunda metade do século XX, entretanto, estudos críticos contribuíram para desmontar essa narrativa conciliatória, duramente questionada por autores dos anos 60, como Florestan Fernandes em *A integração do negro na sociedade de classes* (2008), embora ainda profundamente enraizada no imaginário social. Logo, ainda que movimentos sociais, organizações negras e lutas antirracistas tenham passado a acionar o Estado não somente como instância normativa, mas igualmente como espaço de disputa simbólica, jurídica e material, a ambivalência discursiva presente na retórica das organizações negras entre os anos 40-50, demonstrava a adoção ao discurso nacional sobre a mestiçagem (Catoia, 2018, p. 10)

Ainda assim, a necessidade de normas voltadas ao combate do racismo não se explica por esforços parlamentares na política do século XX, mas deriva de um processo contínuo de mobilização, pressão política e problematização pública do tema, que se intensifica desde os anos 1940. Os estudos históricos mostram que, após o Estado Novo, a reorganização do movimento negro, impulsionada pela imprensa negra, pelo Teatro Experimental do Negro e por diversas organizações civis, recolocou a

igualdade racial no centro da agenda pública (Fortes; Corrêa; Fontes, 2014, p. 85) Ao fazê-lo, tais movimentos tensionaram diretamente as bases simbólicas e institucionais do Estado brasileiro. Compreender o percurso legislativo do antirracismo exige, portanto, situar o papel do racismo na formação estatal e assimilar que a abolição de 1888 não garantiu a incorporação cidadã da população negra; ao contrário, consolidou novas formas de subalternização, agora mediadas pelas instituições republicanas (Fernandes, 2008, p. 23). Nessa mesma direção, Nascimento (1989, p. 45) observa que o Estado brasileiro se organizou sobre fundamentos racializados, perpetuando mecanismos de exclusão por meio da legislação, da polícia, das políticas migratórias e da distribuição desigual de oportunidades.

Esse quadro explica, em grande medida, por que até o transcurso inicial do século XX inexistiam leis específicas voltadas à punição do racismo. A ausência de dispositivos legais não refletia uma suposta inexistência de discriminação, mas a hegemonia de uma ideologia que atribuía ao país um caráter natural de convivência harmoniosa (Freyre, 2006, p. 91). Foi contra esse imaginário e contra seus efeitos institucionais que o movimento negro, especialmente a partir das décadas de 1930 e 1940, passou a se organizar com maior intensidade, reivindicando o reconhecimento jurídico das desigualdades raciais e denunciando o caráter estrutural do racismo na sociedade brasileira. O período pós-1945, marcado pela redemocratização, testemunhou a expansão de associações, jornais, teatros e círculos culturais negros que buscavam denunciar o racismo institucional e formular estratégias de emancipação social (Domingues, 2007).

Dessa forma, as organizações negras do pós-guerra produziram uma inflexão decisiva no campo político brasileiro ao instaurarem novas formas de subjetivação coletiva, pois o negro deixa de ser representado apenas como objeto de narrativas folclóricas, culturais ou mestiças, passando a reivindicar-se como sujeito histórico e político de um projeto de transformação nacional (Catoia, 2018, p. 7). Essa transformação redefine o significado do próprio termo “negro”, que deixa de ser uma classificação racial para tornar-se uma categoria política dotada de densidade histórica e potencial mobilizador (Catoia, 2018, p. 9). Nesse sentido, o reconhecimento de novas identidades políticas negras não representa apenas a

autoafirmação de um grupo, mas inaugura um novo modo de produção de cidadania no país, rompendo com a lógica de tutela estatal que marcava as décadas anteriores.

É nesse cenário que se insere a Convenção Nacional do Negro Brasileiro, realizada entre 1945 e 1946, frequentemente apontada como o marco inaugural da organização política negra no contexto democrático pós-Estado Novo. Diversas associações, clubes e entidades negras articularam-se na construção de um programa político comum, orientado à defesa da igualdade racial, ao combate à discriminação e à ampliação de direitos sociais, educacionais e trabalhistas (BNdigital, 2021).

A convenção decorre de uma conjuntura de reabertura democrática, na qual múltiplos segmentos sociais buscavam reposicionar-se no interior do Estado. Para Domingues (2007, p. 163), esse período expressa uma efervescência organizativa resultante da crença na possibilidade de reordenar institucionalmente o país. Nesse contexto, o movimento negro adota uma postura programática, ao passo que elabora diagnósticos sobre a persistência do racismo e apresenta propostas concretas de intervenção estatal. Entre as demandas formuladas estavam a criminalização das práticas discriminatórias, o acesso ampliado à educação e ao trabalho, a proteção contra a violência policial e o reconhecimento da contribuição histórica da população negra.

Embora nem todas as reivindicações tenham sido incorporadas pela ordem política da época, a Convenção Nacional do Negro Brasileiro desempenhou um papel decisivo na elaboração de um discurso moderno do movimento negro. Guimarães (2011, p. 89) destaca que ali se marcou pela primeira vez, um coletivo negro afirmava explicitamente a existência do racismo como problema estrutural da sociedade brasileira e reivindicava sua regulação jurídica. Assim, a convenção deve ser compreendida como o primeiro movimento organizado do século XX a demandar do Estado uma política efetiva de combate ao racismo (Catoia, 2018). Essa iniciativa inaugura um ciclo de politização da raça que reverberaria nas décadas seguintes e que influenciaria diretamente a formulação de legislações específicas.

Esse processo ganha expressão com a promulgação da Lei nº 1.390/1951, a chamada Lei Afonso Arinos, que tipificou o racismo como contravenção penal (Brasil, 1951). O texto definia como ilícito negar acesso

a serviços públicos, hotéis, restaurantes ou estabelecimentos comerciais com base na cor ou raça e apesar de suas limitações, sobretudo o fato de tratar o racismo como contravenção e não como crime, a lei representou uma ruptura significativa com o ideário da democracia racial. Como destaca Schwarcz (2012, p. 201), pela primeira vez o Estado brasileiro admitia, oficialmente, que práticas discriminatórias existiam e deveriam ser sancionadas. Essa admissão, embora mais simbólica que efetiva, foi politicamente relevante. Essa lei refletiu também refletiu tanto pressões internacionais, intensificadas após a Segunda Guerra Mundial e pela agenda antidiscriminatória da ONU, quanto denúncias internas de discriminação, em grande parte impulsionadas por organizações negras (Santos, 2005, p. 144). Ainda assim, a proposta de Afonso Arinos não se originou de diálogo direto com o movimento negro, revelando a distância entre as instituições estatais e as organizações negras naquele período.

Do ponto de vista sociológico, a Lei Afonso Arinos expressa uma etapa intermediária nas políticas antirracistas brasileiras, pois trata-se de uma lei com função essencialmente simbólica, formulada mais em consonância com normas internacionais de direitos humanos do que como instrumento efetivo de transformação social. Sua importância histórica, contudo, reside no fato de ter inscrito o racismo no ordenamento jurídico nacional, abrindo caminho para legislações futuras mais robustas, sobretudo aquelas que emergiriam a partir da reorganização do movimento negro no final dos anos 1970 (Almeida, 2019, p. 88).

A partir da fundação do Movimento Negro Unificado (MNU) em 1978, consolida-se uma articulação de alcance nacional voltada à denúncia da violência policial, das desigualdades no mercado de trabalho e da ausência de políticas públicas para a população negra (Theodoro, 2008, p. 53). A crítica à Lei Afonso Arinos assumiu papel central nesse período, em que os militantes argumentavam que a legislação possuía caráter meramente declaratório, sem mecanismos de punição efetiva, e que, ao tratar o racismo como “delito menor”, reproduzia a lógica de invisibilização que estruturava o mito da democracia racial (Nascimento, 1989, p. 112). Assim, a redemocratização abre um novo campo de possibilidades políticas para que o movimento negro amplie sua intervenção no Estado e dispute diretamente o processo constituinte.



A partir desse contexto, a realização da Convenção O Negro e a Constituinte, em 1986, marcam um ponto de discussão estratégico. Reunindo organizações, intelectuais e entidades negras em escala nacional, o evento buscou intervir de modo direto na formulação da Constituição de 1988 e deslocou a luta antirracista de reivindicações setoriais para a disputa do núcleo normativo da cidadania brasileira (Gomes; Rodrigues, 2018, 931-932). Entre as propostas apresentadas estavam o reconhecimento do racismo como crime inafiançável e imprescritível, a criação de políticas públicas específicas para a população negra, a proteção constitucional às comunidades quilombolas e a afirmação da igualdade racial como princípio estruturante da nova democracia.

Nesse sentido, a aprovação do artigo 5º, XLII, que define o racismo como crime inafiançável e imprescritível representa, portanto, uma vitória direta das formulações produzidas por essa convenção e pelas reivindicações do movimento (Brasil, 1988; Theodoro, 2008, p. 139). Ademais, esse momento evidencia a maturidade política alcançada pelo movimento negro, que passou a disputar a arquitetura institucional do Estado e a inscrever suas demandas nos marcos normativos da redemocratização. Ao intervir no processo constituinte, o movimento rompe com a ordem simbólica sustentada pela democracia racial e afirma o racismo como questão pública central na reorganização democrática do país (Theodoro, 2008, p. 58)

Esse percurso culmina, em 1989, com a promulgação da Lei nº 7.716, conhecida como Lei Caó, proposta pelo deputado Carlos Alberto de Oliveira. Em contraste com a Lei Afonso Arinos, a Lei Caó criminalizava negar emprego, acesso à educação, serviços públicos ou estabelecimentos comerciais em razão de raça, bem como a incitação ao ódio racial (Theodoro, 2008, p. 140). Sua aprovação marca a passagem do antirracismo da esfera simbólica para o campo da coerção jurídica e da responsabilização estatal. Para Almeida (2019, p. 77), a Lei Caó inaugura uma nova etapa do enfrentamento ao racismo, ao reconhecer sua natureza estrutural e a gravidade de seus efeitos sociais, consolidando-se como produto direto da articulação entre mobilização social e abertura institucional proporcionada pela redemocratização.

3. O ESTATUTO DA IGUALDADE RACIAL, O PLANO JUVENTUDE NEGRA VIVA E SEUS DESAFIOS

3.1 O Estatuto da Igualdade Racial: fundamento jurídico da igualdade

O Estatuto da Igualdade Racial (Lei nº 12.288/2010) constitui-se como um marco legal fundamental para a proteção dos direitos da população negra no Brasil. Essa lei institui “a efetivação da igualdade de oportunidades, a defesa dos direitos étnicos individuais, coletivos e difusos e o combate à discriminação e às demais formas de intolerância étnica” (Brasil, 2010, art. 1º). O estatuto define com clareza conceitos centrais, como discriminação racial “toda distinção, exclusão, restrição ou preferência baseada em raça, cor, descendência que anule ou restrinja direitos humanos” (art. 1º, I), e desigualdade racial “situação injustificada de diferenciação de acesso e fruição de bens, serviços e oportunidade em virtude de raça, cor, descendência ou origem étnica” (art. 1º, II). Além disso, o estatuto prevê ações afirmativas como política estatal prioritária (art. 4º, II), e estabelece mecanismos institucionais para a promoção da igualdade, como a criação do Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial (SINAPIR) (Lei 12.288/2010, art. 5º). CPISP

Apesar dessas disposições, a implementação do Estatuto encontrou diversos desafios práticos, que limitam sua capacidade de transformação estrutural. Críticas apontam para a falta de efetividade das ações previstas, ausência de mecanismos de monitoramento robustos e baixa responsabilização institucional. Por exemplo, embora o estatuto preveja políticas afirmativas em vários setores como saúde, educação, trabalho, nem sempre há articulação intersetorial suficiente para que estas políticas alcancem os territórios mais vulneráveis.

Em suma, o Estatuto da Igualdade Racial representou um avanço jurídico significativo ao estabelecer diretrizes claras para a promoção da igualdade e para o enfrentamento das desigualdades raciais no Brasil. No entanto, sua eficácia depende não apenas de sua existência formal, mas sobretudo da articulação política e da disposição institucional em transformar normas em práticas concretas. A implementação real do Estatuto exige coordenação entre União, estados e municípios, investimento contínuo, produção de dados confiáveis e mecanismos de participação social que garantam o controle democrático. Mais do que isso, demanda que o Estado reconheça o racismo como estrutura e não como episódios

isolados, o que implica políticas duradouras e integradas, capazes de incidir sobre educação, segurança pública, cultura, saúde e mercado de trabalho. Assim, embora que o Estatuto represente um marco legal, sua potência transformadora só se realiza plenamente quando convertido em ações efetivas, monitoradas e sustentadas politicamente ao longo do tempo.

3.2 O Plano Juventude Negra Viva: inovações e potencial transformador

No contexto das políticas públicas voltadas para a população negra, o Plano Juventude Negra Viva (PJNV) representa um desdobramento estratégico do Estatuto da Igualdade Racial, buscando dar concretude às diretrizes normativas por meio de ações intersetoriais. Instituído pelo Decreto nº 11.956, de 21 de março de 2024, o plano foi criado para “enfrentar e reduzir a violência letal e as demais vulnerabilidades sociais, decorrentes do racismo, que afetam a juventude negra” (Decreto 11.956/2024, art. 1º).

O PJNV é articulado por 11 eixos de atuação, com 217 ações pactuadas entre 18 ministérios, o que evidencia uma abordagem verdadeiramente transversal (Ministério da Igualdade Racial, 2024). Um ponto de destaque é a participação direta da juventude negra no desenho do plano: cerca de 6 mil jovens foram ouvidos por meio de caravanas participativas que atravessaram os 26 estados e o Distrito Federal.

Entre a estruturação institucional do plano e os mecanismos de monitoramento, destaca-se também o compromisso com a construção coletiva e a integração territorial das políticas. A combinação entre uma arquitetura interministerial robusta e a escuta ativa de milhares de jovens demonstra que o PJNV busca não apenas formular ações, mas fazê-lo a partir de uma leitura sensível das desigualdades vivenciadas no cotidiano. Essa articulação fortalece a legitimidade social do plano, ao mesmo tempo em que amplia sua capacidade de responder às múltiplas expressões do racismo estrutural, considerando especificidades regionais, comunitárias e geracionais.

Outro componente estrutural é o Índice de Vulnerabilidade da Juventude Negra à Violência, elaborado pelo Ministério da Igualdade Racial em parceria com o Fórum Brasileiro de Segurança Pública, UNESCO e Banco Mundial. Esse índice mede vulnerabilidade em quatro dimensões

principais: mortalidade, acesso à escola, emprego e renda e desigualdade, fornecendo dados que orientam a avaliação e ajustes das políticas previstas pelo Plano.

Em seus primeiros doze meses de implementação, o plano já acumula resultados importantes: segundo a Secretaria de Comunicação Social do governo, os investimentos ultrapassaram R\$ 700 milhões, e algumas medidas institucionais avançaram, como diretrizes para abordagem policial com crianças e adolescentes, uso de câmeras corporais e melhoria da base de dados de ocorrências com recorte de raça e cor. Há também iniciativas para intercâmbio internacional (“Caminhos Amefricanos”), voltadas à construção de uma cultura de igualdade racial e intercâmbio de experiências com países africanos, latino-americanos e do Caribe.

Considerados em conjunto, esses elementos consolidam o PJNV como uma política pública inovadora, capaz de articular diagnóstico, ação e monitoramento de maneira integrada. O plano estabelece como foco central a juventude negra e reconhece explicitamente o racismo estrutural como causa fundamental da vulnerabilidade e da violência que incidem sobre esse segmento, o que representa um marco no enfrentamento institucional das desigualdades raciais no Brasil.

3.3. Avanços e limites: uma avaliação crítica

A análise do Plano Juventude Negra Viva evidencia avanços importantes no enfrentamento das desigualdades raciais, especialmente no que se refere à estrutura institucional e ao modo participativo de sua construção. Um dos progressos mais relevantes é a articulação intersetorial: a participação de dezoito ministérios e a previsão de aporte financeiro substancial demonstram uma ambição institucional concreta para enfrentar desigualdades históricas e estruturalmente enraizadas, evidenciando que o plano foi concebido como ação coordenada entre diversas pastas (Brasil, Ministério da Igualdade Racial, 2024; Brasil, Decreto nº 11.956/2024). Essa cooperação interministerial, aliada ao financiamento previsto, indica que o plano não se limita ao discurso, mas busca transformar a realidade por meio de ações articuladas e integradas (Brasil, Ministério da Igualdade Racial, 2024).

Outro avanço significativo refere-se à ampla participação social. O processo de escuta de milhares de jovens negros confere legitimidade democrática ao plano e assegura que suas ações respondam diretamente às demandas reais apresentadas pela juventude. Esse componente participativo contribui para que as políticas não sejam apenas elaboradas de forma vertical, mas construídas a partir das experiências concretas daqueles que vivenciam diariamente os efeitos do racismo.

O plano também apresenta progressos importantes no campo do monitoramento e da gestão de dados. A criação do Índice de Vulnerabilidade da Juventude Negra constitui um instrumento relevante para acompanhar os impactos das ações propostas e ajustar estratégias ao longo do tempo, superando a recorrência de políticas antirracistas que permanecem apenas na retórica e sem avaliação efetiva. No mesmo sentido, iniciativas voltadas à cultura e à educação racial como intercâmbios internacionais e o fortalecimento da cultura afro-brasileira contribuem para a valorização das identidades negras e estimulam redes de solidariedade, inclusive em âmbito transnacional. Além disso, o plano avança ao propor diretrizes de responsabilização institucional, como a regulamentação da atuação policial e o uso de câmeras corporais, medidas fundamentais no enfrentamento da letalidade policial e na visibilidade da questão racial nas ocorrências.

Apesar desses avanços, persistem limites e desafios que podem comprometer a plena efetivação do plano. Embora sua vigência seja de doze anos, com avaliações previstas a cada quatro anos, ainda há incertezas quanto à continuidade do financiamento e à manutenção da prioridade política ao longo dos diferentes governos, o que representa um risco significativo para a execução das ações. Outro limite refere-se à descentralização incipiente: embora estados e municípios possam aderir ao plano, nem todas as regiões vulneráveis possuem capacidade institucional ou recursos suficientes para implementá-lo de forma ampla, o que pode gerar disparidades territoriais na aplicação das políticas.

Além disso, o plano, por mais abrangente que seja, não elimina automaticamente as estruturas sociais e econômicas que sustentam o racismo no Brasil, como a segregação educacional, as desigualdades no mercado de trabalho e a seletividade penal. O monitoramento também apresenta desafios: apesar da existência do Índice de Vulnerabilidade, não há clareza sobre a transparência dos relatórios ou sobre a vinculação das

mais de duzentas ações previstas a metas obrigatórias, o que pode dificultar a avaliação democrática. Por fim, sua sustentabilidade política depende fortemente da articulação interministerial e da vontade do governo central; mudanças no cenário político ou cortes orçamentários podem fragilizar a execução e limitar o alcance das políticas propostas.

3.4 A articulação entre o Estatuto da Igualdade Racial e o Plano Juventude Negra Viva

A articulação entre o Estatuto da Igualdade Racial e o Plano Juventude Negra Viva (PJNV) representa um esforço do Estado brasileiro para transformar diretrizes normativas de promoção da igualdade racial em ações concretas voltadas para a juventude negra. O Estatuto, ao estabelecer princípios e obrigações para o enfrentamento do racismo estrutural, cria o arcabouço jurídico que legitima políticas específicas. Como afirma Silvio Almeida, “o racismo é uma lógica que estrutura instituições, práticas e subjetividades” (Almeida, 2019), o que torna indispensável a existência de instrumentos legais capazes de orientar políticas públicas. Nesse sentido, o PJNV funciona como a tradução prática dessas obrigações, direcionando-as para um dos grupos mais vulnerabilizados pela violência e desigualdade no Brasil: jovens negros.

Além disso, a relação entre o Estatuto e o PJNV evidencia como o enfrentamento ao racismo exige simultaneamente fundamentos jurídicos sólidos e mecanismos de implementação capazes de produzir efeitos reais no território. Enquanto o Estatuto consolida o reconhecimento institucional das desigualdades raciais e estabelece parâmetros para sua superação, o PJNV opera como política pública de caráter executório, articulando intersectorialidade, participação social e produção de dados como instrumentos centrais para enfrentar a vulnerabilidade da juventude negra. Essa transição do plano legal para o plano operativo demonstra que combater o racismo estrutural implica transformar tanto estruturas formais quanto práticas cotidianas da gestão pública, reforçando a necessidade de continuidade institucional e compromisso político duradouro. Assim, a articulação entre ambos os instrumentos não apenas fortalece o marco antirracista brasileiro, mas também reafirma que a efetividade do combate ao racismo depende de políticas capazes de dialogar com a complexidade histórica e estrutural das desigualdades raciais no país.

CONCLUSÃO

O Projeto Juventude Negra Viva, portanto, representa mais um marco no combate ao Racismo Estrutural e ao Genocídio Negro no contexto brasileiro, garantindo avanços institucionais importantes neste empenho, como a integração entre as pastas e o processo de escuta ativa, na qual os próprios jovens negros assumem protagonismo e revelam suas próprias demandas no interior deste projeto. A estrutura de monitoramento alçada pelo programa junta esforços de vários entes para detectar os níveis de vulnerabilidade da população negra, levando em conta múltiplos fatores, o que circunscreve esforço sistemático de combater o racismo estrutural ao invés de, como salienta Silvio Almeida (2019), focar apenas na repressão ao racismo individual. Levar em conta a cultura, educação, regulação policial ajuda a ir além da mera igualdade formal das leis, mas a buscar efetivamente a equidade nas políticas públicas. Contudo, a luta pela igualdade racial no Brasil exige mais do que a existência da política; requer a garantia da sua perenidade, financiamento robusto e implementação equitativa em todos os territórios do país, elementos que precisam ser revistos para a melhor exequibilidade do programa.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Silvio. **Racismo estrutural**. São Paulo: Pólen, 2019.

BRASIL. **Decreto nº 11.956, de 21 de março de 2024**. Institui o Plano Juventude Negra Viva e o seu Comitê Gestor.

BRASIL. **Lei nº 1.390, de 3 de julho de 1951**. Define contravenções por preconceito de raça ou cor.

BRASIL. **Lei nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989**. Define os crimes resultantes de preconceito de raça ou cor.

BRASIL. **Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010**. Institui o Estatuto da Igualdade Racial.

BRASIL. Ministério da Igualdade Racial. **Plano Juventude Negra Viva**. 2024.

CATOIA, C. C. O Movimento Negro (1940–50) e a emergência do debate político sobre legislação antirracismo no Brasil. **Revista Café com Sociologia**, v. 7, n. 1, p. 30–49, 2018.

CONVENÇÃO Nacional do Negro Brasileiro de 1945. Memória. BNDigital, **Biblioteca Nacional**, 23 mar. 2021. Disponível em: <https://bndigital.bn.gov.br/artigos/memoria-convencao-nacional-do-negro-brasileiro-de-1945/>. Acesso em: 24 nov. 2025.

DOMINGUES, Petrônio. Movimento negro brasileiro: alguns apontamentos históricos. **Tempo**, Niterói, v. 12, n. 23, p. 100-122, jul. 2007. Disponível em: <http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=167013398007>. Acesso em: 24 nov. 2025.

FERNANDES, Florestan. **A integração do negro na sociedade de classes**. Vol. 1 e 2. São Paulo: Globo, 2008.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **19º Anuário Brasileiro de Segurança Pública**. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2025. Disponível em: <https://publicacoes.forumseguranca.org.br/handle/123456789/279>. Acesso em: 24 nov. 2025.

FORTES, Alexandre; CORRÊA, Larissa Rosa; FONTES, Paulo (orgs.). **Dicionário Histórico dos Movimentos Sociais Brasileiros (1964-2014)**. Rio de Janeiro: Colégio Brasileiro de Altos Estudos – CBAE/UFRJ, 2014.

FREYRE, G. **Casa-grande e senzala**: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal. São Paulo: Global, 2006.

GOMES, Nilma Lino; RODRIGUES, Tatiane Cosentino. Resistência democrática: a questão racial e a Constituição Federal de 1988. **Educação & Sociedade**, Campinas, v. 39, n. 145, p. 928-945, out./dez. 2018.

GUIMARÃES, A. S. A República de 1889: utopia de branco, medo de preto (a liberdade é negra; a igualdade branca e a fraternidade, mestiça). **Contemporânea – Revista de Sociologia da UFSCar**, São Carlos, n. 2, p. 17-36, 2011.

JUSBRASIL. **Breves considerações sobre o Estatuto da Igualdade Racial – Lei nº 12.288/2010**. 2025.

MELO, Rúrion Soares; SILVA, Felipe Gonçalves; MACHADO, Marta Rodrigues de Assis. A esfera pública e as proteções legais anti-racismo no Brasil. **Cadernos de Filosofia Alemã: Crítica e Modernidade**, São Paulo, n. 16, p. 95-116, 2010.

NASCIMENTO, A. **O genocídio do negro brasileiro**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1989.

SANTOS, H. Uma Avaliação do combate às desigualdades raciais no Brasil. In: GUIMARÃES, A. S.; HUNTLEY (Org.). **Tirando as máscaras**: Ensaios sobre o Racismo no Brasil. São Paulo: Paz e Terra, 2005.

SANTOS, J. T. **O poder da cultura e a cultura no poder.** São Paulo: Editora 34, 2005.

SCHWARCZ, Lília Moritz. **Nem preto nem branco, muito pelo contrário:** cor e raça na sociabilidade brasileira. São Paulo: Claro Enigma, 2012.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO GOVERNO FEDERAL. **Plano Juventude Negra Viva:** um ano de avanços na luta contra as desigualdades. 21 mar. 2025.

THEODORO, Mário Lisboa (org.). **As políticas públicas e a desigualdade racial no Brasil:** 120 anos após a abolição. Brasília: IPEA, 2008.



A NECROPOLÍTICA E A MÍDIA: UM ESTUDO SOBRE OS ATRAVESSAMENTOS DE MULHERES NEGRAS NAS MANCHETES POLICIAIS

Ranielle Pessoa de Jesus¹
Jairo de Carvalho Guimarães²
Edriane da Silva Batista³

1. INTRODUÇÃO

O ativismo negro no Brasil se expressa pela organização e pela pluralidade na mobilização política. Considerando a partir de um contexto histórico, é importante apontar como foi formada a trajetória do movimento negro no Brasil. No momento em que o colonialismo se instaurou, com o comparecimento de negros africanos em solo brasileiro, instaurou-se um período marcado por lutas e resistências por parte dos (então) escravizados. Após a abolição, que tinha como objetivo integrar o negro na sociedade, o Estado Brasileiro formou-se baseado em um viés estrutural racista. Portanto, surge a relevância da luta não só por liberdade, mas por condições de igualdade e cidadania para todos (Aguiar, 2017).

Tratando das organizações de negros livres, a FNB (Frente Negra Brasileira) se originou através de uma associação única composta por pessoas negras de São Paulo e dentro dessas organizações voltadas para o movimento negro é importante abordar sobre a “imprensa negra” (1920-1940) que se organizou através de vários jornais que agrupavam jornalistas negros para pautar sobre os percalços enfrentados pela população negra (Aguar, 2017).

Trazendo para o contexto do feminismo negro no Brasil e a sua importância como base para o conhecimento interseccional, diversas mulheres participavam do Movimento Negro Unificado (MNU), as quais tinham interesse em reivindicar suas pautas como mulheres negras no movimento feminista. Porém, a decisão pela construção de um movimento autônomo, pautado nas diversas opressões que sofriam, não foi bem-vista

¹ Cientista Social, Mestra em Ciência Política e Doutiranda em Políticas Públicas pela Universidade Federal do Piauí. Professora substituta da Universidade Estadual do Piauí. Email: raniellejesus@cchl.uespi.br;

² Doutor em Educação (UFRJ). Professor permanente do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas (UFPI). E-mail: jairoguimaraes@ufpi.edu.br;

³ Cientista social - Universidade Estadual do Piauí. Mestranda no Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas da Universidade Federal do Piauí. E-mail: batistaedriane15@gmail.com.



por organizações feministas e negras, tornando-se como disse Figueiredo (2018) Apud Constantino, Halana, Barth (2022, p. 16) que este tipo de ação seria uma espécie de traição aos princípios de ação e solidariedade entre os dois grupos [...]”.

Conceituando a perspectiva interseccional, para Carla Akotirene, a interseccionalidade é “uma sensibilidade analítica, pensada por feministas negras” (Akotirene, 2018, p.13) e ela acrescenta: “Do meu ponto de vista, é imperativo aos ativismos, incluindo o teórico, conceber a existência duma matriz colonial moderna cujas relações de poder são imbricadas em múltiplas estruturas dinâmicas, sendo todas merecedoras de atenção política” (Akotirene, 2018, p. 14). Portanto, os estudos interseccionais buscam a compreensão a partir de uma lógica de opressão em torno de três categorias: raça, classe e gênero. Deste modo, é importante apontar que o feminismo negro possui grande relação com a interseccionalidade, pois mulheres, sobretudo negras se encontram em posição de opressão quando se refere à categoria raça e gênero.

Gonzalez (2018, p. 191) explica sobre o “ismo” do termo racismo como razão da neurose cultural brasileira, que sua relação com o sexismo, provoca resultados violentos, sobretudo para mulheres negras. Como Davis (2016) também discute em “mulheres, raça e classe” sobre a exploração sexual de mulheres negras, pontuando como mais uma forma de sofrimento e abuso para com a mulher negra.

Mediante ao que foi trazido acima, nota-se que no espaço de tempo entre o período colonial e a era atual, a mulher negra esteve/está inserida em um contínuo apagamento e essa estrutura patriarcal e racista deve ser tratada com atenção e deve ser questionada pelo o seu caráter de urgência. Assim, o ativismo de mulheres negras brasileiras teve atenção em maior escala na última década. Seus efeitos podem ser vistos em diversas camadas da sociedade, quando se trata nas mídias sociais e outros meios de comunicação que abordam o debate sobre a sub-representação de mulheres nas esferas de poder. Porém, ainda necessidade de análises histórico-políticas sobre a trajetória do ativismo feminista negro no país, para que seja possível posicionar a categoria no lugar de fala e de destaque, necessários.

O censo demográfico possui grande relevância para a análise do quantitativo para que todas as categorias (raça, classe, gênero...) sejam

estudadas. Portanto, ao averiguar sobre a população negra no Brasil, percebe-se um notável crescimento. Em 2022, 92,1 milhões de pessoas se declararam pardos (as), isso representa 45,3% da população do Brasil. Outros 20 milhões de cidadãos se declararam como pretos (as), o que representa 10,2% da população, enquanto 0,8% se declararam indígenas (IBGE, 2022). Percebe-se, então, que nos últimos anos, a população composta por pessoas negras(as), tanto quanto indígenas, têm aumentado em quantidade e isso pode contribuir para que as participações destes nos movimentos sociais ganhe mais espaço, principalmente nas redes sociais, representando como o diálogo e a organização desses grupos podem ser protagonizadas com grande relevância para as pautas dos direitos de raça/etnia, gênero e classe.

No que concerne à biopolítica e ao necropoder, este estudo intenciona entender o biopoder (Foucault, 1979) e a necropolítica (Mbembe, 2018) com enfoque nos casos de violência cometida contra mulheres negras, partindo de uma revisão bibliográfica sobre a política de morte contra os corpos de mulheres negras e, posteriormente, fazer uma análise a partir das edições de alguns jornais, concentrando-se nos casos ocorridos nos anos de 2020 a 2023 com atenção especial aos casos de agressão e morte. Esta análise possibilitará assimilar o biopoder-necropoder com os atravessamentos violentos dos mais diversos espectros que são infligidos em mulheres negras.

Com essas tecnologias de separação e morte, esses mecanismos de diferenciação, surgem manobras de poder. Apartando deste entendimento, este trabalho é produto também de um debruçar, como dito inicialmente, sobre o conceito de biopoder, uma forma de governar a vida, que foi posta no ocidente a partir do século XVII (Foucault, 2012). Com o biopoder, efetivou-se o controle sobre a natalidade e a mortalidade das pessoas. Quando o Estado moderno impõe a regulação das massas, utilizando ferramentas para controlar o nascimento e a mortalidade de pessoas dentro de seus limites geopolíticos, ocorre o fenômeno da biopolítica (Foucault, 1979).

Outro exemplo que Foucault traz sobre o controle de corpos está no sexo como tecnologia que fomenta o biopoder: “De um lado, da parte das disciplinas do corpo: adestramento, intensificação e distribuição das forças, ajustamento e economia de energias. Do outro, o sexo pertence à regulação

das populações, por todos os efeitos globais que induz” (FOUCAULT, 2012, p. 158).

Neste aspecto, Mendes et al. (2015, p. 688) são categóricos, ao assentarem que: “O aparato científico e a norma acabam sendo os instrumentos mais efetivos de gestão e controle das populações”.

Em estudo sobre o papel das Tecnologias Sociais como instrumento de melhoria da qualidade de vida de grupos sociais dos mais diversos – especialmente os mais vulneráveis, do ponto de vista social – Mendes et al. (2015, p. 687) afirmam que, em muitas ocasiões, as Tecnologias Sociais se transformam em “[...] instrumento das relações de poder, funcionando na justificação e intensificação de novas formas de dominação nas sociedades contemporâneas”, o que impõe um olhar mais atento para este tipo de situação, em que ações que deveriam servir para mitigar ou abolir problemas sociais de determinados conglomerados humanos, transformam-se em artefatos de estruturação de dominação, descaracterizando a sua seminal intenção. Assim, à luz dos ideais de John Rawls (2002), com imaginar uma condição justa para determinados grupos sem que a igualdade se faça presente?

Com o objetivo de atrair a atenção para a relação da necropolítica com a violência sofrida por mulheres negras situando o patriarcado como epistemologia hegemônica que fundamentam a exclusão educacional de mulheres quanto à garantia de direitos, esse trabalho procura fazer um levantamento sobre a raça; gênero e como as mídias abordam a mulher negra, bem como a sua posição dentro das notícias. A fim de que seja feita uma análise do que é noticiado com os conceitos de interseccionalidade. Para o levantamento de informações, a pesquisa usou como justificativa as notícias que foram publicadas entre 2020 e 2023. Deste modo, serão exploradas as notícias de natureza criminal. Levanta-se, então, a seguinte questão: Quais os desafios que as mulheres negras enfrentam no Brasil contemporâneo?

A metodologia da pesquisa se guia pela abordagem qualitativa, de natureza descritiva baseada em dados levantados: literatura e fontes documentais. Investiga as narrativas que as mulheres negras enfrentam no processo de construção do papel de sujeitos na sociedade, situando o patriarcado como epistemologia hegemônica que fundamenta a exclusão de mulheres quanto à garantia dos direitos e à educação. Traz uma reflexão

sobre: panorama geral das diferenças da mulher negra; a construção da cidadania no Brasil e a perpetuação do preconceito racial; o papel da mídia com o avanço da necropolítica.

2. PANORAMA GERAL DAS DIFERENÇAS DA MULHER NEGRA

Iremos nos referir a uma forma de infiltração específica, como é o das relações de gênero da ordem colonial moderna nas relações de gênero no mundo. A colonialidade do poder reproduz as desigualdades de gênero como marcas do sistema homem como ser superior e instituído pela lógica do patriarcalismo. Gênero e etnia são temas caros, na atualidade, merecendo a devida análise e compreensão das imbricações que permeiam a vida em sociedade, visando à afirmação da justiça social e da igualdade como elementos fundantes da convivência coletiva harmoniosa. Todavia, mesmo os homens negros americanos, conforme acentua Hooks (2017, p. 162), postulavam uma postura machista e imperialista. No transcurso de sua formação educacional, a ativista antirracista americana, afirma que “No mundo real onde cresci, eu tinha visto homens negros ocupando as posições de autoridade patriarcal, exercendo formas de poder masculino e apoiando o sexismo institucionalizado”.

Para as intelectuais feministas, o patriarcalismo é um sistema que coloca os homens em situação de poder, ou seja, o poder pertence aos homens, mas, não apenas isso, esse poder significa a submissão e a subalternização das mulheres. As sociedades patriarcais definem o gênero masculino como superior em relação a outros gêneros e às orientações sexuais.

Para Barreto (2004, p. 1), “o patriarcalismo pode ser definido como uma estrutura sobre as quais se assentam todas as sociedades contemporâneas”. Por isso, é possível verificar uma base de privilégios para os homens brancos e situados no eixo eurocentrismo. O grande agregador familiar patriarcal incluía mulheres, crianças, escravos e servos domésticos, todos sob o domínio de um ou mais homens. Diante desta realidade, convém resgatar a sinalização de Silva (2010), para quem:

A violência contra as mulheres não é recente na história da humanidade. Ela faz parte de um sistema sócio histórico que condicionou as mulheres a uma posição hierarquicamente inferior na escala de perfeição metafísica, produzindo um campo de força de



relações assimétricas entre homens e mulheres em nossa sociedade (Silva, 2010, p. 556).

Atualmente, o termo patriarcalismo também é usado para se referir à dominação masculina e ao poder dos homens sobre as mulheres não apenas no âmbito da vida privada, mas principalmente no espaço público. Diversos, atuais e recentes estudos, destacam que a condição de dominação do homem sobre a mulher se estabelece em diversos segmentos da sociedade brasileira e em inúmeros espaços e dimensões (Alcântara; Peixoto; Silva, 2017; Burckhart, 2017; Hirata, 2018; Brambilla, 2020; Silva; Tavares; Okado, 2023), assim como em territórios internacionais (Segato, 2014; Mendonça Júnior, 2021; Ugalde, 2023). São estudos que retratam as condições desfavoráveis, preconceituosas e discriminatórias nas quais as mulheres se encontram ou enfrentam, repisando a necessidade de políticas públicas que proclamem a inclusão da mulher no contexto societário contemporâneo.

Essa concepção vem desde a escravidão no Brasil que “arquitetou o imaginário social de que essas mulheres não são dignas de pertencerem à uma família ou de serem detentoras de amor, uma vez que suas existências estariam estritamente em conformidade com os desejos do homem branco” (Garcia, 2020, p. 108). Os diversos contrastes resultam em diferentes estruturas que podem gerar dificuldades que atravessam o ser mulher negra, os quais se conformam por fatores de classe, gênero e raça.

O feminismo negro traz à tona a construção da identidade negra na busca pelo lugar de sujeito na edificação política na sociedade, pois as mulheres negras não tem representatividade pelas mulheres brancas com realidades e oportunidades superiores. Ferreira e Nunes (2019) nos trazem uma intensa reflexão sobre a interseccionalidade entre raça, gênero e classe social, no sentido de compreendermos como uma categoria analítica, apontando como os marcadores da diferença inferiorizam a trajetória dos corpos negros femininos, e que, portanto, não podemos falar em desigualdade social sem nos referirmos a esses marcadores. Na visão de Madeira e Gomes (2018, p. 467), “O racismo se solidifica como construção ideológica de conjunturas históricas, na qual os interesses materiais das classes dominantes encontraram uma justificativa científica para a importação de europeus e a inferioridade da maioria dos brasileiros”.



As desigualdades advindas do período colonial escravista são maquiadas e têm resultado em profundas violações de direitos humanos, as quais dilaceram e despotencializa essas populações trazendo assim estigmas severos limitando o progresso na construção de identidades negras.

As mulheres negras tinham êxito em procurar trabalhos mais especificamente no setor doméstico no período pós-colonial por terem servido de forma integral a seus senhores. Convém ressaltar, ainda, o quanto mulheres negras trabalham na casa de pessoas brancas recebendo baixas remunerações, sem carteira assinada, tendo seus direitos violados por necessidade de subsistência da família (Silva; Lima; Silva, 2019; Freitas; Santos; Jacinto, 2022) e excluídas de espaços escolares (Almeida; Alves, 2011; Henriques, 2017).

Em uma análise temporal de quase dez anos considerando o período de 2013 a 2022, tem-se que, dos quase 6 milhões de trabalhadores domésticos, 93,5% eram mulheres, desse percentual, 63,9% eram negras, houve uma diminuição desses números no decorrer desses anos, em quase 2% do número de mulheres inseridas no trabalho doméstico, porém essa queda só favoreceu as mulheres brancas, as mulheres negras obtiveram um aumento de quase 4% assumindo o trabalho doméstico, DIEESE (2023).

Deste modo, Ferreira e Nunes (2019, p. 05) afirmam que “No sistema escravista, a mulher negra era uma trabalhadora em tempo integral para seu dono e raramente esposa, mãe e dona de casa”. Assim sendo, o trabalho doméstico tem origem racista e a formação da categoria do trabalho doméstico é de maioria feminina e negra. Na formação colonial do Brasil, mulheres negras estavam nas lavouras, na cozinha, nos trabalhos de cuidados com o lar de forma integral aos seus donos. Isso reflete na construção histórica do papel da mulher na condição de submissão dos homens senhores donos de posses.

Nesse sentido, Saffioti (1976) faz uma reflexão sobre a ampliação das liberdades humanas a qual atingiu a mulher de forma escassa, independente da classe social que a pertencesse, as mídias, através dos jornais, foram à via de combater o silenciamento das mulheres que por sua vez ainda as fez calarem o feminismo por anos. É uma tarefa árdua, justificar a exclusão da mulher em determinadas tarefas, e ao mesmo tempo mantê-

las no exercício quase exclusivo de seus papéis tradicionais e das ocupações reconhecidamente femininas.

Essa construção social de racismo baseada no pensamento primitivo desde o Brasil colônia precisa ser desconstruído por meio de mobilizações do afastamento desses estereótipos prejudiciais, o mais importante é combater as desigualdades de raça, gênero e classe todos os dias, pois há uma enorme necessidade de eliminar barreiras. Ao invés de reforçar essas desigualdades visíveis, o nosso propósito é guiar um olhar fortemente voltado para políticas públicas que contemplem a visibilidade da vulnerabilidade das mulheres negras visivelmente explícitas pela mídia. Essa construção social do racismo necessita ser desconstruída por meio de atitudes para afastar essa questão cultural. O percurso é investir nas novas gerações para que seja possível em pouco tempo falar em racismo.

Ter a mulher negra como a centralidade do estudo reveste a estrutura do sistema patriarcal, mobilizando a transformação da sociedade através de mecanismos de produção, reprodução e desconstrução das desigualdades sociais, na busca de extrair o lugar da mulher negra como base da estrutura da pirâmide social. Os trabalhos desenvolvidos com a ótica voltada para a violência contra a mulher são vistos de forma positiva por Saffioti (2001), trazendo uma criticidade sobre a temática com a capacidade de identificar o papel da mulher e sua função como ser ativo na sociedade, visando estratégias de ação voltadas a essas vítimas de violência na relação com seus agressores.

São necessárias políticas de fortalecimento do tecido democrático no Brasil para que se possa, com algum grau de convicção, combater a violência política de gênero e raça, é essencial partir da união das diversas mulheres negras que, por inúmeras vezes não abraçam a causa do feminismo negro, não apoiando outras mulheres dentro do setor político. Essas mesmas mulheres que precisam se apoiar, acabam denegrindo a imagem e a coragem umas das outras e, por consequência disso, enfraquecendo a corrente do feminismo negro, o que seria profundamente prejudicial para uma categoria que busca, historicamente, demarcar o seu legítimo território de fala e de direitos.

Entendemos que a violência no Brasil não é um fenômeno que atinge a todas as mulheres da mesma forma, muito pelo contrário, ela se constrói como um fenômeno social articulado em torno de gênero e raça, ou

seja, a partir da interseccionalidade dos marcadores da diferença, do racismo e do patriarcado. Portanto, deduz-se, trata-se de algo que se impõe à mulher negra, a maior vítima da sociedade moderna.

2.1. A construção da cidadania no Brasil e a perpetuação do preconceito racial

A democracia partir de um princípio básico e universal que, é a igualdade de direitos, a Constituição Federal de 1988 expõe no artigo 5º: “Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade”. (Brasil, 1988). A Constituição deixa claro, também, que “homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações...” (art. 5º, I). No art. 7º, inciso XXX, encontramos ainda: “proibição de diferença de salários, de exercício de funções e de critério de admissão por motivo de sexo, idade, cor ou estado civil”. (Brasil, 1988)

A máxima constitucional atribui ao Estado Democrático de Direito assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida.

A busca pela igualdade entre os indivíduos no mundo moderno está ligada à construção da cidadania, segundo Marshall (1967) a cidadania parte de três dimensões particulares, quais sejam, os elementos civil, político e social. O direito civil está relacionado ao exercício da liberdade individual - “liberdade de ir e vir, liberdade de imprensa, pensamento e fé, o direito à propriedade e de concluir contratos válidos e o direito à justiça” (Marshall, 1967, p. 63). O direito civil remete à regulamentação das relações entre os indivíduos, tanto físicas quanto jurídicas, além de garantir os direitos e obrigações de todos os cidadãos. O direito político remete ao “direito de participar no exercício do poder político, como um membro de um organismo investido da autoridade política ou como um eleitor dos membros de tal organismo” (Marshall, 1967, p. 63). Estão vinculadas a este elemento político o parlamento e os conselhos do governo local. E por fim, o direito social refere-se “a tudo o que vai desde o direito mínimo de bem-estar econômico e segurança ao direito de participar, por completo na herança



social e levar uma vida de um ser civilizado de acordo com os padrões que prevalecem na sociedade” (Marshall, 1967, p. 63-64). Ao direito social estão relacionados às instituições do sistema educacional e os serviços sociais.

A cidadania é um ‘status’ que é concedido àqueles que são membros integrais de uma comunidade. “Todos aqueles que possuem o status são iguais com respeito aos direitos e às obrigações pertinentes ao status” (Marshall, 1967, p. 76). Ou seja, a cidadania é a relação do indivíduo com o Estado, a partir da qual são conferidos direitos individuais em direção à igualdade material ou à cidadania ideal. Sendo assim, uma sociedade só desfruta da cidadania plena a partir da coexistência dos três direitos: civil, político e social.

Os caminhos trilhados pela luta democrática e cidadã no Brasil, ao longo da história, apresentam avanços e também retrocessos ligados às mudanças políticas. Carvalho (2002) ressalta que, embora a cidadania plena combine as três dimensões – civis, políticos e sociais – isto não equivale que sempre existiram concomitantemente no Brasil. O caso brasileiro não segue o modelo inglês descrito por Marshall (1967), exibindo duas diferenças marcantes, de acordo com Carvalho (2002): primeiro foi dado maior ênfase aos direitos sociais em relação aos demais; e a segunda, é a sequência da aquisição dos direitos: no caso da cidadania brasileira, os direitos sociais precederam o direito civil e o direito político.

As principais questões nacionais giravam em torno do estabelecimento da identidade nacional e das influências do passado colonial e escravista na formação da sociedade brasileira. Primeiramente, o período colonial brasileiro foi marcado pela conquista e o massacre dos povos originários, motivados por uma colonização que expressa um empreendimento comercial do Império Português aliado a particulares (Carvalho, 2002). Em segundo lugar, o modelo latifundiário voltado para a exportação da produção, marcando o início da desigualdade entre os senhores de terras e o restante da população e a base de trabalho escravista.

Sob essas condições, a noção de cidadania, conforme Carvalho (2002), durante o Período Imperial era, para dizer o mínimo, rasa e restrita a poucas pessoas. Isso reforçou uma concepção patrimonialista⁴ de Estado,

⁴ Patrimonialismo é um conceito desenvolvido pelo sociólogo alemão Max Weber (1864-1920), no fim do século XIX. Esse conceito tem o objetivo de compreender um modo específico de dominação que atinge as esferas econômica, política e social. O termo deriva das palavras



com indivíduos buscando privilégios e favores pessoais em detrimento da exigência de direitos para todos. Em 1888, com a Abolição da Escravidão, embora tenha concedido o mínimo de direitos civis à população negra, não assegurou direitos políticos ou sociais a esse grupo, que ficou entregue à própria sorte. A Proclamação da República, em 1889, não trouxe grandes mudanças na construção da cidadania brasileira, ocorrendo um avanço com a Revolução de 1930, que, dentre outras coisas, ampliou direitos políticos – como o voto feminino, conquistado em 1932 – garantidos pela Constituição de 1934. (Carvalho, 2002)

A conquista do direito de votar em 24 de fevereiro de 1932, por meio do Decreto 21.076, do então na época presidente Getúlio Vargas, que instituiu o Código Eleitoral, inicialmente, era um voto restrito às mulheres casadas e com a autorização do marido, ou as mulheres que possuíam renda própria. Estes fatores dificultaram a participação da mulher negra, que era marginalizada, levando a possuir uma subcidadania. Subordinado ao tema cidadania, convém pontuar que em nações com democracias sólidas, completas e plenamente reconhecidas pelos cidadãos enquanto valor indevassável – não é o caso do Brasil – as segregações raciais são fulminadas pela própria consciência do corpo coletivo, cujo escopo se alberga no respeito ao direito do outro como fundamento para a garantia dos próprios interesses (Guimarães, 2023). Sob esta perspectiva, Mendonça (2016, p. 334) afirma que “não vivemos necessariamente numa época que valoriza, por exemplo, os direitos individuais, os direitos humanos simplesmente porque tais direitos estão enunciados em leis e são tidos como certo”. Sob esta lente, Abbagnano (2012, p. 278) assevera que a democracia se pauta por três importantes peculiaridades: “[...] respeito à pessoa, aceitação do pluralismo e busca da paz, que constituem, respectivamente, o fundamento, o método e o objetivo da democracia”.

Além disso, como parte essencial para o desenvolvimento da cidadania e da democracia é o papel do Estado-Nação. Segundo Carvalho (2002) não há cidadania sem a construção do Estado-Nação, isto implica dizer que a construção da cidadania está voltada para a relação da sociedade com o Estado e com a Nação. No Brasil, a cidadania se construiu

patrimônio e patrimonial e pode ser definido como uma concepção de poder em que as esferas pública e privada confundem-se e, muitas vezes, tornam-se quase indistintas.

à sombra da escravidão, o processo de exploração do nosso país dificultou a construção de um cidadão.

O tipo de democracia que se forma no Brasil, conforme Carvalho (2002) se mostra problemática, ao passo que se perde o apreço pela ordem democrática e a separação dos poderes se dá de maneira pouco clara na prática, principalmente o Executivo e o Judiciário, criando uma área turva para atuação das instituições democráticas que deveriam garantir o exercício das liberdades. Conforme Guimarães (2023, p. 94)

Uma democracia excludente, portanto, reveste-se de uma pele democraticamente bem ajustada ao gosto do freguês (eleições livres e diretas, direito ao voto, direito de ser votado, etc.) – explorando o elo simbólico das relações entre sociedade política e sociedade civil – mas, no seu interior há fragmentos de autoritarismo, xenofobia, racismo, extremismos, falácias, Fake News, misoginia, etc., os quais naturalmente contaminam o debate, rejeitam o contraditório, desdenham de posturas frágeis, afugentam o instinto de necessidade, desprezam o social como se a democracia não estivesse pautada no conceito mais amplo de sociedade plural.

É importante ressaltar que a abolição no Brasil não significou a libertação do negro, de acordo com Madeira e Gomes (2018, p. 466), “a criminalização dos mestiços foi assumida como uma particularidade nacional”, desta maneira, as estruturas de dominação que vigoravam no Período Colonial permaneceram na República e a integração dos negros recém-libertos não foi acompanhada de uma igualdade de condições socioeconômicas para que pudessem se desenvolver da mesma forma que os brancos. Destarte, segundo Madeira e Gomes (2018, p. 468):

O racismo foi abrindo caminhos para o abismo social entre negros e não negros na sociedade brasileira. Por este motivo, buscamos explicitar não ser esse um problema que se limita ao âmbito interpessoal, comportamental, sendo uma questão estruturante das relações sociais, que em sua intersecção com o gênero e a classe demarca lugares sociais.

No âmbito social e profissional, de acordo com o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA, 2017), a posição das mulheres negras é extremamente distante das mulheres brancas no Brasil, considerando os cargos de altos níveis. Na pesquisa realizada pelo IPEA apenas 2, 96% das mulheres negras ocupam espaços de poder, sendo 24% mulheres pardas e 0,15% mulheres indígenas, sendo uma enorme diferença entre a ocupação

das mulheres brancas, que é de 71,32%⁵. No mercado de trabalho, 21% das mulheres negras são empregadas domésticas e apenas 23% delas têm Carteira de Trabalho assinada – contra 12,5% das mulheres brancas que são empregadas domésticas, sendo que 30% delas têm registro em Carteira de Trabalho⁶. Conforme os dados do Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos⁷ (DIEESE, 2021) as mulheres negras que ocupam cargos de direção é de 1,9%, sendo que as mulheres não negras são de 5%, quando o comparativo é entre homens (negros 2,2% e não negros 6,4%) a disparidade se torna maior, demonstrando que no geral a mulher negra é a mais vulnerável. Sobre o trabalho desprotegido as mulheres negras ocupam 46% deste trabalho mal remunerados e sem nenhuma proteção social e a mulher não negra ocupa 34%. Sobre o rendimento médio reafirma as disparidades, a mulher negra recebe uma média salarial de 1.617 reais e as mulheres não negras a média é de 2.674 reais. No cenário político brasileiro a discrepância entre os cargos eletivos é marcada pelo recorte de classe, raça e gênero. Em relação às mulheres negras na Câmara de Deputados, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2022) foram 29 eleitas em 2022⁸, um número expressivo considerando que em 2018 foram eleitas apenas 13.

Tendo em vista que o racismo, a discriminação de gênero e o menor acesso à escolaridade, contribuem diretamente no acesso aos postos de trabalho precários, subemprego com remuneração abaixo do salário mínimo e sem acesso a direitos básico como previdência social, desta maneira, as mulheres tendem a ter menor participação no mercado de trabalho e as taxas de desemprego e informalidade são mais altas entre mulheres negras do que nos demais grupos demográficos. Numa pesquisa feita aos dados de junho de 2023 do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico)⁹ é possível constatar que “as mulheres negras respondem pela maior parcela de pessoas cadastradas, 38,5%, enquanto as mulheres brancas representam apenas 17% e os homens brancos, menos de 13%.” Este padrão se repete para todos os níveis de renda, de

⁵ Da base ao topo: a mulher negra e os espaços de poder - Danila Conceição Bispo - Brasil 247;

⁶ Retrato_das_desigualdades_texto_lancamento.doc (ipea.gov.br);

⁷ GraficosPopulacaoNegra2021.pdf (dieese.org.br);

⁸ Estatísticas de Gênero - Indicadores sociais das mulheres no Brasil | IBGE;

⁹ IBGE | Comitê de Estatísticas Sociais | base de dados | metadados | MDS | cadastro único dos programas sociais – CadÚnico.

modo que a participação das mulheres negras aumenta com o maior nível de pobreza, variando de 32,8% para as pessoas com renda mensal acima de ½ salário-mínimo a 42,5% para as pessoas em pobreza extrema¹⁰. Para as mulheres e homens brancos, ocorre o inverso.

A constituição cidadã (Brasil, 1988) apesar de refletir os anseios em relação às garantias e ao usufruto de uma cidadania plena, a realidade de forma materializada ainda é um caminho a ser percorrido. A reparação é urgente. Apesar da presença de preconceitos e discriminações não é aceita no corpo jurídico do país. Entretanto, os dados que estão apresentados neste conjunto de indicadores apontam para as enormes desigualdades que sofrem as mulheres, e em particular as mulheres negras. Esta violação aos direitos humanos torna-se ainda mais grave quando constatamos a magnitude da população brasileira que está sujeita, cotidianamente, a agressões, humilhações e outros tipos de violências baseadas na sua cor ou raça.

O trabalho é complexo e os desafios são enormes. É necessário não somente uma política voltada para a inserção profissional das mulheres negras nessas ocupações, mas também um profundo amparo e fortalecimento dessas mulheres, começando com políticas públicas que promovam assistência social, políticas de saúde psicológica, que as ajudem a superar e a curar marcas de uma história de séculos de traumas e de sofrimentos incomensuráveis, recuperando e reafirmando a sua identidade. É necessário saber o que se pode e que deve haver mobilização, pois, citando a escritora estadunidense Ângela Davis: “Quando uma mulher negra se movimenta, toda a estrutura da sociedade se movimenta com ela”.

2.2. O papel da mídia com o avanço da necropolítica

Com as tensões da necropolítica, a população negra passa a ser alvo principal de violências. Cabe analisar os discursos emitidos nos meios de comunicação, visto que o racismo estrutural é vigente e se justifica por meio da reafirmação de um discurso que naturaliza o racismo, desse modo, é de grande relevância analisar como as mídias sociais e os meios de informações abordam essas pessoas e qual sua relação com as práticas da necropolítica?

¹⁰ Mulheres negras no Brasil, um diagnóstico - Revista Focus Brasil | Revista Focus Brasil (fpabramo.org.br).

Para compreender melhor o impacto que a propagação de ideias negativas pode causar, utilizemos o exemplo Tucci Carneiro (1994) acerca da mídia entre a década de 30 e 40 do século XX aqui no Brasil, no qual ela conta que sobrepujava larga literatura de caráter xenófobo, nacionalista, fascista e contendo apologias às teorias raciais daquela época, suplementando o imaginário autoritário fascista pós a Revolução de 30, em que o Brasil esteve sob liderança provisória de Getúlio Vargas, governante que, por causa de suas pretensões desenvolvimentistas, flertava com estas ideias perigosas. Este não apresentou um projeto político-ideológico adequado à sociedade em metamorfose que era o Brasil naquele contexto, um projeto que fosse de fato democrático.

Ocorria, em verdade, ampla divulgação em vitrines de jornais, marginalizando judeus, ciganos, negros, tratando estes como degenerados, uma ameaça constante ao progresso da nação. Neste ponto, é perceptível que o aparato de ideologia midiático serve de veículo do *modus operandi* da necropolítica, gerando uma opinião pública predisposta a hostilizar específicos grupos sociais. Embalados pela ideologia dada, apenas alimentando uma fobia irracional por certos sujeitos, os vendo como inimigos da paz pública, contribuindo para a deformação e para o desprezo pela identidade negra (Quadros, 2018).

Com isso, identifica-se que a mídia é ambígua diante da situação das pessoas negras brasileiras, porque, mesmo com os progressos quantitativos, mais negras(os) na mídia, mais recentes, o avanço qualitativo exige o esmiuçar histórico-cultural do Brasil para perceber onde o meio midiático torna-se aliado nas lutas anti-racismo e onde estes se desenham como perpetuação dos estereótipos naturais do racismo, indicando como exemplo o estereótipo recorrente do jovem negro criminoso.

Esse estudo escolheu como lócus de pesquisa o Brasil, visto que os casos de violência(s) aferidos às mulheres vêm ganhando mais forças, principalmente quando se trata de mulheres negras. Os dados em seguida fornecidos pela TV Globo apontam que no primeiro semestre de 2022, os casos de feminicídios aumentaram em 10,8%. A exemplo disso o caso de Ana Carolina da Conceição, mulher negra de 27 anos que sofreu agressões por diversas vezes do seu companheiro, com o caso encerrado de uma maneira muito triste. Em setembro de 2022, Ana Carolina foi espancada até a morte na frente de seus três filhos. O crime ocorreu em Belfort Roxo, no



Rio de Janeiro. Contudo, esses casos não fazem parte de um problema regional. (G1.com).

A Folha de S.Paulo também produziu uma matéria com o tema “Mulheres negras têm maior risco de sofrer violência física e sexual no Brasil”. De acordo com uma pesquisa realizada pela Vital Strategies, o jornal aponta que 75% das mulheres no Brasil são as grandes vítimas de alguma violência, contudo, mulheres pretas e pardas estão sendo mais atingidas, e esse cenário pode mudar de acordo com a região do país. Além disso, os dados mostram que na região Nordeste, mulheres negras/pardas possuem o dobro de possibilidade de sofrer alguma violência quando se compara a uma mulher branca.

Essas matérias reforçam o que Kilomba (2019) em “Memórias da Plantação” aponta sobre a mulher negra está inserida na condição de “outro do outro”, visto que o racismo se apropria do colonialismo para legitimar estruturas de violência. (Saraiva, 2022). Ela ainda complementa quando traz o termo “Outridade”: “A personificação de aspectos repressivos do “eu” do sujeito branco. Em outras palavras, nós nos tornamos a representação mental daquilo com que o sujeito branco não quer se parecer” (Kilomba, 2019, p. 38). Assim, através dessa visão de que pessoas negras são inferiores ou possuem validade alguma, os preconceitos e violências passam a ser justificados quando cometidos.

Para concluir o quadro de notícias, a CNN BRASIL publicou uma reportagem em 19/01/2023 com o tema “Mulheres pretas têm maiores chances de morte por violência interpessoal” e esse risco é 33% maior do que mulheres brancas. A violência interpessoal ocorre quando o parceiro ou cônjuge afeta a companheira e provoca diversos prejuízos de caráter reprodutivo, sexual e mental (CNN BRASIL, 2023). Portanto, é possível compreender através dessas notícias como a estrutura machista e racista é nociva para mulheres em condições de subalternidade e apagamento social, cabe ao Estado promover políticas públicas de ação que cuide diretamente de mulheres negras que estejam passando por alguma vulnerabilidade social.

Partindo do devir negro em Mbembe (2018) é notável que quanto mais socialmente subalterno for o *locus* dos sujeitos em sociedade, maiores as chances de serem infligidas sobre eles as tratativas que o colonialismo tem imputado sobre os povos não brancos desde seus primórdios.

Por fim, vê-se que as mídias são importantes meios de comunicação que estão de forma muito fácil ao acesso de todos, assim, sendo um dos principais meios de informação e de formação de opiniões. A população acaba por ser diretamente influenciada pelas informações transmitidas inclusive, em momentos importantes como as eleições políticas e a pandemia do COVID-19. O cidadão, ao consumir tais informações acabam sendo influenciado de forma que coloque em risco sua saúde de forma geral.

De tal modo percebemos a existência de uma forte articulação e dependência entre mídia e Estado na concretização da Necropolítica. Assim, com os programas policiais atuando como difusores e legitimadores da política institucional que determina quem deve morrer e quem deve viver, com o Estado sustentando financeiramente essas narrativas, não restam dúvidas: A mídia brasileira é um eixo fundamental da Necropolítica, visto que além de um discurso propagado nessas manchetes contribuir para o racismo e sexismo que está estruturado mesmo que de forma velada nessas manchetes (e na sociedade), as mulheres negras quando noticiadas nessas páginas, em sua maioria de vezes, aparecem violentadas ou exterminadas.

CONCLUSÃO

A Lei nº 13.104, de 2015, garante os direitos das mulheres que sofrem com violências dessa natureza, o que demonstra um notável progresso; porém, a prisão do agressor não é a resolução total do problema. Políticas de conscientização sobre violência de gênero são necessárias e devem ser aplicadas na sociedade, no que se refere ao reforço das políticas públicas já existentes. Tendo em vista os apontamentos acima, percebe-se que existe a necessidade de estudos sobre como a atuação das políticas de assistência para mulheres vítimas de violência tem se comportado no Estado do Piauí, bem como a necessidade da extensão desta pesquisa sobre violências, opressões e necropolítica a partir de um viés interseccional.

É perceptível que as desigualdades são perpetuadas, considerando que o racismo e o patriarcado estão inseridos nas relações de poder, tornando a figura da mulher negra ausente dos espaços públicos de poder. A estigmatização pelo trabalho doméstico, por funções de submissão, pela herança colonial de cuidar dos filhos de brancos e do trabalho braçal ainda está vinculada à cor da pele, privando a mulher negra de oportunidades.

Essa realidade remete ao fato de que o acesso a determinados direitos não implica, necessariamente, na garantia de acesso aos demais direitos, ou à cidadania plena. Percebem-se, no Brasil, inúmeras idas e vindas de direitos, guiadas por autoritarismo e indiferença à vida política, que fizeram surgir uma sociedade de cidadãos incompletos.

Também se desenha, de modo geral, um cenário não tão favorável para as mulheres negras, com a ausência de outros recursos que as amparem socialmente para que sejam vistas como sujeitas ativas voltadas para um contexto de direitos humanos. A omissão dos direitos humanos das mulheres negras tem bases patriarcais e machistas, que negam ou dificultam os direitos femininos há tempos.

Tal reflexão e diálogo se constituem à medida que nos inclinamos a observar e problematizar, cultural e politicamente, as múltiplas vivências da mulher negra contemporânea que estão naturalizadas ao longo das gerações. Só assim veremos algumas possibilidades para discutirmos e, talvez, desconstruirmos o lugar-comum atribuído às mulheres negras em nossa sociedade. Inclusive, mesmo com recentes avanços no número de mulheres negras nas ciências, na política ou em quaisquer cargos de chefia, ainda estamos distantes de uma equidade salarial, de prestígio, de reconhecimento nos índices de capital simbólico científico e de oportunidades de ascensão na carreira. Necessitamos perceber o impacto das narrativas no desenvolvimento da sociedade por essas mulheres negras, servindo como forma de reflexão sobre as dificuldades e desafios enfrentados por elas.

REFERÊNCIAS

ABBAGNANO, N. **Dicionário de Filosofia**. 6. ed. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2012.

AGUIAR, L. T. C. **Um estudo de classe e identidade no Brasil**: Movimento Negro Unificado (MNU) – 1978 – 1990. 271f. Dissertação de Mestrado (Mestrado em Estudos Culturais) – Programa de Pós_Graduação em Estudos Culturais. Escola De Artes, Ciências e Humanidade, Universidade de São Paulo (USP). São Paulo, 2017.

AKOTIRENE, C. **O que é interseccionalidade?** Belo Horizonte: Letramento, 2018.

ALCÂNTARA, P. P. T.; PEIXOTO, C. M.; SILVA, A. M. S. As relações patriarcais de gênero na família: influência da mídia televisiva. **HOLOS**, [S. l.], v. 7, p. 270–277, 2017. DOI: 10.15628/holos.2017.5436.

ALMEIDA, G. E. S.; ALVES, C. M. C. Educação escolar de mulheres negras: interdições históricas... **Revista Educação em Questão**, [S. l.], v. 41, n. 27, p. 81-106, jul./dez., 2011.

ALMEIDA, S. L. **O que é Racismo Estrutural?** Belo Horizonte: Letramento, 2018.

BARRETO, M. P. S. L. Patriarcalismo e o feminismo: uma retrospectiva histórica. **Revista Ártemis**, [S. l.], n. 1, p. 64-73, 2004. Disponível em: <https://periodicos.ufpb.br/ojs/index.php/artemis/article/view/2363>. Acesso em: 20 novembro 2023.

BRAMBILLA, B. B. Estado patriarcal e políticas para mulheres: da luta pela equidade de gênero ao caso de polícia. **Boletim de Conjuntura (BOCA)**, Boa Vista, v. 5, n. 13, p. 27-42, 2020. DOI: 10.5281/zenodo.4292706.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, [2016]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm. Acesso em: 18 de dezembro de 2023

BISPO, Danila Conceição. **Da base ao topo: a mulher negra e os espaços de poder** - Danila Conceição Bispo - Brasil 247. Disponível em: <https://es.brasil247.com/blog/da-base-ao-topo-a-mulher-negra-e-os-espacos-de-poder>. Acesso em: 25/07/2024

BURCKHART, T. R. Gênero, dominação masculina e feminismo: por uma teoria feminista do direito. **Revista Direito em Debate**, [S. l.], v. 26, n. 47, p. 205-224, 2017. DOI: 10.21527/2176-6622.2017.47.205-224.

CARNEIRO, M,L,T. **O Racismo na História do Brasil: Mito e realidade**. São Paulo: Atica, 1994.

CARVALHO, José Murilo de. **Cidadania no Brasil: O longo caminho**. 3ª ed. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2002.

CONSTANTINO, Carolini; HALANA, Fábila; BARTH, Michele. A TRADIÇÃO DAS BONECAS ABAYOMIS: REFLEXÕES SOBRE RAÇA, CLASSE E GÊNERO NO SERVIÇO SOCIAL. **Revista gênero**, v. 23, n. 2, p. 113-131, sem 2022.

DAVIS, Angela. **Mulheres, raça e classe**. Candiani, Heci Regina. São Paulo: Boitempo, 2016.

DIEESE. Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos. **gráficos População Negra 2021**.pdf (dieese.org.br), 2021.

FERREIRA, C. A. A.; NUNES, S. C. Mulheres negras no mercado de trabalho: interseccionalidade entre gênero, raça e classe social. In: **ENCONTRO DA ANPAD, XLIII.**, 2019, São Paulo. Anais [...] São Paulo: Universidade Mackenzie, 2019.

FOUCAULT, M. **Nascimento da biopolítica: Curso dado no Collège de France (1978-1979)**. São Paulo: Martins Fontes.

FOUCAULT, Michel. **História da sexualidade I: a vontade de saber**; tradução de Maria Thereza da Costa e J. A. Guilhon Albuquerque. 22. ed. Rio de Janeiro: Graal, 2012.

FREITAS, G.; SANTOS, J.; JACINTO, P. Inserção da mulher negra no mundo do trabalho: uma revisão de literatura. **Boletim de Conjuntura (BOCA)**, Boa Vista, v. 9, n. 26, p. 47–63, 2022. DOI: 10.5281/zenodo.5933302.

GARCIA, Danler. Violência contra a mulher negra no Brasil: ponderações desde uma criminologia interseccional. **Revista Brasileira de Sociologia do Direito**, v. 7, n. 2, p. 97-120, 2020.

GONZALEZ, L. **Primavera para as rosas negras** São Paulo: Editora do Brasil, 2018.

GONZALEZ, L. **Primavera para as rosas negras** São Paulo: Editora do Brasil, 2018.

GUIMARÃES, J. C. Democracia excludente: participação, direitos sociais, controle social e cidadania como representações perdidas. **Revista do Direito Público**, Londrina, v. 18, n. 3, p. 91-114, dez. 2023. DOI: 10.5433/24157-108104-1.2023v18n3p.91-114

HENRIQUES, C. S. Do trabalho doméstico à educação superior: a luta das mulheres trabalhadoras negras pelo direito à educação superior. **O Social em Questão**, Ano XX, n. 37, p. 153-172, jan./abr., 2017.

HIRATA, H. Gênero, patriarcado, trabalho e classe. **Revista Trabalho Necessário**, v. 16, n. 29, p. 14-27, jun. 2018. DOI: <https://doi.org/10.22409/tn.16i29.p4552>

HOOKS, B. **Ensinando a transgredir: a educação como prática de liberdade**. 2. ed. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2017.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Censo 2022: **Pela primeira vez, desde 1991, a maior parte da população do Brasil se declara parda**. Editoria censo 2022, IBGE. 2022.

INFORME MIR - **Monitoramento e avaliação** - nº 2 - Edição Mulheres Negras. Brasília-DF - Setembro de 2023.

IPEA. **Instituto de Pesquisa Econômica e Aplicada**. 2017. Retrato_das_desigualdades_texto_lancamento.doc (ipea.gov.br)

KILOMBA, G. **Memórias da Plantação. Episódios de Racismo Cotidiano**. Rio de Janeiro: Cobogó, 2019.

LOPES, Raquel. Mulheres negras têm mais risco de sofrer violência física e sexual no Brasil. **Folha de S.Paulo**. São Paulo, 21/06/2023. Disponível em: <<https://www.folha.uol.com.br>>

MADEIRA, Z.; GOMES, D. D. D. O. Persistentes desigualdades raciais e resistências negras no Brasil contemporâneo. **Serviço Social**. São Paulo, n. 133, p. 463-479, set/dez 2018.

MARSHALL, Thomas Humphrey. **Cidadania, classe social e status**. Zahar editora. Rio de Janeiro, 1967.

MBEMBE, Achille. **Necropolítica**. 3. ed. São Paulo: n-1 edições, 2018. 80 p.

MENDES, L.; BONILHA, M. C.; ICHIKAWA, E. Y.; SACHUK, M. I. Tecnologias Sociais, Biopolíticas e Biopoder: Reflexões Críticas. **Cadernos EBAPE.BR**, Rio de Janeiro, v. 13, n. 4, Artigo 2, p. 687-700, out./dez., 2015. DOI: <http://dx.doi.org/10.1590/1679-395113554>

MENDONÇA JÚNIOR, F. C. G. A Mulher Heroína em combate ao patriarcado em Moçambique. **Revista de Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 29, n. 2, e69909, p. 1-17, 2021. DOI: 10.1590/1806-9584-2021v29n26990.

MENDONÇA, D. Democracia e desigualdade: Pós-estruturalismo. In: MIGUEL, L. F. **Desigualdades e democracia: o debate da teoria política**. São Paulo: Editora UNESP, 2016.

MULHERES NEGRAS REPRESENTAM 62% DAS VÍTIMAS DE FEMINICÍDIO NO BRASIL, APONTA ANISTIA INTERNACIONAL. Bom dia Brasil, Rio de Janeiro, 28/03/2023 e Seção. Disponível em: <<https://g1.globo.com/google/amp/bom-dia-brasil/noticia/2023/03/28/mulheres-negras-representam-62percent-das-vitimas-de-feminicidio-no-brasil-aponta-anistia-internacional.ghtml>> Acesso em: 28/01/2024.

MULHERES PRETAS TEM MAIS CHANCE DE MORTE POR VIOLÊNCIA INTERPESSOAL, DIZ ESTUDO. **CNN Brasil**, São Paulo. Disponível: <<https://www.cnnbrasil.com.br/saude/mulheres-pretas-tem-maiores-chances-de-morte-por-violencia-interpessoal-diz-estudo/>> Acesso em: 28/01/2024.

NAZÁRIO, J. G. A **Representatividade dos corpos negros na mídia cinematográfica**. 2023. 29 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Educação Física) – Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2023. Disponível em: <<https://repositorio.ufu.br/bitstream/123456789/37428/1/RepresentatividadeDosCorpos.pdf>>. Acesso em 25 jan. 2024.

QUADROS, D. M. A marginalização e a sexualização dos corpos negros na mídia e na literatura afrofeminina contemporânea: espaços que (de)formam identidades. **Palimpsesto - Revista do Programa de Pós-Graduação em Letras da UERJ**, [S. l.], v. 17, n. 26, p. 513–531, 2018. DOI: 10.12957/palimpsesto.2018.35388

RAWLS, J. **Uma teoria da justiça**. 4. ed. São Paulo: Martins Fontes, Selo Martins, 2016.

RIOS, Flavia; FREITAS, Viviane Gonçalves. Nzinga Informativo: redes comunicativas e organizacionais na formação do feminismo negro brasileiro. **Cadernos Adenauer**, São Paulo, n. 1, p. 25-45, 2018.

SAFFIOTI, H. I. B. (2001). Contribuições feministas para o estudo da violência de gênero. **Cadernos Pagu** (16), 115-136. <https://doi.org/10.1590/S0104-83332001000100007>

SAFFIOTI, H. I. B. **A mulher na sociedade de classes**: mito e realidade. Petrópolis: Vozes, 1976.

SARAIVA, P, S, R. A mulher negra Como “Outro do Outro”: Interseções entre gênero e raça em Grada Kilomba e Lélia Gonzalez. **(Des)troços: Revista de Pensamento Radical**, Belo Horizonte, v. 3, n. 1, p. 78–90, 2022. DOI: 10.53981/destroos.v3i1.39026.

SEGATO, R. El sexo y la norma: frente estatal, patriarcado, desposesión, colonialidad. **Revista Estudos Feministas**, v. 22, n. 2, p. 593-616, maio/ago. 2014. DOI: <https://doi.org/10.1590/%25x>

SILVA, J. L. P.; TAVARES, F. M. M.; OKADO, L. T. A. Um Tributo ao Patriarcado. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 31, n. 1, e82480, p. 1-16, 2023. DOI: 10.1590/1806-9584-2023v31n182480

SILVA, S. G. Preconceito e discriminação: as bases da violência contra a mulher. **Revista Psicologia, Ciência e Profissão**, v. 30, n. 3, p. 556-571, set., 2010. DOI: <https://doi.org/10.1590/S1414-98932010000300009>

SILVA, V. P.; LIMA, M. E. O.; SILVA, P. A norma de responsabilidade social e a discriminação da mulher negra no setor industrial. **Cadernos de Psicologia Social do Trabalho**, v. 22, n. 1, p. 29-47, junho, 2019. DOI: <https://doi.org/10.11606/issn.1981-0490.v22i1p29-47>

UGALDE, D. C. R. El género como dispositivo de poder: un análisis a partir de tres órdenes patriarcales. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 31, n. 2, e85909, p. 1-13, 2023. DOI: 10.1590/1806-9584-2023v31n285909

RAÇA, GÊNERO E EDUCAÇÃO



IV SEANDRA
SEMINÁRIO DA ANTIPODOLÓGICA DA PRÁTICA
SOCIEDADE DESIGUAL: MOBILIDADE E VULNERABILIDADES SOCIAIS
DOS NEGROS, NEGRAS E AS POLÍTICAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS



IV SEANDRA
SEMINÁRIO DE ANTIOPOLÍCIA DA PRÁTICA
SOCIEDADE DESIGUAL: MOBILIDADE E VULNERABILIDADES SOCIAIS
DOS NEGROS, NEGRAS E AS POLÍTICAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS

QUEBRANDO BERIMBAUS DE VIDROS: PROTAGOSNISMO FEMININO NEGRO COMO ATO POLÍTICO NA CAPOEIRA

Rafael Bruno Ferreira Silva¹

Robson Carlos da Silva²

1. INTRODUÇÃO

Na contemporaneidade, os estudos interseccionais se tornam cada vez mais recorrentes nas produções acadêmicas devido à necessidade das discussões de raça, gênero e poder que permeiam a sociedade. Seguindo esta premissa, considerando os estudos teóricos sobre a Capoeira e o universo capoeirístico, seus/as protagonistas e suas práticas, percebemos o aumento de estudos sobre o protagonismo feminino negro, que evidencia o falso discurso democrático dessa arte-cultura, que pouco se materializa em sua práxis, fazendo-se necessárias análises de caráter interseccional em um movimento dialético que reconheça as contradições entre discursos e práticas que culminam no silenciamento e apagamento das histórias das mulheres que compõem as rodas de capoeira, para, assim, ocasionar movimentos de ruptura e mudanças deste contexto pragmático.

A Capoeira tem sua origem muito provavelmente nos anos finais da era colonial brasileira, nascendo dos anseios por liberdade da população negra escravizada. Tornou-se símbolo de resistência contra o sistema que retirava do negro sua própria condição humana, sendo a forma de resistência negra urbana mais bem-sucedida da era imperial brasileira (Soares, 2006), presente nas páginas policiais, de jornais, revistas e em contos literários dos séculos XIX e XX, marcando profundamente o imaginário popular brasileiro.

Sendo uma prática ligada à afrodescendência e pelo seu caráter de resistência e enfrentamento às imposições do sistema escravagista, a Capoeira tornou-se alvo constante das incursões policiais, enquadrada na categoria de ofensa pública pela lógica ideológica da classe dominante (Holloway, 1997), em um momento em que o Brasil adequava-se à emergência do republicanismo ocidental e seu projeto modernizador, que permitiria ao Brasil supostamente gozar dos prometidos benefícios do

¹ Mestrando do PPG Interdisciplinar em Sociedade e Cultural, linha Poder, Cultura e Relações Etno-raciais, da Universidade Estadual do Piauí (UESPI);

² Professor Doutor em História da Educação (UFC) e docente do PPG Interdisciplinar em Sociedade e Cultura da Universidade Estadual do Piauí (UESPI).

sistema capitalista. Teve sua prática enquadrada pelo Código Penal Brasileiro, através do Decreto nº 847, de 11 de outubro de 1890, que previa prisão celular de 2 (dois) a 6 (seis) meses.

Somente na década de 1930, pela intensificação de protestos e constante resistência dos capoeiristas no contexto de empreitada de políticas de caráter nacionalista de valorização cultural do Governo Vargas, o decreto de 11 de setembro de 1890, no qual se criminalizava a prática da Capoeira, é derrubado no ano de 1935, acarretando em uma sequência de conquistas futuras, tais como sua inserção na grade curricular do curso de Educação Física em 1937 pela Secretaria de Educação da Bahia e o reconhecimento como modalidade esportiva em 1972 pelo Ministério da Educação e Cultura, que gradualmente foram potencializando a sua inserção e aceitação em espaços sociais (Silva, 2016).

Sabemos que, na atualidade, a Capoeira já não enfrenta a perseguição sistemática escancarada do poder estatal, mas resiste às novas formas de opressão que acometem principalmente as práticas de descendência afro-brasileira, das dificuldades de acesso ou da negação de espaços à sua prática, da falta de incentivo do poder público, das tentativas de enquadramento cultural da branquitude, que tentam dismantelar e apagar sua historicidade ligada à resistência dos negros escravizados outrora por estas terras.

Nas produções acadêmicas que abordam a Capoeira como interesse objeto, é observada a exploração de temáticas sobre a presença da mulher na Capoeira, que expõe os silenciamentos e/ou apagamentos das histórias de mulheres capoeiristas, fazendo com que esta arte-cultura fosse atrelada ao universo dos corpos masculinos, subalternizando a presença destas mulheres que, por transgredirem as normatizações corpóreas, têm suas histórias silenciadas, fazendo-se necessária a realização de análises que possam elucidar as raízes desta problemática que atravessa a prática da Capoeira desde sua concepção.

Para, no nosso entendimento, o sistema de sexo-gênero, de acordo com De Lauretis (1989), consiste em uma relação que preexiste ao próprio indivíduo, concedendo arbitrariamente estruturas de posições sociais a partir de dois sexos biológicos (homem/mulher), atribuindo significados e conteúdos estabelecidos cultural e historicamente pertencentes a determinado sexo biológico, resultando na padronização de corpos, de atitudes, de funções e de condutas do que deve ser homem e ser mulher

em cada sociedade, sendo, assim, um produto da ideologia, no qual o indivíduo é sujeitado a pressões externas sobre seu próprio corpo, exercendo influência direta nas esferas privadas e públicas.

A constituição do tipo social capoeira é engendrada na concepção dos corpos masculinos “[...] geralmente identificados como escravos portadores de faca, estoque ou qualquer instrumento perfurante [...]” (Soares, 1996, p. 25), de destreza corporal e de biotipo robusto, “os capoeiras” eram temidos na era imperial, identificados comumente como homens negros que frequentemente envolviam-se em brigas utilizando da sua habilidade corpórea o principal mecanismo de sobrevivências contra as inúmeras violências cotidianas das ruas, criando-se o estereótipo do capoeira masculinizado em detrimento do mulherio neste contexto, onde o:

Masculino é a construção social em oposição ao feminino e tal oposição é constantemente evocada pelos discursos da tradição da Capoeira. [...] Elas existem, mas são apagadas pelos processos de memória e esquecimento, permeada por um campo de significações cuja a gramática é masculina, isto é, de viés patriarcal, sexista, falocêntrico, vinculado às categorias modernas que fundam as grades oposições binárias e hierárquicas. (Fialho, 2019, p. 20)

Observa-se que a desenvoltura corporal das mulheres capoeiristas divergia com o ideário de padronização dos corpos femininos impostos pelo *sistema de sexo-gênero*, no qual a mulher deveria ser detentora da delicadeza corpórea, recatada, alocada ao espaço privado do lar e do cuidado da família de acordo com o imaginário branco-europeu-cristão, fazendo com que as mulheres capoeiristas rompessem com as expectativas normativas de gênero, primeiro por sua destreza corporal necessária para sua defesa, segundo por estarem ligadas a vida pública, afinal a Capoeira é uma prática eminentemente urbana, das ruas.

Submetidas ao sexismo proveniente da cultura machista que rege as estruturas sociais do Brasil, fazendo com que a mulher negra sofra uma dupla bestialização, sexualizada como objeto de desejo e domesticada à servidão, a mulher capoeirista transgrede as formas de dominação na qual é submetida, causando incômodo as tentativas frustradas de enclausuramento social, tornando sua própria existência uma forma de resistência, pois:

Se necessário sabiam se defender e metiam medo. Lutavam para se impor, para disputar espaço, para não se deixarem subjugar, seja pelas autoridades, seja por suas pares e camaradas, seja por homens. Para

além dos conflitos, também rompiam as expectativas de gênero hegemônicas no que toca aos divertimentos. Sambavam, batucavam, tomavam cachaça, gargalhavam e falavam alto. (Fialho, 2019, p. 19)

Assim, torna-se fácil entender as dificuldades dos estudos sobre a mulher capoeirista, que por romperem com as expectativas normativas de gênero são retratadas em páginas policiais, jornais e revista do século XIX e nas primeiras décadas do século XX como prostitutas, arruaceiras, “mulheres da pá virada”, “endiabras” e outras categorias que escancaram as tentativas de denegrir e silenciar essas mulheres que utilizavam da Capoeira a forma de defesa e de resistência frente ao sistema que as oprimem, fazendo com que:

Quando uma mulher se destacava na luta corporal durante estes conflitos, a “valentona” tomava lugar da mulher comum. Em caso de extrema valentia, por exemplo quando uma mulher chegava a enfrentar uma ou mais pessoas na luta corporal, o adjetivo endiabrada era o que comumente lhe atribuía. (Oliveira, 2009, p. 124)

Estas mulheres capoeiristas estavam presentes nos espaços urbanos das cidades do Brasil escravagista do século XIX e nas décadas iniciais do século XX, ocultadas por adjetivos pejorativos que buscavam escandalizar suas atitudes de enfrentamento às violências cotidianas, mas o fato é que estavam lá, percorriam os centros urbanos, mercados e outros espaços públicos, mas frente ao ideário da construção de corpos impostas pelo sistema de sexo-gênero foram inviabilizadas ou silenciadas pela literatura tradicional, o que de forma alguma anula as suas possíveis existências.

2. CORPOS (IN)VISÍVEIS: REFLEXÕES INTERSECCIONAIS ACERCA DO PROTAGONISMO FEMININO NEGRO COMO ATO POLÍTICO NA CAPOEIRA

Na contemporaneidade, com os avanços dos estudos interseccionais na Capoeira, que buscam compreender as dinâmicas de raça, gênero e poder que permeiam esta arte-cultura, estabelecem-se discussões e análises que contribuem para o entendimento de temas diversos, aqui centrado por nós na questão do protagonismo feminino negro, trazendo luz às questões e especificidades pragmáticas que atravessam o universo capoeirístico, possibilitando reflexões e aprendizados que contribuirão para o desenvolvimento de um ambiente mais democrático.

A partir de uma análise de cunho interseccional, buscaremos compreender as dinâmicas que se desenrolam na práxis da Capoeira, estabelecendo diálogos com autoras como Lélia Gonzalez, Sueli Carneiro, Beatriz Nascimento, Heleieth Saffioti e Cida Bento, que nos fornecerão subsídios para o entendimento das dificuldades enfrentadas pelas mulheres negras capoeiristas no acesso a posições de protagonismo, tendo como alicerce as relações de raça, gênero e poder que se desenrolam na sociedade capitalista e atravessam a própria prática da Capoeira.

De acordo com Lélia Gonzalez (2020), as dificuldades enfrentadas por mulheres negras na sociedade brasileira têm sua gênese no processo de colonização do Brasil, fundada sob os pilares do sexismo e do racismo, em que a mulher negra foi lograda à mais distante marginalidade social, desumanizada e violentada pelo sistema escravagista, produzindo efeitos violentos na contemporaneidade e acentuados pela neurose cultural brasileira do mito da democracia racial, que insere na sociedade o falso ideário de igualdade racial, mascarando as continuidades dos mesmos processos aferidos outrora.

Desta forma, compreendemos que o racismo-sexismo presente na formação social do Brasil projeta sobre a mulher negra uma dupla bestialização conferida sobre a figura da mucama, a mulher negra que teve seu corpo violentado por diversas formas, destinada à servidão na casa-grande, refletida hoje na sexualização de seu corpo através da caricatura da mulata e na servidão da empregada doméstica, conferindo à mulher negra os estigmas e locais de ocupação tal qual na era escravagista, o que de acordo com Beatriz Nascimento, em passagem da obra organizada por Holanda (2019), confere a:

[...] mulher negra, elemento que expressa mais radicalmente a cristalização dessa estrutura de dominação, vem ocupando os mesmos espaços e papéis que lhe foram atribuídos desde a escravidão. Dessa maneira, a “herança escravocrata” sofre uma continuidade no que diz respeito à mulher negra. Seu papel como trabalhadora, grosso modo, não mudou muito. As sobrevivências patriarcais da sociedade brasileira fazem com que ela seja recrutada e assim, a empregos domésticos nas áreas urbanas, em menor grau na indústria de transformação, e que permaneça como trabalhadora nos espaços rurais. (Nascimento *in*: Holanda, 2019, p. 58)

Assim, especificamente na formação social brasileira que emerge na hierarquização antagônica entre brancos e pretos, do privilegiamento do

primeiro em detrimento do segundo, resulta no desenvolvimento de uma *sociedade de castas*, atribuindo aos indivíduos funções a partir da cor de pele, estereotipando os corpos negros ao atributo de “mão de obra em potencial”, afastando-os de funções e cargos de caráter administrativo e de liderança a funções do uso da força manual-braçal.

Nesta perspectiva, Cida Bento (2022) elucida como a formação social brasileira contribui para a perpetuação e continuidade dos processos de deslegitimação e inferiorização da população negra, no qual através do *pacto da branquitude* aos brancos são destinados funções e cargos de representatividade e liderança através do acúmulo material repassados por gerações, fortalecendo o seu grupo aos lugares de privilégios, encobertos pelo falso ideário liberal da meritocracia que nega os impactos históricos acometidos sobre as pessoas não brancas que acabam por serem distanciadas ou renegados aos lugares, cargos e funções de liderança, protagonismo ou de privilégios, resultando em uma sociedade que estrutura-se no “capitalismo racial” que:

[...] elucida como o capitalismo funciona por meio de uma lógica de exploração do trabalho assalariado, ao mesmo tempo que se baseia em lógicas de raça, etnia e gênero para expropriação, que vão desde a tomada de terra indígenas e quilombolas até o que chamamos de trabalho escravo ou o trabalho reprodutivo de gênero etc. (Bento, 2022, p. 30-31)

Através dos mecanismos ideológicos presente no capitalismo racial, perpetua-se a manutenção e consolidação de privilégios de uns (os brancos) ao detrimentos de outras (os não brancos), que somado ao caráter patriarcal-paternalista da sociedade brasileira, faz com que a mulher negra ocupe funções similares a era escravocrata, do cuidado do lar e da família como cuidadora, emprega doméstica ou diarista nas áreas urbanas ou na produção manual e de cultivos de alimentos nas zonas rurais, e mesmo nas instituições públicas/privadas, empresas e ou fábricas, destina-se a ela funções semelhantes, como a “tia da faxina” ou a “tia da merenda”.

De acordo com Heleieth Saffioti (1987), na sociedade capitalista brasileira há uma naturalização de processos socioculturais de discriminação contra a mulher, perpetuada cotidianamente por uma ideologia da inferioridade que busca deslegitimar os espaços socialmente atribuídos às mulheres, perpetuando retóricas – como a superioridade física masculina, inferioridade intelectual feminina e a incapacidade de assumir

postos de liderança – com a finalidade de solidificar o homem em posições de privilégio e protagonismo social, através do poder do macho encharcado pelo machismo e misoginia, que assegura a supremacia do homem na sociedade capitalista brasileira.

É neste contexto macro que se introduz a práxis da Capoeira, que não fugirá desta realidade em que está inserida, reproduzindo as dinâmicas de raça, gênero e poder da sociedade capitalista que constituem a coalizão da estrutura de opressão, resultando em relações conflitantes com o discurso do suposto espaço democrático que a Capoeira tem a disponibilizar aos seus praticantes, que têm seus postos de liderança e protagonismo ocupados majoritariamente por homens. Quantas Mestras de Capoeira você conhece? Quantas Mestras de Capoeira negras você conhece ou ouviu falar?

Estas dinâmicas díspares refletem-se nos estudos sobre a Capoeira, resultando em pesquisas que ignoram ou omitem as discussões de gênero e, quando incluem, acabam por negar as questões raciais, universalizando a discussão e homogeneizando as identidades, sem compreender as especificidades das mulheres não brancas e, assim, subalternizando a mulher negra capoeirista em uma cultura de descendência afro-brasileira, que, conseqüentemente, “[...] dificulta de as mulheres acessarem o protagonismo na capoeira, e, em seguida, quando esse protagonismo começa a ser conquistado, são mulheres brancas que ocupam os espaços de representações do que é ser mulher na capoeira.” (Menezes, 2020, p. 67).

Desta forma, a mulher negra é submetida à ginga discursiva da neutralidade (Menezes, 2020), influenciada e amparada pelo ideário da branquitude da neutralidade, que consiste no discurso hegemônico de universalização, incluindo corpos, amparados pelo estigma e folclorização de que os corpos femininos são lentos e menos fortes que os corpos masculinizados, o que, na prática material da Capoeira, dificulta às mulheres o acesso a posições de protagonismo – como a maestria – por supostamente não serem providas das especificidades corporais adequadas para os postos de liderança no universo capoeirístico.

Devido às influências advindas do pacto da branquitude, as mulheres negras capoeiristas enfrentam ainda mais dificuldades para acessar posições de liderança, representatividade e/ou protagonismo na Capoeira, tendo como centro a racialização dos corpos, no qual aos corpos

negros são negados ou dificultados os meios de acesso possíveis para o alcance desses lugares e, quando alcançam, são inferiorizadas, menosprezadas e/ou sabotadas pelos homens que norteiam esta arte-cultura, revelando o caráter racista-machista-sexista antagônico ao discurso do suposto local democrático que deveria possuir.

E aqui compreendemos que o acesso e ocupação de mulheres negras capoeiristas às posições de protagonismo – como professoras, contramestras e mestras, na organização de eventos, palestras e batizados – é ato político de resistência alicerçada na práxis da Capoeira, que é encharcada das relações de poder, raça-etnia e gênero que formam a coalizão de opressão que estrutura nossa sociedade, tornando o corpo negro feminino o meio de emancipação deste cenário, contribuindo para a superação das desigualdades no universo capoeirístico.

Portanto, concebemos a corporeidade como ato político primário para o enfrentamento dessa conjuntura disposta, pois o corpo carrega a historicidade, carrega a ancestralidade, a memória e um conjunto de experiências marcadas na tonalidade da pele. O corpo da mulher negra é o primeiro território de colonização; nele se inscrevem as marcas do racismo-sexismo, mas é dele que emergem as formas de resistência (Gonzalez, 2020).

Contudo, os estudos sobre a Capoeira devem compreender a historicidade sem ignorar as dinâmicas interseccionais que atravessam sua práxis, estabelecendo conexões com os discursos e a materialização na sua prática, reconhecendo as problemáticas e dificuldades enfrentadas pelas mulheres negras, ampliando os horizontes interdisciplinares de análises, contribuindo para discussões e formação de consciências críticas que façam interlocuções com a realidade, possibilitando mudanças de atitudes que estruturam as desigualdades.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente trabalho faz parte da pesquisa em desenvolvimento no âmbito do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Sociedade e Cultura (PPGSC) da Universidade Estadual do Piauí (UESPI), “As Endiabradas da pá virada”: memórias, narrativas e diálogos desconstrutivos de Mestra Têra para a capoeira teresinense, buscando compreender as dinâmicas interseccionais que atravessam a prática da Capoeira no que

tange às estruturas relacionais de poder, raça e gênero ligadas à formação histórica do Brasil e da própria arte-cultura Capoeira.

O estudo em tela possibilita reflexões acerca das dificuldades ou negações enfrentadas por mulheres negras às posições de protagonismo e liderança no universo capoeirístico, entendendo que o contexto micro da Capoeira não pode ser entendido sem a concepção macro das estruturas interseccionais que constituem a coalizão da estrutura de opressão contra a mulher negra na sociedade capitalista brasileira.

A partir do diálogo com as teóricas negras que sustentaram os argumentos alinhados no texto, podemos compreender que as dinâmicas em torno do protagonismo de mulheres negras, tais como se desenrolam na práxis da Capoeira, se mantêm rígidas e ideologicamente sustentadas a partir da lógica do sistema machista que impera em nossa sociedade desde o início do processo de invasão e colonização do Brasil, cujas bases são o sexismo e o racismo, tendo a mulher negra como a mais violentada e desumanizada, sistema este, por sua vez, reforçado pelo pacto da branquitude, que garante privilégios dos brancos em detrimento dos não brancos e nega os impactos históricos acometidos sobre as pessoas não brancas, sobremaneira distanciadas e renegadas de qualquer protagonismo ou de privilégios.

Neste sentido, as dificuldades enfrentadas pelas mulheres negras capoeiristas no acesso a posições de protagonismo têm como alicerce as relações de raça, gênero e poder que se desenrolam na sociedade capitalista e atravessam a própria prática da Capoeira, notadamente ancoradas na ideologia da inferioridade que naturaliza uma suposta condição inferior das mulheres diante da superioridade física masculina, aliada à inferioridade intelectual e à incapacidade de assumir postos de liderança, que se materializam, para além do protagonismo de liderança dos grupos de Capoeira, na impossibilidade de comandar uma roda de Capoeira, de conduzir a musicalidade nas rodas, assim como de se posicionar nas decisões que definem e determinam os processos de desenvolvimento da prática desta arte-luta.

No entanto, utilizando-se dos mesmos discursos que tentam naturalizar tais realidades, as mulheres capoeiristas, tensionando as relações e construindo espaços e práticas de resistências femininas, quebram as amarras, desnaturalizam narrativas de inferioridade e impõem suas vozes, assumem lugares de protagonismo e, acima de tudo,

contribuem na emersão de espaços democráticos, igualitários e mais humanizados no universo da Capoeira.

REFERÊNCIAS

ARAÚJO, Janja. Ngolo, Ngunzo: a capoeira angola e o mundo banto. In: SILVA, Vagner Gonçalves da; KATUVANJESI, Tata Nksi; DAMASCENO, Walmir; OLIVEIRA, Rosenilton Silva de; NETO, José Pedro da Silva. **Através das águas: os bantu na formação do Brasil**. São Paulo, FEUSP, 2024. p. 323-338.

BENTO, Cida. **O pacto da branquitude**. São Paulo: Companhia das Letras, 2022

CARNEIRO, Sueli. **Dispositivo de racialidade**: a construção do outro como não ser como fundamento do ser. Rio de Janeiro: Zahar, 2023.

DE LAURETIS, Teresa. **Technologies of Gender: Essays on Theory, Film and Fiction** Bloomington: Indiana University Press, 1989.

FIALHO, Paula Julian a Foltran. **Mulheres Incorrigíveis**: capoeiragem, desordem e valentia nas ladeiras da Bahia (1900-1920). 2019. Tese (Doutorado em História) – Instituto de Ciências Humanas, Universidade de Brasília, Brasília, 2019.

GONZÁLEZ, Lélia. **Por um feminismo afro-latino-americano**: ensaios, intervenções e diálogos. Rio de Janeiro: Editora Zahar, 2020.

HOLLANDA, Heloise Buarque de (org.). **Interseccionalidades**: pioneiras do feminismo negro brasileiro. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2019.

HOLLOWAY, Thomas H. **Polícia no Rio de Janeiro**: repressão e resistência numa cidade do século XIX. Tradução de Francisco de Castro Azevedo. Rio de Janeiro: Editora Fundação Getúlio Vargas, 1997.

MENEZES, Letícia de Oliveira. Pode uma subalterna gingar? A epistemologia de mulheres pretas capoeiristas. **Revista Espaço**, v. 20, n. 225, nov-dez 2020, p. 63-71.

OLIVEIRA, Josivaldo Pires do. LEAL, Luiz Gustavo Pinheiro. **Capoeira, identidade e gênero**: ensaios sobre a história social da capoeira no Brasil. Salvador: EDUFBA, 2009.

SAFFIOTI, Heleith I. B. **O poder do macho**. São Paulo: Moderna, 1987.

SILVA, Mariana Gonçalves da. REIS, Carolina dos. Corpografar (re)existência nos territórios negros de Porto Alegre. **Ephemer Journal**, vol. 3, n. 6, set.-dez. 2020.

SILVA, Robson Carlos da. **As narrativas dos mestres e uma história social da capoeira em Teresina/PI**: do pé de berimbau aos espaços escolares. Curitiba: CRV, 2016.

SOARES, Carlos Eugênio Libano. **Cidade negras:** africanos, crioulos e espaços urbanos no Brasil escravagista do século XIX. São Paulo: Almeda, 2006.



MARCAS DA DESIGUALDADE: VIOLÊNCIA RACIAL E DE GÊNERO NO COTIDIANO ACADÊMICO DE TERESINA/PI

Helen Karine Damasceno Santos¹

Gabriela do Nascimento Vaz Santos²

Ana Carolina Tavares Castelo Branco³

Dra. Ianne Paulo Macêdo⁴

1. Introdução

Este trabalho parte da iniciativa coletiva que visa identificar e analisar as vivências de mulheres negras no espaço universitário, como suas experiências marcadas por exclusão, resistência e enfrentamento cotidiano à violência racial e de gênero. Ao compartilhar espaços acadêmicos com essas mulheres, percebe-se como a universidade, apesar de se apresentar como um lugar de saber, diversidade e inclusão, ainda reproduz práticas discriminatórias e estruturas patriarcais. Como aponta Angela Davis (2016), o racismo e o sexismo estão entrelaçados em múltiplas dimensões da vida social, atravessando os corpos racializados com especial crueldade.

A partir disso, a pesquisa busca investigar de que maneira as experiências de mulheres racializadas em universidades de Teresina revelam formas específicas de violência e exclusão resultantes da junção entre racismo e sexismo. O objetivo deste artigo é analisar como mulheres negras enfrentam processos de silenciamento, deslegitimação de suas trajetórias acadêmicas e invisibilização de suas subjetividades dentro do ambiente universitário. Tais vivências revelam como o racismo institucional e a violência de gênero operam de forma articulada, impondo barreiras à permanência e ao reconhecimento dessas mulheres nas instituições de ensino superior.

No contexto histórico, como apontam Carneiro (2011) e Ribeiro (2017), as mulheres negras foram relegadas a lugares de subalternidade, sendo constantemente retratadas sob estigmas de hipersexualização,

¹ Graduanda em Licenciatura Plena em Ciências Sociais. E-mail: helenkdsantos@aluno.uespi.br;

² Graduanda em Licenciatura Plena em Ciências Sociais. E-mail: gabrieladonvazs@aluno.uespi.br;

³ Graduanda em Licenciatura Plena em Ciências Sociais. E-mail: anacarolinatcb@aluno.uespi.br;

⁴ Orientadora. Doutora em sociologia (UECE). Professora do Departamento de Ciências Sociais da Universidade Estadual do Piauí. E-mail: iannemacedo@cchl.uespi.br.

agressividade ou incompetência. No espaço acadêmico, tais representações se atualizam em olhares de desconfiança, piadas veladas, exclusão de debates e ausência de representatividade.

O conceito de interseccionalidade, desenvolvido por Kimberlé Crenshaw (2002), contribui para compreender como as opressões se cruzam e se sobrepõem, gerando experiências de marginalização únicas para essas mulheres. Dessa forma, este estudo se justifica pela necessidade de dar visibilidade às vivências de mulheres racializadas dentro da universidade, reconhecendo suas estratégias de resistência e afirmando a importância de construir espaços acadêmicos verdadeiramente inclusivos. O percurso metodológico inclui levantamento bibliográfico de autoras negras, análise de narrativas orais e reflexões advindas de vivências em espaços universitários e pesquisa qualitativa via questionário eletrônico.

Por conseguinte, a estrutura do trabalho contempla os marcos teóricos centrais, discute a construção da imagem da mulher negra no imaginário social e, por fim, analisa os impactos do racismo e da violência de gênero na trajetória acadêmica dessas mulheres em Teresina.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

2.1. Gênero e Raça no Espaço Acadêmico

As universidades brasileiras, mesmo com políticas de inclusão, ainda são um espaço que reproduz desigualdades raciais e de gênero. Butler (2018) argumenta que “o sujeito feminista se revela discursivamente constituído [...] pelo próprio sistema político que supostamente deveria facilitar sua emancipação”, o que mostra como estruturas como a universidade operam sob lógicas normativas que excluem, ao invés de incluir. Louro (2004) defende uma pedagogia que “estranhe o que está posto”, desconfiando das certezas em torno do gênero e da sexualidade. Para ela, o espaço acadêmico deve ser tensionado por uma perspectiva queer que desestabilize o binarismo e a normatividade.

Além disso, Joan Scott (1995) afirma que “gênero é um elemento constitutivo das relações sociais baseadas nas diferenças percebidas entre os sexos [...] e uma forma primária de significação das relações de poder” (Joan Scott, 1995, p. 73), sendo fundamental como ferramenta para compreender as estruturas de exclusão presentes na universidade, especialmente para mulheres negras e dissidentes de gênero.

2.2. Interseccionalidade como Ferramenta Analítica

A interseccionalidade permite compreender como as opressões se articulam. Para Butler (2018), “o gênero estabelece interseções com modalidades raciais, classistas, étnicas, sexuais e regionais de identidades discursivamente constituídas” (Butler, 2018, p. 61), ou seja, o sujeito político não é único, mas plural e atravessado por diferentes marcadores sociais.

Sueli Carneiro (2003) reforça essa perspectiva ao dizer que o racismo estrutura o sujeito negro como “não-ser”, excluído do reconhecimento social e acadêmico. Isso evidencia a urgência de incorporar a interseccionalidade como lente analítica nas práticas pedagógicas, de forma a considerar as múltiplas camadas de exclusão vividas por alunas negras, lésbicas e periféricas. Para Scott (1995), o gênero só pode ser compreendido em articulação com outras categorias, como classe e raça. Ela adverte que “o uso do termo ‘gênero’ torna-se relevante quando rejeita explicações biológicas e destaca o aspecto relacional das desigualdades de poder” (Scott, 1995, p. 75).

2.3. Contextualização: Ensino Superior em Teresina-PI

Inaugurada no dia 1 de Março de 1971, a Universidade Federal do Piauí foi criada a partir da junção de outras faculdades, iniciando uma nova fase histórica no território, com campus em Teresina, Floriano, Picos, Bom Jesus e com dados de 2024, “conta com 110 cursos de graduação, aproximadamente 39.493 alunos ativos e 20.526 matriculados” (Stoodi, 2024).

Entretanto não há um separador de gênero no total de alunos matriculados, apenas dados do Censo do Instituto Nacional dos Estudos e Pesquisa Educacionais Anísio Teixeira (INEP) 2022 analisados por a Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Piauí (CEPRO), vinculada a Secretaria Estadual do Planejamento (Seplan-PI), concluiu que “a participação das mulheres na conclusão dos cursos ofertados cresceu para 63,97%. Em relação aos homens, nestas instituições, o percentual de formandos foi de 36,03%. Já nas faculdades piauienses, as mulheres representam 66,34% do total dos formandos” (Cepro, 2021 p. 13).

Os resultados são importantes para evidenciar que as mulheres compõem a maioria no cotidiano universitário. porém o recorte racial ausente ainda é uma questão a ser mudada. A Universidade Estadual do Piauí, originalmente vinculada ao Centro de Ensino Superior (CESP), foi

criada em 1984, possuindo "104 cursos, 12 campi (sendo dois na capital e 10 no interior)"(Piauí, Estado) e sem informações públicas específicas para as mulheres discentes com recorte de gênero e racial. Contudo, a UFPI iniciou programas de ações afirmativas em 2006, antes da criação da Lei de Cotas federal (Lei nº 12.711/2012), "A medida adotada baseava-se não em critérios étnico-raciais ou socioeconômicos, mas sim em questões que envolviam o tipo de escola frequentada pelos estudantes que buscavam o ensino superior" (Lima, 2025 p. 13), pouco tempo depois, em 2008, a medida foi aprimorada para as relações étnico-raciais e em 2013 assegurada pela Lei de Cotas vigente.

Na UESPI, as ações afirmativas iniciaram em 2008, com a proposta parecida com a da UFPI "a criação do Sistema de Cotas Sociais, 30% das vagas para ingresso de estudantes provenientes de Escolas Públicas nas instituições públicas de ensino superior do Estado do Piauí"(Lima, 2025 p. 16) e recentemente, ampliada para a Lei Estadual nº 7.455/2021 que busca contemplar "Estudantes Oriundos de Escolas Públicas, Negros, Quilombolas, Indígenas e com Deficiência nas instituições públicas de ensino superior do Estado do Piauí [...]" atingindo um percentual de 50% de cotas, atitudes de suma importância para a Universidade que possui o maior número de campi interioranos no Estado do Piauí, porém ainda destacamos que o recorte de gênero e racial ao coletar os dados de pessoas contempladas pelas cotas sociais e raciais são de extrema importância para compreender o cotidiano das universidades.

3. METODOLOGIA

A pesquisa foi desenvolvida a partir de uma abordagem qualitativa de caráter exploratório, com apoio de elementos quantitativos para sistematização dos dados obtidos. Essa escolha se justifica pela necessidade de compreender de forma aprofundada as vivências de mulheres negras no espaço universitário, considerando não apenas números, mas, sobretudo, as narrativas e experiências subjetivas que revelam os mecanismos de exclusão e resistência no cotidiano acadêmico.

Para a pesquisa, o instrumento de coleta de dados utilizado foi um questionário eletrônico, estruturado com perguntas fechadas compartilhado pelas redes sociais, que permitiram traçar um perfil geral das participantes e questões abertas, que possibilitaram o relato de experiências individuais, sentimentos e percepções acerca do racismo e sexismo vivenciados. Essa

estratégia buscou criar um espaço seguro para que as mulheres compartilhassem suas trajetórias acadêmicas, garantindo ao mesmo tempo amplitude e profundidade na análise dos dados.

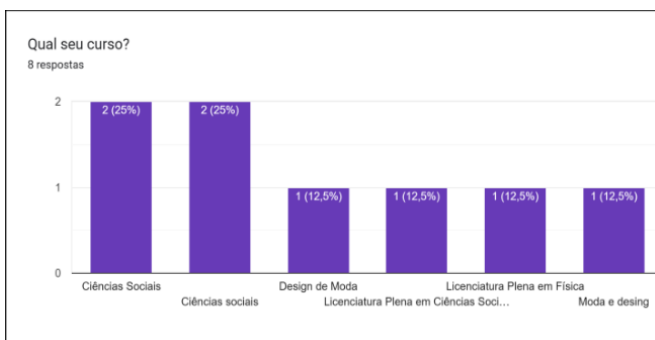
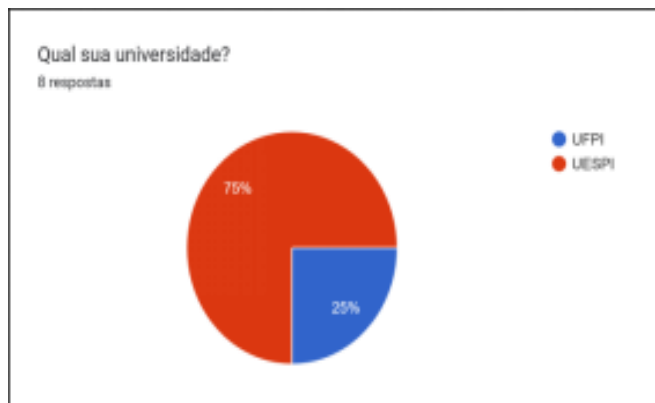
Os critérios de seleção das participantes concentraram-se em mulheres negras vinculadas a instituições de ensino superior em Teresina, matriculadas em cursos de graduação ou pós-graduação. A seleção teve como propósito ouvir aquelas que vivenciam diretamente os desafios relacionados a invisibilidade por conta da identidade racial e de gênero na permanência no espaço universitário, muitas vezes atravessado por práticas discriminatórias e processos de silenciamento.

No que se refere às limitações da pesquisa, reconhece-se que a utilização exclusiva do questionário eletrônico pode restringir a participação de mulheres com menor acesso a recursos digitais, além de não captar em sua totalidade a complexidade das experiências relatadas. A metodologia baseada no autorrelato pode estar sujeita a interpretações subjetivas e à omissão de episódios considerados muito dolorosos ou sensíveis pelas participantes.

4. ANÁLISE DOS DADOS E DISCUSSÃO

A pesquisa foi realizada através da aplicação de questionário com a ferramenta *Google Forms*. Trata-se de um recurso online de fácil interação e de edição simples, assim, construímos 14 perguntas no questionário, sendo 13 perguntas com alternativas e 1 discursiva opcional. Divulgamos a pesquisa com o link do *Google Forms* por meio de grupos da rede social WhatsApp e destacando que não era necessário informações pessoais para responder o questionário, priorizando a privacidade dessas mulheres. Ao todo recebemos 8 respostas.

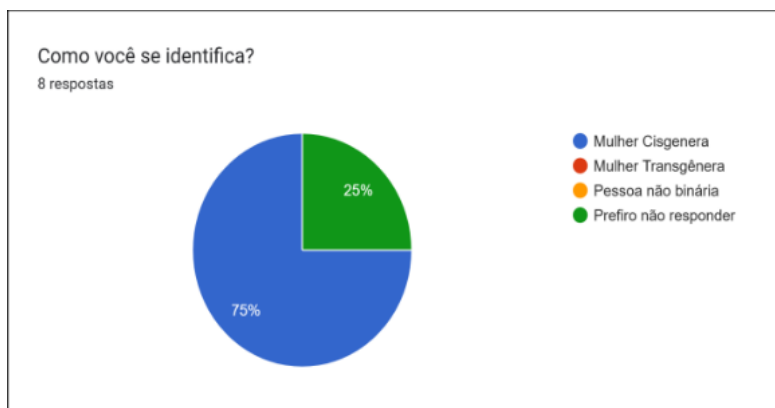
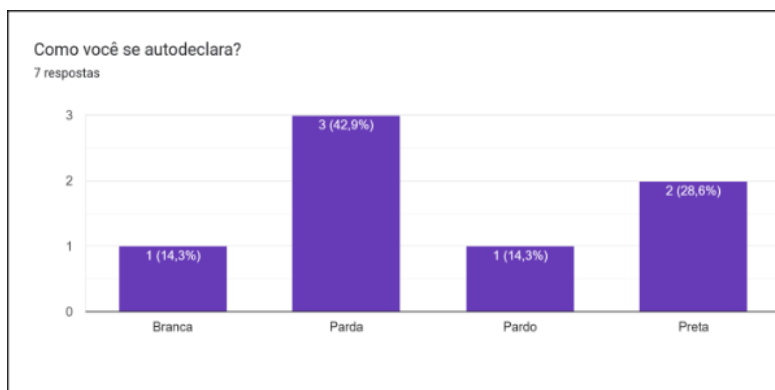
Figuras 1 e 2 - Marcas da desigualdade: Violência racial e de gênero no cotidiano acadêmico de Teresina-PI



Fonte: Arquivo da Pesquisa, 2025.

Ao construir a separação de grupo alvo entre as universidades UFPI e UESPI, pode-se observar na figura 1 que a maior parte do público atingido é da Universidade Estadual, com 70% representados pela cor vermelha e a Universidade Federal com 25% representados pela cor azul. Enquanto na Figura 2, visando saber qual o curso de formação dessas mulheres, o curso de ciências sociais forma maioria com 25%, mas destaco o curso de Licenciatura Plena em Física, com 12,5%, do ramo de exatas que são conhecidos por contemplar mais homens que mulheres.

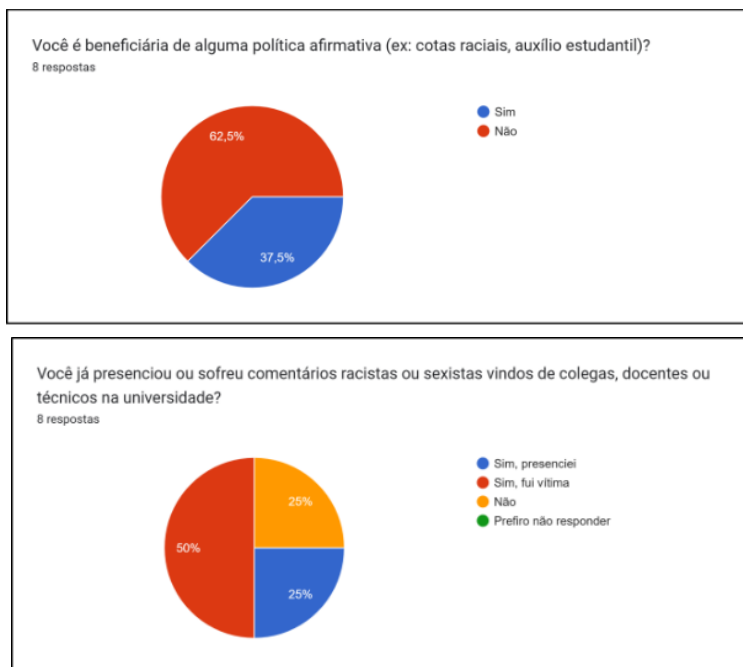
Figuras 3 e 4 - Marcas da desigualdade: Violência racial e de gênero no cotidiano acadêmico de Teresina-PI



Fonte: Arquivo da Pesquisa, 2025.

Na figura 3 foi perguntado sobre a autodeclaração racial, as que se declaram “pardas” foi o destaque com 42,9%, enquanto como mulheres “pretas” ficou em 28,6%. Na figura 4 foi perguntado sobre autoidentificação de gênero, identificadas como “mulher cisgênero” ficou com 75% representado pela cor azul e o “prefiro não responder” com 25% representado pela cor verde, priorizando o anonimato.

Figuras 5 e 6 - Marcas da desigualdade: Violência racial e de gênero no cotidiano acadêmico de Teresina-PI



Fonte: Arquivo da Pesquisa, 2025.

Na figura 5, observamos uma discrepância, ao procurar saber quantas se beneficiam de auxílios estudantis, 62,5% representado pela cor vermelha, afirma que “não” e representado pela cor azul, 37,5% afirmam que “sim”.

As políticas afirmativas das universidades são de grande importância para a permanência estudantil no ambiente universitário, garantidas pelo Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), de âmbito federal, desde 2007. "A assistência estudantil perpassa todas as áreas dos direitos humanos, [...] além de necessidades básicas dos estudantes, tais como moradia, alimentação, transporte e recursos financeiros" (Imperatori, 2017, p. 295).

A desistência por parte de alunos que não fazem uso de seus direitos universitários é um risco; para mulheres negras e que não performam a normatividade de gênero, o risco é maior. Na figura 6, isso é observado ao 50% (cor vermelha) dessas mulheres afirmarem que já foram

vítimas de comentários racistas ou sexistas vindos de colegas, docentes ou técnicos da universidade; 25% (cor azul) respondem que já presenciaram e 25% (cor laranja) afirmam que não.

Em perguntas mais diretas, essa violência também é observada, quando, por exemplo, ao serem questionadas se já sentiram a invisibilidade em sala de aula ou em outros espaços acadêmicos por conta de sua identidade racial ou de gênero, foi respondido da seguinte maneira:

“Sim, já senti invisibilidade. Às vezes, percebo que, quando eu falo, minha fala não tem o mesmo peso que a de colegas homens, e isso me faz questionar se é por ser mulher. Também já vivi situações em que minha identidade racial foi silenciada, como se não tivesse espaço para minhas experiências na discussão acadêmica.” (Interlocutora 03)

A partir de tal relato, podemos inferir que é notável como situações assim afetam a saúde mental dessas mulheres, ainda mais evidente quando foram questionadas sobre como se sentiram diante dessas situações, quando referenciaram expressões como: “um lixo”; “mal, mas, ao mesmo tempo, é algo ‘normal’ que infelizmente faz parte do meu cotidiano”; “atacada, com medo”; “incomodada”; e “me sinto muito mal, senti que não estava no lugar certo”.

Com esses fortes relatos, é possível observar que “pode-se afirmar que a educação superior não tem proporcionado a permanência do povo negro, tampouco demonstra apreender a dinâmica social e as experiências, particularmente, as de estudantes negros/as” (Martins, 2022, p. 352). Assim, revelam-se falhas de inclusão no cotidiano universitário, de modo que, mesmo se a estudante procurar por auxílio estudantil, a sua percepção de pertencimento é afetada em um ambiente que, ao invés de ser acolhedor, é hostil.

Figuras 7 e 8 - Marcas da desigualdade: Violência racial e de gênero no cotidiano acadêmico de Teresina-PI

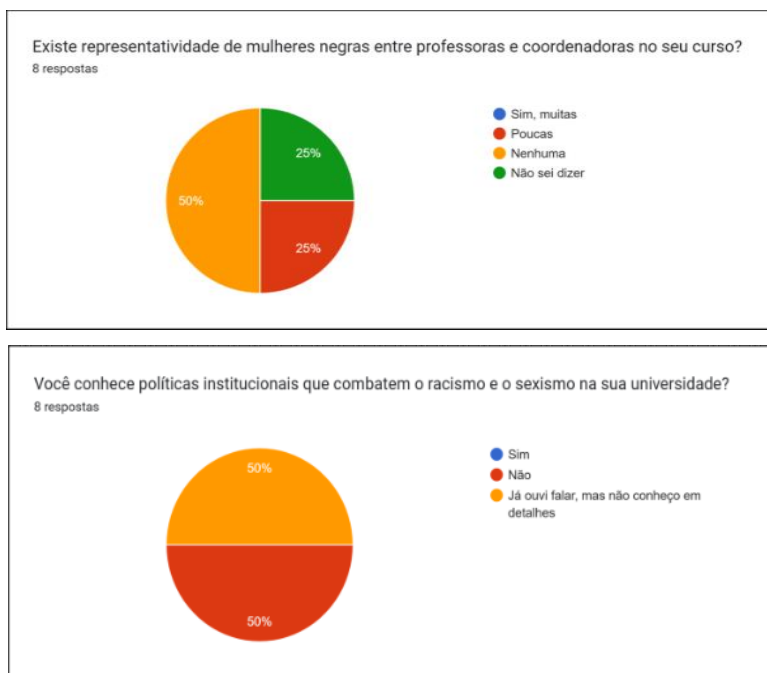


Fonte: Arquivo da Pesquisa, 2025.

Na figura 7, a percepção sobre acolhimento é revelada, com 37,5% (cor vermelha) afirmando que não se sentiram acolhidas pela instituição ao sofrer algum tipo de violência, enquanto 37,5% (cor verde) se mantêm no anonimato e 25% (cor laranja) não procuraram ajuda. Na figura 8, questionando sobre a capacidade do corpo docente de lidar com situações de gênero e raça em sala de aula, 50% (cor amarela) responderam que “em parte”, porém com 37,5% (cor vermelha) responderam que “não” formando maioria com 87,5% a se considerar um corpo docente que não está preparado para essas situações. e com 12,5% (cor verde) que não souberam dizer. 5% (cor verde) se mantém no anonimato e 25% (cor laranja) não procuraram ajuda. Na figura 8,

questionando sobre a capacidade do corpo docente de lidar com situações de gênero e raça em sala de aula, 50% (cor amarela) responderam que “em parte”, porém com 37,5% (cor vermelha) responderam que “não” formando maioria com 87,5% a se considerar um corpo docente que não está preparado para essas situações. e com 12,5% (cor verde) que não souberam dizer.

Figuras 9 e 10 - Marcas da desigualdade: Violência racial e de gênero no cotidiano acadêmico de Teresina-PI



Fonte: Arquivo da Pesquisa, 2025.

Ao questionar sobre representatividade, na figura 9, 50% (cor amarela) responderam que há nenhuma professora ou coordenadora negra no seu curso, 25% (cor vermelha) afirmam que “poucas” e 25% (cor verde) não souberam dizer. Já sobre políticas institucionais contra o racismo e sexismo nas universidades, na figura 10, 50% (cor laranja) afirmam que já ouviram falar e 50% (cor vermelha) que não ouviram falar. A UFPI possui um livro informativo intitulado “Violências e Resistências: Estudos de

Gênero, Raça e Sexualidade” publicado em 2020 pelas autoras Bárbara Johas, Marcela Amaral e Rossana Marinho.

A UESPI possui o Núcleo de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher (Nevim) em parceria com a Secretaria da Segurança Pública do Estado do Piauí (SSP-PI), iniciado em 2024, “A iniciativa tem como objetivo combater todas as formas de violência contra mulheres no ambiente acadêmico, com atenção especial ao assédio, possibilitando, dessa forma, criar um ambiente seguro e acolhedor na Uespi para alunas, servidoras e técnicas. “(Piauí, Estado), resultando no lançamento de uma cartilha intitulada “Uespi Livre de Assédio e Outras Formas de Violência Contra a Mulher” que detalha as várias formas de violências, leis e meios de procurar ajuda.

Ao se questionar sobre incentivos para mudanças e as mudanças que eram consideradas urgentes para combater o racismo e o sexismo na universidade, destacamos algumas respostas:

“Acredito que mudanças urgentes passam pela valorização de vozes diversas dentro da sala de aula, pela inclusão real de autoras e autores negros e mulheres nos currículos, e pela criação de espaços de acolhimento que garantam que possamos falar sem medo de sermos deslegitimadas.” (Interlocutor, 01)

“Acredito que ter debates palestras e formações para os professores alunos e funcionários” (Interlocutora 02)

Ressaltamos ainda que de forma opcional, ao ser questionado sobre vivências pessoais, houve uma resposta profunda:

“Pessoalmente, já vivi situações em que minhas falas foram ignoradas até que um colega homem repetisse a mesma ideia e fosse reconhecido por isso, algo que mostra como o sexismo e o racismo ainda atravessam o ambiente acadêmico de forma sutil, mas constante.” (Interlocutor 04)

O relato evidencia o cotidiano universitário de violências veladas e explícitas, assim como um certo costume, como se fosse algo comum ou até normal, o que resulta também em descrença nas ouvidorias da universidade, sem procurar ajuda e sem punir agressores como é garantido nas leis vigentes.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em síntese, a pesquisa demonstra que, apesar dos avanços em políticas de democratização do acesso, as universidades piauienses ainda operam dispositivos simbólicos e materiais de manutenção das desigualdades raciais e de gênero. Os relatos das participantes evidenciam experiências de silenciamento, isolamento, deslegitimação intelectual e violência simbólica, indicando que o ingresso não se traduz automaticamente em pertencimento, reconhecimento ou condições equitativas de produção de conhecimento.

Repensar a universidade como espaço de transformação social requer políticas que garantam permanência com dignidade e condições reais de participação. Isso implica a ampliação de estratégias institucionais de enfrentamento ao racismo e ao sexismo, a formação continuada de docentes, a criação de protocolos de denúncia eficazes e a valorização de uma representatividade que não seja apenas numérica, mas politicamente comprometida com a equidade.

Assumir a interseccionalidade como perspectiva orientadora das práticas pedagógicas e institucionais é fundamental, uma vez que mulheres negras, periféricas e dissidentes de gênero vivenciam sobreposições de opressões que não podem ser analisadas de forma isolada. Estudos futuros podem aprofundar este debate ao contemplar outros recortes, como as trajetórias de mulheres negras, indígenas, quilombolas e LGBTQIA+, e ao considerar diferentes campos de formação e regiões do estado.

Portanto, a construção de uma universidade verdadeiramente inclusiva exige mais que a abertura de portas. Requer o reconhecimento, a escuta ativa e a legitimidade das produções, narrativas e presenças dessas mulheres como centrais à produção do conhecimento e à construção de um projeto universitário comprometido com a justiça social.

REFERÊNCIAS

BUTLER, Judith. **Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2018.

CARNEIRO, Sueli. **A construção do outro como não-ser como fundamento do ser**. 2005. Tese (Doutorado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2005. Disponível em: <http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/48/48134/tde-18052010-120122/>. Acesso em: 9 jul. 2025.

CEPRO. **Mulher piauiense: política e educação**, 2021. Disponível em: http://www.cepro.pi.gov.br/download/202307/CEPRO21_add6757cf2.pdf. Acesso em: 30 ago. 2025.

CRENSHAW, Kimberlé. Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero. In: **ONU. Racismo, sexismo e desigualdade racial**. Tradução de Flávia Rios e Márcia Lima. São Paulo: Boitempo, 2020.

DAVIS, Angela. **Mulheres, raça e classe**. São Paulo: Boitempo, 2016.

ELIAS, Miriam F.; GAUER, Gabriel J. C. Violência de gênero e o impacto na família: educando para uma mudança na cultura patriarcal. **Sistema Penal & Violência**, v. 6, n. 1, p. 117-128, jan./jun. 2014.

IMPERATORI, Thaís Kristosch. A trajetória da assistência estudantil na educação superior brasileira. **Serv. Soc. Soc.**, São Paulo, n. 129, p. 285-303, maio/ago. 2017. Acesso em: 31 ago. 2025.

LIMA, Maria da Vitória Barbosa, et al. Ações afirmativas na Universidade Estadual do Piauí: o processo de tomada de decisão sobre as cotas raciais. **Cuadernos de Educación y Desarrollo**, v.17, n.8, p. 01-23, 2025. Disponível em: <https://ojs.cuadernoseducacion.com/ojs/index.php/ced>. Acesso em: 30 ago. 2025.

LOURO, Guacira Lopes. **Um corpo estranho: ensaios sobre sexualidade e teoria queer**. Belo Horizonte: Autêntica, 2004.

MARCAS DA DESIGUALDADE: violência racial e de gênero no cotidiano acadêmico de Teresina-PI. [S. l.], 2025. Disponível em: https://docs.google.com/forms/d/1_v5Opc3gg3NutkTQWCdYDn3XgwATKSmMOWdsHuKAM/edit?hl=pt-br. Acesso em: 7 jun. 2025.

MARTINS, Ana Claudia Lopes, et al. O (não) lugar das mulheres na universidade. **Serv. Soc. Rev.**, Londrina, v. 25, n.2, p.340-360, jul./dez. 2022. Disponível em: <https://ojs.uel.br/revistas/uel/index.php/ssrevista/article/view/46247/48306>. Acesso em: 31 ago. 2025.

PIAUI (Estado). Fundações. Fundação Universidade Estadual do Piauí – UESPI. **Competências**. Disponível em: <https://www.pi.gov.br/orgao/fundacao-universidade-estadual-do-piaui-uespi/>. Acesso em: 30 ago. 2025.

PIAUI (Estado). Mulheres. **Uespi e SSP lançam Programa de Prevenção e Enfrentamento à Violência contra a Mulher na Uespi**, 27 de Novembro de 2024. Disponível em: <https://www.pi.gov.br/uespi-e-ssp-lancam-programa-de-prevencao-e-enfrentamento-a-violencia-contr-a-mulher-nauespi/#:~:text=A%20iniciativa%20tem%20como%20objetivo%20combater%20to>

das,Seguran%C3%A7a%20P%C3%ABlica%20do%20Estado%20do%20Piau%C3%AD%20(SSP%2DPI. Acesso em: 31 ago. 2025.

RIBEIRO, Djamila. **Quem tem medo do feminismo negro?** São Paulo: Companhia das Letras, 2018.

SCOTT, Joan. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. **Revista Brasileira de História**, São Paulo, v. 20, n. 40, p. 71-99, 1995.

STOODI, Blog. **Tudo que você precisa saber sobre a UFPI**, 25 de Outubro de 2024. Disponível em: [https://blog.stoodi.com.br/blog/universidades/ufpi/#:~:text=Atualmente%2C%20a%20UFPI%20conta%20com,Dist%C3%A2ncia%20\(CEAD\)%20da%20universidade.](https://blog.stoodi.com.br/blog/universidades/ufpi/#:~:text=Atualmente%2C%20a%20UFPI%20conta%20com,Dist%C3%A2ncia%20(CEAD)%20da%20universidade.) Acesso em: 30 ago. 2025.

COMERCIÁRIAS EM TERESINA: GÊNERO, RAÇA, EDUCAÇÃO, TRABALHO E SEUS IMPACTOS NA MOBILIDADE SOCIAL

Ana Paula Teixeira dos Santos¹

José da Cruz Bispo de Miranda²

1. INTRODUÇÃO

A discussão sobre gênero, raça e trabalho é fundamental para compreender as desigualdades estruturais que marcam a sociedade brasileira. O Brasil, cuja formação foi atravessada por mais de três séculos de escravização, ainda carrega em suas estruturas e práticas sociais as marcas profundas desse processo histórico. Como aponta Florestan Fernandes (1978, p. 67), a abolição da escravidão “não significou a integração social do negro, mas apenas a sua liberação formal”, perpetuando condições de marginalização que atingem, de forma mais intensa, as mulheres negras. Essas desigualdades se expressam de modo particular no mercado de trabalho: Gonzalez (1982, p. 18) já destacava que a mulher negra foi historicamente relegada “aos postos mais precários e desvalorizados”, vivendo uma dupla opressão, marcada simultaneamente pelo racismo e pelo sexismo. Essa condição evidencia a intersecção entre as formas de opressão, que não podem ser compreendidas de maneira isolada. Nesse sentido, o conceito de interseccionalidade, desenvolvido por Crenshaw (1989), torna-se fundamental, ao demonstrar que diferentes sistemas de dominação se sobrepõem e se articulam, produzindo exclusões específicas.

O racismo, enquanto elemento estruturante, não pode ser reduzido a manifestações individuais de preconceito. Almeida (2018, p. 36) argumenta que ele deve ser entendido como “uma tecnologia de poder que organiza a sociedade e define quem tem acesso a direitos e oportunidades”. Isso significa que a inserção precária das mulheres negras no mercado de trabalho não é fruto de escolhas individuais, mas consequência de um arranjo histórico e institucional que restringe suas possibilidades de mobilidade. Dados recentes do IBGE (2023) confirmam esse quadro: mulheres negras concentram-se nas ocupações de menor remuneração e

¹ Formanda do 8º período do Curso de Ciências Sociais na UESPI, Torquato Neto. Atua no NUPECOS e professora da Educação de Jovens e Adultos na Secretaria Municipal de Timom-Maranhão.

² Doutor em Ciências Sociais, professor do curso de Ciências Sociais e do Programa de Pós-Graduação em Sociedade e Cultura (PPGSC) da UESPI.

apresentam os menores rendimentos médios entre todos os grupos populacionais. A educação, frequentemente considerada o caminho mais promissor para a mobilidade social, também revela limites significativos. Pierre Bourdieu e Jean-Claude Passeron (1975) explicam que a escola tende a reproduzir as desigualdades sociais, ao legitimar privilégios de origem como se fossem resultados de mérito individual.

Nesse sentido, ainda que o acesso à educação superior represente uma conquista para mulheres negras, ele não garante, por si só, uma inserção equitativa no mercado de trabalho. Carneiro (2003) reforça essa perspectiva ao afirmar que a discriminação racial e de gênero cria barreiras persistentes, que fazem com que mulheres, e principalmente mulheres negras diplomadas, sejam frequentemente subaproveitadas em funções de menor prestígio. Esse cenário é agravado pelo discurso meritocrático, amplamente criticado por Jessé Souza (2019). Para o autor, a ideia de que o sucesso depende apenas do esforço pessoal ignora as desigualdades de origem e “naturaliza a reprodução das elites”, deslegitimando a luta por políticas de reparação. Bell Hooks (1995, apud Holanda, 2019) acrescenta que,

[...] a luta para acabar com o racismo e a luta para acabar com o sexismo estão naturalmente interligadas; separá-las seria negar uma verdade básica da nossa existência, isto é, que raça e sexo são facetas imutáveis da identidade humana (p. 28).

Ao problematizar a mobilidade social sob esse olhar, torna-se evidente que a trajetória das mulheres negras no Brasil deve ser compreendida a partir de múltiplas dimensões. Não se trata apenas de analisar os índices de escolarização ou os dados de empregabilidade, mas de perceber como as relações de poder moldam essas oportunidades.

O relatório do IPEA (2024) demonstra, por exemplo, que, mesmo em áreas com avanços na inclusão educacional, a presença de mulheres negras em cargos de liderança e de decisão permanece extremamente reduzida. Isso confirma o argumento de que a ascensão social não depende exclusivamente de esforço individual, mas está condicionada por barreiras estruturais que persistem no meio social. Outro aspecto relevante é o impacto subjetivo dessas desigualdades. Como observa Sueli Carneiro (2003), a exclusão sistemática não apenas limita a inserção econômica, mas também produz efeitos simbólicos, ao deslegitimar a presença das mulheres

negras nos espaços de poder. Esse processo, descrito por Frantz Fanon (2008, p. 92) como “interiorização da inferioridade”, afeta diretamente a autoestima e as possibilidades de afirmação identitária, o que, por sua vez, repercute nas trajetórias profissionais e educacionais.

Diante desse quadro, pensar a mobilidade social das mulheres negras exige uma análise crítica que integre gênero, raça e educação em um mesmo horizonte. Isso significa reconhecer que a escola, embora indispensável, não é suficiente para romper ciclos históricos de exclusão. É preciso considerar também a ação das políticas públicas, os mecanismos de combate ao racismo institucional e as estratégias coletivas de empoderamento. Como defende Crenshaw (1989), apenas uma perspectiva interseccional pode dar conta da complexidade dessas experiências.

Por meio disso, este trabalho busca refletir sobre como os elementos educacionais influenciam na trajetória de mobilidade social das mulheres negras no Brasil. Ao dialogar com dados estatísticos, com aportes teóricos e com análises sobre raça, gênero e trabalho, pretende-se contribuir para o debate sobre políticas públicas e para a construção de alternativas que promovam justiça social. Trata-se de um esforço não apenas acadêmico, mas de utilidade pública, na medida em que se reconhece a urgência de enfrentar essas desigualdades históricas que se estruturam na sociedade brasileira.

A escolha deste tema de pesquisa surgiu também de uma vivência pessoal. Como mulher inserida no contexto do comércio, pude observar de perto as dificuldades enfrentadas por trabalhadoras que, assim como eu, buscaram conciliar estudo, trabalho e responsabilidades familiares. Essa experiência direta com a realidade das comerciárias despertou o interesse em compreender de forma mais profunda como fatores como gênero, raça, classe e escolaridade influenciam as oportunidades de ascensão social e o reconhecimento profissional. Teresina foi escolhida como foco da pesquisa pela representatividade das desigualdades regionais do Nordeste e pela possibilidade de analisar o impacto em um contexto urbano e sindicalizado.

A pesquisa busca preencher lacunas existentes sobre a mobilidade social das mulheres negras em espaços de trabalho específicos, como o comércio, ainda pouco estudados na literatura acadêmica local. Dessa forma, o trabalho tem como problema de pesquisa compreender de que maneira a educação influencia a mobilidade social das mulheres negras em Teresina, considerando as barreiras estruturais de gênero e raça. Portanto,

o objetivo geral é analisar o papel da educação na trajetória dessas mulheres a partir de uma perspectiva interseccional, enquanto os objetivos específicos incluem investigar a distribuição de mulheres negras em diferentes níveis educacionais e ocupacionais, analisando suas percepções sobre oportunidades, barreiras e discriminação, e avaliar políticas públicas e ações sindicais que possam favorecer sua ascensão social.

A pesquisa adotou uma abordagem mista, combinando análise quantitativa, por meio de questionário eletrônico, com avaliação qualitativa, baseada na percepção das participantes, garantindo anonimato e confidencialidade. O questionário abordou escolaridade, tempo de serviço, oportunidades de ascensão e preconceito racial, permitindo compreender tanto padrões gerais quanto experiências subjetivas. Por fim, o trabalho está organizado em sete seções: a primeira discute gênero, raça, educação e trabalho no Brasil; a segunda aborda a participação feminina no mercado de trabalho; a terceira trata do racismo estrutural e das desigualdades sociais e de gênero; a quarta seção discute a interseccionalidade como chave analítica; a quinta analisa os dados coletados e as experiências das participantes; a sexta apresenta a educação como possibilidade de mobilidade social; e a sétima traz as considerações finais, discutindo implicações para políticas públicas e perspectivas futuras.

2. GÊNERO, RAÇA, EDUCAÇÃO E TRABALHO NO BRASIL: HERANÇAS HISTÓRICAS

A análise das desigualdades sociais no Brasil exige uma retomada histórica do lugar ocupado pela população negra após a escravidão. Como destaca Fernandes (1978, p. 67), a abolição não significou integração social, mas sim “a liberação formal dos negros sem a garantia de condições mínimas de inserção econômica e política”. Esse processo resultou em uma exclusão sistemática que atingiu especialmente as mulheres negras, cuja trajetória foi marcada pela precariedade e pela invisibilidade social. Gonzalez (1982, p. 18) observa que a mulher negra foi “relegada aos postos mais precários e menos valorizados”, revelando uma dupla opressão: de gênero e de raça. Entender o conceito de gênero é essencial para analisar esse cenário.

O gênero não se restringe a diferenças biológicas entre homens e mulheres; trata-se de uma construção social e histórica que define comportamentos, funções e expectativas atribuídas a cada um. Conforme

Scott (1995), o gênero atua como uma categoria que permite compreender as relações de poder existentes na sociedade, nas quais o masculino costuma ser associado à autoridade e à racionalidade, enquanto o feminino é vinculado à subordinação e ao cuidado. A partir dessa perspectiva, percebe-se que as mulheres enfrentam diversas formas de opressão, expressas tanto nas desigualdades salariais e na divisão sexual do trabalho quanto na limitação de acesso ao poder político e econômico.

Essa condição estrutural coloca as mulheres negras na base da pirâmide social, onde enfrentam tanto a exploração material quanto a desvalorização simbólica. Carneiro (2003) reforça essa visão ao destacar que a articulação entre racismo e sexismo cria barreiras persistentes para a ascensão das mulheres negras, limitando sua participação em espaços de poder e decisão. Além disso, a dimensão subjetiva das opressões não pode ser negligenciada. Fanon (2008, p. 92) descreve a “interiorização da inferioridade” como um efeito perverso do racismo colonial, que leva os sujeitos negros a internalizarem estigmas sociais. Essa lógica, quando associada ao sexismo, impacta diretamente a autoestima e a capacidade de afirmação das mulheres negras no mercado de trabalho e na educação.

No campo da educação, as desigualdades também se refletem de maneira clara. Apesar do avanço do acesso à escola, o sistema educacional muitas vezes reproduz hierarquias sociais históricas. Currículos que ignoram a história e as contribuições da população negra, a falta de representatividade de professores negros e práticas que reforcem preconceitos tornam a escola um espaço de desafios constantes. A educação, que poderia ser um instrumento de emancipação, muitas vezes reproduz exclusão, reforçando a ideia de que certos grupos sociais são “menos preparados” ou “menos capazes”. Para as mulheres negras, isso significa enfrentar barreiras que vão além do aprendizado: envolve também lidar com estereótipos de gênero e de raça que afetam a autoestima, a confiança e as possibilidades de futuro.

Já no mercado de trabalho, essas desigualdades se aprofundam. Dados do IBGE (2023) indicam que 45,8% das pessoas ocupadas pretas ou pardas estavam em empregos informais, muito acima da média nacional de 40,7% (IBGE, 2023). Isso mostra que mulheres negras ocupam majoritariamente posições informais, mal remuneradas e sem estabilidade, enquanto mulheres brancas têm maior acesso a empregos formais com possibilidades de crescimento. Essa realidade evidencia que o racismo

estrutural e o sexismo estão entrelaçados, criando barreiras que não podem ser superadas apenas com esforço individual. É nesse sentido que a teoria de Bourdieu sobre reprodução social se aplica: o mercado de trabalho brasileiro privilegia aqueles que já possuem capital cultural, redes de apoio e acesso à educação de qualidade, mantendo grupos historicamente marginalizados em posição de desvantagem. Carneiro (2003) reforça essa ideia, destacando que a intersecção entre racismo e sexismo cria obstáculos concretos para a ascensão social das mulheres negras, tornando sua luta diária por reconhecimento e direitos ainda mais complexa.

Além das dimensões objetiva e estrutural, é fundamental considerar a dimensão subjetiva das desigualdades. Para as mulheres negras, internalizar estigmas e lidar com constante desvalorização social pode impactar diretamente sua autoestima, saúde mental e capacidade de afirmar-se em espaços profissionais e educacionais. Essa experiência de opressão simbólica é silenciosa, mas extremamente potente, moldando comportamentos, escolhas e expectativas ao longo da vida.

No entanto, é importante destacar que as mulheres negras não são apenas vítimas dessas estruturas. Elas têm protagonizado resistências e construído estratégias de superação em múltiplos espaços. Movimentos sociais, redes de apoio, iniciativas de empreendedorismo e programas de incentivo à educação têm sido e são fundamentais para criar novas oportunidades. Reconhecer essas trajetórias é essencial para compreender que, apesar das barreiras históricas, existe uma luta constante por dignidade, reconhecimento e igualdade.

Para promover mudanças efetivas, é necessário olhar de forma integrada para educação, trabalho e políticas públicas. A valorização da diversidade nas escolas, a implementação de programas de inclusão no mercado de trabalho e a criação de políticas sociais voltadas para a equidade racial e de gênero são passos fundamentais. No entanto, essas medidas precisam ser acompanhadas de uma compreensão histórica: é impossível corrigir desigualdades sem reconhecer os legados da escravidão, do racismo estrutural e do sexismo que moldaram a sociedade brasileira. Somente a partir dessa consciência crítica será possível abrir caminhos reais para que as mulheres negras ocupem espaços de protagonismo, construindo um país mais justo e igualitário.

3. PARTICIPAÇÃO FEMININA NO MERCADO DE TRABALHO

A participação da mulher no mercado de trabalho brasileiro é resultado de uma longa trajetória de transformações sociais, econômicas e culturais. Durante séculos, a vida das mulheres esteve condicionada ao espaço doméstico, sendo seu trabalho associado aos cuidados da casa e da família. Essas atividades, embora essenciais, não eram reconhecidas socialmente como “trabalho” no sentido econômico, o que refletia uma concepção patriarcal de gênero que limitava a autonomia e a participação feminina na esfera pública. A segregação de papéis entre homens e mulheres impunha barreiras invisíveis, mas profundamente estruturais, que condicionam a trajetória profissional das mulheres e reforçam desigualdades sociais históricas.

Com a chegada da Revolução Industrial, no século XIX, o cenário começou a mudar gradualmente. A industrialização e a urbanização trouxeram demandas por mão de obra em fábricas, muitas vezes feminina, em tarefas repetitivas, mal remuneradas e com condições de trabalho precárias. Esse movimento, porém, não significou a superação das desigualdades de gênero. Pelo contrário, as mulheres eram concentradas em ocupações consideradas “apropriadas” ao seu gênero, recebendo salários inferiores aos dos homens e enfrentando restrições que limitavam sua ascensão profissional. Carneiro (2003) observa que, nesse contexto, a presença feminina no trabalho remunerado não se dá apenas por necessidade econômica, mas também pela resistência e luta contra as normas patriarcais que estruturam a sociedade.

O século XX trouxe mudanças importantes, especialmente com as duas guerras mundiais, que deslocaram homens do mercado de trabalho e abriram espaço para que as mulheres ocupassem funções antes restritas aos homens. Essa inserção temporária, embora significativa, não representou uma verdadeira igualdade, e muitas mulheres retornaram a posições subalternas ou voltaram ao trabalho doméstico após o término das guerras. Ainda assim, esse período foi fundamental para consolidar a ideia de que a mulher podia atuar em diferentes profissões e contribuir economicamente para a família e para a sociedade.

Nas últimas décadas, movimentos feministas e políticas públicas voltadas à igualdade de gênero fortaleceram a luta das mulheres por direitos no mercado de trabalho. A participação feminina em setores antes dominados por homens aumentou, assim como sua presença em cargos de

liderança e áreas acadêmicas. No entanto, ainda persistem desafios significativos, como a desigualdade salarial, a sub-representação em posições de decisão, a sobrecarga da dupla jornada e a discriminação baseada em raça e gênero. Mulheres negras, por exemplo, enfrentam barreiras ainda mais complexas, pois lidam com a interseção de preconceitos raciais e sexistas, situação que Carneiro (2003) define como um fator estrutural que limita oportunidades e perpetua desigualdades históricas.

Compreender a história da mulher no mercado de trabalho, portanto, exige analisar não apenas o aumento da participação feminina, mas também as condições de trabalho, a valorização profissional e as estruturas sociais que moldam suas experiências. A trajetória feminina é marcada por conquistas e avanços, mas também por desafios que persistem, revelando a necessidade não apenas de políticas públicas eficazes, mas também de uma mudança cultural que reconheça e valorize o trabalho da mulher em todas as suas dimensões. Carneiro (2003) ressalta que:

A luta das mulheres é contínua, e sua inserção no mercado de trabalho reflete, ao mesmo tempo, conquistas sociais e a resistência contra desigualdades históricas que ainda precisam ser enfrentadas. (p. 118-119)

Dessa forma, a história da mulher no mercado de trabalho é também a história de resistência, superação e transformação social, mostrando que as conquistas não se limitam ao acesso ao emprego, mas incluem a valorização, o reconhecimento e a construção de condições de igualdade que permitam às mulheres ocupar seu lugar de direito na sociedade.

4. RACISMO ESTRUTURAL E AS DESIGUALDADES SOCIAIS E DE GÊNERO

O racismo, no Brasil, não se manifesta apenas em atitudes individuais, mas se organiza como um mecanismo estrutural. Almeida (2018, p. 36) define o racismo como uma “tecnologia de poder que organiza as relações sociais e determina quem pode ou não acessar oportunidades”. Esse entendimento ajuda a explicar por que as desigualdades raciais persistem mesmo diante de avanços formais na legislação. Dados do IBGE (2023) revelam que mulheres negras continuam apresentando os menores rendimentos médios do país, estando concentradas em ocupações

informais e de baixa remuneração, como o trabalho doméstico. O relatório do IPEA (2024) confirma esse quadro, ao mostrar que a presença de mulheres negras em cargos de liderança permanece irrisória, mesmo em setores que ampliaram a escolarização.

Essas desigualdades tornam-se ainda mais visíveis quando observamos a realidade das mulheres comerciárias. O setor do comércio, apesar de ser um dos que mais emprega mulheres no país, reproduz de forma evidente as hierarquias de raça e gênero. As mulheres negras, em especial, encontram-se concentradas nos cargos de base, como atendentes, operadoras de caixa e auxiliares de serviços gerais, raramente alcançando posições de liderança ou gestão. Essa distribuição desigual revela que, mesmo em ambientes marcados pela presença feminina, as relações de poder continuam atravessadas pelo racismo estrutural e pela lógica patriarcal.

De acordo com pesquisas do DIEESE (2024), Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos, no “Perfil das trabalhadoras do comércio no Brasil”, as comerciárias negras recebem, em média, rendimentos significativamente menores que os de seus colegas homens e mulheres brancas, ainda que desempenhem as mesmas funções. Além da diferença salarial, enfrentam condições de trabalho mais precárias, com jornadas extenuantes e menor acesso a benefícios trabalhistas. Isso evidencia como o racismo e o sexismo se materializam nas práticas cotidianas das empresas, reforçando desigualdades que ultrapassam a esfera individual e se consolidam nas estruturas institucionais. Como destaca Almeida (2018), o racismo estrutural opera justamente nesse nível: ele se manifesta em formas aparentemente neutras, mas que produzem resultados desiguais. No comércio, a valorização de determinadas aparências e comportamentos, frequentemente alinhados a padrões brancos e eurocêntricos, influencia diretamente as oportunidades de ascensão. Assim, o corpo e a imagem das mulheres negras passam a ser filtrados por estereótipos raciais que limitam sua visibilidade profissional e sua credibilidade diante de clientes e gestores.

Além disso, o mito da meritocracia, apontado por Souza (2019) como uma ideologia que mascara as desigualdades, é constantemente reforçado nesse contexto. As comerciárias negras são frequentemente incentivadas a “esforçar-se mais” para alcançar reconhecimento, ignorando-se as barreiras estruturais que restringem suas trajetórias. Essa narrativa

individualista desloca a responsabilidade das instituições para o indivíduo, naturalizando a exclusão e culpabilizando as próprias trabalhadoras por sua marginalização. A sobrecarga também é um elemento recorrente: muitas dessas mulheres acumulam a dupla jornada de trabalho, dividindo-se entre as longas horas no comércio e as responsabilidades domésticas, o que compromete sua saúde física e emocional. O patriarcado, portanto, não apenas organiza as relações familiares, mas também influencia a forma como o mercado explora o tempo e a energia das mulheres. Nesse sentido, o racismo e o sexismo se complementam na manutenção de um modelo econômico que depende da desvalorização do trabalho feminino e negro.

5. INTERSECCIONALIDADE COMO CHAVE ANALÍTICA

A interseccionalidade, conceito desenvolvido por Crenshaw (1989), tornou-se uma ferramenta essencial para compreender as múltiplas formas de opressão que se cruzam e afetam mulheres negras no Brasil. Ele evidencia que raça, gênero e classe social não são dimensões isoladas, mas interconectadas, moldando experiências específicas de exclusão. Essa abordagem é particularmente relevante no contexto brasileiro, onde o legado da escravidão, o racismo estrutural e a desigualdade de gênero criaram barreiras persistentes à inclusão social e à mobilidade econômica. Gonzalez (1982) já apontava que as mulheres negras permanecem, em grande parte, invisíveis tanto no feminismo majoritariamente branco quanto no movimento negro liderado por homens, mostrando que a simples luta por direitos de uma dessas dimensões não é suficiente para enfrentar desigualdades complexas.

No campo da educação, a interseccionalidade revela lacunas profundas. Embora o acesso à escola tenha avançado nas últimas décadas, a qualidade da educação recebida por meninas negras ainda é desigual em relação a outros grupos. Muitas enfrentam escolas com infraestrutura precária, professores despreparados para lidar com diversidade étnico-racial e currículos que negligenciam a história e cultura afro-brasileira. Esses fatores contribuem para taxas mais altas de evasão escolar e menor representação em cursos superiores, principalmente nas áreas de maior prestígio e remuneração, como engenharia, medicina e direito. As políticas de cotas raciais e de gênero em universidades públicas representam avanços importantes, mas a interseccionalidade demonstra que apenas ampliar o acesso não é suficiente: é necessário acompanhar a permanência

e o sucesso acadêmico desses estudantes, oferecendo apoio pedagógico, financeiro e psicológico adequado às suas necessidades específicas.

O mercado de trabalho é outro espaço onde as desigualdades interseccionais se manifestam de forma intensa. A maior parte das mulheres negras está concentrada em empregos informais ou instáveis, como serviços domésticos, comércio, teleatendimento e trabalhos temporários. Além disso, enfrentam discriminação explícita ou velada, que pode incluir desde assédio até desvalorização de suas capacidades ou limitações na progressão de carreira. Essa realidade evidencia que o racismo estrutural e o sexismo não apenas coexistem, mas se reforçam mutuamente, criando obstáculos que não podem ser superados por iniciativas individuais isoladas.

A interseccionalidade também ilumina aspectos simbólicos e subjetivos da opressão: o preconceito constante, aliado à desvalorização social histórica, impacta na confiança e na percepção de pertencimento dessas mulheres. Esse efeito não é apenas psicológico e pode influenciar nas escolhas educacionais, oportunidades de trabalho e participação social. Ao mesmo tempo, a interseccionalidade ajuda a identificar formas de resistência e protagonismo. Mesmo diante de múltiplas barreiras, muitas mulheres negras lideram movimentos sociais, organizam associações comunitárias, promovem projetos culturais e educativos e desenvolvem iniciativas de empreendedorismo que fortalecem suas comunidades e ampliam oportunidades coletivas.

No Brasil, exemplos dessa resistência são numerosos. Coletivos de mulheres negras realizam oficinas de capacitação profissional, grupos de apoio psicológico e programas de incentivo ao empreendedorismo, oferecendo alternativas concretas de inclusão e valorização. Projetos educacionais focados em história afro-brasileira ou em reforço escolar para meninas negras buscam reduzir desigualdades na base da educação, enquanto políticas de incentivo à diversidade em empresas privadas começam a criar oportunidades em setores antes inacessíveis.

Em Teresina (PI), diversas ações vêm sendo desenvolvidas com o objetivo de fortalecer as mulheres negras e ampliar sua presença em diferentes espaços sociais. Essas iniciativas reúnem desde atividades culturais até programas de formação e geração de renda, contribuindo para o reconhecimento e valorização das identidades negras na cidade. Um dos exemplos é o Instituto Ayabás, organização de mulheres negras criada em

2009, que atua na promoção da igualdade racial e de gênero. O grupo realiza projetos voltados para o empoderamento feminino e o combate ao racismo, como o “Enegrecendo Saberes”, que oferece formações e oficinas voltadas à valorização da história da mulher negra, estimulando o fortalecimento da autoestima e da autonomia das participantes. Esses esforços demonstram que compreender a interseccionalidade não é apenas reconhecer desigualdades, mas também valorizar estratégias de superação que surgem das próprias comunidades afetadas.

A aplicação prática da interseccionalidade em políticas públicas é essencial para transformar essas desigualdades. Programas genéricos de igualdade de gênero ou de ações afirmativas raciais muitas vezes não alcançam quem está na interseção dessas categorias. É necessário desenvolver políticas que contemplem simultaneamente raça, gênero e classe, considerando as especificidades das mulheres negras. Isso inclui acesso à educação de qualidade desde a infância, oportunidades de trabalho decente e seguro, suporte à maternidade, acesso à saúde e estímulo ao protagonismo comunitário. Somente políticas informadas por uma perspectiva interseccional podem reduzir, de forma efetiva, as barreiras estruturais que historicamente limitam essas mulheres.

A mobilidade social, entendida como a capacidade de ascensão econômica e social, depende de fatores que vão além do esforço individual. No caso das mulheres negras, ela só pode ser analisada em conjunto com políticas públicas que combatam o racismo e o sexismo estrutural. Um marco importante nesse debate foram as Leis de Cotas, que ampliaram o acesso da população negra e de baixa renda ao ensino superior. Estudos do IPEA (2024) indicam que essa política contribuiu para aumentar a presença de mulheres negras em universidades, embora a inserção em cargos de liderança no mercado de trabalho ainda seja um desafio. Nesse sentido, Carneiro (2003) e Almeida (2018) defendem que somente a articulação entre políticas de inclusão educacional, ações afirmativas no mercado de trabalho e enfrentamento do racismo institucional pode promover uma verdadeira mobilidade social.

Sem essa perspectiva integrada, o risco é perpetuar desigualdades históricas sob novas formas. O percurso teórico apresentado demonstra que a compreensão da mobilidade social das mulheres negras exige uma análise que articule gênero, raça, educação e trabalho. Autores como Bourdieu, Crenshaw, Gonzalez e Almeida revelam que as desigualdades

não são fruto de falhas individuais, mas de estruturas históricas e institucionais que barram ou limitam as possibilidades de ascensão. Assim, a educação deve ser vista como instrumento indispensável, mas insuficiente. Apenas quando associada a políticas públicas efetivas e à crítica das narrativas meritocráticas poderá contribuir para a superação dos entraves que ainda mantêm as mulheres negras na base da pirâmide social brasileira.

6. PERCURSO METODOLÓGICO DA PESQUISA

A pesquisa em questão apresenta uma abordagem mista, qualitativa e quantitativa, com o objetivo de compreender as relações entre gênero, raça, educação e trabalho no contexto das mulheres comerciárias de Teresina-PI. A escolha por essa metodologia se deu pela necessidade de combinar dados numéricos com as percepções e experiências das participantes, permitindo uma análise mais ampla sobre os fatores que interferem na mobilidade social dessas trabalhadoras. Quanto à sua natureza, o estudo é descritivo e exploratório, pois busca identificar, descrever e interpretar a realidade vivenciada por essas mulheres no mercado de trabalho, sem a intenção de comprovar hipóteses, mas de compreender suas condições e desafios. Segundo Gil (2008, p. 28), a pesquisa descritiva tem como objetivo “identificar, registrar e analisar as características de determinada população”, enquanto a pesquisa exploratória visa proporcionar uma visão mais detalhada de fenômenos pouco conhecidos. Com base nessa definição, o presente estudo se enquadra em ambas as categorias, pois busca descrever o perfil das mulheres comerciárias e, ao mesmo tempo, explorar as percepções que elas constroem sobre educação e mobilidade social, um tema ainda pouco investigado no contexto piauiense.

A amostra foi composta por 30 mulheres entre 20 e 50 anos ou mais, que se autodeclararam pardas (73,3%), pretas (20%) e brancas (6,7%), e que responderam de forma voluntária a um questionário eletrônico elaborado no Google Forms. O uso do questionário eletrônico foi adotado pela facilidade de alcance e pelo baixo custo. O link do formulário foi compartilhado por meio da Secretaria Interna da Mulher do Sindicato dos Comerciários de Teresina, no canal responsável por promover o contato direto com as trabalhadoras. Apesar do esforço de divulgação, algumas

mulheres demonstraram receio em acessar o link, temendo possíveis riscos virtuais, o que limitou bastante o número de respostas.

Na coleta dos dados, foi utilizado um questionário com perguntas abertas e fechadas, que abordaram temas relacionados à escolaridade, tempo de serviço, oportunidades de ascensão profissional, preconceito racial e desigualdades de gênero. Essa combinação de questões permitiu tanto uma visão geral dos dados quanto uma compreensão mais subjetiva das vivências relatadas. A coleta dos dados ocorreu de forma totalmente online, garantindo o anonimato e o sigilo das informações. As participantes foram informadas sobre os objetivos do estudo e participaram de maneira livre e voluntária. Dessa forma, o trabalho respeitou os princípios éticos da pesquisa científica, assegurando confidencialidade e preservação da identidade das respondentes.

As informações obtidas por meio do questionário eletrônico revelam que as trajetórias educacionais e profissionais dessas mulheres são profundamente marcadas por condicionantes de classe, gênero e raça, o que contribui para a reprodução das desigualdades sociais já discutidas na fundamentação teórica. Em relação ao nível de escolaridade, observa-se que a maioria das participantes possui uma formação significativa: 23,3% concluíram o ensino médio, 23,3% possuem ensino superior incompleto e igual percentual afirmou ter concluído o ensino superior, enquanto 16,7% informaram ter cursado pós-graduação. Apenas 6,7% não completaram o ensino médio. Esses dados indicam um avanço importante em termos de acesso à educação formal, especialmente se considerado o contexto histórico em que as mulheres negras foram sistematicamente excluídas da escola. Contudo, ainda que os índices de escolarização sejam expressivos, as respostas demonstram que essa conquista educacional não tem se convertido em ascensão profissional, o que confirma as análises de Bourdieu e Passeron (1975) e de Sueli Carneiro (2003) sobre o caráter reprodutivo do sistema educacional. A escolarização, embora fundamental, não tem sido suficiente para romper os limites impostos por um mercado de trabalho estruturalmente desigual.

As dificuldades de acesso e permanência na escola também revelam muito sobre as condições de vida dessas mulheres. Metade das entrevistadas (50%) apontou as limitações financeiras como o principal obstáculo, enquanto 43,3% relataram ter precisado trabalhar desde cedo, conciliando estudo e sustento familiar. Apenas 6,7% mencionaram a

distância das instituições de ensino como um fator relevante. Esses resultados evidenciam que a trajetória escolar das comerciárias é permeada por desafios materiais e pela sobrecarga das responsabilidades domésticas e de cuidado, fatores que limitam o tempo e os recursos disponíveis para os estudos. Essa sobreposição de barreiras demonstra que a desigualdade educacional não é apenas uma questão de acesso, mas de permanência e valorização, refletindo a interdependência entre as dimensões de classe, gênero e raça. Ao serem questionadas sobre a influência da escolaridade em sua inserção no mercado de trabalho, 73,3% das participantes afirmaram que a formação educacional contribuiu de forma positiva, enquanto 26,7% disseram não perceber influência direta.

Essa percepção indica que a educação é reconhecida como uma ferramenta importante para a obtenção de emprego, mas não necessariamente como garantia de crescimento dentro das empresas. O diploma, portanto, não assegura o reconhecimento profissional, pois a ascensão depende também de outros fatores, como tempo de serviço, relações internas e, principalmente, de estruturas institucionais que ainda reproduzem desigualdades raciais e de gênero.

Quando perguntadas sobre os fatores que mais influenciaram sua mobilidade, seja ascensão ou estagnação, 56,7% destacaram a escolaridade, 33,3% apontaram o tempo de serviço, 6,7% mencionaram as redes de contato e apenas uma pequena parcela citou políticas internas das empresas. Esses números revelam que, embora a educação seja valorizada, o reconhecimento profissional continua fortemente associado à antiguidade e às relações interpessoais, elementos que frequentemente favorecem grupos privilegiados. Essa constatação reforça as análises de Almeida (2018), ao afirmar que o racismo estrutural atua de maneira silenciosa, naturalizando desigualdades e limitando as possibilidades de ascensão de grupos historicamente marginalizados.

Outro dado significativo refere-se à variação de renda entre 2022 e 2024. A maioria das entrevistadas (70%) relatou que sua renda permaneceu estável nesse período, 26,7% observaram alguma melhora e apenas 3,3% disseram ter tido redução. Esses resultados confirmam o que Carneiro (2003) denomina de “mobilidade bloqueada”: ainda que as mulheres negras avancem em termos de escolarização e tempo de serviço, essas conquistas não se traduzem em ganhos salariais proporcionais. O aumento da qualificação não tem sido suficiente para modificar substancialmente a

estrutura de desigualdade que caracteriza o mercado de trabalho teresinense.

Dessa forma, os resultados empíricos evidenciam que as experiências das mulheres comerciárias estão atravessadas por múltiplas formas de desigualdade. A educação aparece como um elemento central de transformação, mas também como um campo em que se reproduzem distinções simbólicas e materiais. As condições financeiras, o acúmulo de responsabilidades domésticas e o racismo institucional dificultam tanto o acesso quanto a valorização profissional, reforçando a ideia de que a mobilidade social não depende apenas do esforço individual, mas de transformações estruturais. Assim, compreender a mobilidade dessas mulheres exige reconhecer que o progresso educacional, embora relevante, encontra limites concretos quando confrontado com as barreiras de raça e gênero presentes na organização social e nas práticas laborais.

Em síntese, os dados mostram que as comerciárias negras de Teresina vivenciam simultaneamente os efeitos da desigualdade econômica, da desvalorização de gênero e do racismo estrutural. Mesmo quando atingem níveis mais altos de escolaridade, elas continuam enfrentando restrições que as mantêm em posições de menor prestígio e remuneração. Essa constatação reforça a importância de políticas públicas e sindicais que articulem educação, igualdade racial e valorização profissional, de modo que a formação escolar se traduza em oportunidades reais de ascensão e reconhecimento.

7. EDUCAÇÃO COMO POSSIBILIDADE DA MOBILIDADE SOCIAL

A educação é amplamente defendida como um caminho para a ascensão social, mas seu papel deve ser analisado criticamente. Bourdieu e Passeron (1975, p. 208) afirmam que a escola, ao invés de neutralizar desigualdades, frequentemente as reproduz ao transformar vantagens de origem social em “méritos individuais”. No caso das mulheres negras, esse paradoxo é evidente. Carneiro (2003) aponta que, mesmo quando alcançam diplomas de ensino superior, muitas não conseguem acessar postos compatíveis com sua formação, enfrentando mecanismos de exclusão nos processos seletivos. Essa constatação é reforçada por Silva (2021), que analisa a dificuldade das mulheres negras diplomadas em obter posições de prestígio devido ao racismo institucional presente nas empresas. Por outro lado, autores como Hooks (1995, apud Holanda, 2019) defendem a

educação como prática de liberdade, ressaltando seu potencial emancipatório quando pensada em perspectiva crítica e interseccional. Nesse sentido, o acesso à educação pode representar um meio de resistência e de fortalecimento coletivo, ainda que não elimine os entraves estruturais.

Para as mulheres negras, esses desafios tornam-se ainda mais complexos. Mesmo com dedicação e estudo, elas nem sempre recebem o reconhecimento que merecem. Carneiro (2003) explica que o racismo e o sexismo continuam presentes, limitando o acesso a melhores posições no mercado de trabalho e criando barreiras invisíveis que dificultam a ascensão social. Assim, o diploma ou a formação adquirida, por mais importante que seja, não garante automaticamente oportunidades compatíveis com suas habilidades.

No cotidiano das mulheres negras comerciárias, essa realidade se manifesta de várias maneiras. Muitas trabalham longas jornadas em lojas, supermercados, feiras ou pequenas empresas, conciliando o serviço com cursos técnicos ou superiores. Elas acordam cedo, enfrentam transporte público lotado, equilibram tarefas domésticas, cuidam da família e, ainda assim, seguem estudando. Cada aula frequentada, cada tarefa entregue ou prova concluída representa esforço, resistência e esperança de dias melhores. Apesar de todo esse empenho, ao se depararem com processos seletivos ou promoções internas, muitas percebem que suas qualificações são subestimadas ou ignoradas simplesmente por conta de preconceitos que ainda permeiam o ambiente profissional.

Essas barreiras não se limitam apenas ao reconhecimento formal. No comércio, a experiência de discriminação pode ser sutil, como a falta de confiança por parte de clientes ou supervisores, comentários preconceituosos disfarçados de piada ou a constante necessidade de provar competência em um ambiente que já pressupõe inferioridade. Ao mesmo tempo, essas mulheres desenvolvem estratégias de sobrevivência e resistência: formam redes de apoio com colegas, trocam experiências, indicam cursos e oportunidades umas às outras e encontram maneiras de continuar investindo na própria formação, apesar das dificuldades.

O poder transformador da educação aparece nesses momentos. Quando uma mulher negra decide estudar, ela não busca apenas um diploma; busca afirmar sua presença, sua capacidade e seu direito de ocupar espaços historicamente negados. Cada conquista acadêmica é

também um ato de resistência contra o racismo e o sexismo estrutural. Bourdieu (1975) mostra que entender essas desigualdades é essencial para que seja possível enfrentá-las de forma consciente, enquanto Carneiro (2003) reforça que o conhecimento só cumpre seu papel quando se torna uma ferramenta de liberdade e fortalecimento, reconhecendo a importância da experiência de quem historicamente foi excluído.

Exemplos concretos mostram como essa luta se dá na prática. Uma mulher que trabalha como caixa em um supermercado e decide fazer um curso de gestão ou de logística precisa lidar com horários exaustivos e responsabilidades familiares, além de superar o preconceito de colegas ou supervisores que não veem seu potencial. Outra comerciária que cursa enfermagem à noite, enquanto vende produtos durante o dia, enfrenta jornadas físicas e emocionais desgastantes, mas cada conquista, cada exame aprovado, representa não apenas avanço pessoal, mas também a possibilidade de abrir novos caminhos para sua família e comunidade. Essas histórias mostram que a educação, quando vivida com determinação, transforma vidas mesmo diante de um contexto desigual.

Além disso, a educação contribui para o fortalecimento da identidade e da autoestima. Ao reconhecer seu valor e suas capacidades, essas mulheres passam a questionar narrativas que as colocam em posição de inferioridade. Elas aprendem a resistir a comentários e atitudes preconceituosas, a valorizar sua trajetória e a reivindicar espaços em que antes eram invisíveis. Esse processo não acontece sozinho: a construção de redes de apoio, a troca de experiências e a valorização do conhecimento adquirido coletivamente fortalecem a sensação de pertencimento e a confiança para continuar.

No entanto, é importante destacar que a educação, por si só, não é suficiente para resolver todas as desigualdades. Sem mudanças nas estruturas sociais e no mercado de trabalho, essas práticas e barreiras permanecem. Por isso, é essencial que o investimento em educação seja acompanhado de ações que reconheçam e valorizem a capacidade dessas mulheres, garantindo que suas conquistas se traduzam em oportunidades reais. A educação, quando utilizada de maneira consciente e estratégica, tem o poder de abrir caminhos, fortalecer identidades e desafiar estruturas de opressão que persistem há décadas. Mesmo diante de tantos desafios, ela continua sendo uma das formas mais poderosas de resistência e transformação social.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A interpretação dos resultados desta pesquisa apoia-se em temas como racismo estrutural e interseccionalidade. A noção de racismo estrutural ajuda a compreender que as desigualdades raciais não decorrem apenas de atitudes individuais, mas de mecanismos institucionais que determinam quem ocupa os espaços de prestígio e poder. Já a perspectiva interseccional evidencia como as dimensões de raça e gênero se combinam, produzindo efeitos específicos nas trajetórias das mulheres negras e exigindo políticas que enfrentem simultaneamente essas barreiras. Mesmo reconhecendo limitações, como o tamanho reduzido da amostra e o fato de a coleta ter ocorrido de forma online, os resultados oferecem uma contribuição importante para entender as relações entre trabalho, educação e desigualdade entre as comerciárias de Teresina.

Os dados apontam para a necessidade de políticas públicas e sindicais integradas, sensíveis às interseções entre gênero e raça, que associem formação profissional a oportunidades concretas de ascensão. Recomenda-se, nesse sentido, o fortalecimento de programas de qualificação com horários flexíveis, bolsas parciais, ações de reconversão profissional e mecanismos de monitoramento salarial e promocional por cor e gênero.

Em síntese, as evidências mostram que a mobilidade social das mulheres negras comerciárias de Teresina, entre 2022 e 2024, é moldada por fatores educacionais, econômicos e institucionais interligados. A educação é vista como caminho de transformação, mas sua eficácia é limitada pelas desigualdades estruturais persistentes. Dessa forma, a superação desses entraves requer não apenas investimento em qualificação, mas também políticas que garantam reconhecimento profissional e oportunidades reais de ascensão. O movimento sindical e as organizações locais têm papel decisivo nesse processo, ao promover ambientes de trabalho mais justos e inclusivos.

Compreende-se que a escolarização, embora se configure como um instrumento central para a melhoria das condições de vida e para a ampliação de oportunidades no mercado de trabalho, não tem assegurado, de forma isolada, a ascensão social das mulheres negras comerciárias em Teresina. Os dados obtidos evidenciam que o avanço educacional dessas trabalhadoras não se traduz automaticamente em mobilidade social. Essa constatação reforça o entendimento de que a desigualdade no mercado de

trabalho não se resume a diferenças de qualificação individual, mas reflete a permanência de um sistema social que combina racismo, sexismo e desigualdade de classe. Mesmo quando alcançam níveis de escolaridade mais elevados, as mulheres negras continuam sendo sub-representadas em cargos de liderança e super-representadas em funções de menor prestígio e remuneração, revelando a força dos mecanismos de exclusão e hierarquização que estruturam o mundo do trabalho. Em termos práticos, a pesquisa contribui ao demonstrar que essas desigualdades não são apenas problemas individuais, mas estruturais e históricos. Como enfatiza Jessé Souza (2019, p. 152), a crença na meritocracia “oculta as condições sociais de privilégio e legitima a exclusão daqueles que não tiveram as mesmas oportunidades de partida”.

Dessa forma, é necessário fortalecer ações voltadas à formação e à inserção profissional das mulheres negras, bem como implementar programas de qualificação continuada, de valorização do trabalho feminino e de combate às práticas discriminatórias nas relações laborais. Além disso, é fundamental que essas políticas sejam sustentadas por dados locais e construídas a partir do diálogo com as instituições e com as próprias trabalhadoras.

O estudo também contribui ao apontar caminhos para futuras investigações. Recomenda-se a ampliação das amostras e o uso de abordagens etnográficas e comparativas que permitam compreender com maior profundidade as práticas cotidianas, as estratégias de resistência e as trajetórias de vida das mulheres negras em diferentes setores do mercado de trabalho teresinense. Tais abordagens poderão fortalecer a análise sobre como as desigualdades estruturais se reproduzem e, simultaneamente, como são enfrentadas por essas mulheres em seus espaços de atuação.

Por fim, reafirma-se que a promoção da mobilidade social das mulheres negras requer políticas múltiplas, integradas e permanentes. O desafio não se limita ao acesso à educação formal, mas envolve a transformação das estruturas sociais que historicamente sustentam a exclusão racial e de gênero. Somente por meio de uma ação conjunta entre Estado, sociedade civil, instituições de ensino e movimentos de mulheres negras será possível construir caminhos mais justos e equitativos, capazes de garantir não apenas a presença, mas também o reconhecimento e a valorização plena dessas trabalhadoras na vida econômica e social de Teresina.

Assim, conclui-se que o verdadeiro avanço social ocorrerá quando o Brasil reconhecer que a igualdade educacional precisa vir acompanhada de igualdade material e simbólica, rompendo com o ciclo de exclusão que ainda marca a vida das mulheres negras trabalhadoras. A educação, quando aliada à justiça social, pode se tornar um instrumento de libertação coletiva, capaz de ressignificar trajetórias e abrir caminhos para um futuro mais justo e igualitário.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, S. **Racismo Estrutural**. São Paulo: Pólen, 2018.

BOURDIEU, P.; PASSERON, J.C.; **A Reprodução**: elementos para uma teoria do sistema de ensino. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1975.

CARNEIRO, S. **Mulheres em movimento**. São Paulo: Selo Negro, 2003.

CRENSHAW, K. **Demarginalizing the intersection of race and sex**. University of Chicago Legal Forum, 1989.

DIEESE – Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos. **Mulheres no mercado de trabalho**: desafios e desigualdades constantes. Boletim Especial. São Paulo: DIEESE, 8 mar. 2024. Disponível em: <https://www.dieese.org.br/boletimespecial/2024/mulheres2024.pdf>. Acesso em: 8 out. 2025.

FANON, F. **Pele negra, máscaras brancas**. Salvador: EDUFBA, 2008.

FERNANDES, F. **O negro no mundo dos brancos**. São Paulo: Global, 1978.

GONZALEZ, L. **Racismo e sexismo na cultura brasileira**. Revista Ciências Sociais Hoje, 1982.

HOOKS, B. **Mulheres negras**: moldando a teoria feminista. In: HOLANDA, H. B. (org.). **Pensamento feminista**: conceitos fundamentais. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2019 [texto original de 1995].

IBGE. **Desigualdades sociais por cor ou raça no Brasil**. Rio de Janeiro: IBGE, 2023.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Informalidade no mercado de trabalho**. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/42043-em-2023-pobreza-no-pais-cai-ao-menor-nivel-desde-2012>. Acesso em: 21 out. 2025.

IPEA. **Relatório de desigualdades raciais e de gênero no Brasil**. Brasília: IPEA, 2024.

SOUZA, J. **A elite do atraso: da escravidão à Lava Jato**. Rio de Janeiro: Leya, 2019.

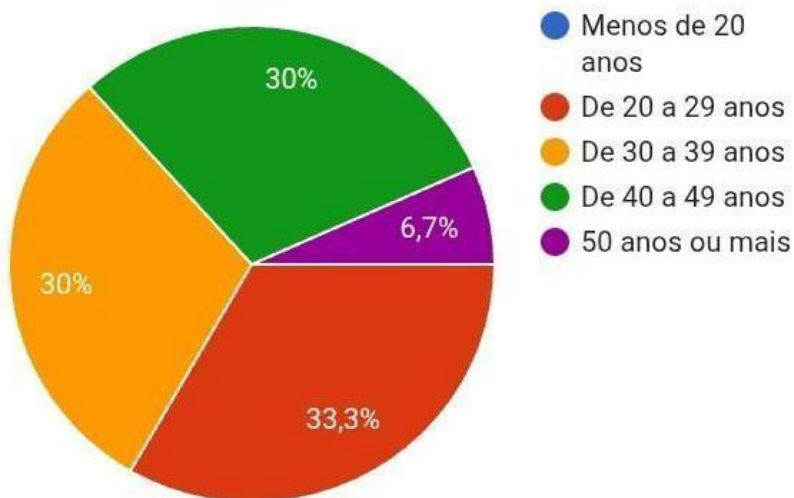
Instituto Ayabás. Disponível em: <https://institutoayabas.com.br/sobre/>

GIL, A.C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008. 220 p.

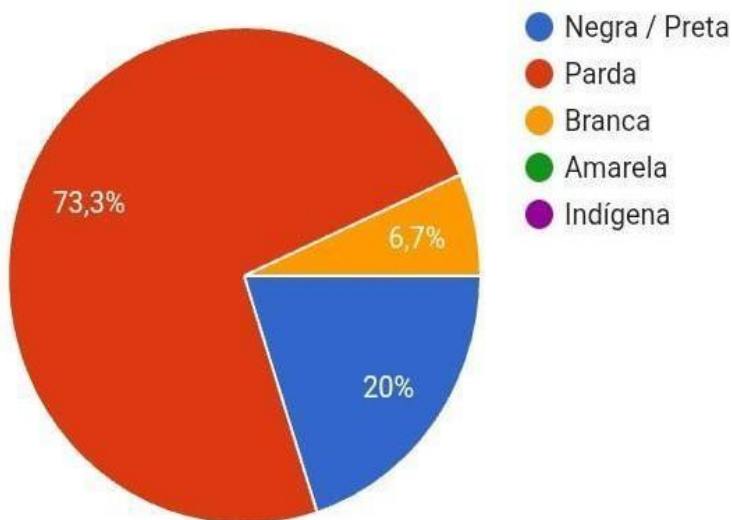
SCOTT, J. W. “**Gênero: uma categoria útil de análise histórica**”. Educação & Realidade, Porto Alegre, v. 20, n. 2, p. 71-99, jul./dez. 1995.

ANEXOS: Resultados do questionário aplicado via Google Forms

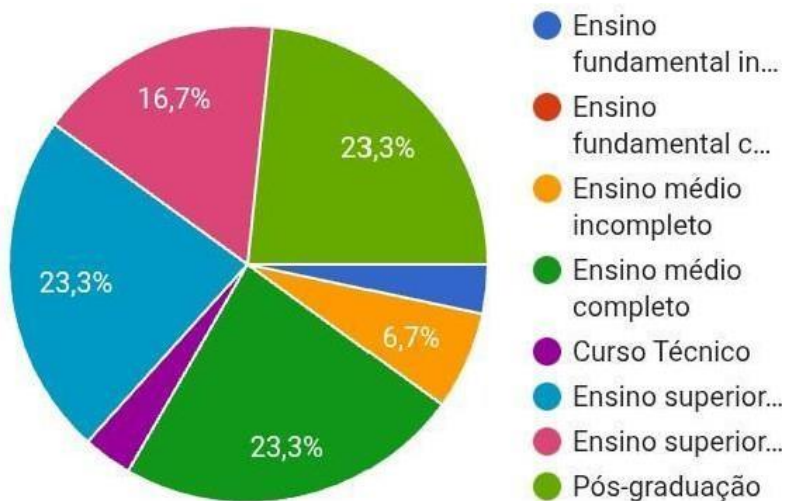
Anexo 1: Idade das comerciárias:



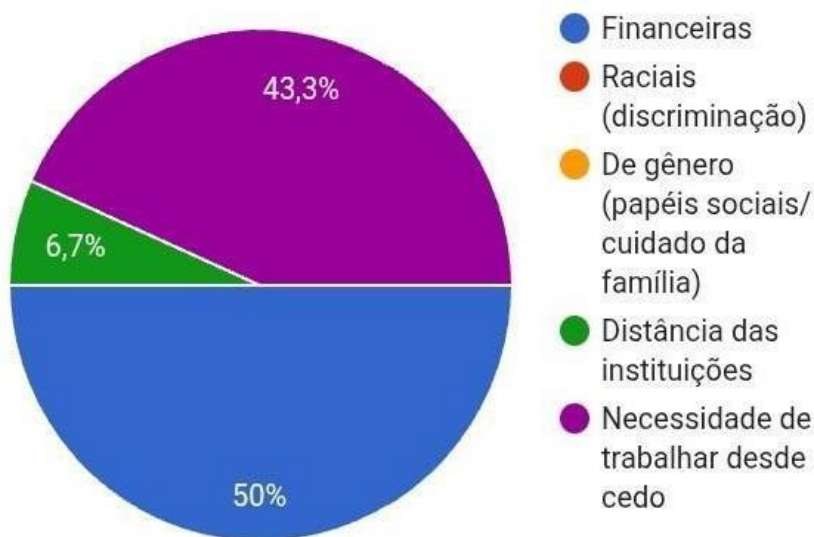
Anexo 2: Raça/Cor (autodeclaração) das comerciárias.



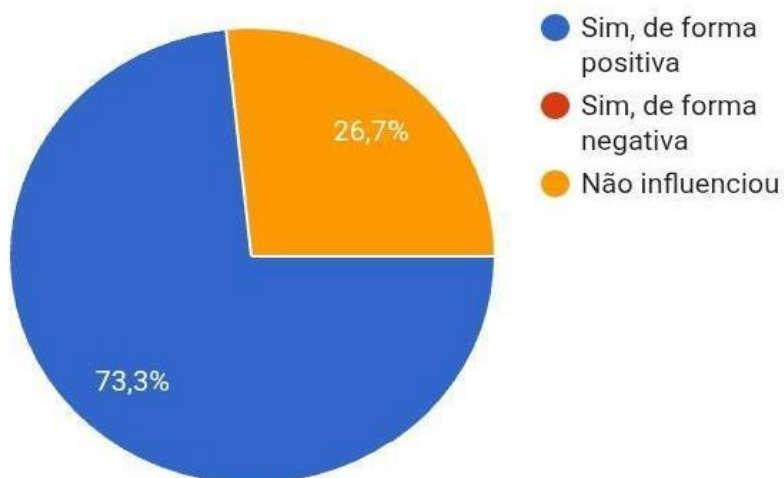
Anexo 3: Nível de escolaridade das comerciárias.



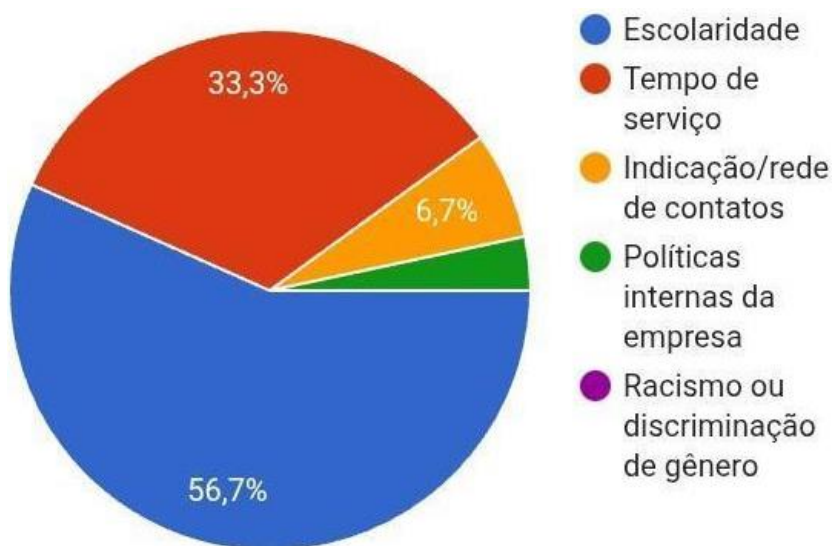
Anexo 4: Principais dificuldades de acesso ou permanência na educação das comerciárias.



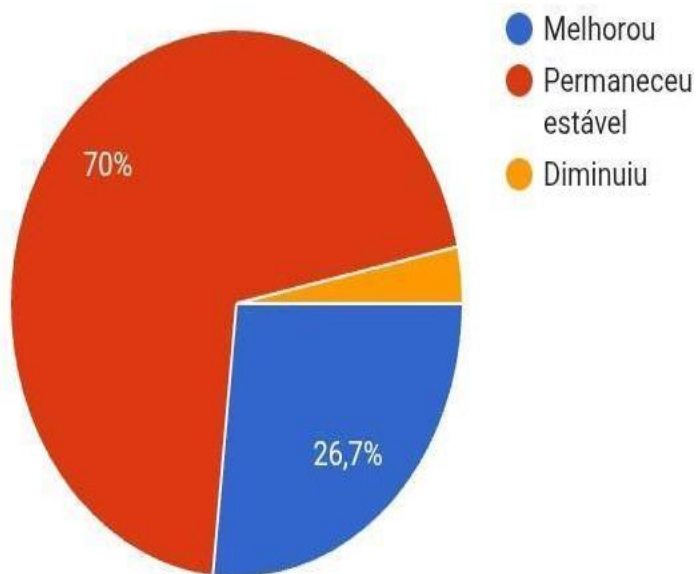
Anexo 5: Se a escolaridade influenciou na entrada e permanência das comerciárias.



Anexo 6: Quais fatores contribuíram para ascensão ou estagnação na mobilidade das comerciárias.



Anexo 7: Renda das comerciárias entre 2022 e 2024.



Fonte: Dados da pesquisa (2025)

DE MARIAS A ESPERANÇA GARCIA: A LUTA DAS MULHERES PRETAS NO ENSINO SUPERIOR DE TERESINA/PI

Camile Sousa Pereira¹

Prof. Me. Marcelo Reges Pereira²

1. INTRODUÇÃO: DE MARIAS À ESCRITA INSURGENTE DE ESPERANÇA GARCIA

A trajetória das mulheres pretas no Brasil é marcada pela invisibilidade e pela resistência. De “Marias” — nome que simboliza as mulheres negras anônimas que sustentaram a sociedade brasileira com seu trabalho e saberes silenciados — à figura emblemática de Esperança Garcia, há uma linha contínua de resistência e reivindicação de direitos. A carta escrita por Esperança Garcia, em 1770, é um ato fundador da luta negra e feminina no Piauí, um exemplo de insurgência epistêmica diante das violências da escravidão. Segundo Patrícia Hill Collins (2019, p. 242), insurgências epistêmicas são formas alternativas de produção de conhecimento construídas por sujeitos historicamente silenciados, que reivindicam suas experiências como fontes legítimas de saber e resistência. De acordo com Martins (2020), ao reivindicar direitos à Coroa Portuguesa, Esperança não só denuncia as violências a que era submetida, mas inaugura, na história do Piauí, a presença da mulher preta como sujeito de direitos e produtora de saberes insurgentes. Assim como Esperança, as mulheres pretas de Teresina-PI que hoje ingressam no ensino superior desafiam uma estrutura social e educacional que historicamente negou sua presença. O ensino superior, idealizado como espaço de emancipação, na prática reproduz desigualdades de gênero, raça e classe que atravessam as experiências dessas mulheres.

Este artigo, de caráter exploratório, baseia-se em uma revisão bibliográfica sobre os paradigmas de gênero, identidades de gênero e diversidade sexual no Brasil, utilizando a literatura de referência para propor uma interpretação crítica dessas temáticas a partir da realidade vivida pelas mulheres pretas no ensino superior. A pesquisa nasceu como trabalho final, requisito obrigatório da disciplina Tópicos Avançados de Antropologia,

¹ Graduanda em Licenciatura Plena em Ciências Sociais,UESPI, Torquato Neto. E-mail: csousap@aluno.uespi.br.

² Antropólogo, Professor do Curso De Licenciatura Plena em Ciências Sociais – Universidade Estadual do Piauí. E-mail: marceloreges@cchl.uespi.br.

ministrada no curso de licenciatura em Ciências Sociais da Universidade Estadual do Piauí (UESPI), sob orientação do Prof. Me. Marcelo Reges Pereira.

Este estudo objetiva compreender como essas mulheres enfrentam tais barreiras, construindo estratégias de resistência para acessar e permanecer nas universidades. Mais do que narrar dificuldades, busca-se valorizar os processos de ressignificação identitária e a produção de novos saberes realizados por essas mulheres, que, como Esperança Garcia, rompem e questionam o silêncio imposto.

O campo da Antropologia, ao investigar as dinâmicas culturais e sociais que estruturam a exclusão e a resistência, é fundamental para compreender como o racismo institucional e o sexismo se articulam na universidade. Assim, este estudo propõe problematizar as estruturas que moldam as experiências das mulheres pretas no ensino superior de Teresina-PI, buscando responder: por que o ensino ainda persiste na exclusão dessas mulheres? E como elas foram historicamente ensinadas a não se reconhecerem nesses espaços?

2. LINHAS DE FORÇA: MOVIMENTOS SOCIAIS E A INSURGÊNCIA DAS MULHERES PRETAS

A luta das mulheres pretas no Brasil insere-se em um contexto histórico de mobilizações coletivas que desafiaram as múltiplas opressões que as atravessam. Os movimentos feministas, negros e LGBTQIAPN+ foram essenciais para desconstruir narrativas que naturalizavam a inferiorização dessas mulheres.

O feminismo negro, em especial, denunciou a universalização da categoria “mulher”, que, durante muito tempo, representou exclusivamente as experiências de mulheres brancas, de classe média e heterossexuais. Como observa Buarque de Hollanda, “o feminismo negro tensiona os limites do feminismo hegemônico, que por muito tempo foi pensado por e para mulheres brancas, invisibilizando as experiências de mulheres pretas” (2019, p. 25).

Lélia Gonzalez é uma referência fundamental nesse processo, ao propor a categoria “amefricanidade”, que busca articular as experiências de africanos e indígenas na formação das identidades latino-americanas. Para Gonzalez, “a mulher negra brasileira vive a opressão racial, de classe e de

gênero de forma entrelaçada” (2019, p. 224), reforçando a necessidade de uma abordagem interseccional.

Sueli Carneiro amplia esse debate ao afirmar que o mito da democracia racial brasileira oculta as violências estruturais que impedem o pleno desenvolvimento das mulheres negras. Para ela, “o racismo é o cimento das desigualdades sociais no Brasil e precisa ser combatido em todas as suas expressões institucionais” (CARNEIRO, 2019, p. 128). Sua militância foi central para a implementação de políticas públicas, como as cotas raciais, que ampliaram o acesso de mulheres negras ao ensino superior.

Ângela Davis, por sua vez, conecta as lutas feministas, antirracistas e anticapitalistas ao afirmar: “quando a mulher negra se move, toda a estrutura da sociedade se move com ela” (DAVIS, 2016). Essa afirmação sintetiza o papel estratégico das mulheres negras na transformação social, revelando que sua emancipação implica uma ruptura com as bases estruturantes das opressões.

3. CORPOS QUE PENSAM: IDENTIDADE, RESISTÊNCIA E PERMANÊNCIA NA UNIVERSIDADE

O ingresso das mulheres pretas nas universidades é uma vitória importante, mas não suficiente. A permanência e o sucesso acadêmico são desafios cotidianos, marcados pela necessidade de enfrentar o racismo institucional, o sexismo e a elitização do ambiente acadêmico. De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2022), apenas 18,2% das mulheres pretas entre 18 e 24 anos frequentavam o ensino superior no Brasil, em comparação a 36,1% das mulheres brancas. No Piauí, esses índices são ainda mais desafiadores. Segundo dados da Secretaria de Estado da Educação (SEDUC-PI, 2023), entre os estudantes matriculados na Universidade Estadual do Piauí (UESPI), apenas 11,5% se autodeclaram pretas e pardas, sendo a maioria concentrada em cursos das áreas de licenciatura e saúde. Isso evidencia a exclusão histórica e a necessidade de políticas afirmativas específicas para o contexto local.

A pandemia de COVID-19 aprofundou essas desigualdades, impactando diretamente a trajetória acadêmica das mulheres pretas. Com a transição abrupta para o ensino remoto, muitas enfrentaram a falta de acesso à internet, a escassez de dispositivos eletrônicos e a precariedade das condições domiciliares para estudar. Dados do IBGE (2021) revelam

que 23,9% das mulheres pretas e pardas não tinham internet em casa, contra 14,7% das brancas. No Piauí, onde a infraestrutura digital já era limitada, a evasão aumentou significativamente: a SEDUC-PI (2023) registrou uma queda de 8% nas matrículas de mulheres pretas e pardas na UESPI entre 2020 e 2022, agravada pela sobrecarga de trabalho doméstico e pela crise econômica. Esse cenário reforça a urgência de políticas que garantam não só o acesso, mas também condições efetivas de permanência, como auxílio tecnológico, suporte psicossocial e ações de reparação pós-pandêmica.

Judith Butler, ao desenvolver a teoria da performatividade de gênero, aponta que “o gênero é performativamente constituído por meio da repetição estilizada de atos no tempo, e não é uma essência ontológica” (BUTLER, 2019, p. 208). Da mesma forma, as identidades raciais e de classe também podem ser compreendidas como construções sociais, moldadas por práticas normativas que excluem ou marginalizam.

Djamila Ribeiro contribui significativamente para a compreensão desses processos ao defender o conceito de “lugar de fala”, uma ferramenta que visa deslocar o centro do discurso para sujeitos historicamente silenciados. Para Djamila, “reivindicar o lugar de fala é reivindicar a humanidade negada e afirmar a legitimidade de narrar a própria existência” (RIBEIRO, 2017). Esperança Garcia, ao escrever sua carta em 1770, assumiu esse lugar de fala antes mesmo de sua conceituação teórica, ao formalizar uma denúncia por escrito — prática negada à maioria das pessoas escravizadas — e buscar, pela via letrada, legitimar seus direitos e dignidade. Ela inaugura, no Piauí, uma tradição de mulheres pretas que rompem o silêncio institucional e se afirmam como produtoras de saber.

As mulheres pretas que ingressam no ensino superior desafiam o imaginário acadêmico que as associa à ausência de competência ou intelectualidade. No contexto de Teresina-PI, a presença de mulheres pretas no ensino superior é historicamente recente e marcada pela resistência. Conforme estudo de Rocha (2021), embora as cotas raciais na UESPI e na UFPI tenham ampliado o acesso, os índices de permanência ainda são baixos devido à ausência de políticas de assistência estudantil adequadas, ao racismo institucional e à invisibilização das pautas negras nos currículos acadêmicos. Além de enfrentar o racismo e o sexismo, essas mulheres precisam lidar com o isolamento e com a solidão, expressos na falta de representatividade e na escassez de referências que espelhem suas

vivências. Ao criar grupos de estudos e redes de apoio, constroem espaços de resistência no ambiente acadêmico, que, muitas vezes, reproduz violências simbólicas e epistemológicas. Assim, esse espaço é tensionado por suas presenças, que demandam a descolonização do saber e a democratização das relações de poder.

4. NARRATIVAS E EPISTEMOLOGIAS: O SABER QUE BROTA DAS MARGENS

A entrada das mulheres pretas na universidade rompe com a ideia de que o saber legítimo é apenas aquele produzido a partir de uma epistemologia eurocêntrica, branca e masculina. A presença dessas mulheres promove uma insurgência epistemológica. Essa insurgência epistemológica é conceituada por Collins (2019, p. 242), que defende que “as mulheres negras constroem saberes próprios a partir de suas experiências históricas de opressão e resistência, criando epistemologias alternativas que questionam os fundamentos racistas e sexistas das ciências sociais tradicionais”. Esse pensamento reforça a necessidade de valorizar os conhecimentos produzidos nos territórios periféricos e nas margens do saber institucionalizado.

Carolina Maria de Jesus, autora do livro *Quarto de Despejo*, é um exemplo pragmático dessa insurgência. Mesmo sem ter frequentado a universidade, produziu um dos relatos mais potentes sobre a vida na favela e as violências da pobreza, do racismo e do machismo. Em suas palavras: “eu lutava contra a fome com a mesma valentia com que lutava contra a tristeza” (JESUS, 2014, p. 47). Sua escrita é uma forma de conhecimento que emerge das margens, denunciando as estruturas de opressão e afirmando a potência criativa das mulheres negras.

Como destaca Carneiro, “é preciso descolonizar a universidade, reconhecendo o saber das mulheres negras como legítimo e transformador” (CARNEIRO, 2019, p. 130). As mulheres pretas acadêmicas não apenas acessam o espaço universitário, mas também o reconfiguram, inserindo pautas, metodologias e epistemologias que valorizam as vivências e as tradições afro-brasileiras.

5. CONCLUSÃO: ENTRE A INVISIBILIDADE E O PROTAGONISMO — A TRAVESSIA DAS MULHERES PRETAS

Este artigo busca demonstrar que, embora o ensino superior seja socialmente concebido como um espaço de democratização e emancipação, a experiência das estudantes negras de Teresina revela que o ambiente universitário local ainda reproduz práticas excludentes herdadas da estrutura colonial, como aponta o caso histórico de Esperança Garcia e suas reivindicações por educação formal e liberdade. Na prática, as universidades ainda operam como um espaço de exclusão para as mulheres pretas. A permanência do racismo estrutural, do sexismo e das hierarquias de classe impede a plena inserção dessas mulheres, reforçando dinâmicas históricas de invisibilização.

A essas mulheres foi ensinado, por séculos, a não se reconhecerem como pertencentes à universidade, sendo relegadas a funções subalternas. No entanto, como na trajetória de Esperança Garcia, a resistência sempre foi uma marca constitutiva dessas mulheres, que, mesmo diante das maiores adversidades, afirmaram sua humanidade e sua capacidade de produzir conhecimento.

De Marias a Esperança Garcia, as mulheres pretas de Teresina-PI constroem uma trajetória que desafia as estruturas acadêmicas e sociais, transformando a universidade não apenas pelo acesso físico, mas pela inserção de novas epistemologias e práticas políticas. Assim, a presença dessas mulheres no ensino superior não deve ser vista como concessão, mas como conquista fruto de lutas históricas. Sua permanência e protagonismo são fundamentais para que possamos imaginar e construir uma universidade verdadeiramente plural, inclusiva e comprometida com a justiça social.

REFERÊNCIAS

BUTLER, Judith. Atos performativos e a formação dos gêneros: um ensaio sobre fenomenologia e teoria feminista. In: HOLLANDA, Heloisa Buarque de. (Org.). **Pensamento Feminista: Conceitos Fundamentais**. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2019.

CARNEIRO, Sueli. Enegrecer o feminismo: a situação da mulher negra na América Latina a partir de uma perspectiva de gênero. In: HOLLANDA, Heloisa Buarque de. **Pensamento Feminista: Conceitos Fundamentais**. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2019.

COLLINS, Patricia Hill. **Pensamento feminista negro: conhecimento, consciência e a política do empoderamento**. São Paulo: Boitempo, 2019.

DAVIS, Angela. **Mulheres, raça e classe**. São Paulo: Boitempo, 2016.

GONZALEZ, Lélia. Racismo e sexismo na cultura brasileira. In: HOLLANDA, Heloisa Buarque de. **Pensamento Feminista: Conceitos Fundamentais**. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2019.

HOLLANDA, Heloisa Buarque de. **Pensamento Feminista: Conceitos Fundamentais**. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2019.

JESUS, Carolina Maria de. **Quarto de despejo: diário de uma favelada**. São Paulo: Ática, 2014.

MARTINS, Antônio José de Sousa. **Esperança Garcia: a escrita pela liberdade e a insurgência negra no Piauí**. 2020. Dissertação (Mestrado em História). Universidade Estadual do Piauí. Disponível em: <https://sistemas2.uespi.br/handle/tede/1198>.

RIBEIRO, D. **O que é: lugar de fala?**. Belo Horizonte (MG): Letramento, 2017.

ROCHA, Luana de Sousa. **Mulheres negras e universidade: acesso e permanência na Universidade Estadual do Piauí**. 2021. Trabalho de Conclusão de Curso (Licenciatura em Ciências Sociais) — Universidade Estadual do Piauí.

ENTRE O ÓDIO E A NORMA: INCELISMO, MACHISMO ESTRUTURAL E OS DESAFIOS DA INTERCULTURALIDADE NA EDUCAÇÃO CONTEMPORÂNEA

Yasmin Lyra Sousa¹

1. INTRODUÇÃO

A emergência do fenômeno INCEL (involuntarily celibate) nas redes digitais revela uma nova configuração do ódio de gênero e uma profunda crise das masculinidades na contemporaneidade. Esses grupos, formados majoritariamente por jovens homens, constroem comunidades online pautadas no ressentimento e na hostilidade contra as mulheres, culpando-as por sua frustração afetiva e sexual. Essa retórica se materializa em discursos de violência simbólica e, não raramente, em práticas de violência física. O fenômeno ultrapassa o campo do comportamento individual e passa a refletir as engrenagens estruturais de uma sociedade que, historicamente, naturaliza a dominação masculina e a coloca como norma cultural.

Historicamente, a masculinidade foi construída como sinônimo de racionalidade, força e autoridade — atributos exaltados desde as sociedades coloniais, em contraste com a feminilidade associada à emoção, fragilidade e subordinação. Como demonstra Raewyn Connell (2016), a masculinidade hegemônica foi forjada dentro de sistemas patriarcais e coloniais que não apenas subordinaram as mulheres, mas também silenciaram outras formas de ser homem — especialmente aquelas que fogem aos padrões de virilidade heteronormativa e branca. Essa masculinidade dominante se perpetuou por meio das instituições, da família, da religião e da escola, consolidando-se como um ideal de poder e controle.

No Brasil, essa herança histórica encontra raízes profundas na formação social escravocrata e patriarcal. A figura do “chefe de família” e a cultura da casa-grande, analisada por Gilberto Freyre (1933), são expressões de uma estrutura em que o homem detinha o monopólio da autoridade moral, sexual e econômica. As marcas desse modelo persistem nas relações contemporâneas e atravessam as subjetividades masculinas, agora mediadas por novas tecnologias e dinâmicas globais de

¹ Graduanda em Licenciatura Plena em Ciências Sociais pela Universidade Estadual do Piauí. E-mail: lyrayasmin46@gmail.com.

comunicação. O advento das redes sociais digitais ampliou o alcance dos discursos misóginos, permitindo que o ódio de gênero ganhasse novas formas de circulação e legitimação.

No contexto global, episódios de violência cometidos por membros da comunidade incel — como o massacre de Isla Vista (EUA, 2014) e o atentado de Toronto (Canadá, 2018) — trouxeram o termo à atenção da mídia e da academia. No Brasil, ainda que o fenômeno seja mais recente, os indícios de sua presença se multiplicam. De acordo com levantamento da SaferNet Brasil (2024), houve um aumento de 320% nos casos de incitação ao ódio misógino e discurso antifeminista em fóruns e grupos de redes sociais entre 2021 e 2023. Em 2022, a Polícia Federal identificou células de jovens incels articuladas em plataformas como Discord, Telegram e 4chan, com planos de ataques a escolas. O mais emblemático desses episódios ocorreu em Aracruz (ES, 2022), quando um ex-estudante, motivado por ideologias incel e neonazistas, assassinou professoras em um ataque armado.

Esses dados revelam que o incelismo não é um fenômeno isolado, mas parte de um ecossistema digital de ódio, no qual masculinidades ressentidas se reorganizam politicamente contra os avanços dos feminismos, das pautas LGBTQIA+ e das políticas de equidade racial e de gênero. Como observa Miriam Pillar Grossi (2021), a masculinidade hegemônica vive um colapso simbólico, e o ressentimento se torna uma forma de reafirmar o poder perdido. A retórica incel, ao transformar frustração pessoal em ideologia de ódio, reforça um ciclo de vitimização masculina e agressividade social.

No Brasil contemporâneo, essa crise se entrelaça com o machismo estrutural, que, segundo Rita Laura Segato (2016), funciona como uma pedagogia da crueldade: ensina homens a dominar e mulheres a suportar. A naturalização dessa violência simbólica se estende ao campo educacional, onde meninos aprendem, desde cedo, a associar masculinidade à força e ao silêncio emocional. A escola, portanto, não é apenas espaço de aprendizado formal, mas também de produção de subjetividades de gênero. É nela que se reproduzem — e podem ser questionadas — as hierarquias de poder que estruturam nossa sociedade.

Estudos recentes da Unesco (2023) apontam que 67% das adolescentes brasileiras já foram alvo de comentários sexistas em ambientes escolares. Em contrapartida, pesquisas conduzidas pelo Instituto

Promundo (2022) mostram que 46% dos meninos entre 15 e 19 anos acreditam que “homens devem ser os provedores principais”, e 41% afirmam que “o feminismo atrapalha os homens”. Esses dados evidenciam que o discurso antifeminista está internalizado no imaginário juvenil e atravessa o cotidiano escolar — um terreno onde se chocam valores familiares, religiosos, midiáticos e digitais.

Nesse cenário, torna-se urgente compreender como a escola pode atuar como espaço de escuta, mediação e resistência diante da reprodução dessas normas patriarcais. A questão central que norteia este artigo é: *de que modo o incelismo e o machismo estrutural se manifestam no cotidiano escolar e como a educação pode enfrentar essas violências simbólicas a partir de uma perspectiva intercultural e decolonial?*

A educação intercultural, conforme defende Catherine Walsh (2009), propõe o diálogo entre diferentes identidades e saberes, questionando hierarquias e abrindo caminho para uma pedagogia da diferença, que reconhece o outro como sujeito de conhecimento. A partir dessa abordagem, é possível construir estratégias educativas que abordem as masculinidades como campo de transformação — não como ameaça, mas como oportunidade de repensar o lugar dos homens na sociedade contemporânea.

Dessa forma, o presente estudo parte da hipótese de que a escola é um microcosmo da sociedade patriarcal, mas também um território fértil para a construção de novas sensibilidades. Reconhecer as masculinidades em sua pluralidade e promover práticas pedagógicas que as problematizem é um passo fundamental para enfrentar o ódio de gênero e fortalecer a cidadania.

Ao articular antropologia, educação e estudos de gênero, este artigo busca compreender como o incelismo revela os limites do modelo masculino tradicional e como a pedagogia intercultural pode se tornar uma ferramenta de resistência e reexistência frente à disseminação do ódio e à banalização da violência no século XXI.

2. ENTRE O ESPELHO E O ALGORITMO: O FENÔMENO INCEL E A MASCULINIDADE EM CRISE

O termo INCEL (involuntarily celibate) designa comunidades virtuais compostas majoritariamente por jovens homens que se autodefinem como “celibatários involuntários”. Nesses espaços, proliferam discursos que unem

vitimização masculina, ressentimento afetivo e ódio de gênero, configurando o que a pesquisadora Michele Prado (2022) denomina “subcultura de radicalização misógina”, marcada pela busca de pertencimento através do ódio coletivo. Esses grupos se alimentam de uma narrativa comum: a ideia de que os homens foram injustiçados pela ascensão das mulheres e pelas transformações trazidas pelos movimentos feministas e pela modernidade.

Nas plataformas onde o incelismo floresce — como Reddit, Discord e Telegram — circulam expressões como “femoid” (em referência desumanizadora às mulheres) e “Chad” (modelo idealizado de homem branco, atraente e bem-sucedido). Essa linguagem cria um vocabulário próprio de exclusão e reforça a percepção de que o valor masculino depende do controle sobre o corpo e o desejo femininos. Como lembra Raewyn Connell (2016), a masculinidade hegemônica é construída em relação à subordinação das mulheres e de outras masculinidades consideradas inferiores (2016, p. 103). Assim, quando o poder simbólico do homem é questionado, emerge a necessidade de reafirmar a dominação — ainda que pela violência discursiva.

A masculinidade, longe de ser uma essência, é uma construção social, histórica e política, moldada pelas relações de poder. Miriam Pillar Grossi afirma que não existe uma única masculinidade, mas múltiplas formas de ser homem, atravessadas por contextos de classe, raça, sexualidade e geração (2004, p. 15). No entanto, o modelo hegemônico — heterossexual, branco, viril e competitivo — ainda dita as normas de reconhecimento social. Quando esse modelo é abalado, especialmente em contextos de crise econômica e transformações nas relações de gênero, o ressentimento se transforma em combustível para movimentos como o incelismo.

A pedagogia patriarcal ensina, desde cedo, que “ser homem” significa dominar, competir e não demonstrar fragilidade. Como observa Jane Felipe, a masculinidade viril é uma pedagogia da contenção emocional e da afirmação pela negação do outro (2007, p. 42). O menino que chora é repreendido, o jovem que cuida é desvalorizado, o adulto sensível é ridicularizado. O resultado é uma masculinidade construída sobre a negação da empatia e do afeto — bases da convivência democrática.

O incelismo, portanto, não nasce do isolamento individual, mas de um projeto coletivo de reafirmação da dominação masculina em um mundo que começa a negar seus antigos privilégios. A frustração sexual é apenas

a superfície de uma ferida mais profunda: a perda simbólica do poder. Rita Segato descreve essa dinâmica como uma pedagogia da crueldade que ensina o domínio e a hierarquia como fundamentos da masculinidade (2016, p. 87). O ódio incel, nesse sentido, é pedagógico: forma identidades masculinas que buscam recuperar, pela violência, a autoridade perdida.

O avanço das tecnologias digitais amplificou esse processo, criando o que a antropóloga Deborah Tannen (2019) chama de “comunidades de eco”: espaços onde o discurso do ressentimento se retroalimenta, produzindo pertencimento e radicalização. O algoritmo das redes sociais funciona como um espelho distorcido do patriarcado, oferecendo aos jovens homens isolados a sensação de comunidade, mas ao custo da adesão a ideologias de ódio.

Essa adesão também está relacionada à lógica neoliberal contemporânea, que redefine o sujeito masculino como empreendedor de si mesmo — responsável individualmente por seu sucesso ou fracasso. O homem neoliberal é ensinado a ser competitivo, autossuficiente e emocionalmente contido. Quando falha em alcançar o ideal de produtividade e conquista, internaliza a culpa e busca culpados externos — muitas vezes, as mulheres. Byung-Chul Han observa que “a sociedade neoliberal transforma a liberdade em coação ao desempenho; o sujeito acredita ser livre, quando, na verdade, é explorado por si mesmo” (2017, p. 28).

Nessa perspectiva, o incelismo é a face emocional da crise neoliberal: homens que não conseguem corresponder às exigências de sucesso e consumo tornam-se sujeitos ressentidos, incapazes de lidar com a vulnerabilidade. O neoliberalismo, ao desmontar vínculos coletivos e valores solidários, reforça o individualismo e legitima a lógica da competição — transformando frustrações pessoais em discursos de ódio socialmente compartilhados.

Essa leitura é reforçada por Patricia Hill Collins (2019), que alerta que o patriarcado contemporâneo se articula a novas formas de dominação econômica: as masculinidades subordinadas são reproduzidas dentro das hierarquias capitalistas, nas quais o valor dos homens é medido pelo trabalho, pela posse e pela autoridade sobre outros (2019, p. 112). Assim, o homem incel é simultaneamente produto e vítima desse sistema: um sujeito treinado para dominar, mas desorientado em um mundo que já não reconhece seus privilégios como naturais.

As escolas, como instituições formadoras, são atravessadas por essa tensão. Elas refletem tanto o avanço das pautas de gênero quanto a resistência a essas mudanças. A ausência de discussões sistemáticas sobre masculinidades, sexualidades e afetos faz com que meninos encontrem, nas redes, a “pedagogia alternativa” dos fóruns misóginos. Muitos reproduzem discursos antifeministas e homofóbicos não por convicção política, mas por solidão e busca de pertencimento, como relatam diversas pesquisas etnográficas em escolas públicas brasileiras (Silva; Grossi, 2021).

O objetivo desta seção é, portanto, demonstrar que o inceldom representa uma expressão contemporânea do patriarcado neoliberal, e não uma anomalia isolada. Ele evidencia que o modelo tradicional de masculinidade, centrado na dominação, na força e na heterossexualidade compulsória, entrou em colapso diante das transformações sociais, mas ainda busca sobreviver por meio da violência simbólica.

A escola, nesse contexto, tem papel fundamental: pode reproduzir o discurso da masculinidade hegemônica ou transformá-lo a partir de práticas pedagógicas críticas. Como defende Connell, as masculinidades podem ser reconstruídas; a mudança é possível, mas requer o reconhecimento das desigualdades e dos privilégios que moldam nossa experiência coletiva (2016, p. 211). Reconhecer o inceldom como um sintoma social — e não como um desvio — é o primeiro passo para enfrentá-lo no campo educacional, com escuta, empatia e formação docente voltada à igualdade de gênero.

Em síntese, o inceldom revela o colapso de um modelo de masculinidade que se sustenta em pilares instáveis: patriarcado, colonialidade e neoliberalismo. No cruzamento entre algoritmos e ressentimentos, emerge o homem que não sabe mais quem é — porque perdeu o espelho no qual se reconhecia. Cabe à educação oferecer novos reflexos: horizontes de humanidade nos quais ser homem não signifique dominar, mas coexistir.

3. EDUCAÇÃO, INTERCULTURALIDADE E MACHISMO ESTRUTURAL: ENTRE O CURRÍCULO OCULTO E A PEDAGOGIA DA RESISTÊNCIA

A escola é um dos espaços mais importantes para observar como as estruturas de gênero se reproduzem e, ao mesmo tempo, podem ser desconstruídas. Historicamente, o sistema educacional brasileiro foi concebido sob bases patriarcais, eurocêtricas e coloniais, privilegiando

saberes masculinos, brancos e heteronormativos como parâmetro de universalidade. Essa herança permanece inscrita nas práticas pedagógicas, nos materiais didáticos e nas relações cotidianas entre estudantes e docentes.

Tomaz Tadeu da Silva (2005, p. 39) chama esse processo de “*currículo oculto*”, ou seja, o conjunto de valores, normas e expectativas que são transmitidos de forma implícita nas interações escolares. Segundo o autor, “*a escola não apenas ensina conteúdos, mas também ensina o que se deve ser, como se deve agir e quem tem o direito de falar*”. Nesse sentido, a escola é um campo de disputas simbólicas, onde a reprodução das desigualdades convive com as possibilidades de transformação.

Tomaz Tadeu da Silva chama esse processo de “currículo oculto”, ou seja, o conjunto de valores, normas e expectativas que são transmitidos de forma implícita nas interações escolares. Segundo o autor, a escola não apenas ensina conteúdos, mas também ensina o que se deve ser, como se deve agir e quem tem o direito de falar (2005, p. 39). Nesse sentido, a escola é um campo de disputas simbólicas, onde a reprodução das desigualdades convive com as possibilidades de transformação.

No caso do machismo estrutural, esse currículo oculto opera silenciosamente. Ele reforça a ideia de que o masculino é o padrão e o feminino, o desvio; de que a razão pertence ao homem e a emoção à mulher. Essas categorias binárias, como argumenta Guacira Lopes Louro (2004, p. 27), “funcionam como tecnologias de poder que disciplinam corpos e regulam comportamentos”. A escola, ao ignorar as discussões sobre gênero e sexualidade, acaba reforçando as hierarquias e posições que deveria combater.

A ausência de formação docente sobre masculinidades e feminismos faz com que professores e professoras, muitas vezes, se sintam inseguros diante de comportamentos machistas, homofóbicos ou violentos em sala de aula. Entretanto, as experiências de campo mostram que, quando o tema é abordado de forma crítica, há abertura entre os estudantes. Em uma das entrevistas realizadas para esta pesquisa, uma professora de Sociologia relatou

“Muitos meninos reproduzem falas misóginas que vêm da internet. Quando discutem masculinidades, eles ficam em silêncio ou fazem piadas. É difícil, mas necessário trazer isso para a sala de aula.”

Essa fala ilustra como o silêncio masculino pode ser uma forma de resistência simbólica — não à violência, mas à mudança. A resistência, nesse caso, é à escuta, à vulnerabilidade e à autocrítica. Como observa Raewyn Connell, a mudança nas masculinidades requer não apenas políticas institucionais, mas transformações emocionais e culturais profundas (2016, p. 224).

A educação intercultural surge, nesse contexto, como um horizonte ético e político. Segundo Catherine Walsh, a interculturalidade *não é o convívio pacífico entre diferenças, mas o reconhecimento das assimetrias históricas e a criação de espaços de diálogo transformador* (2009, p. 41). Isso significa compreender que a escola não é neutra: ela pode ser um instrumento de colonialidade ou um espaço de resistência contra ela.

A noção de pedagogia decolonial, desenvolvida por María Lugones (2014), aprofunda essa ideia ao propor o enfrentamento daquilo que chama de “*colonialidade de gênero*”, isto é, a forma como o patriarcado foi imposto pelo projeto colonial europeu, destruindo formas indígenas e africanas de organização social baseadas na reciprocidade. Lugones escreve: *A colonialidade de gênero naturalizou a subordinação feminina e racializou o próprio conceito de humanidade* (2014, p. 25).

Essa perspectiva é fundamental para pensar a realidade brasileira, onde o machismo estrutural se articula com o racismo e a desigualdade de classe. Como lembra Lélia Gonzalez (2020), *as mulheres negras foram duplamente colonizadas: pelo racismo e pelo sexismo*. Assim, uma pedagogia verdadeiramente intercultural precisa ser também antirracista, antipatriarcal e antineoliberal, capaz de romper com os paradigmas que sustentam a exclusão e a violência simbólica.

No cotidiano escolar, o machismo estrutural se manifesta em gestos sutis e discursos corriqueiros: nas piadas sexistas, nas interrupções de fala, na desvalorização das meninas em debates sobre política e ciência. Entretanto, é nesse mesmo espaço que emergem práticas de resistência. Professores e estudantes que questionam esses padrões estão, como diria Paulo Freire (1996), *reconstruindo o mundo pela palavra e pelo diálogo*. A pedagogia freiriana, ao afirmar a educação como ato político, converge com a proposta intercultural e decolonial ao entender que *ninguém educa ninguém, ninguém se educa a si mesmo, os homens se educam em comunhão, mediatizados pelo mundo* (FREIRE, 1996, p. 78).

A formação docente é, portanto, o eixo central dessa transformação. É preciso capacitar educadores para lidar com temas sensíveis, fornecendo ferramentas teóricas e práticas que permitam compreender as múltiplas masculinidades e enfrentar discursos misóginos. Como propõe Miriam Pillar Grossi, *“trabalhar com masculinidades na educação é abrir espaço para novas sensibilidades e para o reconhecimento de que os homens também são sujeitos de gênero* (2021, p. 64).

Dados recentes da UNESCO (2023) apontam que apenas 18% das escolas brasileiras possuem projetos permanentes sobre gênero e diversidade sexual. Esse número revela um enorme desafio: a institucionalização das discussões de gênero ainda é incipiente e, muitas vezes, enfrenta resistência de setores conservadores que acusam tais iniciativas de “ideologia”. Contudo, silenciar esses debates é perpetuar a violência simbólica e negar aos estudantes a possibilidade de compreender as dinâmicas sociais que os atravessam.

Além disso, é necessário compreender que o neoliberalismo educacional — com sua ênfase em desempenho, produtividade e meritocracia — agrava a reprodução do machismo estrutural. Ao valorizar a competição e desvalorizar a empatia, a lógica neoliberal converte o estudante em “empreendedor de si mesmo”, incapaz de perceber as dimensões coletivas das desigualdades. Byung-Chul Han afirma que “a pedagogia neoliberal elimina o outro e transforma o processo educativo em um espelho narcísico do desempenho” (2017, p. 44). Essa ideologia mina o potencial da escola como espaço de solidariedade e cooperação, reproduzindo o isolamento que alimenta movimentos como o incelismo.

Portanto, pensar a educação intercultural diante do machismo estrutural é propor uma pedagogia que vá além da tolerância. Trata-se de ensinar o reconhecimento, a escuta e o diálogo como práticas políticas. Isso significa formar sujeitos capazes de compreender o outro não como ameaça, mas como parte essencial da construção do comum.

Como resume Rita Segato, a pedagogia da crueldade pode ser desaprendida, desde que a educação recupere sua dimensão ética e afetiva (2016, p. 152). É nesse horizonte que a antropologia da educação pode contribuir: ao desnaturalizar as violências simbólicas e revelar os mecanismos culturais que sustentam o ódio, abre espaço para o surgimento de novas formas de convivência e cuidado.

Assim, a escola deixa de ser apenas um reflexo da sociedade patriarcal e se torna um laboratório de reexistências, onde a interculturalidade não é um discurso abstrato, mas uma prática viva de reconstrução de vínculos humanos.

Pensar a escola como espaço de enfrentamento ao incelismo e ao machismo estrutural exige transformar a sala de aula em território de escuta e diálogo, onde o conhecimento e o afeto sejam igualmente valorizados. A violência simbólica, como lembra Pierre Bourdieu, só se mantém porque é reconhecida como legítima pelos próprios dominados (1998, p. 47). Assim, o primeiro passo para combatê-la é torná-la visível — nomear o que se naturalizou.

A escola, nesse sentido, tem o poder de interromper o ciclo de reprodução do ódio e reconstruir os sentidos de ser homem, mulher, pessoa. Paulo Freire ensina que “a educação é um ato de amor, por isso, um ato de coragem” (1996, p. 68). Educar para a igualdade de gênero, portanto, não é impor valores, mas criar condições para que o sujeito reflita criticamente sobre o mundo. Essa postura dialógica é o antídoto para a lógica autoritária e ressentida que alimenta o incelismo.

REFERÊNCIAS

BENTO, Berenice. **A reinvenção do corpo**: sexualidade e gênero na experiência transexual. Rio de Janeiro: Garamond, 2006.

BOURDIEU, Pierre. **A dominação masculina**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1998.

BYUNG-CHUL HAN. **Sociedade do cansaço**. Petrópolis: Vozes, 2017.

COLLINS, Patricia Hill. **Pensamento feminista negro**: conhecimento, consciência e a política do empoderamento. São Paulo: Boitempo, 2019.

CONNELL, Raewyn W. **Masculinidades**. 2. ed. São Paulo: Contexto, 2016.

CONNELL, Raewyn W.; MESSERSCHMIDT, James. Hegemonic Masculinity: Rethinking the Concept. **Gender and Society**, v. 19, n. 6, p. 829–859, 2005.

FELIPE, Jane. **Masculinidades**: outros olhares sobre o ser homem. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2007.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia**: saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

FREYRE, Gilberto. **Casa-grande & senzala**: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal. Rio de Janeiro: Maia & Schmidt, 1933.

GONZALEZ, Lélia. **Por um feminismo afro-latino-americano**: ensaios, intervenções e diálogos. Rio de Janeiro: Zahar, 2020.

GROSSI, Miriam Pillar. **Masculinidades**: transformações e permanências. Florianópolis: Editora da UFSC, 2004.

GROSSI, Miriam Pillar. "Masculinidades em tempos de ódio: desafios da antropologia de gênero". In: **Revista Estudos Feministas**, v. 29, n. 2, 2021.

HOOKS, bell. *Teaching to transgress: education as the practice of freedom*. New York: Routledge, 1994.

INSTITUTO PROMUNDO. **A masculinidade no Brasil**: pesquisa nacional sobre atitudes e comportamentos dos homens em relação à equidade de gênero. Rio de Janeiro: Promundo, 2022.

LOURO, Guacira Lopes. **Um corpo estranho**: ensaios sobre sexualidade e teoria queer. Belo Horizonte: Autêntica, 2004.

LUGONES, María. **Colonialidad y género**. Buenos Aires: Tinta Limón, 2014.

PRADO, Michele. **Tempestade ideológica**: bolsonarismo, extremismo e radicalização política no Brasil. São Paulo: Autonomia Literária, 2022.

SAFERNET BRASIL. **Relatório anual 2024**: discurso de ódio, misoginia e violência de gênero online. São Paulo: SaferNet, 2024.

SEGATO, Rita Laura. **La guerra contra las mujeres**. Madrid: Traficantes de Sueños, 2016.

SILVA, Tomaz Tadeu da. **Documentos de identidade**: uma introdução às teorias do currículo. Belo Horizonte: Autêntica, 2005.

SILVA, Cássio; GROSSI, Miriam Pillar. "Masculinidades juvenis e discursos de ódio no espaço escolar". In: **Revista Antropológicas**, v. 25, n. 2, 2021.

TANNEN, Deborah. **You're the Only One I Can Tell**: Inside the Language of Women's Friendships. New York: Ballantine Books, 2019.

UNESCO. **Relatório Global de Monitoramento da Educação 2023**: Igualdade de Gênero nas Escolas. Paris: UNESCO, 2023.

WALSH, Catherine. **Interculturalidad, Estado, Sociedad**: luchas (de)coloniales de nuestra época. Quito: Ediciones Abya-Yala, 2009.

TRAJETÓRIAS INTERROMPIDAS E SONHOS ADIADOS: QUANDO O ENSINO SUPERIOR E O TRABALHO DIGNO SE TORNAM UM HORIZONTE IMPOSSÍVEL PARA AS MULHERES DE UNIÃO/PI

Maria Victória da Costa Silva¹

Anna Roberta Pereira Nascimento²

Prof. Marcelo Reges Pereira³

1. INTRODUÇÃO

A experiência das jovens mulheres de municípios como União, no Piauí, revela um complexo entrelaçamento entre desigualdade de gênero, trabalho precarizado e exclusão educacional. Embora as mulheres constituam a maioria nas instituições de ensino superior no Brasil (INEP, 2022), esse dado numérico oculta os obstáculos concretos que persistem, especialmente em regiões marcadas por desigualdades socioeconômicas.

No Piauí, por exemplo, 54,9% da população ocupada não possui registro formal de trabalho (CLIQUE UNIÃO; CUT, 2024), refletindo uma elevada informalidade e fragilidade nas relações laborais. Essa precarização atinge as mulheres de maneira mais severa, sobretudo aquelas em situação de vulnerabilidade social, cujo trabalho é frequentemente desvalorizado e invisibilizado.

Em União, a divisão sexual do trabalho permanece claramente delineada: enquanto os homens se concentram nas atividades produtivas e remuneradas, às mulheres cabem, majoritariamente, funções vinculadas ao cuidado e à manutenção da vida — tarefas não remuneradas, realizadas no ambiente doméstico ou comunitário, historicamente naturalizadas como extensões de suas “naturezas” femininas. Contudo, essas atribuições não derivam de determinismos biológicos, mas de construções sociais profundas que legitimam e perpetuam a subordinação de gênero. Como analisa Danièle Kergoat (s/p.), “esse processo empurra o gênero para o sexo biológico, reduz as práticas sociais a ‘papéis sociais’ sexuados, os quais remetem ao destino natural da espécie”.

¹ Graduada em Licenciatura Plena em Ciências Sociais. E-mail: mvictoriadacs@aluno.uespi.br;

² Graduada em Licenciatura Plena em Ciências Sociais. E-mail: arpereiranascimento@aluno.uespi.br;

³ Antropólogo, Professor do Curso De Licenciatura Plena em Ciências Sociais – Universidade Estadual do Piauí. E-mail: marceloreges@cchl.uespi.br.

Ao apresentar essas funções como inatas ao feminino, a sociedade oculta sua origem histórica e reforça a desigualdade, sustentando estruturas que dificultam a autonomia econômica e educacional das mulheres, sobretudo daquelas situadas em territórios marcados por múltiplas vulnerabilidades. Esse mecanismo ideológico se articula com a lógica do capital, que, como aponta Silvia Federici (2017, p. 169), desvaloriza sistematicamente o trabalho feminino, pois “todo o trabalho feminino, quando realizado em casa, seria definido como ‘tarefa doméstica’, e, até mesmo quando feito fora de casa, era pago a um valor menor do que o trabalho masculino, nunca o suficiente para que as mulheres pudessem sobreviver dele”.

Assim, a naturalização dessa estrutura não apenas perpetua a precarização do trabalho feminino, mas também impõe barreiras ao acesso e à permanência no ensino superior. Para muitas mulheres, especialmente aquelas residentes em áreas rurais ou periféricas, a sobrecarga das responsabilidades de cuidado, a ausência de políticas públicas efetivas e a escassez de transporte coletivo configuram obstáculos quase intransponíveis. O tempo, recurso essencial para os estudos, é consumido por tarefas invisibilizadas, comprometendo projetos de vida que envolvam formação acadêmica.

Essa realidade encontra respaldo na análise de Bourdieu e Passeron (2014), que afirmam que “a desvantagem decorrente da origem social é a que mais pesa, pois se manifesta ao mesmo tempo na eliminação pura e simples dos jovens oriundos das camadas desfavorecidas e na restrição das escolhas oferecidas àqueles dentre eles que escapam à eliminação” (p. 22). Ou seja, a exclusão educacional não se limita apenas ao acesso negado, mas também se expressa na limitação profunda das possibilidades de escolha e permanência.

A desigualdade no ensino superior se intensifica quando atravessada por marcadores como gênero, classe e território, afetando de forma desproporcional jovens mulheres periféricas, muitas das quais abandonam os estudos para sustentar suas famílias. Embora estatísticas indiquem que as mulheres são maioria nas universidades, esse dado mascara profundas desigualdades interseccionais. Como aponta o IBGE (2021), são justamente as jovens negras e de baixa renda que apresentam os maiores índices de evasão. Tal cenário revela que o acesso à educação superior permanece condicionado por estruturas sociais excludentes, e não

pelo mérito individual. Assim, torna-se urgente questionar a narrativa meritocrática, que desconsidera os desafios concretos enfrentados por quem precisa sobreviver conciliando trabalho precarizado, responsabilidades domésticas e formação acadêmica.

2. O DIREITO FORMAL À EDUCAÇÃO E SEUS LIMITES DE EFETIVIDADE

A realidade vivenciada por essas mulheres expõe de forma clara a articulação entre a precariedade do trabalho, as condições espaciais e a dupla jornada feminina, fatores que dificultam o acesso e a permanência no ensino superior. Embora a Constituição Federal de 1988 estabeleça a educação como direito de todos, a realidade local revela uma profunda distância entre o que é previsto na norma e o que é efetivado na prática. A cidade de Teresina, principal polo universitário da região, está a aproximadamente 60 km de União, e o custo diário do deslocamento chega a R\$ 30,00 — valor incompatível com a renda per capita local de R\$ 663,00 (IBGE, 2024). A inexistência de benefícios como vale-transporte ou meia-passagem para estudantes do interior agrava ainda mais essa exclusão.

Nesse contexto, a ausência de políticas de mobilidade urbana adequadas não configura apenas um obstáculo logístico, mas representa uma violação ao chamado “direito à cidade”, conceito jurídico e político consagrado no Estatuto da Cidade (Lei n.º 10.257/2001), que compreende o acesso equitativo à moradia, aos serviços públicos, à mobilidade e à infraestrutura urbana. Como observa Lefebvre (2001, p. 138), esse direito integra um conjunto mais amplo de direitos sociais em formação, como o trabalho, a saúde e a educação, cuja realização transforma a vivência urbana e amplia a cidadania.

Diante do exposto, muitas mulheres enfrentam um dilema constante entre as demandas acadêmicas e as responsabilidades domésticas. Conciliar essas esferas é um desafio imenso, pois os trabalhos universitários exigem tempo para reflexão, pesquisa e fundamentação teórica — atividades que demandam concentração e ambiente adequado, condições frequentemente comprometidas pelo cotidiano agitado do ambiente domiciliar. Essa tensão entre o espaço doméstico e o espaço acadêmico evidencia a sobrecarga que a dupla jornada impõe, reforçando a precarização da trajetória educacional feminina, especialmente entre

aquelas que vivem em contextos periféricos e que carecem de suporte público efetivo.

Esse cenário é corroborado por estudos que evidenciam como as mulheres enfrentam barreiras significativas para acessar e concluir o ensino superior, especialmente em contextos periféricos. De acordo com a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (Sudene, 2025), embora as mulheres nordestinas apresentem maior escolaridade média que os homens, elas enfrentam jornadas domésticas mais longas e rendimentos inferiores, o que impacta diretamente sua capacidade de acessar e permanecer no ensino superior.

Além disso, pesquisas indicam que a precarização do trabalho feminino, caracterizada por baixos salários e ausência de direitos trabalhistas, compromete a autonomia econômica das mulheres e limita suas possibilidades de investimento em educação. Estudos de Ávila e Portes (2020) revelam que mulheres de camadas populares que frequentam cursos noturnos em universidades públicas enfrentam uma tríplice jornada de trabalho, dividida entre estudos, trabalho doméstico e trabalho remunerado, o que dificulta a conciliação dessas atividades e impacta sua permanência na universidade. Portanto, o difícil acesso e a alta evasão das mulheres no ensino superior não se explicam apenas por fatores econômicos, mas pela articulação complexa entre a precariedade do trabalho, as condições espaciais e a ausência de políticas públicas sensíveis a essas especificidades.

3. GÊNERO COMO CATEGORIA DE PODER

A ideologia da classe dominante historicamente construiu para a mulher um papel restrito, de “dona de casa” e “guardiã do lar”, papel que muitas próprias mulheres internalizam como um destino social “profundamente determinado pelo sexo” (SAFFIOTI, 1987, p. 29-30). No contexto contemporâneo de municípios como União–PI, essa herança histórica e ideológica se manifesta na clara divisão sexual do trabalho: enquanto os homens concentram-se nas atividades produtivas e remuneradas, às mulheres cabem, majoritariamente, funções vinculadas ao cuidado e à manutenção da vida — tarefas não remuneradas, realizadas no ambiente doméstico ou comunitário, historicamente naturalizadas como extensões das “naturezas” femininas. Contudo, essas atribuições não derivam de determinismos biológicos, mas de construções sociais

profundas que legitimam e perpetuam a subordinação de gênero (KERGOAT, s/p.).

Ao apresentar essas funções como inatas ao feminino, a sociedade oculta sua origem histórica e reforça a desigualdade, sustentando estruturas que dificultam a autonomia econômica e educacional das mulheres, sobretudo daquelas situadas em territórios marcados por múltiplas vulnerabilidades. Assim, a naturalização dessa estrutura não apenas perpetua a precarização do trabalho feminino, mas também impõe barreiras ao acesso e à permanência no ensino superior. Para muitas mulheres, especialmente aquelas residentes em áreas rurais ou periféricas, a sobrecarga das responsabilidades de cuidado configura um obstáculo quase intransponível.

4. A INVISIBILIDADE DAS MULHERES QUE SUSTENTAM FAMÍLIAS SOB CONDIÇÕES DE EXPLORAÇÃO

Em municípios periféricos como União–PI, muitas mulheres chefiam seus lares e enfrentam desafios que extrapolam o trabalho remunerado e as tarefas domésticas já naturalizadas. Além da dupla jornada, essas mulheres convivem diariamente com o impacto da sobrecarga física e emocional. O estresse constante, a falta de condições para o autocuidado e a ausência de redes de apoio comprometem profundamente sua saúde mental, reduzindo a capacidade de concentração, motivação e permanência nos estudos — aspectos ainda pouco abordados nas análises tradicionais sobre exclusão educacional feminina.

A informalidade e a precariedade do trabalho aumentam níveis alarmantes de ansiedade e depressão, especialmente entre mulheres em situação de vulnerabilidade social, onde o acesso aos serviços de saúde é escasso ou inadequado. Um estudo em comunidades rurais do Norte e Nordeste indicou que quase metade (45,5%) das mulheres apresentavam transtornos mentais comuns, atingindo 62,4% entre aquelas em pobreza multidimensional intensa (NEPOMUCENO; XIMENES, 2019). Essa realidade mostra o quanto as dores emocionais dessas mulheres permanecem invisíveis, perpetuando um ciclo de exclusão que as instituições educacionais dificilmente consideram ao formular políticas de apoio e permanência.

A ausência de creches acessíveis, transporte público eficiente e políticas que conciliem estudo, trabalho e cuidado reflete a manutenção de

um modelo social que ignora as necessidades específicas das mulheres chefes de família. Essa situação não é natural, mas fruto de um processo histórico de dominação de gênero intensificado pelo capitalismo. Silvia Federici (2004) alerta que, ao negar às mulheres o controle sobre seus corpos, o Estado destruiu sua integridade física e psicológica, reduzindo a maternidade a um trabalho forçado e confinando as mulheres às funções reprodutivas. Essa privação agrava o sofrimento mental dessas mulheres, cuja sobrecarga é invisibilizada e pouco enfrentada pelas políticas públicas.

Essa condição é também fruto da feminização do trabalho, um processo de desvalorização social e econômica das atividades predominantemente femininas, que leva ao rebaixamento dos salários e do prestígio profissional. Segundo Heloisa Buarque de Hollanda (2019), o trabalho feminino, muitas vezes associado à “condição materna”, funciona como peça-chave para a reprodução do sistema capitalista, apesar de ser constantemente invisibilizado e subvalorizado. Essa naturalização sustenta uma sobrecarga que compromete não só a saúde física, mas também o equilíbrio emocional dessas mulheres, que acumulam múltiplas funções sem o amparo necessário.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta pesquisa propõe lançar luz sobre uma realidade historicamente invisibilizada: a trajetória de milhares de mulheres piauienses que, como eu, enfrentam rotinas exaustivas de trabalho e vivem sob a constante tensão da baixa remuneração. Mais do que um exercício acadêmico, este estudo é atravessado por uma implicação ética, política e pessoal. Como mulher negra e de origem popular, não apenas observo esse cenário; nele existo, resisto e reivindico. Trago, portanto, um olhar que é também testemunho de vivência e de denúncia das múltiplas camadas de desigualdade que moldam os corpos e os silenciamentos dessas mulheres.

As engrenagens da precarização laboral, em diálogo perverso com a divisão sexual do trabalho, operam como barreiras estruturais ao acesso e à permanência no ensino superior. A sobreposição da jornada produtiva com o trabalho invisível do cuidado doméstico, quase sempre não remunerado, drena tempo, energia e possibilidades. O impacto não se limita à esfera econômica imediata; revela uma lógica social que desvaloriza determinadas vidas, tornando-as descartáveis aos olhos das políticas públicas e das instituições de ensino.

Nesse horizonte, a provocação de Judith Butler (2015, p. 31) adquire força renovada: “De quem são as vidas que já não são consideradas vidas, ou são consideradas vidas apenas parcialmente vividas, ou vidas já terminadas e perdidas antes mesmo de qualquer abandono ou destruição explícita?” A pergunta expõe a violência estrutural que atravessa a experiência de mulheres negras, periféricas e pobres, cujas existências são sistematicamente excluídas dos projetos de cuidado, proteção e investimento social. Trata-se de uma necropolítica disfarçada de omissão, na qual a ausência de políticas eficazes legitima o abandono.

Por que, afinal, a sociedade e o Estado insistem em relegar essas mulheres às margens, negando-lhes as condições mínimas para a concretização de suas trajetórias de luta? A resposta não reside em falhas pontuais, mas em uma engrenagem histórica de reprodução de desigualdades, sustentada por pilares como o racismo, o sexismo e o classismo. Transformar essa realidade exige recusar a narrativa que individualiza o fracasso, culpabilizando quem foi, desde o início, privado de oportunidades equitativas.

Questionar quem consegue acessar e permanecer na universidade, e quem é sistematicamente excluído desse espaço, é um gesto político fundamental. Ele desestabiliza a lógica meritocrática que normaliza a exclusão, ao mesmo tempo em que evidencia a urgência de uma justiça social que reconheça as desigualdades não como desvios, mas como sintomas de uma estrutura que precisa ser desfeita.

Ultrapassar essas barreiras requer mais do que políticas paliativas: exige uma transformação estrutural profunda, capaz de dismantelar as raízes históricas da opressão de gênero, raça e classe. Apenas quando essas mulheres forem reconhecidas como sujeitos plenos de direitos, com voz, agência e dignidade será possível falar, de fato, em democracia e justiça social.

REFERÊNCIAS

ANTUNES, Ricardo. **O privilégio da servidão**: o novo proletariado de serviços na era digital. Tradução de Michael Löwy. São Paulo: Boitempo, 2018. Disponível em: <https://nestpoa.wordpress.com/wp-content/uploads/2019/09/ra-ps.pdf>. Acesso em: 28 maio 2025.

BOURDIEU, Pierre. **A dominação masculina**. Tradução de Maria Helena Kühner. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2002. Disponível em:

https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/16/o/BOURDIEUPierre._A_domina%C3%A7%C3%A3o_masculina.pdf. Acesso em: 28 maio 2025.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 28 maio 2025.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional**. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em: 28 maio 2025.

BRASIL. Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001. Estatuto da Cidade. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/l10257.htm. Acesso em: 28 maio 2025.

BUTLER, Judith. **Corpos em aliança e a política das ruas**: notas para uma teoria performativa da assembleia. Tradução de Fernanda Siqueira Miguens; revisão técnica de Carla Rodrigues. 1. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2018. Disponível em: https://www.tecnodocencias.com/ava/pluginfile.php/2380/mod_resource/content/1/Corpos%20em%20Alian%C3%A7a%20e%20a%20Pol%C3%ADtica%20das%20Ruas.%20Notas%20Sobre%20Uma%20Teoria%20Performativa%20de%20Assembleia.%20by%20Judith%20Butler%20CAP%3%8DTULO%206.pdf. Acesso em: 28 maio 2025.

COSTA, Daiane. “Mulheres têm carga global de trabalho maior”, diz representante da ONU. **O Globo**, Rio de Janeiro, 6 ago. 2017. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/economia/mulheres-tem-carga-global-de-trabalho-maior-diz-representante-da-onu-21674599>. Acesso em: 28 maio 2025.

CUT – CENTRAL ÚNICA DOS TRABALHADORES. País tem 39,4% na informalidade e 2,6 milhões procurando emprego há mais de 2 anos. **CUT**, 17 nov. 2022. Disponível em: <https://www.cut.org.br/noticias/pais-tem-39-4-na-informalidade-e-2-6-milhoes-procurando-emprego-ha-mais-de-2-ano-0bce>. Acesso em: 28 maio 2025.

FEDERICI, Silvia. **Calibã e a bruxa**: mulheres, corpo e acumulação primitiva. Tradução de Coletivo Sycorax. São Paulo: Elefante, 2017. Disponível em: https://coletivosycorax.org/wp-content/uploads/2019/09/CALIBA_E_A_BRUXA_WEB-1.pdf. Acesso em: 28 maio 2025.

HIRATA, Helena; KERGOAT, Danièle. Novas configurações da divisão sexual do trabalho. **Cadernos de Pesquisa**, São Paulo, v. 37, n. 132, p. 595–609, set./dez. 2007. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0100-15742007000300004>. Acesso em: 28 maio 2025.

HOLANDA, Heloisa Buarque de (org.). **Pensamento feminista: conceitos fundamentais**. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2019.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **União (PI) – Perfil do município e dados populacionais**. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/pi/uniao.html>. Acesso em: 28 maio 2025.

LEFEBVRE, Henri. **O direito à cidade**. Centauro Editora, 1968. Disponível em: https://monoskop.org/images/f/fc/Lefebvre_Henri_O_direito_a_cidade.pdf. Acesso em: 28 maio 2025.

NEPOMUCENO, Bárbara Barbosa; XIMENES, Verônica Moraes. Apoio social e saúde mental em mulheres em contextos de pobreza no Brasil. **Revista Interamericana de Psicologia**, v. 53, n. 2, p. 208–218, 2019.

OLIVEIRA, Amanda. **Mulheres do Nordeste têm mais escolaridade, mas enfrentam dupla jornada e menor renda**. Jamildo, 2023. Disponível em: <https://jamildo.com/direitos-humanos/mulheres-do-nordeste-tem-mais-escolaridade-mas-enfrentam-dupla-jornada-e-menor-renda.html>. Acesso em: 22 jun. 2025.

OLIVEIRA, Silvia Cristina da Costa; SOARES, Carla da Silva. Mulheres chefes de família e o cuidado na pandemia: entre a intensificação da jornada e a invisibilidade. **Revista Estudos Feministas**, v. 29, n. 2, e69762, 2021. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ref/a/5dt5spzRWMYjrrRVB4dcsmj>. Acesso em: 22 jun. 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO (PI). **Legislação e políticas públicas municipais**. Disponível em: https://www.uniao.pi.gov.br/portal/leis_decretos. Acesso em: 28 maio 2025.

SAFFIOTI, Heleieth I. B. **A mulher na sociedade de classes: mito e realidade**. Petrópolis, RJ: Vozes, [s.d.].

PALAVRA, CORPO E TERRA: A ESTÉTICA DA IDENTIDADE CULTURAL DAS ARTISTAS PIAUIENSES

Rômulo Emanuel Barbosa Costa Lopes¹

Prof. Me. Marcelo Reges Pereira²

1. INTRODUÇÃO

A escolha por refletir sobre a identidade cultural das artistas piauienses surge de uma inquietação diante da ausência das vozes dessas mulheres nos espaços acadêmicos e na grande mídia. Apesar da riqueza simbólica e da diversidade de linguagens presentes nas produções locais, o Piauí ainda é frequentemente reduzido a um território periférico e desprovido de expressividade cultural.

No entanto, artistas de diferentes regiões do estado vêm construindo narrativas potentes por meio da música, das artes visuais, da poesia falada e da performance, que expressam pertencimento, denúncia e resistência. Muitas dessas expressões não apenas denunciam desigualdades socioeconômicas, mas também violências de gênero e lógicas sexistas historicamente invisibilizadas.

Nesse sentido, a arte aparece não apenas como meio de expressão estética, mas como prática social e política. Produzir arte no Piauí, sobretudo a partir das margens sociais, territoriais e de gênero, é uma forma de disputar espaços de visibilidade e de questionar normas sociais. A artista piauiense, ao colocar sua vivência em cena, denuncia as violências que a atravessam — muitas delas marcadas por gênero, raça e classe — e afirma, ao mesmo tempo, uma subjetividade múltipla, dissidente e crítica.

Este artigo, de caráter exploratório, baseia-se em uma revisão bibliográfica sobre os paradigmas de gênero, identidades de gênero e diversidade sexual no Brasil, utilizando a literatura de referência para propor uma interpretação crítica dessas temáticas a partir de como as artistas piauienses constroem e afirmam suas identidades culturais. A pesquisa nasceu como trabalho final, requisito obrigatório da disciplina Tópicos Avançados de Antropologia, ministrada no curso de licenciatura em Ciências Sociais da Universidade Estadual do Piauí (UESPI), sob orientação do Prof. Me. Marcelo Reges Pereira.

¹ Graduando em Licenciatura Plena em Ciências Sociais na UESPI, Torquato Neto.

² Antropólogo, Professor do Curso De Licenciatura Plena em Ciências Sociais – Universidade Estadual do Piauí. E-mail: marceloreges@cchl.uespi.br.

A partir dessa proposta metodológica e teórica, torna-se possível refletir sobre os processos sociais e políticos que moldam as expressões culturais no Piauí, sobretudo aqueles que envolvem disputas por reconhecimento e visibilidade. As práticas artísticas locais não existem de forma isolada, mas são atravessadas por narrativas históricas e forças coletivas que influenciam diretamente a construção das identidades de gênero, étnico-raciais e sexuais. Nesse contexto, é fundamental considerar o papel dos movimentos sociais na reconfiguração do campo cultural e na afirmação de novas formas de subjetividade e pertencimento.

2. CONTRIBUIÇÕES DOS MOVIMENTOS SOCIAIS

O fortalecimento das práticas culturais piauienses como formas legítimas de expressão está diretamente ligado ao acúmulo histórico das lutas dos movimentos sociais. O feminismo, os movimentos negros e LGBTQIAPN+ passaram a reivindicar representatividade e espaço nos campos da cultura e da arte, trazendo à tona questões antes invisibilizadas ou marginalizadas. Segundo Heloisa Buarque de Hollanda (2019), o pensamento feminista contribui de forma decisiva para problematizar as relações de poder que determinam quais vozes e corpos têm legitimidade para ocupar os espaços de criação artística. Nesse sentido, essas lutas coletivas ampliaram o debate sobre pertencimento, identidade e visibilidade, contribuindo para uma ressignificação das práticas culturais locais.

Os movimentos sociais influenciam diretamente a produção artística. Como exemplo, temos Ivih Ribeiro, artista visual e tatuadora de Teresina, que dá voz e visibilidade às mulheres negras no Piauí, utilizando o grafite, o muralismo e a ilustração para transformar o espaço urbano em lugar de memória e afirmação identitária, como no mural em homenagem à jornalista Janaína Bezerra, vítima de violência sexual e feminicídio dentro da instituição, na UFPI. Suas obras resgatam elementos da cultura afro-brasileira e saberes femininos, especialmente no projeto *Rotas de Cura*, no Museu do Piauí. Como afirma Audre Lorde, “transformar o silêncio em linguagem e ação é um ato de auto-revelação e, portanto, de libertação” (LORDE, 2020, p. 45). A arte de Ivih materializa essa libertação, conectando estética, ancestralidade e resistência.



Mural pintado pela artista Ivih Ribeiro em homenagem à Janaína Bezerra, jornalista e poetisa / Danielle Simeão

Joan Scott, nos convida a pensar como as relações de poder são construídas simbolicamente a partir de sistemas binários que classificam, subordinam e normalizam identidades. Para Scott, “a redefinição de gênero como categoria de análise implica uma crítica às formas existentes de organização do saber” (SCOTT, 1991, p. 85), e essa crítica é atualizada pelas produções artísticas piauienses que recusam papéis de gênero impostos.

Nesse mesmo horizonte, Heloisa Buarque de Hollanda afirma que o feminismo “não é um pensamento fechado ou único, mas um campo conceitual em disputa” (HOLLANDA, 2019, p. 20), reforçando a diversidade de vozes e estratégias presentes na produção cultural das margens. Essa visão amplia o entendimento do gênero como campo de conflito e invenção, especialmente quando articulado às linguagens artísticas periféricas.

3. CONCEITOS FUNDAMENTAIS

A identidade cultural, conforme Stuart Hall, “[...] as identidades, que compunham as paisagens sociais ‘lá fora’ e que asseguravam nossa conformidade subjetiva com as ‘necessidades’ objetivas da cultura, estão entrando em colapso, como resultado de mudanças estruturais e institucionais” (HALL, 2006, p. 12). Ela está em constante construção, sendo atravessada por relações de poder, memórias e representações, incluindo representações de gênero. A arte piauiense, nesse contexto, é um espaço

onde essas representações são tensionadas, ressignificadas e, muitas vezes, performadas de modo subversivo.

Teresa de Lauretis, ao falar sobre a “tecnologia de gênero”, aponta que o gênero não é apenas um papel social, mas um sistema de produção de sujeitos, sustentado por discursos, instituições e práticas (DE LAURETIS, 1994). Essa compreensão ajuda a ler a arte como campo privilegiado de resistência, onde artistas podem “reprogramar” essa tecnologia e construir novas formas de subjetividade.

Grada Kilomba também oferece uma contribuição crucial para compreender os desafios enfrentados por artistas racializados e de gênero dissidente. Ao afirmar que “a violência do racismo está justamente em não permitir que o outro fale por si” (KILOMBA, 2019, p. 23), a autora denuncia o silenciamento estrutural que recai sobre corpos negros, femininos, trans e periféricos. No Piauí, esse silenciamento é combatido por meio da arte que narra experiências de dor, mas também de alegria, ancestralidade, corporeidade e reinvenção, como no caso de LEVITA, artista travesti teresinense radicada em Salvador, que transita entre a dança, a performance, o audiovisual e a música, ou de Aline Guimarães, “Línea”, artista urbana, ilustradora, arte-educadora e performer, cuja produção aborda, sobretudo, temáticas infantis, afrodescendência e cultura popular.

4. INTERSECCIONALIDADE E TERRITÓRIO

A interseccionalidade, proposta por Kimberlé Crenshaw, permite compreender como diferentes sistemas de opressão como racismo, machismo e transfobia — se entrelaçam nas experiências dos sujeitos. No caso dos artistas piauienses, a interseção entre gênero, raça, classe e território é particularmente marcante.

Audre Lorde lembra que “meu silenciamento não me protege” (LORDE, 2020, p. 45), e é com essa consciência que muitos artistas insurgem contra as tentativas de invisibilização. Seus corpos femininos, trans, dissidentes, racializados tornam-se instrumentos políticos de expressão e enfrentamento.

No Piauí, artistas como Patrícia Mellodi, Maria Eugênia e Juliana Marcia de criam a partir de suas vivências, propondo uma reconfiguração estética onde o corpo feminino, o desejo e a memória tornam-se linguagem. A arte, nesses casos, não é neutra: ela é política, situada e insurgente.

Ao transformar a experiência vivida em matéria estética, essas mulheres constroem pontes entre arte e política, entre criação e sobrevivência. A arte torna-se um espaço de escuta, denúncia e construção de afetos um espaço onde o gênero não é apenas tema, mas material de invenção.



Eugênia, Maria; LUZIA; 2025; disponível para compra em TERRA SIENA GALERIA.



Foto de Juliana Marcia, em uma apresentação da quadrilha Luar do São João.

DOIS EM UM, PATRÍCIA MELLODI

“Sou de essência dualista
Sou mamãe e sou artista
Tão centrada, mas sou tão fora ar
Sou espírito e tesão
Faço contas e canção
Sou certeza que se tem pra duvidar
Responsável inconsequente
Tão repleta, tão carente
Sou pra sempre e sou também pra um dia só
Sou escrache sou fineza
Sou patrão e ponho a mesa
Sou docinho e ensopado de jiló
Sou assim bem diferente
Igual a toda gente
Mente livre e preso o coração
Sou assim insatisfeita
Mas perfeita
Para as medidas da tua paixão”

Além disso, o território muitas vezes lido como um “não-lugar” no imaginário nacional é ressignificado por essas experiências. As paisagens áridas, os bairros esquecidos pelo poder público, os quilombos e as periferias urbanas tornam-se potentes palcos de reinvenção estética, onde o gênero é não só um tema, mas um processo vivido.

CONCLUSÃO

A análise da produção artística piauiense revela que a arte não é apenas uma expressão simbólica, mas um espaço de disputa política por reconhecimento, existência e liberdade. Esses artistas não apenas constroem identidades culturais, mas tensionam os próprios critérios de pertencimento, visibilidade e legitimidade. O gênero, nesse processo, é central: aparece como marca, estrutura e ferramenta de subversão.

Stuart Hall afirma que “a identidade é realmente algo formado, ao longo do tempo, através de processos inconscientes, e não algo inato, existente na consciência no momento do nascimento” (HALL, 2006, p. 38). Joan Scott amplia esse entendimento ao afirmar que “as relações de gênero

são formas primárias de dar significado às relações de poder” (SCOTT, 1991, p. 89), e Audre Lorde nos lembra que “a poesia não é um luxo. É uma necessidade vital de nossa existência” (LORDE, 2020, p. 37). Com isso, compreendemos que a arte, especialmente a arte feita nas margens, é uma prática transformadora de si e do mundo.

Conclui-se que uma antropologia comprometida com a diversidade precisa reconhecer o gênero como eixo estruturante da cultura e da criação artística. Ouvir essas vozes é não apenas valorizar a produção local, mas afirmar que as margens também constroem o centro e que o gênero, longe de ser uma categoria isolada, é uma lente fundamental para compreender o Brasil contemporâneo.

REFERÊNCIAS

CRENSHAW, Kimberlé. **Documento para o Comitê para a Eliminação da Discriminação contra a Mulher**. ONU Mulheres, 2016.

DE LAURETIS, Teresa. A tecnologia do gênero. In: HOLANDA, Heloisa Buarque de. (org.). **Tendências e impasses: o feminismo como crítica da cultura**. Rio de Janeiro: Rocco, 1994.

DOIS TERÇOS. A fuga de Levita: artista travesti piauiense radicada em Salvador lança terceiro single autoral. **Dois Terços**, 14 set. 2023. Disponível em: https://www.doistercos.com.br/a-fuga-de-levita-artista-travesti-piauiense-radicada-em-salvador-lanca-terceiro-single-autoral/?utm_source=chatgpt.com. Acesso em: 18 jun. 2025.

GELEIA TOTAL. Piauiense no Festival Concreto. **Geleia Total**, 14 set. 2023. Disponível em: https://www.geleiatotal.com.br/2023/09/14/piauiense-no-festival-concreto/?utm_source=chatgpt.com. Acesso em: 18 jun. 2025.

HALL, Stuart. **A identidade cultural na pós-modernidade**. Rio de Janeiro: DP&A, 2006.

HOLLANDA, Heloisa Buarque de. **Pensamento Feminista: Conceitos Fundamentais**. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2019.

JUUBONITA. [Sangue de Maria Bonita! Com meu lampião @jhony_goncalves Cangaço da junina @luardosaojoao Foto: @eutnd e @tiagofin. Figurino: @andersong.art]. **Instagram**, 23 jun. 2025. Disponível em: <https://www.instagram.com/share/BAEV1A5ee?fhid=QkFFVmwXQTVIZQ>. Acesso em: 18 jun. 2025

KILOMBA, Grada. **Memórias da plantação: episódios de racismo cotidiano**. Tradução de Jess Oliveira e Maria José Silveira. Rio de Janeiro: Cobogó, 2019.

LORDE, Audre. **Irmã outsider**. Rio de Janeiro: Elefante, 2020.

MELLODI, Patrícia. **Dois em Um**. Intérprete: Patrícia Mellodi. São Paulo: Tratore, 2005. 1 faixa sonora (3 min 58 s), estéreo, digital. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=jT5EJ7R0iAc>. Acesso em: 18 jun. 2025.

SCOTT, Joan W. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. **Educação & Realidade**, Porto Alegre, v. 16, n. 2, p. 71–99, jul./dez. 1991.

SIMEÃO, Danielle. Jovens artistas usam grafite como forma de reviver memórias e revitalizar espaços em Teresina. **Portal Luneta**, 9 dez. 2023. Disponível em: <https://portalluneta.com.br/2023/12/09/jovens-artistas-usam-grafite-como-forma-de-reviver-memorias-e-revitalizar-espacos-em-teresina/>. Acesso em: 24 jun. 2025.

TERRA SIENA GALERIA. Artista 108. In: **Terra Siena – Galeria de Arte**. Teresina, s.d. Disponível em: <https://www.terrasienagaleria.com.br/artista/108>. Acesso em: 24 jun. 2025.



IV SEANDRA
SEMINÁRIO DE ANTIOPRESSÃO NA PRÁTICA
SOCIEDADE DESIGUAL: MONILIDADE E VULNERABILIDADES SOCIAIS
DOS NEGROS, NEGRAS E AS POLÍTICAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS

Enquanto egresso do Curso de Ciências Sociais da Universidade Estadual do Piauí e, também, aluno do Prof. José Bispo, tive o privilégio de acompanhar a realização do I Seminário da Antropologia da Prática ainda em 2018. Ali, testemunhei o esforço acadêmico, científico e militante para a realização de um evento que traz à luz temáticas essenciais para problematização, conhecimento e resolução.

Esta obra, que reúne densas e profícuas discussões travadas no IV SEANPRA, constitui-se em um potente dispositivo teórico-político de intervenção da realidade social que vivenciamos em nosso cotidiano. O livro tensiona debates acerca de temáticas cotidianas que cercam o cotidiano da população negra ao centralizar a intelectualidade afrodescendente como sujeito epistêmico e político.

Através de olhares interseccionais que articulam raça, gênero e classe, os artigos aqui reunidos dissecam as estruturas do racismo estrutural e suas inúmeras facetas, além dos seus efeitos materiais e simbólicos. A obra, através das investigações realizadas pelos trabalhos, revela as disputas dos diversos campos sociais, seus conflitos e a luta pela dominação e poder (como o sociólogo francês Pierre Bourdieu nos revela em sua teoria), expondo as fissuras sociais geradas pelo racismo.

Mais do que um registro acadêmico, este livro reafirma a práxis afrodiaspórica como ferramenta de resistência, denúncia e transformação social, consolidando-se como uma leitura indispensável para compreender e combater as estruturas de dominação que perpetuam as diversas desigualdades no Piauí e no Brasil.

(Marcos Rangel de Sousa Costa. Egresso do Curso de Ciências Sociais/UESPI, Mestrando em Ciências Sociais pela Universidade Federal do Recôncavo da Bahia/UFRB e Professor de Sociologia da Educação Básica na Bahia)